DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VI N.º 1427 | quarta-feira, 28 de agosto de 2024 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 28/08/2024

CONSELHO PLENO

PROVIMENTO

PROVIMENTO N. 228/2024

Regulamenta os arts. 3º-A, 55-A e o inciso VII do art. 71 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, sob a perspectiva de gênero.

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei n. 8.906, de 4 de julho de 1994 - Estatuto da Advocacia e da OAB, e considerando o decidido nos autos da Proposição n. 49.0000.2024.003490-5/COP, RESOLVE:

Art. 1º O processo na OAB observará a tramitação e o julgamento com perspectiva de gênero, a serem reconhecidos de ofício ou por solicitação da parte interessada.

§ 1º Para efeito deste Provimento, considera-se julgamento com perspectiva de gênero as atividades dos órgãos julgadores da OAB que se destinam a interpretar as normas jurídicas, bem como avaliar os fatos, elementos de informação e provas trazidos no curso do processo, buscando identificar e desconstruir as desigualdades estruturais e as assimetrias de gênero e proporcionando um espaço igualitário para todos os envolvidos no processo ético-disciplinar.

§ 2º Reconhecida a necessidade de aplicação do julgamento com perspectiva de gênero, será atribuída tramitação prioritária ao processo ético-disciplinar correspondente.

§ 3º Em qualquer fase da tramitação, especialmente nas audiências e nos atos presenciais, não serão deferidas perguntas que desqualifiquem a depoente, que lhe cause revitimização ou desconforto, bem como interrupções ou pressões que a impeçam de desenvolver seu raciocínio.

§ 4º Sempre que deferida, a aplicação do julgamento com perspectiva de gênero deve ocorrer em todas as fases posteriores do processo e para todos os sujeitos da relação processual, inclusive aos membros julgadores e funcionários dos serviços auxiliares.

§ 5º A decisão da Relatoria que indeferir o reconhecimento da tramitação e julgamento com perspectiva de gênero deverá ser fundamentada, admitindo-se a interposição de recurso ao órgão julgador colegiado, sobrestando-se a tramitação do processo.

Art. 2º À advogada, enquanto parte ou procuradora, e às demais mulheres advogadas envolvidas no processo devem ser assegurados os direitos previstos no artigo 7º-A da Lei n. 8.906/94.

Art. 3º Nos casos em que a presença do ofensor possa causar humilhação, temor, intimidação ou sério constrangimento, ficam assegurados à mulher a oitiva, o depoimento pessoal e a sustentação oral sem a presença da parte contrária, sendo facultada a realização de audiências e julgamento de forma híbrida.

§ 1º Em se tratando de ato processual realizado de forma presencial, a parte contrária deverá constituir procurador(a). Caso não o faça, será designado defensor(a) *ad hoc* exclusivamente para o ato processual, podendo o ofensor ter acesso, posteriormente, ao conteúdo do ato realizado, de modo a assegurar o exercício do contraditório.

§ 2º Deferida a tramitação do processo sob perspectiva de gênero, a Comissão da Mulher Advogada será oficiada para indicar membro que poderá acompanhar, na condição de *amicus curiae*, todos os atos processuais, presenciais ou virtuais, resguardado o sigilo, quando necessário.

Art. 4º A Relatoria, de ofício ou a requerimento da parte interessada, verificando que a medida se revela necessária, poderá indicar a assistência psicológica gratuita à mulher, mediante convênio firmado pela OAB com instituições especializadas.

Art. 5º Nos processos com tramitação e julgamento com perspectiva de gênero, sendo revel a advogada representada, deverá ser designada defensoria dativa, preferencialmente, com atuação profissional em perspectiva de gênero; em se tratando de ausência do(a) procurador(a) da parte representante ofendida, deverá ser designado acompanhamento, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º do presente Provimento, se assim requerido, preferencialmente com a indicação de membro com atuação em perspectiva de gênero.

Art. 6º Os membros dos órgãos julgadores da OAB poderão se valer de marcos normativos e precedentes nacionais ou internacionais, assim como recomendações, opiniões consultivas ou observações gerais emitidas pelos organismos regionais ou internacionais que se relacionem com o tema deste Provimento.

Art. 7º As diretrizes tratadas no contexto do julgamento sob perspectiva de gênero devem ser igualmente aplicadas com a consideração de todos os tipos de preconceitos e discriminação de gênero, seja por raça, idade, classe, etnia, diversidade ou outras características.

Art. 8º A jurisprudência relacionada a julgamentos de processos administrativos que dizem respeito ao tema deste Provimento deverá ser sistematizada, cabendo à Relatoria incluir na ementa do acórdão o termo: “Julgamento segundo perspectiva de gênero.”

Art. 9º Fica criado o Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero, de caráter consultivo e com composição majoritariamente feminina, vinculado à Diretoria do Conselho Federal, que nomeará seus membros, com mandato concomitante ao da gestão, e será composto pelos seguintes membros:

I – o(a) Secretário(a)-Geral Adjunto(a) do Conselho Federal, que o presidirá;

II – 05 (cinco) Conselheiros(as) Federais, um de cada região do país;

III – o(a) Presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada;

IV – 01um(a)) representante do Colégio do Presidentes dos Conselhos Seccionais;

V – 01 (um(a)) representante do Colégio do Presidentes dos Tribunais de Ética e Disciplina;

VI – 01 (um(a)) representante do Colégio do Corregedores;

VII – 01 (um(a)) representante do Colégio do Presidentes da Jovem Advocacia;

VIII – a Ouvidora Nacional da Mulher Advogada.

§ 1º O Comitê se reunirá periodicamente para acompanhar o cumprimento do disposto nos arts. 3º-A, 55-A e 71, VII, do Código de Ética e Disciplina e neste Provimento, bem como para acompanhar a evolução da matéria, elaborar estudos e propor ao Conselho Federal medidas de aperfeiçoamento relacionadas à perspectiva de gênero, além de propor e organizar cursos de capacitação que deverão observar as disposições pertinentes por ocasião do julgamento de casos concretos.

§ 2º Compete ao Comitê a elaboração de cartilhas e outros materiais que inclusive contenham compêndio de jurisprudência sobre o assunto.

Art. 10. O Conselho Federal, em conjunto com o Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero, promoverá cursos e palestras com conteúdo relativo a todos os tipos de preconceito e discriminação por gênero, seja por raça, idade, classe, etnia, diversidade e outras características, em perspectiva interseccional, visando à permanente capacitação de seus membros julgadores e funcionários dos serviços auxiliares.

Art. 11. Constatando qualquer conduta dos sujeitos processuais que possa configurar as infrações disciplinares tipificadas no art. 34, inciso XXX, do Regulamento Geral da Lei Federal n. 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), a Relatoria determinará a instauração de processo disciplinar autônomo.

Art. 12. Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da OAB, revogadas as disposições em contrário, devendo ser aplicado inclusive aos processos em trâmite, a partir da fase processual em que se encontram.

Brasília, 19 de agosto de 2024.

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral

Presidente do Conselho Federal da OAB

Daniela Campos Libório

Relatora

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 005/2024

Acrescenta os arts. 3º-A, 55-A e o inciso VII do art. 71 da Resolução n. 02/2015, que “Aprova o Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.”

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei n. 8.906, de 04 de julho de 1994 e considerando o decidido nos autos da Proposição n. 49.0000.2024.003490-5/COP, RESOLVE:

Art. 1º O Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB passa a vigorar acrescido do art. 3º-A, com a seguinte redação:

"Art. 3º-A. O advogado e a advogada devem atuar com perspectiva interseccional de gênero e raça em todas as etapas dos procedimentos judicial, administrativo e disciplinar, afastando estereótipos, preconceitos e problemas estruturais que possam causar indevido desequilíbrio na relação entre os sujeitos."

Art. 2º O Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB passa a vigorar acrescido do art. 55-A, com a seguinte redação:

"Art. 55-A. Os procedimentos na OAB observarão a tramitação e o julgamento com perspectiva de gênero e raça, a ser reconhecida de ofício ou por solicitação da parte interessada.

Parágrafo único. O Conselho Federal regulamentará o disposto no caput do presente artigo, mediante edição de Provimento."

Art. 3º O Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB passa a vigorar acrescido do inciso VII do art. 71, com a seguinte redação:

"Art. 71. .....

.....

VII – em conjunto com o Conselho Federal e o Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça, organizar, promover e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça, visando à formação da consciência dos julgadores, Conselheiros(as), servidores(as) e membros para afastar estereótipos, preconceitos e problemas estruturais que possam causar indevido desequilíbrio na relação entre os sujeitos."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de agosto de 2024.

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral

Presidente do Conselho Federal da OAB

Daniela Campos Libório

Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 49.0000.2022.002940-1/SCA-STU-Embargos de Declaração.

Embargante: L.M.T. (Advogado: Luis Mario Teixeira OAB/MT 13.912/00). Embargada: M.A.A. (Advogado assistente: Luis Felipe Monteiro da Silva OAB/MT 23.836/00). Recorrente: L.M.T. (Advogado: Luis Mario Teixeira OAB/MT 13.912/00). Recorrida: M M.A.A. (Advogado assistente: Luis Felipe Monteiro da Silva OAB/MT 23.836/00). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). DECISÃO: "O processo disciplinar foi instaurado diante de representação formalizada pela Sra. M.A.A., em face do advogado L.M.T., em razão de locupletamento de valores que lhe seriam devidos bem como pela ausência de prestação de contas. Após regular instrução, a Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Mato Grosso julgou procedente a representação por infração ao art. 34, XX e XXI do Estatuto da Advocacia e da OAB sugerindo, inclusive, a instauração de incidente de exclusão dos quadros da Ordem pelo Conselho Estadual da OAB, por se tratar de terceira pena de suspensão aplicada em face do representado (art. 38, I do EAOAB), conforme a seguinte ementa: (...). Agora o representado opõe novos embargos de declaração em face de acórdão que negou provimento ao recurso voluntário por ele interposto e manteve a decisão de indeferimento liminar do recurso a este Conselho Federal, requerendo sejam sanadas as omissões apontadas e concedido efeito modificativo para que o Juízo se pronuncie sobre a existência nos autos de declaração da autora da representação administrativa reconhecendo o recebimento os valores devidos e pugnando pela desistência do processo administrativo disciplinar e, ultrapassado o referido pedido, seja declarada nula a decisão embargada a fim de que seja dada vista do processo ao revisor que pediu vistas do feito de forma verbal no julgamento para análise das razões recursais e, após, seja levado a julgamento em definitivo. (...). Assim, considerando o caráter meramente protelatório dos presentes embargos de declaração, com fundamento no artigo 138, § 3º, do Regulamento Geral do EAOAB, nego-lhes seguimento liminarmente. Destaco, ainda, por força do artigo 138, § 5º, também do Regulamento Geral da Lei nº. 8.906/9414, que não cabe recurso contra a decisão que nega seguimento a embargos de declaração quando tidos por manifestamente protelatórios – hipótese dos presentes autos – e alerto ao advogado que eventual reiteração de expedientes desta natureza resultará na decretação do trânsito em julgado da decisão e, consequente, na determinação de baixa imediata dos autos à origem. Brasília, 22 de julho de 2024. Paulo Cesar Salomão Filho, Relator".

RECURSO N. 09.0000.2023.000122-4/SCA-STU.

Recorrente: A.E.F.L. (Advogados: Frederico Augusto Auad de Gomes OAB/GO 14.680, Werberte Barros Rezende Carvalho OAB/AL 11.535 e outros). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). DESPACHO: "Recebido o requerimento formulado por intermédio do Protocolo n. 49.0000.2024.008329-5 (ID#8603713), defiro o adiamento do julgamento do processo em referência, pautado para a Sessão Virtual Extraordinária da Segunda Turma da Segunda Câmara do dia 2 de setembro de 2024, com manutenção na pauta da sessão subsequente. Dê-se ciência às partes. Brasília, 27 de agosto de 2024. Paulo Cesar Salomão Filho, Relator".

RECURSO N. 49.0000.2023.013187-0/SCA-STU.

Recorrente: R.J.P.M.A. (Advogado: Raimundo José de Paulo Moraes Athayde OAB/PA 6.669). Recorrido: L.P.D. (Advogado: Jordano Falsoni OAB/PA 13.356). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Pará. Relator: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR). DECISÃO: "Recurso interposto pelo advogado Dr. R.J.P.M.A., com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/Pará, que negou provimento ao recurso por ele interposto e manteve a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis até efetiva prestação e contas, por infração ao artigo 34, inciso XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Dentre suas teses defensivas, postula o reconhecimento de nulidade processual por inobservância ao artigo 137-D, §§ 3º e 4º, do Regulamento Geral, tendo em vista que não restou devidamente intimado em razão da deficiência das informações veiculadas no edital. É o que cabe relatar para o momento. Decido. O artigo 71, § 4º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB estabelece que o Relator, em caso de inevitável perigo de demora da decisão, pode conceder provimento cautelar, com recurso de ofício ao órgão colegiado, para apreciação preferencial na sessão posterior. A jurisprudência deste Conselho Federal da OAB é pacífica no sentido de admitir o processamento de medidas cautelares (provimento cautelar), na forma do artigo 71, § 4º, do Regulamento Geral do EAOAB, senão vejamos: (...). No caso dos autos, há plausibilidade e verossimilhança nos argumentos expendidos pelo advogado, a justificar a concessão do provimento cautelar por este Relator, de ofício. É que, no presente caso, a norma relativa às notificações restou descumprida. A notificação do julgamento pelo Conselho Seccional foi veiculada no Diário Eletrônico da OAB (fls. 165), sem que tenha sido declinado o número de inscrição do advogado, que patrocinava a defesa em causa própria, circunstância que nulifica o ato de notificação. Precedente desta Segunda Turma, ilustrativo da matéria: (...). Nesse panorama, considerando que houve o trânsito em julgado do acórdão do Conselho Seccional de forma irregular, e que houve a publicação de edital de suspensão, deve ser determinada a suspensão da execução da sanção disciplinar e restabelecida a situação "regular" do advogado neste processo disciplinar, restabelecendo-se a inscrição profissional de imediato, até ulterior trânsito em julgado da condenação disciplinar. Ante o exposto, concedo provimento cautelar de ofício, solicitando à secretaria desta Segunda Turma da Segunda Câmara que oficie ao Conselho Seccional da OAB/Pará, para que restabeleça, imediatamente, a inscrição do advogado recorrente, no que se refere ao presente processo disciplinar, até ulterior trânsito em julgado da condenação final. Face à urgência do provimento ora deferido, autorizo seja oficiado o Conselho Seccional da OAB/Pará por qualquer meio eletrônico, instruído com cópia da presente decisão, para que seja cumprida imediatamente. Por fim, informe o Conselho Seccional da OAB/Pará, por certidão, que poderá ser enviada eletronicamente a esta Turma, no endereço stu@oab.org.br, o cumprimento da presente decisão e a suspensão da execução da sanção nos autos do presente processo disciplinar. Publique-se, para ciência do advogado, que também fica autorizado a informar nos autos eventual descumprimento da presente decisão. Brasília, 27 de agosto de 2024. Emerson Luis Delgado Gomes, Relator".

RECURSO N. 25.0000.2023.073301-4/SCA-STU.

Recorrente: L.P. (Advogado: Donizete Aparecido Bianchi OAB/SP 413.627). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). DESPACHO: "Recebido o requerimento formulado por intermédio do Protocolo n. 49.0000.2024.008106-5 (ID#8537389), defiro o adiamento do julgamento do processo em referência, pautado para a Sessão Virtual Extraordinária da Segunda Turma da Segunda Câmara do dia 2 de setembro de 2024, com manutenção na pauta da sessão subsequente. Dê-se ciência às partes. Brasília, 27 de agosto de 2024. Paulo Cesar Salomão Filho, Relator".

RECURSO N. 09.0000.2024.000131-4/SCA-STU.

Recorrente: A.F.M. (Advogados: Alex Fernandes Moreira OAB/GO 34.685 e João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relatora: Conselheira Federal Gloria Roberta Moura Menezes Herzfeld (SE). Redistribuído: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR). DECISÃO: "Pedido liminar - O advogado Dr. A.F.M. interpõe recurso em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/Goiás, que negou provimento ao recurso por ele interposto e manteve a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, que julgou improcedente o pedido de revisão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

por ele formalizado, tendo assim decidido nos termos da seguinte ementa: (...). No caso dos autos, há plausibilidade nos argumentos expendidos pelo advogado, a justificar a concessão do provimento cautelar buscado. De fato, o recurso no qual se discute a validade ou não da condenação disciplinar transitada em julgado, por meio de pedido de revisão, é demanda administrativa que pode demandar celeridade em seu processamento, tendo em vista que, na grande maioria das vezes, a sanção disciplinar está em fase de execução, implicando a tramitação prioritária em relação a recursos, visto que estes possuem efeito suspensivo (art. 77, EAOAB). Assim, ainda que não haja regra específica nesse sentido, os argumentos expendidos pelo advogado são relevantes e justificam a inclusão prioritária do pedido de revisão na pauta de julgamentos desta Segunda Turma. Entretanto, no que se refere à pretensão de julgamento do pedido de revisão independentemente de inclusão em pauta, sob a justificativa da necessidade de provimento urgente, como ocorre no *habeas corpus*, tal pedido não pode ser deferido em razão de que tal proceder poderá resultar desorganização da estrutura e do funcionamento administrativo da Secretaria desta Segunda Turma. Por fim, considerando que o pedido de provimento cautelar se limita ao julgamento antecipado do pedido de revisão, e que a matéria está sendo resolvida na presente decisão, reserva-se a análise do mérito das teses suscitadas pelo Recorrente quando do julgamento do mérito recursal. Ante o exposto, concedo o provimento cautelar requerido, para solicitar à secretaria desta Segunda Turma da Segunda Câmara que inclua o presente recurso com prioridade na próxima pauta de julgamentos disponível desta Segunda Turma da Segunda Câmara, observados os trâmites administrativos regulares, priorizando-se, exclusivamente, a inclusão prioritária do presente processo em pauta. Publique-se, para ciência do advogado. Brasília, 27 de agosto de 2024. Emerson Luis Delgado Gomes, Relator".

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 28/08/2024

SECRETARIA GERAL

DECISÃO

DESPACHO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO nº 304/2024-PLENO/OAB-AP

ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO

REQUERENTE: ALEXANDRE RODRIGUES CARDOSO

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé, no uso de minhas atribuições, que os membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amapá, reunidos em Sessão Ordinária realizada no dia 20/08/2024, e nos termos do parecer da Comissão de Análise e Seleção Processual e da legislação em vigor, à UNANIMIDADE decidiram pelo **INDEFERIMENTO** do Pedido de Inscrição de ESTAGIÁRIO do (a) acadêmico (a) **ALEXANDRE RODRIGUES CARDOSO**, nos quadros desta Seccional.

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DESPACHO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO nº 305/2024-PLENO/OAB-AP

ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO

REQUERENTE: MILA RAMOS PICANÇO

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé, no uso de minhas atribuições, que os membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amapá, reunidos em Sessão Ordinária realizada no dia 20/08/2024, e nos termos do parecer da Comissão de Análise e Seleção Processual e da legislação em vigor, à UNANIMIDADE decidiram pelo INDEFERIMENTO do Pedido de Inscrição de ESTAGIÁRIO do (a) acadêmico (a) MILA RAMOS PICANÇO, nos quadros desta Seccional.

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

EDITAL

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: SUPLEMENTAR: Larissa Ribeiro Portugal de Oliveira. Seção do Amapá, em 28 de agosto de 2024.

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 28/08/2024

SECRETARIA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de SUPLEMENTAR na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): ANDRÉ NICOLAU HEINEMANN FILHO. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 27 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de SUPLEMENTAR na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): VICTOR HUGO FREIRE SALDANHA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 27 de agosto de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de SUPLEMENTAR na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): KELY VILHENA DIB TAXI JACOB. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 27 de agosto de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de SUPLEMENTAR na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): ITALO SCARAMUSSA LUZ. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 27 de agosto de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) AMANDA DE MATOS FERREIRA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 27 de agosto de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 335/2024.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO MULHER ADVOGADA DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE: Nomear a advogada abaixo mencionada para compor a **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

MEMBRO: MARIA BEATHRIZ ALBUQUERQUE MOTA DA SILVA – OAB/AM 18305;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 26 de agosto de 2024.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 333/2024.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO DE APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE: Nomear a advogada abaixo mencionada para compor a **COMISSÃO DE APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL DA OAB/AM,** de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

MEMBRO: VIRGINIA RAYANDRA LIMA GUIMARAES - OAB/AM 18552.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 26 de agosto de 2024.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

SECRETARIA - SOCIEDADES

ACÓRDÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 017-K/2015

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): LÍVIA ROCHA BRITO, THARA NATECHE CALEGARI CARIOCA SIMONETTI, LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE, IGOR ARNAUD FERREIRA, MARIA PRISCILA SOARES SAHDO MONTEIRO, REBECA MARCIÃO AZEVEDO, CAMILA PONTES TORRES e REBECA AGUIAR LARRAT - "BRITO ADVOGADOS".

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os(as) advogado(as) sócio(as) da Sociedade denominada "BRITO ADVOGADOS", requerem a 11ª alteração do contrato social com as seguintes alterações: 1. A sócia MARIA PRSCILA SOARES SAHDO MONTEIRO, já qualificada acima, cede e transfere por venda 50 (cinquenta) quotas, pelo valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), com tudo que essas representam, livres e desembaraçadas de ônus ou dívidas de qualquer natureza, á sócia ora admitida na sociedade FERNANDA GALVÃO BRUNO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/AM 17.549 residente e domiciliada (Vide Alteração contratual). 2. A sócia REBECA AGUIAR LARRAT, já qualificada acima, cede e transfere por venda 50 (cinquenta) quotas, pelo valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), com tudo que essas representam, livres e desembaraçadas de ônus ou dívidas de qualquer natureza, à sócia LÍVIA ROCHA BRITO, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/AM 6.474, residente e domiciliada (Vide Alteração contratual). 3. A sócia REBECA MARCIÃO AZEVEDO, já qualificada acima, cede e transfere por venda 50 (cinquenta) quotas, pelo valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), com tudo que essas representam, livres e desembaraçadas de ônus ou dívidas de qualquer natureza, à sócia LÍVIA ROCHA BRITO, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/AM 6.474, residente e domiciliada (Vide alteração contratual). 4. O sócio IGOR ARNAUD FERREIRA, já qualificado acima, cede e transfere por venda 50 (cinquenta) quotas, pelo valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), com tudo que essas representam, livres e desembaraçadas de ônus ou dívidas de qualquer natureza, à sócia LÍVIA ROCHA BRITO, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/AM 6.474, residente e domiciliado (Vide Alteração contratual). 5. A sócia LÍVIA ROCHA BRITO, já qualificada acima, cede e transfere por venda 4.925 (quatro mil e novecentos e vinte e cinco) quotas, pelo valor de R$ 4.925,00 (quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais), com tudo que essas

representam, livres e desembaraçadas de ônus ou dívidas de qualquer natureza, ao sócio LUCCA FERNANDES ALBUQERQUE, brasileiro, casado, advogado, inscrita na OAB/AM 11.712, residente e domiciliada (Vide Alteração contratual). 6. À luz das alterações realizadas e considerando a manutenção do capital social de 10.000 (dez mil) quotas sociais com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, este fica assim distribuído: Sócios Lívia Rocha Brito Quotas 4.925 Valor Em Reais R$ 4.925,00. Sócios Lucca Fernandes Albuquerque Quotas 4.925 Valor Em Reais R$ 4.925,00. Sócios Thara Natache Calegari Carioca Simonetti Quotas 50 Valor Em Reais R$ 50,00. Sócios Camila Pontes Torres Quotas 50 Valor Em Reais R$ 50,00. Sócios Fernanda Galvão Bruno Quotas 50 Valor Em Reais R$ 50,00. Total Quotas 10.000 Valor Em Reais RS 10.000,00. 7. Concordam ainda que o Contrato Social seja inteiramente modificado para aprumar o ajuste às condições da nova composição societária, ficando o documento consolidado nos seguintes termos e restando sem efeito qualquer disposição não inserta na consolidação. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 09 de julho de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

MACILEIA MARIA MOREIRA LEÃO

Secretário(a)

LAURO AUGUSTO DE LIMA CAVALCANTI

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 179-I/2024

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): JOAO PAULO PEREIRA NETO, - “JOAO PAULO PEREIRA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “JOAO PAULO PEREIRA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 06 de agosto de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

HÁLLICE MOREIRA TEIXEIRA COSTA

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 28/08/2024

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

ARQUIVAMENTO

Edital n° 01413/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 1259/2018

Representante: MARCIA REJANE DE ARAUJO NUNES

Representado(a): T.N.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. NOEMI LEMOS FRANÇA - OAB/BA: (15291)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no art. 71, §6º do Regulamento Geral, do art. 43, § 2º, inciso I da Lei Federal n.º 8.906/1994. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 1311/2018

Representante: JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA

Representado(a): J.M.P.A

Defensor(a) Dativo(a): Dr. JOAO NOGUEIRA SANTOS - OAB/BA: (76348)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 1317/2018

Representante: CONDOMÍNIO VILLA TROPICAL

Patrono(a): Dr. CLEONALDO ANDRADE DE CARVALHO

Representado(a): E.M.R

Defensor(a) Dativo(a): Dra. CLARA IGLESIAS PIMENTEL GARCIA - OAB/BA: (74049)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 1318/2018

Representante: JOSÉ ARLINDO BARBOSA SANTOS

Representado(a): N.R.C

Defensor(a) Dativo(a): Dra. CÁTIA DOS SANTOS COSTA - OAB/BA: (70261)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 1325/2018

Representante: PAULO ROBERTO ARCELINO DOS SANTOS

Representado(a): J.L.R

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ALIANNE MALAQUIAS LOPES - OAB/BA: (58661)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 1456/2018

Representante: AUREA NASCIMENTO DE SANTANA

Representado(a): P.R.D.F

Defensor(a) Dativo(a): Dr. DIOGEANO MARCELO DE LIMA - OAB/BA: (61581)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 1689/2018

Representado(a): J.A.F.F

Patrono(a): Dr. JOSE ANTONIO FERREIRA FILHO - OAB/BA: (40156)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 1691/2018

Representado(a): O.O.M

Defensor(a) Dativo(a): Dra. THAISE MORAES DIAS - OAB/BA: (76032)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 1692/2018

Representante: Dr. EUZEBIO CARLOS CARDOSO FERREIRA - OAB/BA: (36189)

Representado(a): M.A.S.P.P.S.G

Defensor(a) Dativo(a): Dr. RAPHAEL PINHEIRO CARDOSO - OAB/BA: (65684)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 1693/2018

Representante: Dr. WELLINGTON JESUS SILVA - OAB/BA: (14550)

Representado(a): J.M.L.J

Defensor(a) Dativo(a): Dr. JOAQUIM GONÇALVES MAGALHÃES JÚNIOR - OAB/BA: (60991)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 274/2018

Comunicante: 12ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL

Representado(a): R.C.G.S.S

Patrono(a): Dr. ROBERTO CARLOS GOMES SUAREZ SOLLA - OAB/BA: (26829)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 281/2018

Comunicante: VARA DO TRABALHO DE BOM JESUS DA LAPA/BA - VALTEMIR AZEVEDO DE CARVALHO

Representado(a): R.S.V

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LEONARDO ALMEIDA BEZERRA - OAB/BA: (78952)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 290/2018

Comunicante: OAB. CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE

Representado(a): M.B.M.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ALCILENE SABACK BRITO - OAB/BA: (62675)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 299/2018

Representante: FREDNA SANTOS BISPO

Representado(a): A.A

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ANGÉLICA LIMA GUIMARÃES - OAB/BA: (47038)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 301/2018

Representante: AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA

Representado(a): E.M.R

Defensor(a) Dativo(a): Dra. CÉLIA REGINA MANZONI SANTOS - OAB/BA: (49634)

Representado(a): L.B.S.A

Patrono(a): Dr. LÁZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - OAB/BA: (31354)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 311/2018

Comunicante: 2ª VARA EMPRESARIAL COMARCA DE SALVADOR

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALBERTO BASTOS FREITAS - OAB/BA: (64075)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 313/2018

Representante: JOSEVALDO RODRIGUES LIMA

Representado(a): A.B.C.N

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALEXANDRE DE SOUZA ALMEIDA - OAB/BA: (58730)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 319/2018

Representante: HUMBERTO FERREIRA DOS SANTOS

Representado(a): E.C.L.S.J

Patrono(a): Dr. EDUARDO CARLOS LOUREIRO DOS SANTOS JUNIOR - OAB/BA: (30479)

Representado(a): I.A.P

Patrono(a): Dr. ISMAILTO APARECIDO PEREIRA - OAB/BA: (12194)

Representado(a): S.E.T.P

Defensor(a) Dativo(a): Dr. JOÃO FELIPE BARRETO DE OLIVEIRA - OAB/BA: (71330)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 322/2018

Representante: CAMILA DE JESUS SOUZA DOS SANTOS

Representado(a): A.A

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LUCAS ARAÚJO MASCARENHAS - OAB/BA: (57873)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

Edital n° 01414/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 324/2018

Representante: GRACILENE BISPO DOS SANTOS

Representado(a): H.A.A.M, J.A.F.F

Defensor(a) Dativo(a): Dr. WOLNEY DE AZEVEDO PERRUCHO JUNIOR - OAB/BA: (63514)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 570/2018

Representante: CLARISMUNDO SANTOS QUEIROZ

Representado(a): L.R.M

Patrono(a): Dr. LUCAS REBOUÇAS DE MOURA - OAB/BA: (28067)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 669/2018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Comunicante: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IRECÊ - PROJUDI

Representado(a): P.R.O

Defensor(a) Dativo(a): Dra. SUENI MOURA DE JESUS - OAB/BA: (73250)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 685/2018

Comunicante: 10ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL - BA

Representado(a): A.S.M

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ALINE HELI BRITO MACHADO DA SILVA - OAB/BA: (71637)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 692/2018

Representante: JAMILE DA SILVA VIANA

Representado(a): M.A.B.C

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LEONARDO ALMEIDA BEZERRA - OAB/BA: (78952)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 693/2018

Representante: REINILDO SOARES DA SILVA

Representado(a): I.B.O, I.J.N.O

Defensor(a) Dativo(a): Dr. PAULO VICTOR SOUZA SENA - OAB/BA: (37405)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 930/2018

Representante: EUDAQUE RAMOS DE OLIVEIRA FILHO

Representado(a): E.B.A.F

Defensor(a) Dativo(a): Dr. MANOEL VELOSO DANTAS NETO - OAB/BA: (49374)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 937/2018

Comunicante: VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS COMARCA DE JEQUIÉ/BA

Representado(a): J.A.O.N

Defensor(a) Dativo(a): Dra. TATIANA LIMA DIAS - OAB/BA: (63023)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

PROCESSO Nº 974/2018

Comunicante: 1ª VARA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA

Representado(a): J.B.R.J

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALEXIS RAMON DA SILVA TEIXEIRA - OAB/BA: (44896)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DEFESA PRÉVIA

Edital n° 01412/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 00246/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dra. VIVIAN KARINA FERNANDES SUZART DA SILVA SANTOS - OAB/BA: (20012)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00082/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dra. VIVIAN KARINA FERNANDES SUZART DA SILVA SANTOS - OAB/BA: (20012)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00502/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dra. THAISE MORAES DIAS - OAB/BA: (76032)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00312/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dra. THAISE MORAES DIAS - OAB/BA: (76032)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00547/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dra. SANDRA HELENA DA SILVA ROCHA - OAB/BA: (70449)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00066/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ROANE PRECILLA MUNIZ DOS SANTOS - OAB/BA: (73556)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00004/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ROANE PRECILLA MUNIZ DOS SANTOS - OAB/BA: (73556)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00485/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MARITA SILVA AMANCIO - OAB/BA: (56161)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00475/2022

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MARITA SILVA AMANCIO - OAB/BA: (56161)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00427/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MARIA CRISTINA LEAL DA SILVA - OAB/BA: (76493)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00072/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dra. JESSANE SANTIAGO DA SILVA CORREIA - OAB/BA: (46679)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 20/2020

Defensor(a) Dativo(a): Dra. CRISTIANE DE SOUSA ABRANTES - OAB/BA: (75339)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00755/2020

Defensor(a) Dativo(a): Dra. CRISTIANE DE SOUSA ABRANTES - OAB/BA: (75339)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00347/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dra. AIORHANA CAROLINE SANTANA DA SILVA - OAB/BA: (73740)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00012/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dra. AIORHANA CAROLINE SANTANA DA SILVA - OAB/BA: (73740)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00368/2022

Defensor(a) Dativo(a): Dr. VITOR GABRIEL SOUSA PASSOS - OAB/BA: (75385)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00365/2022

Defensor(a) Dativo(a): Dr. VITOR GABRIEL SOUSA PASSOS - OAB/BA: (75385)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00669/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dr. VINÍCIUS EDUARDO BRANDÃO OLIVEIRA BASTOS - OAB/BA: (71412)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00021/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dr. VINÍCIUS EDUARDO BRANDÃO OLIVEIRA BASTOS - OAB/BA: (71412)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 01220/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dr. SÉRGIO PALMA NOGUEIRA FILHO - OAB/BA: (47445)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00006/2024

Defensor(a) Dativo(a): Dr. RONALDO BATISTA DA CRUZ SILVA - OAB/BA: (81666)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00214/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dr. PEDRO HENRIQUE CARIA SANTANA - OAB/BA: (78924)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00549/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dr. PEDRO GUIMARÃES CHAGAS - OAB/BA: (78386)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00979/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dr. HUMBERTO GUSTAVO DRUMMOND DA SILVA TEIXEIRA - OAB/BA: (32047)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00972/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dr. HUMBERTO GUSTAVO DRUMMOND DA SILVA TEIXEIRA - OAB/BA: (32047)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para

se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00796/2022

Defensor(a) Dativo(a): Dr. DÊIVISSON DE JESUS ALVES - OAB/BA: (74916)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00793/2022

Defensor(a) Dativo(a): Dr. DÊIVISSON DE JESUS ALVES - OAB/BA: (74916)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00326/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALEXIS RAMON DA SILVA TEIXEIRA - OAB/BA: (44896)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00199/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALEXIS RAMON DA SILVA TEIXEIRA - OAB/BA: (44896)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00133/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALEFE DA SILVA BATISTA - OAB/BA: (67567)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00440/2022

Defensor(a) Dativo(a): Dr. GENIVALDO DAS MERCES SANTOS - OAB/BA: (77498)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00022/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dr. GENIVALDO DAS MERCES SANTOS - OAB/BA: (77498)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00761/2023

Defensor(a) Dativo(a): Dr. GENIVALDO DAS MERCES SANTOS - OAB/BA: (77498)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

RAZÕES FINAIS

Edital n° 01418/2024 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. G.S.B., Advogado(a) Geliston da Silva Batista(OAB/BA 27889) – Processo 200/2020. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

Edital n° 01419/2024 – SUPED

Fica notificada para o exercício do múnus de Defensora Dativa, a advogada abaixo nominada para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail)

informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Andrea Paula dos Santos Oliveira(OAB/BA 18040) processo 00009/2021. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 232/2024

DÉCIMA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo n° 1037/2017

Interessado(a)(s): Maria Inês Almeida Conceição; G.S.N.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 34.965, Dra. Mércia Portugal Lôbo) – RELATORA: Dra. IZABELLE DE LIMA OLIVEIRA. **EMENTA N. 935/2024/10aTURMA.** Acórdão unânime dos Membros da Décima Turma deste Tribunal: "PRESCRIÇÃO QUINQUENAL EM PROCESSO DISCIPLINAR – DECURSO DE TEMPO – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. CINCO ANOS DE INÉRCIA, CONTADOS DA DATA DA CONSTATAÇÃO OFICIAL DO FATO PELA OAB, SEM O SEU JULGAMENTO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO À PUNIBILIDADE DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. APLICAÇÃO DA SÚMULA 01/2021 DO OC TED/OAB-BA." ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Nona Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Não houve, por conseguinte, interrupção da marcha prescritiva com relação ao Representado, cuja notificação restou frustrada, tragando a pretensão punitiva 5 anos após o protocolo da Representação (13/07/2017). Ante todo o exposto, acolho, de ofício, a prescrição no caso concreto, deixando de aplicar ao representado qualquer penalidade, ante a existência de causa hábil a acarretar a extinção da punibilidade. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador, 27 de agosto de 2024, Izabelle de Lima Oliveira, Relatora do Acórdão. FILIPE DE CAMPOS GARBELOTTO – Presidente 10a Turma.

Processo n° 1644/2017

Interessado(a)(s): 2a Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia; M.S.R.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-BA 35.692, Dr. Paulo de Tarso Brito Silva Peixoto) – RELATORA: Dra. IZABELLE DE LIMA OLIVEIRA. **EMENTA N. 936/2024/10aTURMA.** Acórdão unânime dos Membros da Décima Turma deste Tribunal: "REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. NOTIFICAÇÃO VÁLIDA OCORRIDA EM OUTUBRO DE 2018. INTELIGÊNCIA E APLICABILIDADE DA SÚMULA 01, DO TED-BA. PRESCRIÇÃO. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO." ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Nona Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Ante todo o exposto, com fulcro no art. 43, §1º, do EOAB, acolho, de ofício, a prescrição no caso concreto, deixando de aplicar aos representados qualquer penalidade, ante a existência de causa hábil a acarretar a extinção da punibilidade. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador, 27 de agosto de 2024, Izabelle de Lima Oliveira, Relatora do Acórdão. FILIPE DE CAMPOS GARBELOTTO – Presidente 10a Turma.

EDITAL DECISÃO n° 233/2024

OITAVA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n° 1433/2016

Interessado(a)(s): Welison Silv Quadros; M.M.F.F.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 76.348, Dr. João Nogueira Santos) – RELATORA: Dra. ELIETE NEIMANN DA CUNHA RAMOS. **EMENTA N. 937/2024/8aTURMA.** Acórdão unânime dos Membros da Oitava Turma deste Tribunal: "PRESCRIÇÃO QUINQUENAL EM PROCESSO DISCIPLINAR – DECURSO DE TEMPO – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. CINCO ANOS DE INÉRCIA, CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO VÁLIDA DO REPRESENTADO, SEM O SEU JULGAMENTO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO À PUNIBILIDADE DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. APLICAÇÃO DA SÚMULA 01/2021 DO OC TED/OAB-BA." ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Nona Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Isto posto, configurada a extinção de punibilidade em 12/04/2023, segundo dispõe o caput do art. 43 da Lei nº 8.906/94, entende-se pela pronúncia da prescrição quinquenal e arquivamento do feito. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador, 27 de agosto de 2024, Eliete Neimann da Cunha Ramos, Relatora do Acórdão. FLÁVIA SMARCEVSCKI PEREIRA BURATTO – Presidente 8a Turma.

Processo n° 1304/2016

Interessado(a)(s): Wellpark Estacionamento e Serviços Ltda; A.M.S.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 41.751, Dr. Antônio Marcos Sacramento) – RELATORA: Dra. ELIETE NEIMANN DA CUNHA RAMOS. **EMENTA N. 938/2024/8aTURMA.** Acórdão unânime dos Membros da Oitava Turma deste Tribunal: "PRESCRIÇÃO QUINQUENAL EM PROCESSO DISCIPLINAR – DECURSO DE TEMPO – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. CINCO ANOS DE INÉRCIA, CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO VÁLIDA DO REPRESENTADO, SEM O SEU JULGAMENTO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO À PUNIBILIDADE DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. APLICAÇÃO DA SÚMULA 01/2021 DO OC TED/OAB-BA." ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Nona Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Isto posto, configurada a extinção de punibilidade em 12/04/2022, segundo dispõe o caput do art. 43 da Lei nº 8.906/94, entende-se pela pronúncia da prescrição quinquenal e arquivamento do feito. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador, 27 de agosto de 2024, Eliete Neimann da Cunha Ramos, Relatora do Acórdão. FLÁVIA SMARCEVSCKI PEREIRA BURATTO – Presidente 8a Turma.

Processo n° 1107/2018

Interessado(a)(s): Eduardo dos Santos Silva; J.K.F.S.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s)(OAB-BA 25.762, Dr. Gerson Conceição Cardoso Júnior) – RELATORA: Dra. ELIETE NEIMANN DA CUNHA RAMOS. **EMENTA N. 939/2024/8aTURMA.** Acórdão unânime dos Membros da Oitava Turma deste Tribunal: "NÃO AJUIZAMENTO DE AÇÃO. PROVAS DA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A DIGNIDADE DA ADVOCACIA. SANÇÃO DISCIPLINAR. O advogado não pode prejudicar, por culpa grave, interesse confiado a seu patrocínio. Infração ético disciplinar contida no artigo 34, Inciso IX do Estatuto da Advocacia e da OAB e art. 15 do Código de Ética e Disciplina da OAB" ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Nona Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Sopesando a ausência de provas contrárias as alegações e documentos acostados à peça inicial desta representação e a primariedade do representado, concluo pela procedência da representação, aplicando-se censura, convertida em advertência, mediante Ofício reservado sem registro nos assentamentos, com previsão no parágrafo único do art. 36 c/c inciso II do art. 40 do EAOAB. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador, 27 de agosto de 2024, Eliete Neimann da Cunha Ramos, Relatora do Acórdão. FLÁVIA SMARCEVSCKI PEREIRA BURATTO – Presidente 8a Turma.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAIS

Edital n° 0 53 / 202 4

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo n° 739/2017, a Segunda Turma-TED, em decisão transitada em julgado aplicou ao advogado **JOSE ANTONIO FERREIRA FILHO, inscrito sob nº 40.156,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até a devolução dos valores, corrigidos monetariamente, limitando-se até 12(doze) meses, por infração ao artigo 34, inciso XX , c/c art. 37, I §1º, do EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 27/08/2024. Emília Roters– Vice-Presidente TED OAB-BA.

Edital n° 0 53 / 202 4

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo n° 739/2017, a Segunda Turma-TED, em decisão transitada em julgado aplicou ao advogado **JOSE ANTONIO FERREIRA FILHO, inscrito sob nº 40.156,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até a devolução dos valores, corrigidos monetariamente, limitando-se até 12(doze) meses, por infração ao artigo 34, inciso XX , c/c art. 37, I §1º, do EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 27/08/2024. Emília Roters– Vice-Presidente TED OAB-BA.

Edital n° 0 54 / 202 4

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo n° 412/2018, a Primeira Turma-TED, em decisão transitada em julgado aplicou a advogada **SONIA MARIA NUNES MOREIRA, inscrita em caráter Suplementar sob nº 1124A,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, que deverá perdurar até a devolução dos valores, corrigida monetariamente, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI c/c art. 37, I, §§ 1° e 2º, do EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 27/08/2024. Emília Roters– Vice-Presidente TED OAB-BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital n° 0 55 / 202 4

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo n° 1158/2017, a Sexta Turma-TED, em decisão transitada em julgado aplicou ao advogado **TICIANO FERREIRA LORENZO, inscrito sob nº 30.240,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI c/c art. 37, I, § 1°, do EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 27/08/2024. Emília Roters– Vice-Presidente TED OAB-BA.

Edital n° 0 56 / 202 4

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo n° 1488/2019, a Décima Primeira Turma-TED, em decisão transitada em julgado aplicou a advogada **SÁDIA CONSUELO CANDIDO PITANGA, inscrita sob nº 43.401,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI c/c art. 37, I, §§ 1° e 2º, do EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 27/08/2024. Emília Roters– Vice-Presidente TED OAB-BA.

Edital n° 0 57 / 202 4

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo n° 371/2019, a Quinta Turma-TED, em decisão transitada em julgado aplicou a advogada **JAMILE GONZAGA MENESES, inscrita sob nº 54.142,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até a efetiva prestação de contas e satisfação da dívida, corrigida monetariamente, limitando essa extensão ao prazo máximo de 01(um) ano, por infração ao artigo 34, inciso XX c/c art. 37, I, §§ 1° e 2º, do EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 27/08/2024. Emília Roters– Vice-Presidente TED OAB-BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MANIFESTAÇÃO DEFESA E PROVAS

Edital n° 01416/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 630/2020

Representante: JUCICLEIDE FIRMINO DOS SANTO SANTANA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 1134/2019

Representante: DILMA DE ARAÚJO LOPES

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 51/2019

Representante: LUCIENE SILVA SANTOS ROCHA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 01522/2024

Representante: EVERSON TELES OLIVEIRA, JADSON BELCHIOR DOS SANTOS e ICARO BUISINE ALMEIDA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 01478/2024

Representante: NAIR ALVES DE OLIVEIRA NONATO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tribunal de Ética e Disciplina e §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00707/2024

Representante: Dr(a). CÍNTIA CARNEIRO HORA OAB/BA 60216

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos § 6º do art. 57, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROVAS

Edital n° 01415/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 630/2020

Defensor(a) Dativo(a): ARISTOTELES DA COSTA LEAL NETO OAB/BA 12774

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 1134/2019

Defensor(a) Dativo(a): ANDREA PAULA DOS REIS SANTOS OLIVEIRA OAB/BA 18040

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 51/2019

Defensor(a) Dativo(a): JULIANA NOVAES FRANCO OAB/BA 30252

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 01522/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a): J.R.A.

Patrono(a): Dr. ANA ANGELICA DE ALMEIDA DANTAS- OAB/BA: (72970)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 01478/2024

Representado(a): C.C.X.N.

Advogado(a): Dr. CAIO CASTRO XAVIER NEVES - OAB/BA: (31505)

Fica notificado(a) o(a) patrono(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 21 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00707/2024

Representado(a): L.M.R.

Advogado(a): Dr. LUCIANA MARQUES ROCHA OAB/BA 31881

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 21 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 00580/2022

Defensor(a) Dativo(a): JOÃO NOGUEIRA SANTOS OAB/BA 76348

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

Edital n° 01417/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 00580/2022

Representante: IVANILZA ANTUNES DOS SANTOS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao

processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de agosto de 2024.

CÂMARA JULGADORA

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 077/2024 - ADITAMENTO

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

Processo n° 640/2020

Interessado(a)(s): Recorrente: A.M.C.S.A.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-BA 32.046, Dr. Nixon Duarte Muniz Ferreira Filho); Recorrido(a)(s): Telefônica Brasil S/A VIVO, (Patrono(a)(s): (OAB-BA 15.306, Dra. Gisele Cristina Brianti Provedel) - RELATOR: CONSELHEIRO MARTONE COSTA MACIEL. **EMENTA N. 184/2024/2a CJ**. Acórdão unânime, da Segunda Câmara Julgadora do Conselho Pleno desta Seccional:"Recurso contra decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina em face de Representação DISCIPLINAR. CONDENAÇÃO DO RECORRENTE EM PENA DE SUSPENSÃO POR 12 MESES CUMULADA COM A PENA DE MULTA NO VALOR DE 6 ANUIDADES, POR ENTENDER O TED COMPROVADOS A FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR, USO DE DOCUMENTO FALSO E FRAUDE PROCESSUAL EM 216 AÇÕES DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO CONSUMIDOR, ATRAVÉS DO SISTEMA PROJUDI. ALEGAÇÃO DO RECORRENTE DE NULIDADE DA DECISÃO POR AUSÊNCIA DE ANÁLISE DAS RAZÕES FINAIS APRESENTADAS PELO RECORRENTE. PUGNA SEJA RECONHECIDA A NEGLIGÊNCIA, AO INVÉS DE DOLO, NAS CONDUTAS ATRIBUÍDAS AO RECORRENTE, A FIM DE OBTER PENALIDADE MENOS GRAVOSA, BEM COMO QUE O PERÍODO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 90 DIAS JÁ CUMPRIDO SEJA ABATIDO DO TEMPO TOTAL DE SUSPENSÃO IMPOSTO. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO PARA QUE, NA EXECUÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO, SEJA ABATIDO O PERÍODO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA JÁ CUMPRIDA, MANTENDO-SE, NO MAIS, A DECISÃO VERGASTADA, EM TODOS OS SEUS TERMOS ". ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os Conselheiros membros integrantes da Segunda Câmara Julgadora da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 93, § 2°, do Regimento Interno da Seccional. Ante o exposto, conheço do recurso interposto e, no mérito, DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO, apenas para que, na execução da pena de suspensão, seja abatido o período de suspensão preventiva de 90 (noventa) dias já cumprida, mantendo-se, no mais, a decisão vergastada, em todos os seus termos. Por maioria, excluiu a recomendação de instauração de Incidente de Exclusão nos termos do voto oral divergente do Conselheiro Emerson Ferreira Mangabeira, acompanhado pelos(as) conselheiros(as) Carlos Alberto Nascimento Sampaio, Neuza de Oliveira Silva, Viviane Vilas-Boas Costa Santos, Leonardo Santana Maia Lopes, Jéssica Coimbra Santos, Fabrício Bastos de Oliveira e Paulo Alberto Carneiro da Costa Filho, vencidos os(as) conselheiros(as) Martone Costa Maciel, France Anne Lopes de Gois Nolasco, Agnislara Abreu Castaldi, Yldene Martins da Silva e Marcelo Augusto Albuquerque Leite Salvador, 27 de agosto de 2024, Conselheiro Martone Costa Maciel, Relator do Acórdão. UBIRAJARA ÁVILA, Presidente da Segunda Câmara Julgadora.

EDITAL DECISÃO n° 082/2024

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n° 589/2018 - ED

Interessado(a)(s): Embargante: L.B.P.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-BA 23.273, Dr. Ricardo do Espírito Santo Cardoso) e (OAB-BA 22.729. Dr. Pedro Henrique Silveira Ferreira do Amaral Duarte); Recorrido(a)(s): Ex Ofício OAB-BA A Portaria n° 001/2018 - RELATORA: CONSELHEIRA YLDENE MARTINS DA SILVA. **EMENTA N. 193/2024/2a CJ**. Acórdão da maioria da Segunda Câmara Julgadora do Conselho Pleno desta Seccional: "RECURSO DE DECISÃO DE SUSPENSÃO CAUTELAR PREVENTIVA PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA EM FACE DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. NO MÉRITO REFORMA DA DECISÃO PARA AFASTAR A APLICAÇÃO DA MEDIDA DO ART. 34, INCISO XXV, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO". ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os Conselheiros membros integrantes da Segunda Câmara Julgadora da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 93, § 2°, do Regimento Interno da Seccional. Por fim, os atos praticados pelos representados, dentre eles o embargante figura como infração ética e disciplinar e, além disto, impediu institucionalmente a OAB/BA quanto a sua atuação naquela oportunidade. Ante o exposto, a aplicação da medida cautelar de suspensão preventiva do exercício da advocacia ao embargante se revela adequada e necessária diante das especificidades do caso em concreto e não merece incrementos. Diante das considerações expostas, voto pelo IMPROVIMENTO DOS EMBARGOS INFRINGENTES e pela manutenção da aplicação da suspensão cautelar preventiva do exercício da advocacia pelo prazo de 90 (noventa) dias ao embargante. Registrou-se o voto oral divergente do Conselheiro Carlos Alberto Nascimento Sampaio acompanhado pela Conselheira Gisele Bonfim Leal Souza, no sentido da procedência do recurso. Salvador, 27 de agosto de 2024, Conselheira Yldene Martins da Silva, Relatora do Acórdão. UBIRAJARA ÁVILA, Presidente da Segunda Câmara Julgadora.

SECRETARIA DE REGISTRO DE SOCIEDADES

EDITAIS

Edital n° 0007/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia faz saber, aos interessados adiante denominados, seus procuradores e todos quantos possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia corrido subsequente à data de publicação deste edital no Diário Eletrônico da OAB, a Secretaria de Registro e Apoio às Sociedades de Advogados desta Seccional eliminará autos de procedimentos digitalizados nos termos da RESOLUÇÃO N. 009/2022-DE. Em 11 de Outubro de 2024 se dará o último dia do decurso de prazo para solicitação de guarda definitiva de processos. Os interessados pela guarda definitiva de documento original no prazo citado, poderão requerer sua posse, encaminhando o **"Pedido de Guarda Definitiva de Autos",** conforme modelo no Portal da Seccional, exclusivamente por meio de requerimento no endereço https://oab-ba.implanta.net.br/servicosonline. Documentos pessoais somente serão entregues aos seus titulares, representantes ou sucessores que demonstrem esta condição. Os solicitantes terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis para retirada dos documentos, contados após o contato via e-mail ou telefone. **Decorridos e não retirados, os autos serão encaminhados para descarte. Petições apresentadas fora do prazo de decurso supramencionado não serão aceitas, ficando desde já rejeitadas.**

212/94-SI	**PEDREIRA FRANCO E ADVOGADOS ASSOCIADOS**	BENJAMIN ALVES DE CARVALHO NETO, EDMUNDO FAHEL FILHO, JOAQUIM ARTHUR PEDREIRA FRANCO DE CASTRO , JOAQUIM ARTHUR PEDREIRA FRANCO DE CASTRO FILHO, MARCUS VINICIUS AVELINO VIANA, PAULO ANDRÉ METTIG ROCHA, ROBERTO LIMA FIGUEIREDO, TONY VALERIO DOS SANTOS FIGUEREDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

270/95-SI	CARLOS NOVA E NOVA - ADVOCACIA E CONSULTORIA	BETHA BRITO NOVA, CARLOS ALBERTO NOVA FILHO, RODRIGO BRITO DA NOVA
608/99-SI	MELO E NOVAES ADVOGADOS ASSOCIADOS	BIANCA MACHADO MENDONÇA , BRUNA AMARIJO COCO, IBSEN NOVAES JUNIOR, ISRAEL SACRAMENTO GALVÃO, JOSÉ MAURICIO SAMPAIO BONATTE, SERGIO LUCIANO ROCHA DE MELO
600/99-SI	LINS E LINS ADVOGADOS ASSOCIADOS	ENILDA FALCÃO LINS , ERIC GLEIDSTON FALCÃO LINS
501/99-SI	SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS	MICHEL SOARES REIS, PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO
616/99-SI	SANT'ANNA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	EVERALDO SANT'ANNA OLIVEIRA JUNIOR
623/99-SI	COSTA E DINIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO, ROBERTO DINIZ GONÇALVES QUEIROZ
250/95-SI	ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA AURY SILVA E MORAES S/S-ADVOGADOS ASSOCIADOS	AURY SOUZA SILVA , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
254/95-SI	NATANAEL FERNANDES DE ALMEIDA S/C - ASSESSORIA JURÍDICA DE CAMAÇARI	JOSÉ ALMIR DE ASSUNÇÃO FILHO , NATANAEL FERNANDES DE ALMEIDA
356/97-SI	MEIRELES, ANDRADE E ALBUQUERQUE ADVOCACIA	CINTIA PARAIZO MARTINS MEIRELES RIBEIRO , EDUARDO HENRIQUE GUIMARÃES ANDRADE
197/94-SI	BRANDI E BRITTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	CARLOS COLAVOLPE DE MATTOS NOGUEIRA BRITTO , IVAN BRANDI DA SILVA , MARCELO TRAVESSA BRANDI DA SILVA , OSCAR LUIZ MENDONÇA DE AGUIAR , SILVIO AVELINO PIRES BRITTO JUNIOR
626/99-SI	ARAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS	ANTONIO OTTO CORREIA PIPOLO , FERNANDO ANTONIO ARAS DO PRADO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

430/98-SI	OLIVEIRA E LEITE ADVOGADOS	JOSÉ AUGUSTO SILVA LEITE, MARIANA MATOS DE OLIVEIRA
628/99-SI	NEIVA SOUZA E ADVOGADOS ASSOCIADOS	NEVILSON PACHECO DE OLIVEIRA
469/98-SI	JOLINSON ROSÁRIO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, S/C	JOLINSON DOS SANTOS ROSARIO, JOSÉ ALMEIDA JUNIOR, JOSÉ EDUARDO DE ARAUJO LIMA
279/96-SI	FERREIRA BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	VALDENIR FERREIRA
1898/2010	AMADOR E GUSMÃO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA	DIOGO CÉZAR REIS AMADOR, RICARDO GUSMÃO CARVALHO
620/99-SI	MATOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CECILIA CALDAS DOS SANTOS NETA , JORGE LUIZ MATOS OLIVEIRA
268/95-SI	PAULO OTT S/C ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS	ANA LUCIA GORDILHO OTT
47/84-SI	REIS E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS	
134/91-SI	WALDOMIRO AZEVEDO SILVA - ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS	SIMONE AZEVEDO ROCHA
107/90-SI	NOGUEIRA REIS ADVOGADOS	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA REIS, JOÃO ALBERTO PEREIRA LOPES JUNIOR, MORGANA COSTA COTIAS, SERGIO NEESER NOGUEIRA REIS
401/97-SI	PASSOS E PASSOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS, IGOR THIAGO DE SANTANA MOREIRA PASSOS
453/98-SI	TRIGUEIRO FONTES - ADVOGADOS	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

69/87-SI	EMAJUR - DOMINGOS INÁCIO SOBRINHO	IZABEL DE JESUS SANTANA
638/99-SI	FRAGA & TRIGO ADVOGADOS ASSOCIADOS	AYRTON BITTENCOURT LOBO NETO , CLÁUDIO MAIA COSTA FERREIRA , EDUARDO FRAGA, PAULO LEONARDO SOARES ROCHA , RICARDO SANTOS DE ALMEIDA
1343/2004	FREITAS PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS	RUBENS FREITAS PESSOA, CIBELE ANDRADE PESSOA DE FREITAS , DAVID CARVALHO DE SOUZA
45/83-SI	RAIMUNDO CARVALHO - ASSESSORIA JURÍDICA	RAIMUNDO JOÃO SCHRAMM DE CARVALHO
2210/2012	MACEDO & ASSOCIADOS CONSULTORIA JURIDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	FLAVIUS AUGUSTUS FLORÊNCIO MACEDO
117/90-SI	MOURA, PEDREIRA E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	EDILMA MOURA FERREIRA , MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA PEDREIRA , RODRIGO MONTEIRO ALMEIDA
2703/2015	NUNES E FALCÃO ADVOCACIA E CONSULTORIA	MANUELA FALCÃO DE SOUZA , TÁRCIO ARAÚJO NUNES
2718/2015	ECCHER & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS	ANTONIO ECCHER JUNIOR , ANDERSON SANTOS LEAL
2709/2015	TRABUCO & MACEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA	ANDRÉA GEISA PASSOS TRABUCO , ALMIR PEREIRA MACEDO
1614/2008	GARCIA LANDEIRO, CARVALHO E MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS	ANA CLARA DE CARVALHO POLKOWSKI , LUIZ FERNANDO GARCIA LANDEIRO , LUIZ FERNANDO SANDE MATHIAS, MATHEUS MORAES SACRAMENTO, SARA ALEXANDRINA DOS SANTOS CARVALHO
230/94-SI	BRANDÃO, BAHIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS	ANDRE THADEU FRANCO BAHIA , CLEIA COSTA DOS SANTOS , PAULO MORENO CARVALHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

95/89-SI	ANALICE SPINOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	ANALICE CONCEIÇÃO SPÍNOLA
70/87-SI	EDVALDO BRITO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	EDVALDO PEREIRA DE BRITO, REGINALDA PARANHOS RIBEIRO LEITE DE BRITO
130/90-SI	PARENTE ALENCAR E SANDE - ASSESSORIA JURÍDICA S/C	CYBELE SANDE CRUZ , KADJA MARIA RIBEIRO PARENTE
216/94-SI	BEHRENS ADVOGADOS ASSOCIADOS	ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA MORAES, SILMAR CARMO DA PAIXÃO
06/74-SI	ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHÍSIO LISBÔA	ANDRE BARACHISIO LISBOA, FRANCISCO BERTINO BEZERRA DE CARVALHO, PEDRO BARACHISIO LISBOA, SYLVIO GARCEZ JUNIOR
54/85-SI	MACHADO VIEIRA & BORBA, ADVOGADOS ASSOCIADOS	MANOEL MACHADO BATISTA
374/97-SI	DRUMMOND DE CARVALHO - ADVOGADOS S/C	MARIA DA GLORIA PEDREIRA DRUMMOND DE CARVALHO, VIVIAN HILDA MARIA DRUMOND DE SEQUEIROS TANURE
46/83-SI	JUS - ADVOGADOS * CUNHA - MAGALHÃES E ASSOCIADOS	MARIA DO CARMO COELHO DE OLIVEIRA
348/97-SI	TORRES ADVOGADOS ASSOCIADOS	JORGE ANTÔNIO BARRETO TORRES , JORGE ANTONIO BARRETO TORRES JUNIOR, LEOPOLDO JOAO FERNANDEZ CARRILHO
51/84-SI	AUDIVOG - AUDITORIA & ADVOCACIA EMPRESARIAL	JORGE OLIVEIRA DE VASCONCELOS
237/95-SI	J. A. PEREIRA NERY ADVOGADOS ASSOCIADOS	JOANA D'ARC PEREIRA DE OLIVEIRA NERY
62/86-SI	GOMES & ADVOGADOS	GUILHERME OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS, MÁRCIO KOCH GOMES DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	ASSOCIADOS	
664/99-SI	FEITOSA MOTA - ADVOGADOS ASSOCIADOS	CARLOS ALBERTO PERRELLI FERNANDES, MARIA WILMA VITORINO FEITOSA MOTA, MURILLO BAGANO GUIMARÃES SOUZA, SAMILA FEITOSA MOTA
296/96-SI	PEREIRA E FAGUNDES, ADVOGADOS ASSOCIADOS	PAULO KENNEDY MOREIRA FAGUNDES , RICARDO JOSÉ GOMES BARROS PEREIRA
653/99-SI	ANDRADE MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS	ALAN JOSÉ BINDERL GASPAR DE MIRANDA, FREDERICO CARLOS BINDERL GASPAR DE MIRANDA, JAIRO ANDRADE DE MIRANDA
177/93-SI	PEREIRA & SILVA - ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS S/C	
666/99-SI	ROCHA MACHADO E BEZERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	AGNALDO JOSÉ BEZERRA JUNIOR, MARIA EMÍLIA ROCHA MACHADO DA SILVA BEZERRA
684/99-SI	MESSIAS JOSÉ DAS VIRGENS E ADVOGADOS ASSOCIADOS	MESSIAS JOSÉ DAS VIRGENS, MESSIAS JOSÉ DAS VIRGENS JÚNIOR
340/97-SI	PAULO LOBO, LEAL & LOBO ADVOGADOS	LUIS AUGUSTO MELLO LOBO, MARCO ANTONIO LEAL SILVA, PAULO SÉRGIO FRAGA LOBO
236/95-SI	GONZAGA VIEIRA & PESSOA DE MELO - ASSESSORIA JURÍDICA EMPRESARIAL S/C	LUIZ GONZAGA DE PAULA VIEIRA
662/99-SI	CALMON BRASILEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	CLÁUDIO CALMON DA SILVA BRASILEIRO, PATRÍCIA CALMON DA SILVA BRASILEIRO
670/99-SI	EDSON NUNO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	EDSON NUNO ALVARES PEREIRA FILHO, PATYANNE VEIGA NASCIMENTO NADER
651/99-SI	ARISTIDES JOSE CAVALCANTI BATISTA	ARISTIDES JOSÉ CAVALCANTE BATISTA, LUCIANO CAVALCANTI BATISTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	ADVOGADOS ASSOCIADOS	
118/90-SI	FIGUEREDO ADVOGADOS & ASSOCIADOS	LUCAS CIDREIRA FIGUEREDO, PATRICIA PEREIRA FIGUEREDO, PEDRO DE JESUS FIGUEREDO, VANUSKA MOTTA OLIVEIRA
03/73-SI	ALOÍSIO MAGALHÃES FILHO & ADVOGADOS ASSOCIADOS	ALOISIO MAGALHÃES FILHO, DANIEL DE CASTRO MAGALHÃES
695/2000	MARCUS LAVIGNE ADVOGADOS E ASSOCIADOS	MARCUS LEONIS LAVIGNE, PATRÍCIA SOUZA ALVES
719/2000	TEIXEIRA DE ALMEIDA - ADVOGADOS ASSOCIADOS	EDUARDO CORRÊA DE ALMEIDA, JORGE TEIXEIRA DE ALMEIDA, MAGDA ESMERALDA DE BARROS TEIXEIRA DE ALMEIDA
704/2000	DALVIO JORGE & J.C. JORGE ADVOGADOS ASSOCIADOS	CARLA BORGES DE ANDRADE, DALVIO JOSE DE ALMEIDA JORGE, JOSÉ CARLOS BANDEIRA DE MELO JORGE

EUNÁPOLIS

Bahia, data da disponibilização: 28/08/2024

SUBSEÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N. 33/2024

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear a advogada abaixo relacionada para compor a Comissão com Atuação no Âmbito da Justiça do Trabalho: Vanessa Medina Oliveira – OAB/BA 83.130 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Zaqueu Soares Muniz - Presidente OAB – Subseção Eunápolis.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 28/08/2024

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL

RAZÕES FINAIS

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, de ordem do Presidente do TED-OAB/CE, notifica as partes abaixo transcritas a apresentarem suas razões finais, nos seguintes processos, com prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias úteis subsequentes. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante acesso ao sistema IMPLANTA. **100632019-0**, Representante: Washington Luiz Rodrigues, Representados: M.C.F.M. e T.F.M. e seus Procuradores: Maria da Conceição Farias Martins OAB/CE Nº 31.613 e Tatiane Farias Martins OAB/CE Nº 40.283. **268472019-0**, Representante: TED/OAB/CE, Representado: T.O.M. Procurador: Thales de Oliveira Machado OAB/CE Nº 29.558. **268012019-0**, Representante: Ana Nanoza de Souza Kiss. Representados: A.L.Q. e J.S.A. Procuradores: Aleandro Lima de Queiroz OAB/CE Nº 33.211, Júnior Sousa Aguiar OAB/CE Nº 38.185 e Mardonio Jose da Silva Almeida OAB/CE Nº 14.175. **396932021-0**, Representante: Alda Duarte de Sousa Gonçalves. Representado: A.E.M.L. e seu Procurador: Antonio Emerson Matias Lima OAB/CE Nº 27.361. **244222021-0,** Representante: Nilo Sena da Silva. Representados: A.D.D.R; A.C.G.F; F.L.A.S; O.J.D.F; R.S.B e V.P.M. Procuradores: Anderson Drauly Diniz Rocha , Antonio Cesar Guedes Filho OAB/CE Nº 32.610, Francisco Luciano Araujo da Silva OAB/CE Nº 40.200, Oman Jucá Diniz Filho OAB/CE Nº 33.460, Raniere de Sousa Barros OAB/CE Nº 15.565, Vinicius Paiva Martins OAB/CE Nº 34.117. **209642022-0,** Representante: Maria Janemeyre da Silva. Representada: M.G.S.V.S. Procuradora: Maria Gabriela Sousa Villela da Silveira OAB/CE Nº 42.114. **399392022-0,** Representante: José Cysne Frota Júnior. Representado D.O.L. Procurador: Dayvis de Oliveira Lopes OAB/CE Nº 14.119. **317562022-0,** Representante: Miriam Mara Lopes da Silveira e seus Procuradores: Paulo Andre Acioly Peixoto Vieira OAB/CE Nº 21.281 e Francisco Alísio Praxedes da Silva OAB/CE Nº 34.000. Representada: C.B.O.C. Procuradora: Cinthia Belino Oliveira da Costa OAB/CE Nº 38.145. **457592022-0,** Representante: Grupo de Valorização Negra do Cariri – GRUNEC. Representados: A.G.L.E. e J.C.F.A.T. Procuradores: Ana Gabriela Lima Esmeraldo OAB/CE Nº 44.173 e José Clelso Ferreira Araújo Torquato OAB/CE Nº 43.455.

.Fortaleza, 28 de Agosto de 2024

Patrícia Aguiar de Aquino

Coordenadora do TED-OAB/CE

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL – INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço

declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA COM RESTAURAÇÃO:
LUIS EDUARDO MENDES DANTAS.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 27de agosto de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 28/08/2024

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2024.007221-0

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) JOSE MARIA ALVES SILVA, OAB/DF N. 24839,** do seguinte despacho: *"Em homenagem ao princípio da ampla defesa e contraditório e ao princípio da rápida e eficiência dos processos, notifique-se, COM URGENCIA, a parte Requerente, para juntar aos autos cópia dos documentos pertinentes para fundamentar os fatos alegados na peça vestibular. Juntada a documentação, retornem os autos conclusos para análise e possibilidade de concessão de medida cautelar."* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2024.007706-3

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) GABRIELA DE ALMEIDA FARIAS, OAB/DF N. 48885,** do seguinte despacho: *"Em homenagem ao princípio da ampla defesa e contraditório e ao princípio da rápida e eficiência dos processos,*

notifique-se, COM URGENCIA, a parte Requerente, para juntar aos autos cópia dos documentos pertinentes para fundamentar os fatos alegados na peça vestibular. Juntada a documentação, retornem os autos conclusos para análise e possibilidade de concessão de medida cautelar." Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2024.005858-0

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) MARIA JÚLIA DA PAZ MADALENA IBITURUNA, OAB/DF N. 56863,** do seguinte despacho: *"Considerando a manifestação às folhas nº 23, determino a intimação da parte requerente para manifestar se possui interesse no prosseguimento do feito."* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2024.006649-3

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) PAMELA DA CONCEIÇÃO SANTOS, OAB/DF N. 74856,** do seguinte despacho: *"Intime-se a parte Requerente no prazo regimental para manifestar acerca da resposta às folhas nº 05, e requerer que entender de direito sob pena de arquivamento."* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2024.005426-1

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **ROSINEIDE DA SILVA XAVIER, OAB/GO N. 54419**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2024.005295-0

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **JULIA GOMES CAVALCANTE, OAB/DF N. 65662**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2024.002897-4

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **MARIANA DE BRITO TRIPODE, OAB/DF N. 59473**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2023.009807-4

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **JOSEDAILDO FERREIRA ROCHA, OAB/TO N. 8634**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROC. n. 07.0000.2024.005108-6

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **HELIO LOPES DOS SANTOS, OAB/DF N. 54438**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2023.011607-1

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **HELLEN DOS SANTOS COSTA, OAB/DF N. 65081**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2024.005493-6

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **HERBERT HERIK DOS SANTOS, OAB/DF N. 25650**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2024.005492-8

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **HERBERT HERIK DOS SANTOS, OAB/DF N. 25650**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2024.005491-0

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **HERBERT HERIK DOS SANTOS, OAB/DF N. 25650**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2024.005480-4

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **HERBERT HERIK DOS SANTOS, OAB/DF N. 25650**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2024.004623-4

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **ARLINDA COSTA LUZ VÁLÉRIO, OAB/DF N. 72476**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Rebecah Horst Portugal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2024.005463-6

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **JADER MACHADO VALENTE LIMA, OAB/DF N. 56760**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2024.005149-1

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **ALBERTINA DE ALMEIDA NOBERTO, OAB/DF N. 34654**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2023.007823-9

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **CARLOS DOS REIS, OAB/DF N. 18440**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2023.003529-0

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **FELIPE DE**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARVALHO CALDAS, OAB/DF N. 61063, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 27 de agosto de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) RENNAN REZENDE DE JESUS, OAB/DF nº 78250, obteve em 27/08/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 22/08/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de agosto de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 27 de agosto de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) ROBERTO SILVA, OAB/DF nº 12592, obteve em 27/08/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 22/08/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de agosto de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 27 de agosto de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) LARISSA DOS REIS SILVA, OAB/DF nº 53676, obteve em 27/08/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 23/08/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 27 de agosto de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) BRUNA LUIZA OLIVEIRA FELIX, OAB/DF nº 72704, obteve em 27/08/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 23/08/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de agosto de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 27 de agosto de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) MATHEUS FARUK NUNES LIMA, OAB/DF nº 73245, obteve em 27/08/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 23/08/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de agosto de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 27 de agosto de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) LUCIANA ALVES REVOREDO BERTONI, OAB/DF nº 35189, obteve em 27/08/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 24/08/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de agosto de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 27 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Torno público que o(a) advogado(a) LUCIANA LÁZARA DE BORBA, OAB/DF nº 64842, obteve em 27/08/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 26/08/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de agosto de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 27 de agosto de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) JULIO LUIZ DE MEDEIROS ALVES LIMA KUHLMANN, OAB/DF nº 38926, obteve em 27/08/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 26/08/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de agosto de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 27 de agosto de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) RAFAEL PEREIRA COELHO MOURAO, OAB/DF nº 56792, obteve em 27/08/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 26/08/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de agosto de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 27 de agosto de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) JULIA MENDES MEIRA, OAB/DF nº 70677, obteve em 27/08/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 26/08/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de agosto de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Cancelamento de Inscrição de 27 de agosto de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) PAULO JOSÉ GUIMARÃES SANTOS, OAB/DF nº 47041, obteve em 27/08/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 26/08/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de agosto de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 27 de agosto de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) MATUSALÉM TOMAZ, OAB/DF nº 44966, obteve em 27/08/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 09/08/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de agosto de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 27 de agosto de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) YASMIM LORRANA DA NÓBREGA SILVA, OAB/DF nº 64141, obteve em 27/08/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 26/08/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de agosto de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 27 de agosto de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) NATALIA SOUZA LIMA, OAB/DF nº 64676, obteve em 27/08/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 26/08/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 27 de agosto de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) HIGOR MARQUES ALVES, OAB/DF nº 58728, obteve em 27/08/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 26/08/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de agosto de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 27 de agosto de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) BENICIO MEDEIROS BARROS NETO, OAB/DF nº 64877, obteve em 27/08/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 27/08/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de agosto de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 27 de agosto de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) BRUNO DA SILVA REIS, OAB/DF nº 70130, obteve em 27/08/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 26/08/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de agosto de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 27 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Torno público que o(a) advogado(a) RODRIGO FREITAS XAVIER,OAB/DF nº 48970, obteve em 27/08/2024, o cancelamento da inscrição, de ofício, neste Conselho, nos termos do IV da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de agosto de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO

Notificação de Defesa Prévia de 27 de agosto de 2024

Notifico o(a) advogado(a) MARCELO BARROS DA CUNHA, OAB/DF nº 54283, para apresentação de manifestação sobre a suscitada incompatibilidade prevista no inciso V do Art. 28 da Lei 8.906/94, em razão de ocupar o cargo de Auditor Federal de Controle Externo no Tribunal de Contas da União - TCU, no prazo de 05 (cinco) dias. Essa manifestação é feita eletronicamente no seguinte link: https://oab-df.implanta.net.br/servicosonline/Publico/RecursosDefesas/

Brasília, 27 de agosto de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, por ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a (s) parte (s) abaixo transcrita (s) para que, caso queira (m), preste (m) **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. O processo estará disponível à (s) parte (s) na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter (m) a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004285/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: V.L.C. (Proc. Representado: VINICIUS LARA CARVALHO – OAB/DF 72.650).

Brasília-DF, 27 de agosto de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, por ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a (s) parte (s) abaixo transcrita (s) para que, caso queira (m), preste (m) esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. O processo estará disponível à (s) parte (s) na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter (m) a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas.

Processo: 005008/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: V.L.C. (Proc. Representado: VINICIUS LARA CARVALHO – OAB/DF 72.650).

Brasília-DF, 27 de agosto de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

DESPACHO - COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, notifica à parte do processo abaixo elencado, para ciência acerca do despacho proferido pelo Presidente do TED. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas.

Processo: 07.0000.2024.001356-7. Representante: Renato Pinaffo. Representado: A.C.S.L.

Brasília-DF, 27 de agosto de 2024.

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/DF

MANIFESTAÇÃO ACERCA DE DESPACHO DO RELATOR

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a (s) parte (s) abaixo transcrita (s) para que, caso queira (m) apresente (m) manifestação acerca do despacho do (a) relator (a) no prazo de trinta dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas.

Processo: 005871/2024. Representante (s): OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado (s): L.H.N.M. (Proc. Representado (s): LUIZ HENRIQUE NERY MASSARA - OAB/DF 76.224).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília-DF, 27 de agosto de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

MANIFESTAÇÃO ACERCA DE DESPACHO DO RELATOR

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a (s) parte (s) abaixo transcrita (s) para que, caso queira (m) apresente (m) manifestação acerca do despacho do (a) relator (a) no prazo de trinta dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas.

Processo: 005925/2024. Representante (s): OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado (s): M.C.D.C. (Proc. Representado (s): MARIA CAROLINA DANTAS CUNHA - OAB/SP 383.566).

Brasília-DF, 27 de agosto de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

MANIFESTAÇÃO ACERCA DE DESPACHO DO RELATOR

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a (s) parte (s) abaixo transcrita (s) para que, caso queira (m) apresente (m) manifestação acerca do despacho do (a) relator (a) no prazo de trinta dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas.

Processo: 005928/2024. Representante (s): OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado (s): R.M.R. (Proc. Representado (s): RODRIGO MARTINS ROSA - OAB/DF 79.169).

Brasília-DF, 27 de agosto de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, por ordem da Secretária-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a (s) parte (s) abaixo transcrita (s) para que, caso queira (m), preste (m) **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. O processo estará disponível à (s) parte (s) na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter (m) a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008819/2024. Representante: RAFAEL FERREIRA FEITOSA DOS SANTOS – OAB/DF 59.417. Representado: T.M.B.T. (Proc. Representado: THALES MEIRELLES BASTOS TELES – OAB/DF 39.578).

Brasília-DF, 27 de agosto de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 30, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Cria a Comissão de Crédito de Carbono e a Comissão de Perícia Judicial, bem como designa as respectivas diretorias.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Crédito de Carbono da OAB/DF.

§ 1º Fica designada a advogada Luísa Bahia Barretto Corrêa da Veiga, inscrita na OAB/DF sob o n. 34.182, para exercer o cargo de presidente da Comissão.

§ 2º Fica designado o advogado Marcelo Volkart de Carvalho, inscrito na OAB/DF sob o n. 35.138, para exercer o cargo de vice-presidente da Comissão.

§ 3º Fica designada a advogada Tácia Helena Nunes Cavalcante, inscrita na OAB/DF sob o n. 73.880, para exercer o cargo de secretária-geral da Comissão.

§ 4º Fica designado o advogado Thiago Borges Veloso, inscrito na OAB/DF sob o n. 31.369, para exercer o cargo de secretário-geral adjunto da Comissão.

Art. 2º Criar a Comissão de Perícia Judicial da OAB/DF.

§ 1º Fica designado o advogado Marcelo Daher Rodrigues, inscrito na OAB/DF sob o n. 36.094, para exercer o cargo de presidente da Comissão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§ 2º Fica designada a advogada Patrícia Daher Rodrigues Santiago, inscrita na OAB/DF sob o n. 20.865, para exercer o cargo de vice-presidente da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB/DF

PRIMEIRA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 1ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 1ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: (41769.2019) 07.0000.2018.015517-7: Representante: OAB/DF DE OFICIO; Representado: A.C.O. (Proc. Representado: Aleir Cardoso De Oliveira– OAB/DF 53981, Ferdinand Georges de Borba D`Orleans e D`Alençon – OAB/RS 100.800)

Brasília, 27 de agosto de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

DESPACHO DO RELATOR

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 5º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima o Representado do processo abaixo elencado para apresentação de manifestação acerca do **despacho do relator (fl.57; ID#8671578),** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. **O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 07.0000.2023.015147-9: Representado: W.O.C.A. (Proc. Representado: WESLEY OLIVEIRA DO CARMO ALBUQUERQUE OAB/SP 330584**).**

Brasília, 27 de agosto de 2024

Suelen Souza dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

DESPACHO DO RELATOR

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 5º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima o Representado do processo abaixo elencado para apresentação de manifestação acerca do **despacho do relator (fl.56; ID#8661596),** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. **O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0000.2023.017829-0: Representado: W.H.P. (Proc. Representado: WHITAKER HUDSON PYLES OAB/DF 42685; MARCIA LOPES CONDES OAB/DF 31753; MARIO HENRIQUE DE AZEREDO CONDES OAB/DF 68426**).**

Brasília, 27 de agosto de 2024

Suelen Souza dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

DESPACHO DO RELATOR

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 5º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima os Representados do processo abaixo elencado para apresentação de manifestação acerca do **despacho do relator (fl.311/ID#8688396),** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. **O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0000.2023.010037-3: Representado: V.J.V. (Proc. Representado: VAGNER DE JESUS VICENTE OAB/DF 41339**).**

Brasília, 27 de agosto de 2024

Suelen Souza dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

NOTIFICAÇÃO

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.028831-0

Interessado(a): MIKAELSON CARVALHO GONÇALVES OAB/DF 58645

Brasília, 19 de agosto de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.028837-8

Interessado(a): MAURA MARIANO GONÇALVES OAB/DF 58049

Brasília, 10 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.029661-5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Interessado(a): FILIPE LEMES DA SILVA OAB/DF 68385.

Brasília, 27 de agosto de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.029757-1

Interessado(a): MIKAELSON CARVALHO GONÇALVES OAB/DF 58645

Brasília, 19 de agosto de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.029947-5

Interessado(a): TAYANA CASTRO DE BARROS OAB/DF 67584

Brasília, 19 de agosto de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.030218-7

Interessado(a): JHONATAS LOPES DA SILVA ARAUJO OAB/DF 48197

Brasília, 19 de agosto de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.030355-4

Interessado(a): MONYELLE ARAUJO RODRIGUES OAB/DF 38822

Brasília, 10 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.030614-8

Interessado(a): FABRICIO CONSTANTINO DE MEDEIROS OAB/DF 63577

Brasília, 19 de agosto de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

DIRETOR TESOUREIRO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008421-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. D. F. G. P. (ADRIANA DE FATIMA GOMES PINTO – OAB/MG 160131).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 07.0000.2024.008422-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. M. C. (ADRIANO MICHALCZESZEN CORREIA – OAB/PR 24906).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008423-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. M. L. (AMANDA MARTINS LEITE – OAB/MG 155904).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008424-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. M. D. S. R. (ANA MARIA DOMINGUES SILVA RIBEIRO – OAB/SP 220244).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008425-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. L. D. M. (ANDRE LUIS DIAS MORAES – OAB/SP 271889).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008426-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): B. M. D. S. (BRUNO MÁRIO DA SILVA – OAB/PR 82064).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008427-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. M. D. O. A. (CALEBE MAURICIO DE OLIVEIRA ALMEIDA – OAB/ES 35449).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008428-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. D. A. M. (CARLA DE ALCANTARA MENDES – OAB/MG 136662).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008429-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. E. D. S. S. (CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA – OAB/SP 351075).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008430-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. T. P. F. (CID TOMANIK POMPEU FILHO – OAB/SP 92878).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008431-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. S. S. G. (CLEIDE SUELI SANTOS GONÇALVES – OAB/SP 353987).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008432-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. D. C. B. F. (DALTRO DE CAMPOS BORGES FILHO – OAB/RJ 36910).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008433-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. D. T. C. T. (DANILO DE TOLEDO CESAR TIEZZI – OAB/SP 315241).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008434-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. T. (DANILO TAVARES – OAB/MG 211686).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008435-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. S. G. (DEBORAH SABBÁ GALVÃO – OAB/AM 3048).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008437-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. A. M. N. (DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA – OAB/TO 5210).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008436-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. D. S. H.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(DIEGO DA SILVA HEBERLÊ – OAB/RS 86943).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008438-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. L. D. A. (DIEGO LABARTHE DE ANDRADE – OAB/RS 53902).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008439-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. M. D. O. V. G. (DIEGO MOSCARDINI DE OLIVEIRA VILAR GILBERTO – OAB/SP 423467).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008440-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. R. V. (DIEGO RODRIGUEZ VIANNA – OAB/RS 51750).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008441-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. D. S. A. (DORATHY DE SOUSA AIRES – OAB/RN 15617).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008442-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. E. P. D. S. (EDUARDO ESTEVES PINTO DE SOUZA – OAB/PR 58365).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008443-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. S. D. C. (EDVANIA SANTANA DE CARVALHO – OAB/SP 454974).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008444-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. C. C. D. S. (ELAYNE CHRISTINE CASTRO DA SILVA – OAB/AC 2324).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008445-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. V. S. L. (ELIESE VINICIUS SOUZA LOPES – OAB/MG 188353).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008446-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. A. D. F. M. C. (ELIZABETH APARECIDA DE FREITAS MOTTA CARVALHO – OAB/SP 295500).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008447-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. A. T. D. S. O. (ELLEN APARECIDA TATAGIBA DE SÁ OLIVEIRA – OAB/PR 103660).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008448-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. D. R. (ELZEANE DA ROCHA – OAB/SP 333935).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008449-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): É. V. R. B. (ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA – OAB/TO 4220).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008450-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. H. C. (ERIKA HELENA CRUZ – OAB/SP 412375).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008451-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. B. D. (FELIPE BEGUELDO DIZ – OAB/SP 388818).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008452-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. C. P. (FELIPE CRUZ PAIVA – OAB/RJ 156236).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008453-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. J. O. (FELIPE JIM OMORI – OAB/SP 305304).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008454-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. N. S.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(FERNANDA NICOLINI SPETH – OAB/RS 104618).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008455-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. L. D. O. M. (FERNANDO LUCIO DE OLIVEIRA MANHAES – OAB/RJ 200613).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008456-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. M. F. (GIUSEPPE MARINO FILHO – OAB/SP 334058).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008457-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): H. N. (HAROLDO NUNES – OAB/SP 229548).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008458-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): H. F. D. A. (HUGO FELIPE DE ALMEIDA – OAB/MG 172047).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008459-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): I. D. H. C. P. D. A. (IGNACIO DE HOLANDA CAVALCANTI PACHECO DE ARAGAO – OAB/RJ 178191).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008460-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): I. E. B. B. (IGOR EDUARDO BERTOLA BUTI – OAB/MS 18312).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008461-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): I. L. T. S. (ISAAC LOPES TOLEDO SIQUEIRA – OAB/RJ 189990).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008462-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): I. C. G. D. S. (ISABELLA CATARINE GONCALVES DA SILVA – OAB/MG 210396).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008463-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. D. S. C. (JEFFERSON DA SILVA COSTA – OAB/SP 197401).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008464-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. S. C. (JÉSSICA SOUZA CONCEIÇÃO – OAB/RJ 248392).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008465-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. P. G. R. (JOÃO PAULO GOMES ROLIM – OAB/PB 23847).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008466-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. P. V. D. A. (JOAO PAULO VELOSO DE ALMEIDA – OAB/MG 129878).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008467-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. R. P. D. O. N. (JOÃO RAPHAEL PLESE DE OLIVEIRA NEVES – OAB/SP 297259).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008468-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. V. C. D. (JOÃO VICTOR CAMPOS DUARTE – OAB/SP 397976).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008469-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. R. W. S. (JOHNY ROBSON WALDOW SOTA – OAB/SP 481238).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008470-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. D. N. B. R. (JONATAS DO NASCIMENTO BRITO REZENDE – OAB/MG 161079).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008471-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. A. M. D. S.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(JOSÉ ARNALDO MARTINS DE SALES – OAB/SP 405411).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008472-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. E. D. R. J. (JOSÉ ERIBERTO DA ROCHA JUNIOR – OAB/RN 6956).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008473-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. L. F. (JOSE LUIZ FORNAGIERI – OAB/PR 37495).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008474-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. F. V. (JULIANA FERNANDES VOMERO – OAB/SP 404128).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008475-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. C. M. P. D. O. (JULIO CÉSAR MORGAN PIMENTEL DE OLIVEIRA – OAB/RJ 204650).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008476-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. P. (JULLIANO PALAZZO – OAB/SP 255767).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008477-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): K. A. T. (KLAUS ANDRADE TRIA – OAB/SP 386361).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008478-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. D. (LEONARDO DIREITO – OAB/SP 198230).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008479-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. R. R. (LUANNA RIBEIRO RODRIGUES – OAB/RJ 200046).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008480-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. M. D. A. A. (LUCINEIDE MARIA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE – OAB/SP 72973).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008481-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. C. H. C. (LUDMILA CANGANI HUNGARO CARAVELLO – OAB/SP 237825).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008482-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. D. S. L. S. (LUDMILLE DE SOUZA LOPES SALES – OAB/PE 36126).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008483-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. G. R. F. (LUIS GUSTAVO RODRIGUES FLORES – OAB/PR 27865).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008484-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. G. S. F. B. (LUIS GUSTAVO SCATOLIN FELIX BOMFIM – OAB/SP 325284).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008485-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. A. V. D. (LUIZ ANTONIO VARELA DONELLI – OAB/SP 248542).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008486-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. A. L. P. (LUIZ AUGUSTO LOPES PAULINO – OAB/SP 259722).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008487-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. F. S. D. S. (LUIZ FERNANDO SOARES DOS SANTOS – OAB/RJ 208837).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008488-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. F. C. R.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(LUIZ FILIPE CAVALCANTE RIBEIRO – OAB/RJ 133733).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008489-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. R. J. L. (LUIZ ROBERTO JURASKI LINO – OAB/PR 62884).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008490-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. R. D. A. B. B. (LUIZ RODRIGO DE AGUIAR BARBUDA BROCCHI – OAB/RJ 118712).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008491-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. K. M. A. (LUIZA KARLA MAXIMINO ANASTACIO – OAB/SP 211810).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008492-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. C. S. P. (MABEL DE CARVALHO SILVA PORTELA – OAB/CE 13909).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008493-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. L. R. E. D. O. (MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER DE OLIVEIRA – OAB/PR 25731).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008494-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. L. B. A. (MAÍRA LOURENÇO BRAGA ALESSI – OAB/SP 204127).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008495-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. H. M. A. (MARCELLA HALAH MARTINS ABBOUD – OAB/SP 376779).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008496-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. S. P. D. C. A. (MARCELO SANTORO PIRES DE CARVALHO ALMEIDA – OAB/RJ 85615).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008497-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. H. P. (MATEUS HAESER PELLEGRINI – OAB/RS 57114).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008498-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. S. (MATHEUS SPERB – OAB/RS 90908).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008499-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. C. G. B. (MICHELE CAROLINA GONÇALVES BARBOSA – OAB/SP 285755).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008500-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. R. F. (MILTON ROSSI FERNANDES – OAB/SP 441643).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008501-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. V. D. S. (NATHALIA VOGAS DE SOUZA – OAB/RJ 222484).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008502-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. O. M. (NEDSON OLIVEIRA MACEDO – OAB/SP 237926).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008503-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): O. C. P. (OSMAN CARREIRA PESSOA – OAB/SP 349305).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008504-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): O. P. (OTAVIO PALACIOS – OAB/SP 114288).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008505-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): O. P. A. (OZIEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAULINO ALBANO – OAB/SC 18398).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008506-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. H. D. S. V. (PAULO HENRIQUE DA SILVA VITOR – OAB/MG 106662).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008507-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. D. Q. G. (PEDRO DE QUEIROZ GRILLO – OAB/RJ 216051).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008508-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. Z. (PETERSON ZACARELLA – OAB/SP 171384).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008509-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. A. C. M. C. (ROGÉRIO ANTONIO CARDAMONE MARTINS CALOI – OAB/SP 165119).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.008510-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. F. M. (TAYNA FERNANDES MARINHO – OAB/RN 19574).

Brasília, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 28/08/2024

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

Dispõe sobre a convocação para a Etapa Municipal da 4° Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTOJA+ e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

CONSIDERANDO o Decreto Federal ? 11.848, de 26 de dezembro de 2023, e as Portarias Conjuntas n° 001-S, de 29 de janeiro de 2024 e n° 002-S, de 16 de maio de 2024 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Conselho para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT+ ES);

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Etapa Municipal da 4° Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, com o objetivo de propor diretrizes para a criação e a implementação de políticas públicas destinadas ao enfrentamento da discriminação contra as pessoas LGBTQIA+ e à promoção dos direitos humanos e da cidadania das pessoas LGBTQIA+; e elaborar diretrizes para a criação do Plano Nacional de Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 2-°. A Etapa Municipal da 4a Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ terá como tema: "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+"

Art. 3º. Estabelecer o dia 30 de novembro de 2024 para a realização da Etapa Municipal da 4• Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+;

Art. 4º. A Comissão Organizadora Municipal será composta por representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil.

Art.5°. O Regimento Interno da Etapa Municipal da 4• Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal.

Art.6°. A Etapa Municipal da 4° Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ elegerá o número de pessoas delegadas para a etapa seguinte, a saber: Etapa Estadual da 4a Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, de acordo com o Regimento Interno Nacional e Estadual.

Art.7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 312 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Nomear Membras Especiais na Comissão da

Jovem Advocacia – OAB Jovem na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Srª. LARA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita sob o CPF nº 147.506.417-90 e a Srª. SARAH COSTA PRATTI, inscrita sob o CPF nº 182.124.887-21; como membras Especiais na Comissão da Jovem Advocacia – OAB Jovem, constituída pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

ALENCAR FERRUGINI

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 313 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Nomear membro na Comissão Especial de Recuperação de Empresas e Falência da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado, ARTHUR AUGUSTO DE MENDONÇA, inscrito na OAB/ES sob o nº 36296, como membro na Comissão Especial de Recuperação de Empresas e Falência da OAB/ES, constituída pela Portaria nº 70 de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário Geral da OAB/ES

ALENCAR FERRUGINI

Diretor de Comissões da OAB/ES

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 28/08/2024

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202445564

Requerente: N.G.M.C (Procurador: Nuno Gabriel Mendes Cruz – OAB/DF n.º 48.630). DESPACHO: Determino a notificação da parte requerente via diário eletrônico, a fim de que tome ciência da integralidade dos autos, e informe à esta seccional eventual providência adicional que ainda possa ter interesse. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202449505

Requerente: W.F.R (Procurador: Wanderson Ferreira Rodrigues - OAB/GO 62.842). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências apresentado pelo advogado Wanderson Ferreira Rodrigues - OAB/GO 62.842, o qual teve sua residência invadida por Policiais Militares, sob o argumento de que não ter sido obedecida ordem de parada para a realização de abordagem, da qual foram proferidas agrasses físicas e moral. Ao tentar realizar a denúncia das agressões, foi dado ao advogado voz de prisão em flagrante por supostamente ter praticado os crimes previstos nos artigos 329, caput, e 331, ambos do Código Penal em face dos policiais militares. Determino a intervenção da OAB/GO como Assistente de Defesa, na forma do artigo 44, inciso II c/c artigo 49, parágrafo único, da Lei nº 8906/94 e artigo 16 do Regulamento Geral da OAB, nos autos n.º 5769950-45.2024.8.09.0149, em trâmite na 3 Vara Criminal de Trindade/GO. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202449505

Requerente: W.F.R (Procurador: Wanderson Ferreira Rodrigues - OAB/GO 62.842). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências apresentado pelo advogado Wanderson Ferreira Rodrigues - OAB/GO 62.842, o qual teve sua residência invadida por Policiais Militares, sob o argumento de que não ter sido obedecida ordem de parada para a realização de abordagem, da qual foram proferidas agrasses físicas e moral. Ao tentar realizar a denúncia das agressões, foi dado ao advogado voz de prisão em flagrante por supostamente ter praticado os crimes previstos nos artigos 329, caput, e 331, ambos do Código Penal em face dos policiais militares. Acolho o despacho da lavra do ilustre Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, defiro a intervenção da OAB-GO, nos autos nº 5769950-45.2024.8.09.0149, em trâmite na 3 Vara Criminal de Trindade/GO, como Assistente de Defesa. Nos termos do artigo 65, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO para a atuação deferida. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202444570

Requerente: L.A.F (Procurador: Luís Alberto Ferreira- OAB/GO 20.570). DESPACHO: Acolho o voto da Câmara de Relatoria de processos da CDP e determino a notificação da parte requerente via Diário Eletrônico, a fim de que tome ciência da integralidade dos autos, e informe eventuais providências, a serem adotadas pela OAB/GO. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202445564

Requerente: N.G.M.C. (Procurador: Nuno Gabriel Mendes Cruz – OAB/DF 48.630). DESPACHO: Determino a notificação da parte requerente via Diário Eletrônico, a fim de que tome ciência da integralidade dos autos, e informe eventuais providências, a serem adotadas pela OAB/GO. Após, com ou sem resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202449077

Requerente: U.B.M.A. (Procurador: Uhadan Borba de Matos Aquino – OAB/GO 53.597). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e, tendo em vista que foi realizada a intervenção nos autos do processo nº 5669467-32.2024.8.09.0076, na qualidade de Amicus Curiae por parte da Procuradoria de Prerrogativas da OAB/GO, conforme documentação de fls. 29, determino que o feito aguarde o deslinde do procedimento pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202444570

Requerente: L.A.P. (Procurador: Luís Alberto Ferreira – OAB/GO 20.570). DESPACHO: Acolho o voto da Câmara de Relatoria de processos da CDP e determino a notificação da parte requerente via Diário Eletrônico, a fim de que tome ciência da integralidade dos autos, e informe eventuais providências, a serem adotadas pela OAB/GO. Após, com ou sem resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 202445564

Requerente: N.G.M.C (Procurador: Nuno Gabriel Mendes Cruz – OAB/DF n.º 48.630). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, e informe à esta seccional eventual providência adicional que ainda possa ter interesse.

Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202444570

Requerente: L.A.F (Procurador: Luís Alberto Ferreira OAB/GO 20.570). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, e especifique as violações, à esta seccional eventual providência adicional que ainda possa ter interesse.

Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202445564

Requerente: N.G.M.C. (Procurador: Nuno Gabriel Mendes Cruz – OAB/DF 48.630). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente a fim de que tome ciência da integralidade dos autos, e informe eventuais providências, a serem adotadas pela OAB/GO.

Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202444570

Requerente: L.A.P. (Procurador: Luís Alberto Ferreira – OAB/GO 20.570). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente a fim de que tome ciência da integralidade dos autos, e informe eventuais providências, a serem adotadas pela OAB/GO.

Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DILIGÊNCIA

INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIA

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo Nº 202204773, Representados: **A. C. S** e **P. C. C. M** (Procurador: LUCAS MORAIS SOUZA – OAB/GO Nº 52141); Oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas para cumprirem a diligência requerida nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Goiânia, 28 de agosto de 2024. Woshington Luiz dos Reis, 1º Secretário do TED da OAB/GO.

RAZÕES FINAIS

INTIMAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos nº: 202440022, Representante: CARMEM LUZIANA VIEIRA. Representado: **D. M. A. L.** (Procurador: DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA – OAB/GO nº 53.687); 202330144, Representante: GRACIELY MORAIS ASSIS. Representada: **L. S. G.** (Procuradora: LUCIANI DE SOUZA GONÇALVES – OAB/GO nº 26.454); 202332067, Representante: JAIME JOAO DE SOUSA. Representado: **D. M. A. L.** (Procurador: DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA – OAB/GO nº 53.687); 202330605, Representante: JOSÉ TECHIO (Procuradores: DIVINO PEREIRA MACHADO – OAB/GO nº 2.931, CRISTIANO CURADO SILVA MACHADO – OAB/GO nº 18.079, ADRIANO CURADO SILVA MACHADO – OAB/GO nº 18.453, KEILA MARIA DE SIQUEIRA – OAB/GO nº 53.130 e JULIANO CURADO SILVA MACHADO – OAB/GO nº 18.135E. Representado: **A. G. M. L.** (Procuradores: CARLOS CESAR LOURES – OAB/GO nº 26.609 e NAILDA MARIA FERREIRA BRITO DE MEDEIROS – OAB/GO nº 28.479E); 202326021, Representante: LUENA AYRES DA ROCHA. Representado: **T. S. F.** (Procurador: THALISSON SANTOS FALEIRO - OAB/GO nº 50.928); 202327215, Representante: SILVANY PEREIRA ARAÚJO DE CARVALHO (Procurador: MICHAEL BRUNNER BISPO GONÇALVES – OAB/GO nº 47.608). Representado: **R. F. R.** (Procurador: RENAN FERREIRA RODRIGUES – OAB/GO nº 28.186); 202327291, Representado: **V. B. S.** (Procurador: VINICIUS BRITO DA SILVA - OAB/DF nº 60.086), oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas a apresentarem suas razões finais, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias úteis subsequentes. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 28 de agosto de 2024. Woshington Luiz dos Reis, 1° Secretário do TED-OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO PLENO

DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS

NOTIFICAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, **NOTIFICA** a(s) parte(s) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) para comparecer(em), no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital, na Secretaria do Conselho Seccional da OAB/GO da Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO, **para providenciar a entrega dos documentos de identificação profissional (cartão e carteira**), tendo em vista o trânsito em julgado da(s) decisão(ões) proferida(s) no(s) processo(s) a seguir: **01. Processo nº 201807596.** Adv.: S. R. S. (Procurador(a): Sergio Ribeiro Soares – OAB/GO n° 15.363). Goiânia, 27 de agosto de 2024. Ass.: Talita Silvério Hayasaki – Secretária-Geral da OAB/GO.

2ª CÂMARA

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 201908089 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

A Segunda Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº **201908089.** Rectes.: A. B. N. e R. P. B. N. (Procurador(es): Joaquim Miguel de Oliveira – OAB/GO nº 12.323, Amazonino Barcelos Nogueira – OAB/GO nº 10.280 e Robson Peter Barcelos Nogueira – OAB/GO nº 12.805). Recdo(a): Geraldo André Francisco (Procurador(a): Henrique Savonitti Miranda – OAB/GO nº 50.906). **EMENTA:** Recurso ao Conselho Seccional. Locupletamento. Recorrentes alegam que não houve notificação pessoal válida e pugnaram pela improcedência da representação. O Recorrido, por sua vez, aduz que os atos praticados pelos recorrentes lhe causaram prejuízos incalculáveis, devendo permanecer a penalidade aplicada. Alegações dos recorrentes que não prosperam. Precedentes do CFOAB são no sentido de que inexiste obrigatoriedade de notificação pessoal, de modo que se presumem recebidas quando enviadas ao endereço profissional ou residencial do advogado, cadastrado no Conselho Seccional, sendo sua obrigação manter sempre atualizado seu cadastro. Infração configurada. Dosimetria. Aplicação de multa acessória. Recurso conhecido e não provido mantendo incólume os termos da R Decisão do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB. **Acórdão:** VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por UNANIMIDADE, em conhecer do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a R Decisão do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Goiânia, 05 de agosto de 2024. Fernanda Terra de Castro Collicchio – Presidente da 2ª Câmara. Priscilla Santana Silva - Relator.

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

A OAB-GO torna público que tramita nesta Seccional o seguinte processo: **01. Processo nº 202108742**. Rectes.: B. T. P. (Procurador(a): Brenner Teixeira Peres – OAB/GO n° 46.406) e O. T. P. (Procurador(a): Odair Teixeira Peres – OAB/GO n° 12.440). Recdo(a).: Karllisleia Rosa dos Santos, oportunidade em que notificam as partes acima mencionadas para tomarem conhecimento da decisão proferida no referido processo. Por fim, informo que mencionado processo tramita de forma eletrônica e sua cópia digitalizada

poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: secretaria.conselho@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção da referida cópia, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 27 de agosto de 2024. Fernanda Terra de Castro Collicchio – Presidente da 2ª Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO cientifica o advogado **SERGIO DOURADO FRANÇA**, nos termos do artigo 69, §§1° e 2º do EAOAB, do despacho sob o nº 4158/2024-GP-CSI, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, referente ao pedido de isenção de pagamento (processo de inscrição principal originária nº198500970). Informo que o processo tramita de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: cs@oabgo.org.br. Informo ainda, que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 28 de agosto de 2024, Rafael Lara Martins-Presidente da OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 28/08/2024

CÂMARA DELIBERATIVA

EDITAL

EDITAL DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **ALEXANDRE GABRIEL FERREIRA MOREIRA SERRA OAB/MA 20.981,** obtive em 12/08/24, o Licenciamento de sua Inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art.12 da Lei 8.906/94.

São Luís, 28 de agosto de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **ELIAS**

PEREIRA GONCALO DE SOUSA OAB/MA 13.688, obtive em 12/08/24, o Licenciamento de sua Inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art.12 da Lei 8.906/94**.**

São Luís, 28 de agosto de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

SECRETARIA GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

CONVOCAÇÃO DE JULGAMENTO. O Conselho Seccional da OAB-MA reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada de forma **híbrida** no Plenário da OABMA e via plataforma zoom, em **12/09/2024** às **15:00h**, quando serão julgados os autos: **01- Processo nº: 10.0000.2014.006363-8;** Assunto: Desagravo Público; Requerente: Antônio Nery Da Silva Júnior OAB/MA 7.436; Requerida: MM. Juíza de Direito Titular do Juizado Cível Criminal da Comarca de Codó/MA Sra. G. R. R.; Relator: Dr. Erivelton Lago; **02- Processo nº 10.0000.2016.002782-1** Assunto: Apreciação do Regimento Interno da Comissão de Política Criminal e Penitenciaria da ordem dos Advogados do Brasil Requerente: Presidente Comissão de Política Criminal e Penitenciaria da OAB/MA Relator: Dr. Erivelton Lago; **03- Processo nº 10.0000.2014.007440-0** Assunto: Representação Disciplinar; Requerente: Sr. Francisco Santos Melo da Silva; Requerido: Dr. M. A. P. F. OAB/MA 5.742; Relator: Dr. Lucas Da Gama; **04- processo nº 10.0000.2016.007706-1** Assunto: Representação Disciplinar; Requerente: Associação Dos Magistrados Do Maranhão-AMMA, Requeridos:R. A. F. OAB/MA 12.660, M. M. Da R. J. OAB/MA 14.929 e A. W. de S. B. OAB/MA 14.682. Relatora: Dra. Cibele Trovão Campos **05- processo nº 10.0000.2015.010878-9** Assunto: Representação Disciplinar (Embargos de Declaração) Requerente: Maria Das Graças Pereira Da Silva, Requerido: L. V. da F. F. OAB/MA 7.227 Relator: Dr. Elmary Machado Torres Neto. São Luís 26 de agosto de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário Geral da OAB/MA

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 28/08/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

EDITAL Nº 178/2024 – EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR RAZÕES FINAIS – REPRESENTADO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital n. 178/24 - SG/TED – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR RAZÕES FINAIS - REPRESENTADO: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 4º do Regulamento Geral do EAOAB c/c. art.69, § 2º da Lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados (as) os (as) partes e seus Procuradores (as), a apresentarem **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 59. § 8º, do Código de Ética e Disciplina. **A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo**, nos termos do art.73, § 4º, do EAOAB e art. 59º §2º do CED, a saber:

01) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.001107-7 – REPRESENTADO: Vitor Neri Damasceno - OAB/MT 12915/O - (Causa própria). **RELATORA:** Taisa Fernandes Da Silva Peres.

02) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.008664-5 – REPRESENTADO: Washington Siqueira Barbosa - OAB/TO 3209 - (Causa própria). **REPRESENTADO:** Joao Luiz Spolador - OAB/MT 5453/O – (Causa própria). **RELATOR: MARCO AURELIO PIACENTINI.**

03) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.009005-0 – REPRESENTADO: Enelson Alessandro Nonato - OAB/MT 12149/O – (Causa própria). **RELATORA:** Audria Lucia Batista Miserendino.

04) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.009554-7 – REPRESENTADO: Thulio De Queiroz Novais - OAB/GO 35630 – (Causa própria). **RELATOR:** Joao Paulo Haddad Franco Dalia.

05) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.009578-0 – REPRESENTADO: Getulio Baldoino Da Silva Terra Junior - OAB/MT 15193/O – (Causa própria). **RELATOR:** Joao Paulo Haddad Franco Dalia.

Nada mais. Cuiabá, 28 de agosto de 2024. Marcos Vinicius Nunes Ramalho–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL Nº177/2024 – EDITAL DE INTIMAÇÃO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª TURMA.

Edital n.177/2024 -SG/TED– Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – 2° PAUTA DA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução e Julgamento de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 3º do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, §2º da lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados os Representantes e os Representados e seus Procuradores, a comparecerem na 2° Sessão Ordinária da Sexta Turma, a ser realizada no dia 04 de outubro de 2024, à partir das 08 horas e 00 minutos, para participar de forma HIBRIDA, as partes deverão acessar o link a ser informado mediante notificação via correio eletrônico (e-mail), a saber: ORDEM DO DIA:

1) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.016199-1/SETTED. Representante (s): Denise Aparecida de Alvarenga; Representado (a/s): G.A.B.M. (Advogado Representado Dr. Guilherme Augusto Brescovici Milagres OAB/MT 13047/O). Relator Dr. Jackson Mario de Souza (MT).

2) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.016032-0/SETTED. Representante (s): R.de.L.S (Advogado Dr. Romário de Lima Sousa OAB/MT 18881/O); Representado (a/s): J.T.P.G. (Advogado Dr. João Thomaz Prazeres Gondim OAB/RJ 062192). Relator Dr. Jackson Mario de Souza (MT).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3) Representação Ético Disciplinar **n. 11.0000.2023.015015-4/SETTED. Representante (s):** Amelia Aparecida Ferri (Advogada Dra. Cristian Carla de Campos Simões OAB/MT 30182/O). Representado (a/s): E.C.S (Advogada Dra. Elaine Cristina Siqueira OAB/SP 223953, OAB/SC 41996, OAB/RJ 207772 e OAB/DF 52732). R.A.S (Advogado Dr. Reginaldo Augusto dos Santos OAB/SP 321312); **Procurador das Representadas:** (Darcio Antônio Breve OAB/SP 211.469) Relator (a): Relatora Camila Gonzaga Vanini (MT).

4) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.015321-8/SETTED Representante (s): Fernando Domingos da Silva (Advogado Assistente Dr. Brenno de Paula Milhomem OAB/MT 17720/O, OAB/SC 46271 e OAB/AM A1510). Representado (a/s): E.R.G.D.S (Adv(s).: Josiane Aparecida Oliveira OAB/MT 27705/O). Relator Dra. Camila Gonzaga Vanini (MT).

5) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.011488-1/SETTED Representante (s): Georgia Zanotto Representado (a/s): M. J. G. P. (Advogado Dr. Michell Jose Giraldes Portela OAB/MT 10081/O). Relator Dra. Vanessa Pivatto (MT).

6) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.011779-0/SETTED. Representante (s): Geraldo Borges Pereira (Procuradora Dra. Diana Alves Ribeirode Souza OAB/MT 20370/O); e (Advogada Assistente Dra. Cristian Carla de Campos Simões OAB/MT 30182/O). Representado (a/s): M.R.R (Advogado Dr. Marcio Ribeiro Rocha OAB/MT 13281/O). Relator Dra. Relatora Vanessa Pivatto (MT).

7) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.001411-4/SETTED. Representante (s): Cleberson Silva Balhesteiro; Representado (a/s): A.M.S.M.B (Advogada Dra. Ana Marcia Soares Modesto Bastos OAB/MT 13343/O). Relator Dr. Vinicius Manoel (MT).

8) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2024.001388-1/SETTED. Representante (s): Demair Ferreira; Representado (a/s): D.da.S.S.C. (Advogado Dr. Diego Da Silva Soares Cruz OAB/MT 21.519/O); e (Advogado Procurador Dr. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100800) Relator Dr.Vinicius Manoel (MT).

9) **Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.012461-7/SETTED.** Representante (s): Jucimar Antonio da Silva; Representado (a/s): D.R.O.C. (Advogado Dr. Dejango Riber Oliveira Campos OAB/MT 8874/B). Relator Dr. Ary Fruto (MT).

10) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.003687-9/SETTED Representante (s): Carlos de Sousa; Representado (a/s): E.D.S. (Advogada Dra. Elisangela Dinarte Soares OAB/MT 11875/O); Relator Dr. Ary Fruto (MT). Cuiabá, 27 de agosto de 2024. Marcos Vinicius Nunes Ramalho–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 28/08/2024

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

ALEGAÇOES FINAIS – PROCESSO SED N. 24094-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

seguintes partes: Representado (a): C.L.A.A.B. (Adv.: Cássio Luís Alves Alencar Bezerra – OAB/MS n. 18.735 e a Defensora Dativa Michelle Matoso de Souza – OAB/MS n. 26.954 e o (a) Representante: Sidnei Marciano, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 27 de agosto de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED nº 20.592/2017

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, comunica que conforme decisão proferida por esta Seccional foi aplicada a sanção disciplinar de exclusão do exercício profissional ao seguinte advogado:

ADVOGADO(A)	OAB/MS Nº	PROC. SED N.
Rubens Eduardo Chaparim	8868-A	20.592/2017

Fica notificado para apresentar seu cartão e carteira de advogado nesta Seccional, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, em conformidade com o art. 74 da Lei nº 8.906/94 e art. 188 do Regimento Interno desta Seccional.

Campo Grande-MS, 27 de agosto de 2024

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 (Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional), notifica as partes e seus advogados e ou Defensores Dativos/Assistentes para comparecerem à Sessão Ordinária do dia 19/09/2024, às 9h, que será realizada no formato híbrido, podendo comparecer presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 – B, Carandá Bosque - Campo Grande/MS) ou virtualmente através da plataforma "NEO IDEA", para os julgamentos dos seguintes processos disciplinares: 3.1 PROC. SED Nº 22960/2020 Representante: Alcindo Balbuena e Teresa Cristina Buainain Balbuena - (Adv.: Rodrigo Vasconcellos Machado - OAB/MS nº 11.872) - Representado(a): R.N.C.M.S. - (Adv.: Rafael Nunes da Cunha Maia de Souza - OAB/MS nº 12.826) - (Adv.: Silvio de Almeida Silva - OAB/MS nº 12.865) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Jorge

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Antonio Gai; 3.2 PROC. SED Nº 22961/2020 Representante: Alcindo Balbuena e Teresa Cristina Buainain Balbuena - (Adv.: Rodrigo Vasconcellos Machado - OAB/MS nº 11.872) - Representado(a): R.N.C.M.S. - (Adv.: Rafael Nunes da Cunha Maia de Souza - OAB/MS nº 12.826) - (Adv.: Silvio de Almeida Silva - OAB/MS nº 12.865) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Jorge Antonio Gai; 3.3 PROC. SED Nº 22964/2020 Representante: Alcindo Balbuena, Teresa Cristina Buainain Balbuena e Felipe Buainain Balbuena - (Adv.: Rodrigo Vasconcellos Machado - OAB/MS nº 11.872) - Representado(a): R.N.C.M.S. - (Adv.: Rafael Nunes da Cunha Maia de Souza - OAB/MS nº 12.826) - (Adv.: Silvio de Almeida Silva - OAB/MS nº 12.865) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Jorge Antonio Gai; 3.4 PROC. SED Nº 23006/2021 Representante: Samuel Alves de Moraes - Representado(a): M.S.M. - (Adv.: Mauro Sandres Melo - OAB/MS nº 15.013) - (Adv.: Jaime Henrique Marques de Melo - OAB/MS nº 16.263) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Sebastião Fernando de Sousa; 3.5 PROC. SED Nº 23008/2021 Representante: Vicencia Maria Silva Torres - Representado(a): M.S.M. - (Adv.: Mauro Sandres Melo - OAB/MS nº 15.013) - (Adv.: Jaime Henrique Marques de Melo - OAB/MS nº 16.263) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Sebastião Fernando de Sousa; 3.6 PROC. SED Nº 23032/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): A.C.S.F. - (Adv.: Arthur Constantino da Silva Filho - OAB/MS nº 10.374) - Relator(a) Conselheiro(a): Sebastião Fernando de Sousa; 3.7 PROC. SED Nº 23037/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): A.L.D.P. - (Adv.: Ana Lucia Duarte Pinasso - OAB/MS nº 7.615) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Ady Faria da Silva; 3.8 PROC. SED Nº 23169/2021 Representante: Gustavo Berwanger - Representado(a): F.P.R. - (Adv.: Flavio Pereira Romulo - OAB/MS nº 9.758) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário - OAB/MS nº 19.960) - Relator(a) Conselheiro(a): Ady Faria da Silva; 3.9 PROC. SED Nº 23333/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): J.L.G. - (Adv.: Juliana Luiz Gonçalves - OAB/MS nº 13.488) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Ady Faria da Silva; 3.10 PROC. SED Nº 23556/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): A.C.O. - (Adv.: Alexsandre de Carvalho Oliveira - OAB/MS nº 11.171) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Alessandro Donizette Quintano; 3.11 PROC. SED Nº 23564/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): C.S.S.A. - (Adv.: Cristina de Souza Silva Arantes - OAB/MS nº 14.966) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS nº 27.842) - Relator(a) Conselheiro(a): Alessandro Donizette Quintano; 3.12 PROC. SED Nº 23626/2022 Representante: Sandra Pereira Mendes - Representado(a): A.M.G.O. - (Adv.: Alexandre Mavigner Gattas Orro - OAB/MS nº 6.809) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário - OAB/MS nº 19.960) - Relator(a) Conselheiro(a): Alessandro Donizette Quintano; 3.13 PROC. SED Nº 23634/2022 Representante: Heitor Nunes - Representado(a): J.R.M.S. - (Adv.: José Roberto Marques de Santana - OAB/MS nº 19.488) - Relator(a) Conselheiro(a): Jean Júnior Nunes; 3.14 PROC. SED Nº 23636/2022 Representante: Sueli Aparecida de Souza Gonçalves - Representado(a): D.P.R. - (Adv.: Diamantino Prazer Rodrigues - OAB/MS nº 9.477) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Jean Júnior Nunes; 3.15 PROC. SED Nº 23663/2022 Representante: Antonio Nunes da Silva - (Assistente do Representante: Dra. Elisama da Silva Araújo Dantas - OAB/MS nº 27.070) - Representado(a): S.C.S. - (Adv.: Sandra Cordulina de Souza - OAB/MS nº 10.502) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Jean Júnior Nunes; 3.16 PROC. SED Nº 23791/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): J.R.A.G. - (Adv.: João Ricardo de Almeida Geron - OAB/PR nº 60.345) - (Defensor(a) Dativo(a): Tatiana de Melo Prata Braga de Assis - OAB/MS nº 15.280) - Relator(a) Conselheiro(a): Alfeu Coelho Pereira Júnior; 3.17 PROC. SED Nº 23803/2023 Representante: Gabriel Barbosa Ramos - (Adv.: Gabriel Barbosa Ramos - OAB/MS nº 19.331) - Representado(a): C.A.A.O. - (Adv.: Carlos Alberto Arlotta Ocáriz - OAB/MS nº 11.826) - Relator(a) Conselheiro(a): Alfeu Coelho Pereira Júnior; 3.18 PROC. SED Nº 23818/2023 Representante: Claudio Rosa - Representado(a): H.C.C.F.L. - (Adv.: Helen Cristina Cabral Ferreira Loubet - OAB/MS nº 11.782) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Alfeu Coelho Pereira Júnior; 3.19 PROC. SED Nº 23862/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - - Representado(a): C.L.S. - (Adv.: Carlos Lima da Silva - OAB/MS nº 13.255) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Alfeu Coelho Pereira Júnior; 3.20 PROC. SED Nº 24138/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Polyanne Cruz Soares Silva da Trindade vista regimental Conselheiro Alfeu Coelho Pereira Júnior; 3.21 PROC. SED Nº 24139/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Polyanne Cruz Soares Silva da Trindade vista regimental Conselheiro Alfeu Coelho Pereira Júnior; 3.22 PROC. SED Nº 23872/2023 Representante: Suelen Queiroz Malgarin Niza - Representado(a): M.N.M. - (Adv.: Marlon Nogueira Miranda - OAB/MS nº 15.674) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Polyanne Cruz Soares Silva da Trindade; 3.23 PROC. SED Nº 23915/2023 Representante: Gisley Souza Lima - Representado(a): R.G.S.M. - (Adv.: Rodrigo Gonçalves da Silva de Mello - OAB/MS nº 19.007) - (Adv.: Alexandre Romani Patussi - OAB/MS nº 12.330-A) - Relator(a) Conselheiro(a): Polyanne Cruz Soares Silva da Trindade; 3.24 PROC. SED Nº 23963/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.A.F.B. - (Adv.: Luis Afonso Flores Biselli - OAB/MS nº 12.305) - Relator(a) Conselheiro(a): Polyanne Cruz Soares Silva da Trindade. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota “NEO IDEA”. As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, independente de notificação.

Campo Grande-MS, 27 de agosto de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED- OAB/MS

NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma “NEO IDEA” a realizar-se no dia 19/09/2024, às 14h, dos seguintes processos disciplinares: 3.1 PROC. SED Nº 23157/2021 Representante: W. H. Takamori Eireli - ME - Representante legal Wagner Hideo Takamori - (Adv.: Philippe Abuchaim de Ávila - OAB/MS nº 17.900, Adv.: Fabrício Vieira de Souza - OAB/MS nº 25.103 e Adv.: Simone Aparecida da Silva - OAB/MS nº 26.386) - Representado(a): M.J.A. - (Adv.: Marcos de Jesus Assis

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- OAB/MS nº 21.742) - (Defensor(a) Dativo(a): Anderson Régis Pasqualeto - OAB/MS nº 12.068) - Relator(a) Conselheiro(a): Albino Romero; 3.2 PROC. SED Nº 23245/2021 Representante: Josinaldo Ferreira de Oliveira - Representado(a): V.G.M. - (Adv.: Vanildo Gomes Martins - OAB/MS nº 3.493) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Albino Romero; 3.3 PROC. SED Nº 23255/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): G.A.G.C. - (Adv.: Gilmar Antônio Gomes de Carvalho - OAB/MS nº 21.826) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Albino Romero; 3.4 PROC. SED Nº 23213/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): C.F.R. - (Adv.: Cesar Ferreira Romero - OAB/MS nº 16.564) - (Defensor Dativo(a): Anderson Régis Pasqualeto - OAB/MS nº 12.068) - Relator(a) Conselheiro(a): Oscar Luis Oliveira; 3.5 PROC. SED Nº 23263/2021 Representante: Andreia Cristina Lopes Correa - Representado(a): F.J.N.C. - (Adv.: Félix Jayme Nunes da Cunha - OAB/MS nº 6.010) - (Adv.: Márcio Júnio da Silva Sanabria - OAB/MS nº 22.962) - Relator(a) Conselheiro(a): Oscar Luis Oliveira; 3.6 PROC. SED Nº 23266/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): O.S.B.S. - (Adv.: Oliveira Sergio Borges Silveira - OAB/MS nº 5.557) - (Defensor(a) Dativo(a): Anderson Régis Pasqualeto - OAB/MS nº 12.068) - Relator(a) Conselheiro(a): Oscar Luis Oliveira; 3.7 PROC. SED Nº 23243/2021 Representante: Keley Cristina Gonçalves Moraes Gênova - Representado(a): R.N.C.M.S. - (Adv.: Rafael Nunes da Cunha Maia de Souza - OAB/MS 12.826) - (Adv.: Silvio de Almeida Silva - OAB/MS nº 12.865) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Godoi de Paula - OAB/MS nº 17.343) - Relator(a) Conselheiro(a): Paulo Marcos Ferriol Fossati; 3.8 PROC. SED Nº 23404/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): Y.S.T.P. - (Adv.: Yasmin Simoni Tamassi Patricio - OAB/SP nº 302.404) - (Defensor Dativo(a): Lucinete Alves Araujo - OAB/MS nº 27.906) - Relator(a) Conselheiro(a): Paulo Marcos Ferriol Fossati; 3.9 PROC. SED Nº 23443/2021 Representante: Leonildo Antônio Correia - Representado(a): R.N.C.M.S. - (Adv.: Rafael Nunes da Cunha Maia de Souza - OAB/MS 12.826) - (Adv.: Silvio de Almeida Silva - OAB/MS nº 12.865) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Paulo Marcos Ferriol Fossati; 3.10 PROC. SED Nº 23129/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): M.D.S. - (Adv.: Maria das Dores dos Santos - OAB/MG nº 137.145) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Maurício Nogueira Rasslan; 3.11 PROC. SED Nº 23272/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): E.S.N. - (Adv.: Ermeson da Silva Nunes - OAB/MS nº 3.216) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Maurício Nogueira Rasslan; 3.12 PROC. SED Nº 23561/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): A.B.O. - (Adv.: Alessandra Bezerra de Oliveira - OAB/MS nº 15.498) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Maurício Nogueira Rasslan; 3.13 PROC. SED Nº 23605/2022 Representante: Enio Alves Nunes - (Assistente do representante: Dra. Heloisa Nonato de Lima - OAB/MS nº 25.499) - Representado(a): A.F.P. - (Adv.: Alexandre Franca Pessoa - OAB/MS nº 10.556) - (Adv.: André França Pessôa - OAB/MS nº 11.602) - Relator(a) Conselheiro(a): Nerio Andrade de Brida; 3.14 PROC. SED Nº 23665/2022 Representante: Julyana Alves Teixeira Borges - Representado(a): J.R.M.S. - (Adv.: José Roberto Marques de Santana - OAB/MS nº 19.488) - Relator(a) Conselheiro(a): Nerio Andrade de Brida; 3.15 PROC. SED Nº 23838/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): R.M.M. - (Adv.: Roberta Maria Mendes - OAB/MG nº 175.537) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário - OAB/MS nº 19.960) - Relator(a) Conselheiro(a): Nerio Andrade de Brida; 3.16 PROC. SED Nº 23898/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): A.P.S.O. - (Adv.: Andrea Patricia Soprani de Oliveira - OAB/MS nº 7.500) - (Defensor(a) Dativo(a): Anderson Régis Pasqualeto - OAB/MS nº 12.068) - Relator(a) Conselheiro(a): Ligia Christiane Mascarenhas de Oliveira; 3.17 PROC. SED Nº 23990/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): A.P.S.O. - (Adv.: Andrea Patricia Soprani de Oliveira - OAB/MS nº 7.500) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS nº 27.842) - Relator(a) Conselheiro(a): Ligia Christiane Mascarenhas de Oliveira; 3.18 PROC. SED Nº 24083/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): E.B.G. - (Adv.: Efrain Barcelos Gonçalves - OAB/MS nº 10.086) - Relator(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conselheiro(a): Ligia Christiane Mascarenhas de Oliveira; 3.19 PROC. SED Nº 23946/2023 Representante: Maykel Robert Michalski - Representado(a): R.M.S. - (Adv.: Rodrigo Marques da Silva - OAB/MS nº 11.150) - (Defensor(a) Dativo(a): Anderson Régis Pasqualeto - OAB/MS nº 12.068) - Relator(a) Conselheiro(a): Artur Abelardo dos Santos Saldanha; 3.20 PROC. SED Nº 24307/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): A.J.S. - (Adv.: Antonio Jose dos Santos - OAB/MS nº 10.075) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Artur Abelardo dos Santos Saldanha; 3.21 PROC. SED Nº 24319/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): R.G.S.F. - (Adv.: Ronan Garcia da Silveira Filho - OAB/MS nº 10.317) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Artur Abelardo dos Santos Saldanha. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota “NEO IDEA”. As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, independente de notificação.

Campo Grande-MS, 27 de agosto de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED- OAB/MS

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 23051/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica N.M.S.C - (Adv. Nattari Maria Sampaio Chen – OAB/SC 55.088) para cientificá-la da prolação de decisão nos autos n. 23051/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 23 de agosto de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 24699/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica R.G.O - (Adv. Ronaldo Graziuso Oliveira – OAB/SP 484.913) para cientificá-la da prolação de decisão nos autos n. 24699/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 23 de agosto de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 23062/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica L.F.R.F - (Adv. Leandro Francisco Reis Fonseca – OAB/SP 141.732) para cientificá-la da prolação de decisão nos autos n. 23062/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 23 de agosto de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 22957/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica F.N.P - (Adv. Fernando Nunes Pacheco – OAB/MA 23.028) para cientificá-la da prolação de decisão nos autos n. 23062/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 23 de agosto de 2024.

Camila Bastos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 22930/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica J.F.S.B.L - (Adv. Denilton Borges Leite – OAB/MS 15.426) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos n. 22930/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 23 de agosto de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 23041/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica L.H.M.P - (Adv. Luiz Fernando Monteiro Perucini – OAB/SP 229.985) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos n. 23041/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 23 de agosto de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 23031/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica M.A.P – (Adv. Marco Antônio Peixoto – OAB/PR 26.913) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos de n. 23031/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 27 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 22964/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica A.G.B.A – (Adv. Antonella Grazziotin Bernardon Aramayo – OAB/RS 62.405) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos de n. 22964/203.

Ressalta-se que a íntegra dos autos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 27 de agosto de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 23047/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica L.N.A.P – (Adv. Lucas Nicassio de Albuquerque Paiva – OAB/PE 36.122) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos de n. 23047/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 27 de agosto de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 22982/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica V.M.C.B – (Adv. Viviani Mantovani Carrenho Bertoni – OAB/MT 8308/B) para cientificá-la da prolação de decisão nos autos de n. 22982/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 27 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 22993/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica S.A.G – (Adv. Suzidarly de Araújo Galvão – OAB/SP 395.147) para cientificá-la da prolação de decisão nos autos de n. 22993/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 27 de agosto de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 22932/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica J.G.S.V – (Adv. Jansen Gonçalves dos Santos Vieira – OAB/RJ 186.873) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos de n. 22932/2022.

Ressalta-se que a íntegra dos autos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 27 de agosto de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 22889/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica E.A.C – (Adv. Elton Abreu Cobra – OAB/SP 158.743) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos de n. 22889/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 27 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 23009/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica A.P.L.F – (Adv. Ana Paula Lino Francisconi – OAB/PR 117.955) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos de n. 23009/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 27 de agosto de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 28/08/2024

CONSELHO PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação

1.PAD N. 4149/2023 – Representante: Dra. L.C.G.R. – OAB/MG 172.723 – Representado: Dr. G.D – OAB/MG 90.852. Pelo presente edital fica a advogada E.C.S. - OAB/MG 48.872 notificada, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, a apresentar sua defesa prévia ao referido procedimento, juntando documentos e provas que julgar necessários, de acordo com o art. 139 do Regulamento Geral do EAOAB. B.Hte., 27.08.2024. Sérgio Leonardo, Presidente.

2.PAD N. 3864/2023 – Representante: Dra. S.M.A.B – OAB/MG 209.813 – Representado: Dr. G.D – OAB/MG 90.852. Pelo presente edital fica a advogada E.C.S. - OAB/MG 48.872 notificada, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, a apresentar sua defesa prévia ao referido procedimento, juntando documentos e provas que julgar necessários, de acordo com o art. 139 do Regulamento Geral do EAOAB. B.Hte., 27.08.2024. Sérgio Leonardo, Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ÓRGÃO ESPECIAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo nº 1625/2018

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, abre vista pelo prazo de 15 (quinze) dias para dá conhecimento ao representado sobre os Embargos Declaratórios interpostos. Após, remeta-se os autos ao relator e inclua o processo na pauta de julgamento. **Processo n.º 1625/2018.** Embargado (a): A. B. T. R. Adv. (s): Rafael Andrade Pena – OAB/MG 83.047, Márcio Araújo Moraes – OAB/MG 140.732, Lucas Henrique Lopes OAB/MG 215.265, Lucas Gaudencio Pimenta – OAB/MG 172.374, Frederico Santiago de Mendonça – OAB/MG 205.147, Conrado Gonzaga Carsalade – OAB/MG 84.350, Carlos Henrique Soares – OAB/MG 83.118, Alex Dylan Freitas Silva – OAB/MG 108.616 e André Benjamim Teixeira Ribeiro – OAB/MG 87.790.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3830/2019: RTE: S.- PRO: FELIPE LECIO OLIVEIRA CATTONI DINIZ OAB/MG Nº 129254; PRO: ADRIENE SILVEIRA HASSEN OAB/MG Nº 131803; PRO: PAULO ROBERTO GARCIA DE CARVALHO OAB/MG Nº 134989; PRO: MARLUCE MACIEL BRITTO ARAGAO OAB/DF Nº 32148; PRO: CEZAR BRITO OAB/DF Nº 32147; PRO: DIEGO MACIEL BRITTO ARAGAO OAB/DF Nº 32510; PRO: PAULO FRANCISCO SOARES FREIRE OAB/DF Nº 248281; PRO: ROBERTO LEONEL BOMFIM OAB/DF Nº 50136; PRO: DIOGO MESQUITA POVOA OAB/DF Nº 47103; PRO: YASMIM YOGO FERREIRA - PRO: RODRIGO CAMARGO BARBOSA - PRO: CAMILA GOMES DE LIMA OAB/DF Nº 35185; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. " (…) Diante do exposto e considerando a gravidade dos fatos apurados, converto o julgamento em diligência, encaminhando o procedimento à secretaria para que proceda a notificação/intimação do representante para se manifestarem sobre o peticionamento do representado F.P., arguindo, em tese, prescrição da pretensão punitiva. Após, com ou sem manifestação da parte, retornem os autos conclusos para julgamento." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Oquenes de Assis Viana

Relator da 12ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 30/07/2024 DA 3ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 3208/2019: Rel.: Dr(a).BARBARA SOUZA NEZIO: RTE: W.A.S. - RDO: L.E.C. OAB/MG Nº 127646; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 30 (trinta) dias e até que preste contas. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3280/2019: Rel.: Dr(a).BARBARA SOUZA NEZIO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: M.I.M.C. OAB/MG Nº 104095; RDO: B.S.L. OAB/MG Nº 105425; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando ao Representado Dr. Manoel a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 30 (trinta) dias e para o Representado Dr. Benedito a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 90 (noventa) dias. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3866/2019: Rel.: Dr(a).BARBARA SOUZA NEZIO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: M.P.S. OAB/MG Nº 65043; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1447/2020: Rel.: Dr(a).ALESSANDRA MATOS DE ALMEIDA: REDATOR/ACÓRDÃO.: Dr(a) BÁRBARA SOUZA NEZIO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: F.G.R. OAB/MG Nº 106777; PRO: PAMELA CRISTINA PADILHA DOS SANTOS OAB/MG Nº 104379; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por maioria, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento, nos exatos termos do voto do 3º vogal que faz parte integrante deste Acórdão. Ficaram vencidos a relatora e o 2º vogal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

que julgavam procedente com aplicação da sanção de Censura convertida em advertência. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 28 de AGOSTO de 2024

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 30/07/2024 DA 3ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 2114/2019: Rel.: Dr(a). ALTAMIRO LOURENCO DE SOUZA.: REDATOR/ACÓRDÃO.: Dr(a). FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA: RTE: C.R.C. - RDO: R.F.P. OAB/MG Nº 121503; RDO: M.R. OAB/MG Nº 95196; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por maioria em preliminar rejeitaram a prescrição, restando vencido o relator. No mérito à unanimidade julgaram procedente a representação, aplicando ao Representado Maurílio Ramos de Sá, a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 60 (sessenta) dias e até que preste contas. Em relação a representada Renata Ferreira Pena em julgar improcedente a representação, nos exatos termos do voto do 2º vogal que faz parte integrante deste Acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2845/2019: Rel.: Dr(a).FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: M.L.D.D.S. OAB/MG Nº 112585; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; PRO: WILLIAM JULIO FERREIRA OAB/MG Nº 117608; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, em DECLARARAM PRESCRITA a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Proc. Nº 4786/2019: Rel.: Dr(a).BARBARA SOUZA NEZIO: REDATOR/ACÓRDÃO.: Dr(a). FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA: RTE: J.X.O. - RDO: C.A.A.O. OAB/MG Nº 105190; RDO: M.C.F.S. OAB/MG Nº 102468; PRO: CARLOS ROBERTO ELIAS OAB/SP Nº 162138; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por maioria, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento, nos exatos termos do voto do 2º Vogal que faz parte integrante deste Acórdão. Vencida a Relatora que aplicava a sanção Disciplinar de Censura, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 197/2020: Rel.: Dr(a).FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA: RTE: J.M.S. - PRO: MONIQUE FROIS ALMEIDA OAB/MG Nº 175809; PRO: VALERIA FERREIRA DO VAL DOMINGUES PESSOA OAB/MG Nº 98185; PRO: CRISTIANO PESSOA SOUSA OAB/MG Nº 88465; PRO: JOAO MATTEUS ARANTES MOORE OAB/MG Nº 229527; PRO: TAINA CARLOS DA SILVA OAB/MG Nº 187959; RDO: G.G.O.E.A. OAB/MG Nº 64564; RDO: F.F.L. OAB/MG Nº 35879; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação aplicando ao representado a sanção disciplinar de censura convertida em advertência. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1990/2020: Rel.: Dr(a).FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO - RTE: A.D.3.V.C.B.H. - RDO: W.L.C.N. OAB/MG Nº 183377; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional da advocacia por 30 (trinta) dias. Por oportuno, ficam as partes notificadas da decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 342/2021: Rel.: Dr(a).REMACLO FERNANDO DE SOUSA: REDATOR/ACÓRDÃO.: Dr(a). FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA: RTE: V.S.O. - RDO: L.G.P. OAB/MG Nº 122980; PRO: LEANDRO DOS SANTOS SOUZA OAB/MG Nº 142002; PRO: YURI GOMES NEME PEDROZA OAB/MG Nº 140832; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1392/2024: Rel.: Dr(a).FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA: RTE: C. .B. .F. - RDO: V.O.C. OAB/MG Nº 183615; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação aplicando a representada a sanção disciplinar de censura convertida em advertência. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1695/2024: Rel.: Dr(a).FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA: RTE: R.C.C. - RDO: M.G.S.S.(Procurador(a) MARCIA GONCALVES DA SILVA SOARES) OAB/MG Nº 98426; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação aplicando a representada a sanção disciplinar de censura. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 28 de AGOSTO de 2024

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 30/07/2024 DA 3ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 1641/2019: Rel.: Dr(a).NEY JOSE CAMPOS: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: K.P.L. OAB/MG Nº 146511; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; PRO: CESAR AUGUSTO MOREIRA OAB/SP Nº 129373; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 90 (noventa) dias cumulada com a aplicação de multa, no valor de 2 (duas) anuidades, determinando o encaminhamento do processo ao Plenário do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, para avaliação da conveniência da pena de exclusão do advogado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3798/2019: Rel.: Dr(a).NEY JOSE CAMPOS: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: V.P.M.G. OAB/MG Nº 95802; RDO: W.C. OAB/MG Nº 152335; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 60 (sessenta) dias, cumulada com a aplicação da pena de multa, no valor de 2 (duas) anuidades. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 5147/2019: Rel.: Dr(a).NEY JOSE CAMPOS: RTE: T.A.F.(Procurador(a) TEREZINHA APARECIDA FERREIRA) OAB/MG Nº 55888; RDO: A.N.A.(Procurador(a) AGDA NEVES DE ALMEIDA) OAB/MG Nº 198142; RDO: A.L.F.(Procurador(a) ADRIANA DE LOURDES FERREIRA) OAB/MG Nº 72463; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação aplicando à representada Dra. Adriana de Lourdes Ferreira a sanção disciplinar de censura. Em relação a Representada Dra. Agda Neves de Almeida por unanimidade, em julgar improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 837/2021: Rel.: Dr(a).NEY JOSE CAMPOS: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: J.D.2.V.C.B.H. - RDO: K.P.L. OAB/MG Nº 146511; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 90 (noventa) dias cumulada com a aplicação de multa, no valor de 2 (duas) anuidades, determinando o encaminhamento do processo ao Plenário do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, para avaliação da conveniência da pena de exclusão do advogado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Proc. Nº 903/2021: Rel.: Dr(a).NEY JOSE CAMPOS: RTE: M.J.D.1.V.C.B.H. - RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: K.P.L. OAB/MG Nº 146511; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 90 (noventa) dias cumulada com a aplicação de multa, no valor de 2 (duas) anuidades, determinando o encaminhamento do processo ao Plenário do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, para avaliação da conveniência da pena de exclusão do advogado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1393/2024: Rel.: Dr(a).NEY JOSE CAMPOS: RTE: J.E.D.S. - RDO: A.L.A.L. OAB/MG Nº 116133; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando á Representada a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 90 (noventa) dias. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1597/2024: Rel.: Dr(a).NEY JOSE CAMPOS: REQ: T.M.C.A. OAB/MG Nº 76780; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente o pedido de revisão, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 28 de AGOSTO de 2024

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 30/07/2024 DA 3ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:

Consulta Nº 1721/2024: Rel.: Dr(a).BARBARA SOUZA NEZIO.: REDATOR/ACÓRDÃO.: Dr(a)

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA: INT: R.K.F.O. OAB/SP Nº 391159; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 3ª Turma Julgadora do TED, por maioria, em não conhecerem da CONSULTA por entenderem se tratar de prejulgamento a teor do art. 7º, parágrafo único do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

BELO HORIZONTE, 28 de AGOSTO de 2024

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 31/07/2024 DA 5ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:

Processo Nº 2087/2021: Rel.: Dr(a).VINICIUS IBRAHIM SILVA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: T.J.G.T.A.(Procurador(a) TIAGO JONAS GONCALVES TOMAZ DE AQUINO) OAB/MG Nº 131829; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade julgaram procedente a representação aplicando ao representado a sanção disciplinar de censura convertida em Advertência. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 3445/2021: Rel.: Dr(a).VINICIUS IBRAHIM SILVA: RTE: J.A.R. OAB/MG Nº 23981; RDO: C.S. OAB/MG Nº 39097; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 1684/2024: Rel.: Dr(a).VINICIUS IBRAHIM SILVA: RTE: L.S.T. - RTE: A.S.T. - RDO: J.A.G.(Procurador(a) JOSE ABADIA GARCIA) OAB/MG Nº 119315; RDO: C.W.A.(Procurador(a) CAMILA WACHSMUTH ALVES) OAB/MG Nº 157068; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 28 de agosto de 2024

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

SUBSEÇÕES

ALEGAÇÕES FINAIS

SUBSEÇÃO DE GOVERNADOR VALADARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ALEGAÇÕES FINAIS

PROCESSO: 736-2024 (19/2019)

REPRESENTANTE: M. G. S. B.

PROCURADORES: DR. ELIAS SIQUEIRA JÚNIOR- OAB/MG 111.285 e DR. PEDRO LEONARDOS LOPES- OAB/MG 117.419

REPRESENTADO: DR. W. C. DE A.- OAB/MG 165.854 MG e W. A. P.- OAB/MG 48667E MG

Pelo presente Edital, ficam as partes representante M. G. S. B., através de seus procuradores DR. ELIAS SIQUEIRA JÚNIOR- OAB/MG 111.285 e DR. PEDRO LEONARDOS LOPES- OAB/MG 117.419 e representados DR. W. C. DE A. - OAB/MG 165.854 MG e W. A. P. - OAB/MG 48667E MG notificados para apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação deste Edital. Caso queira poderá requerer cópia do parecer preliminar através do e-mail conselho@oabgovernadorvaladares.org.br.

Conselho de Ética da 43ª Subseção da OAB/MG.

Gov. Valadares, 27 de agosto de 2024.

Conselho Subseccional

AUDIÊNCIA

SUBSEÇÃO DE GOVERNADOR VALADARES

AUDIÊNCIA

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTANTE: S. M. B. DA S.

PROCURADOR: DR. EDER FELICIO DE MOURA- OAB/MG 209.956 e DRA. SAMARA BERNARDES RIBEIRO- OAB/MG 148.430

REPRESENTADO: DR. M. G. DA S. - OAB/MG 89.195

Pelo presente edital, ficam as partes representante S. M. B. DA S. através de seu procurador DR. EDER FELICIO DE MOURA- OAB/MG 209.956, e representada DR. M. G. DA S. - OAB/MG 89.195, através de sua defensora dativa DRA. SAMARA BERNARDES RIBEIRO- OAB/MG 148.430, notificados para comparecerem na Subseção no dia 24/10/2024, às 10:30 horas, para audiência de conciliação/instrução, na sala do conselho de ética e disciplina da 43ª Subseção da OAB/MG, situada na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro- Governador Valadares/MG, devendo providenciar o comparecimento das testemunhas que desejar que sejam ouvidas.

Governador Valadares, 26 de agosto de 2024

Conselho de Ética e Disciplina da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE GOVERNADOR VALADARES

AUDIÊNCIA

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 15/2023

REPRESENTANTE: R. C. DA R.

PROCURADORA: DRA. SAMARA BERNARDES RIBEIRO- OAB/MG 148.430

REPRESENTADO: DR. M. T. DA S. - OAB/MG 166.857

Pelo presente edital, ficam as partes representante R. C. DA R. e representada DR. M. T. DA S. - OAB/MG 166.857, através de sua defensora dativa DRA. SAMARA BERNARDES RIBEIRO- OAB/MG 148.430, notificados para comparecerem na Subseção no dia 24/10/2024, às 10:00 horas, para audiência de conciliação/instrução, na sala do conselho de ética e disciplina da 43ª Subseção da OAB/MG, situada na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro- Governador Valadares/MG, devendo providenciar o comparecimento das testemunhas que desejar que sejam ouvidas.

Governador Valadares, 26 de agosto de 2024.

Conselho de Ética e Disciplina da OAB/MG

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dra. Rita de Cássia Maciel Franco - OAB/PR 94.901.

Belo Horizonte/MG, 27/08/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

RAZÕES FINAIS

Processo nº 2466/2020

ARF e RKF, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024.

Advogados: Alessandra da Rocha Ferreira– OAB/MG nº 117091

Roberto Kalil Ferreira – OAB/MG nº 62151

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

JUIZ DE FORA

Minas Gerais, data da disponibilização: 28/08/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RESULTADO DE EMBARGOS

EDITAL - TRANSCRIÇÃO DE DECISÃO PROFFERIDA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Proc. Nº 1382/2024: Rel.: Dr(a).SIMONE RODRIGUES DA COSTA: RTE: D.O.-.J.U.J.J.F. - RDO: T.J.F.C. OAB/MG Nº 81486; DEF: EDUARDO AUGUSTO MAGELA MEIRELLES OAB/MG Nº 173323; " EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE PRESSUPOSTOS. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO MATERIAL. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. INADMISSIBILIDADE. EMBARGOS IMPROVIDOS. " Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Juiz de Fora, 27 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Marselha Evangelista de Souza

Presidente – 2ªTURMA DO TED - JUIZ DE FORA

POÇOS DE CALDAS

Minas Gerais, data da disponibilização: 28/08/2024

TED - TURMA REGIONAL SUL DE MINAS - POÇOS DE CALDAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 05/07/2024 DA TURMA REGIONAL TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - POCOS DE CALDAS, para conhecimento dos interessados:

Processo Nº 700/2024: Rel.: Dr(a).DANILO PIMENTEL PARAIZO RODRIGUES: RTE: U.J.J.E.C.P. - RDO: R.V.M.(Procurador(a) RICARDO VANZELLA MISSIATTO) OAB/MG Nº 177259; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº 700/2024, ACORDAM os Exmos. Julgadores da TURMA REGIONAL TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - POCOS DE CALDAS da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seção de Minas Gerais, em Sessão do dia 05/07/2024, por unanimidade, julgaram procedente a presente representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 30 (trinta) dias, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste Acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 722/2024: Rel.: Dr(a).DANILO PIMENTEL PARAIZO RODRIGUES: RTE: J.D.U.J.C.P. - RDO: R.V.M.(Procurador(a) RICARDO VANZELLA MISSIATTO) OAB/MG Nº 177259; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº 722/2024, ACORDAM os Exmos. Julgadores da TURMA REGIONAL TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - POCOS DE CALDAS da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seção de Minas Gerais, em Sessão do dia 05/07/2024, por unanimidade, julgaram procedente a presente representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 30 (trinta) dias, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste Acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 795/2024: Rel.: Dr(a).DANILO PIMENTEL PARAIZO RODRIGUES: RTE: S.A.R. - RDO:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

L.A.A.B.(Procurador(a) LINO ALEXANDRE AMARAL BELTRAO) OAB/MG Nº 71685; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº 795/2024, ACORDAM os Exmos. Julgadores da TURMA REGIONAL TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - POCOS DE CALDAS da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seção de Minas Gerais, em Sessão do dia 05/07/2024, por unanimidade, julgaram procedente a presente representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 120 (cento e vinte) dias, até que preste contas e satisfaça a dívida com o cliente, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste Acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

POÇOS DE CALDAS, 27 de agosto de 2024

BRASIL DOS REIS JUNIOR

Presidente - TURMA TED - POCOS DE CALDAS

VARGINHA

Minas Gerais, data da disponibilização: 28/08/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA TURMA TED - VARGINHA DA OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foram retirados de pauta os processos abaixo relacionados, de seu interesse, por determinação de seus respectivos relatores julgadores. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

Proc. Nº 2501/2023: RTE: P.C.B. OAB/MG 67779. - RDO: L.R.S.M. OAB/MG 141290.

VARGINHA, 27 DE AGOSTO DE 2024.

NEYMILSON CARLOS JARDIM

Presidente - TURMA TED - VARGINHA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 28/08/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

TED - OAB/PB - 2024

Pelo presente edital, ficam os interessados abaixo relacionados notificados para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, compareçam à Rua Rodrigues de Aquino, nº 344, Centro, João Pessoa/PB, para tratar de assunto de seu interesse.

Juízo do 1ª Juizado Especial Cível da Capital/PB Luciana de Melo Falcão - OAB/PE nº 34.662. (15.0000.2024.000571-3)
Renata Carvalho da Luz Victor de Farias Lima - OAB/PB nº 27.876. (15.0000.2024.000746-5)
Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Patos/PB Daniele de Sousa Rodrigues - OAB/PB n° 15.771. (15.0000.2022.000980-4)
Juízo da 4ª Vara Federal de Patos/PB Dennis Nunes - OAB/PE nº 28.760. (15.0000.2022.001060-5)
Juízo da Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba Walter Batista da Cunha Júnior - OAB/PB n° 15.267. (15.0000.2023.001416-2)
Heryca Araújo Duarte da Silva Leidner de Almeida Saldanha - OAB/PB nº 24.111. (15.0000.2022.001042-7)
Sabemi Seguradora S/A Antônio Guedes de Andrade Bisneto - OAB/PB 20.451. (15.0000.2022.000690-4)

Gustavo Cavalcanti Pessoa

Coordenador do TED – OAB/PB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 28/08/2024

CÂMARA DE DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 7.046/2020

A **Câmara de Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil**, **Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento acerca do despacho proferido (mov. 73).

Representante: PRIDE SOLUÇÃO LTDA. **Advogados:** PR/29029-MARCELO ZANON SIMAO; PR/44090-FABIO ZANON SIMAO e 46442-GUSTAVO SARTOR DE OLIVEIRA. **Representado:** PR/42319-DIOGO LOUREIRO DE ALMEIDA. **Advogado:** 61872-GIOVANI RIBEIRO RODRIGUES ALVES.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 27 de agosto de 2024.

Eroulths Cortiano Junior

Presidente da Câmara de Disciplina

CÂMARA ESPECIAL

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 8.385/2024

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento e se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do despacho proferido (mov. 22).

Requerente: D.P.M.S.C.B. (PR/38264-NEIVALDO BERNARDO BIERENDE)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 27 de agosto de 2024.

Mauro Joselito Bordin

Presidente

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 297/2024

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

Considerando que a Conselheira da Subseção de Cianorte, Daiana Santos Candido, exerceu, por algumas semanas, um cargo incompatível com a advocacia, na condição de Conselheira Tutelar;

Considerando que, em razão dessa incompatibilidade, a referida conselheira foi licenciada do exercício da advocacia por decisão da Câmara de Seleção;

Considerando que, de acordo com o art. 66, I, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, a perda do mandato de conselheiro ocorre em caso de licenciamento do exercício profissional;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar extinto o mandato da Conselheira da Subseção de Cianorte, Daiana Santos Candido, em virtude da incompatibilidade com o exercício da advocacia, conforme estabelecido pela Lei nº 8.906/94.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de agosto de 2024

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

PORTARIA Nº 298/2024

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS",** o advogado:

Kassio Luis Skibinski (OAB/PR 69.078).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de agosto de 2024.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 256/2024-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
29050	GUILHERME MORO DOMINGOS	27/08/2024	96458/2024	30, 27, 24
113701	ANA MARIA FERREIRA	27/08/2024	96458/2024	30, 27, 24
29050	GUILHERME MORO DOMINGOS	27/08/2024	96464/2024	30, 27, 24
99839	MARIA ALICE DE FIGUEIREDO NEVES SORGENFREI	27/08/2024	96464/2024	30, 27, 24
29050	GUILHERME MORO DOMINGOS	27/08/2024	96978/2024	17, 14, 11
70391	LUIZE MAZETO	27/08/2024	96978/2024	17, 14, 11
22763	MARCOS JOSE DLUGOSZ	27/08/2024	13040/2015	108
44248	MIGUEL SALIH EL KADRI TEIXEIRA	27/08/2024	29245/2016	28
47431	CAMILA DONDONI	27/08/2024	151964/2018	46
96906	LEONARDO DA FONSECA	27/08/2024	151964/2018	46
111508	MARIA PAULA BRAZ TAVARES	27/08/2024	92850/2024	24
110259	LEONARDO RIBEIRO DE SOUSA	27/08/2024	118583/2024	26
52463	GILMAR MAXIMINO BRESCIANI	27/08/2024	48548/2023	18
66878	LUCIANO TABORDA GOMES	27/08/2024	48548/2023	18

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

19211	GLAUCO LUCIANO RAMOS	27/08/2024	164838/2024	4
100913	CYNTIA FERNANDA SCHMIDT	27/08/2024	164838/2024	4
19211	GLAUCO LUCIANO RAMOS	27/08/2024	164841/2024	4
108836	KARINE DAYANE BURKHARDT RIBEIRO	27/08/2024	164841/2024	4
10855	DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	27/08/2024	126677/2024	12
64229	LUANA LAÍS LAVRATTI	27/08/2024	126677/2024	12
90701	GABRIELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA PICININI	27/08/2024	35159/2023	16
107806	LUCIANE CUNICO BRUDNICKI	27/08/2024	35159/2023	16
36363	RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO	27/08/2024	3610/2007	291
80234	HUGO FELIPE CASTAGNOLI CHIMELLI	27/08/2024	115274/2021	6
104348	SABRINA APARECIDA FERRONATTO CASTANHA ARALDI	27/08/2024	39026/2021	79
33932	VIVIANE KARLA DA SILVA NETTO	27/08/2024	110412/2019	31
50306	HELTON JUVENCIO DA SILVA	27/08/2024	110412/2019	31
69507	EDUARDO MORTENE ZAGO	27/08/2024	75650/2022	26
103763	ALAN BORELA	27/08/2024	75650/2022	26
69558	FLAVIO SUFIATTI	27/08/2024	33295/2018	124
69803	CAMILA FAVRETTO VIEIRA	27/08/2024	33295/2018	124
97733	MUNYR AHMAD HAMMOUD	27/08/2024	123781/2023	20
107787	BRUNA LARA SAKEZEVSKI	27/08/2024	123781/2023	20
108135	LUAN ALISSON SEIJI FURUCHO	27/08/2024	123781/2023	20
38036	CAROLINA BRANDALISE ROMEL	27/08/2024	49599/2018	30
88495	LAYANA ANDRESSA MARTINS	27/08/2024	49599/2018	30

Curitiba, 27 de agosto de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 254/2024-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
20207	AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA	26/08/2024	20505/2016	54, 51, 48
61276	FELIPE JOSE LEMOS ABRAHÃO	26/08/2024	34069/2012	71
47103	ANTONIO VASCONCELLOS JUNIOR	26/08/2024	23310/2014	320
56918	GUSTAVO RODRIGO GÓES NICOLADELLI	26/08/2024	160232/2024	4
113610	MÁRCIA STANKEL SILVA	26/08/2024	160232/2024	4
37409	RODRIGO MOREIRA MACHADO DOS SANTOS	26/08/2024	19925/2024	6
111885	GUILHERME CORTEZ RODRIGUES	26/08/2024	50761/2022	6
92931	THIAGO AUGUSTO KANDA	26/08/2024	164364/2019	25
16950	ANTONIO AUGUSTO LOPES FIGUEIREDO BASTO	26/08/2024	28684/2006	60
27865	LUIS GUSTAVO RODRIGUES FLORES	26/08/2024	28684/2006	60
117012	TOMÁS CHINASSO KUBRUSLY	26/08/2024	28684/2006	60
25645	NELTON ROMANO MARQUES	26/08/2024	97607/2024	6
30255	GABRIEL PLACHA	26/08/2024	14703/2002	989
27171	CARLOS ARAUZ FILHO	26/08/2024	14703/2002	989
41511	RODRIGO LAYNES MILLA	26/08/2024	14703/2002	989
37906	FLAVIO ALEXANDRE DE SOUZA	26/08/2024	14703/2002	989
38637	THIAGO GARDAI COLLODEL	26/08/2024	14703/2002	989
36441	ROSANGELA CRISTINA BARBOZA SLEDER	26/08/2024	58425/2012	196
60677	MARCOS PAULO MANTOAN MARCUSSU	26/08/2024	58425/2012	196

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

89364	GUILHERME MICHEL BARBOZA SLEDER	26/08/2024	58425/2012	196
74372	LUANA GABRIELA RIBEIRO ARAN	26/08/2024	58425/2012	196
76817	NATHALYA LOPES TORQUATO	26/08/2024	58425/2012	196
84462	NELDEMAR SLEDER	26/08/2024	58425/2012	196

Curitiba, 26 de agosto de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

*Notificação originariamente disponibilizada no DEOAB, ano VI, n.º 1426, terça-feira, 27 de agosto de 2024, pág. 216, acessível em https://deoab.oab.org.br/pages/materia/797183 e republicada por incorreções.

NOTIFICAÇÃO 255/2024-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
64543	ALEXANDRE RINO	26/08/2024	158833/2024	4
64543	ALEXANDRE RINO	26/08/2024	158834/2024	4

Curitiba, 26 de agosto de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

*Notificação originariamente disponibilizada no DEOAB, ano VI, n.º 1426, terça-feira, 27 de agosto de 2024, pág. 217, acessível em https://deoab.oab.org.br/pages/materia/797184 e republicada por incorreções.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 12ª Turma

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **12ª Turma** reunir-se-á para a **74ª Sessão de Julgamento**, na **sexta-feira, 20 de setembro de 2024, a partir das 15h00min**, na modalidade **VIRTUAL,** sendo via plataforma ZOOM Cloud Meetings ((https://zoom.us/pt-pt/meetings.html) quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo Nº 6368/2020: Representante: Ivanir Santiago. X F.H.M. (**Defensor Dativo:** PR/101648 - Lucca Sasaki) **Relatora:** Eduardo Munereto;

2) Processo Nº 7978/2021:Representante: Diego Leonardo Perim X N.F. (**Defensor Dativo:** PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling) **Relator:** Liliane Gruhn;

3) Processo Nº 8807/2020: Representante: Vara Cível de Mangueirinha/PR. X F.D.M. (**Advogado do:** PR/39880 - Fernando Dorival de Mattos) **Relatora:** Cleci Maria Dartora;

4) Processo Nº 9659/2021: Representante: Vara Criminal de Salto do Lontra/PR. X M.J.T (**Defensor Dativo:** PR/42137 - Cassemiro de Meira Garcia) **Relator:** Suziane Pallaoro Farinella;

4) Processo Nº 7667/2022: Representante: Vara Criminal de Pato Branco/PR. X J.R.P (**Defensor Dativo:** PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling) **Relator:** Eduardo Munereto;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Pato Branco, 27 agosto de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 23/08/2024

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
DAIANE OLIVEIRA FREITAS GANDOLFI	CURITIBA (SECCIONAL)
ELIANE APARECIDA DA SILVA RUFATO TEIXEIRA	LONDRINA
ISABELA LACERDA FERREIRA	LONDRINA
JOÃO VITOR BALESTRA DE SENE	WENCESLAU BRAZ
LUÍS FELIPE CONSTANTINO	LONDRINA
MATHEUS HENRIQUE SANTOS MARTINI	CURITIBA (SECCIONAL)
RAFAEL CABRAL FELISBERTO	MEDIANEIRA
THAYSA HORSTMANN CRISTOFOLINI	CURITIBA (SECCIONAL)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VICTOR HUGO RISSATO	MARINGÁ
INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA	**SUBSEÇÃO**
GIULIA DAS NEVES BARON	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
AURELIO PIRES	CURITIBA (SECCIONAL)
DANIEL TADEU ROCHA	CURITIBA (SECCIONAL)
DIEGO VIDAL BARBOSA CAMBESES	CURITIBA (SECCIONAL)
IGOR CAMPOS CUSTODIO DA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
ILSON ROBERTO MORÃO CHERUBIM	CURITIBA (SECCIONAL)
MARIA CLARA CRUZ	CURITIBA (SECCIONAL)
PAULO FERNANDO VIANNA DA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	**SUBSEÇÃO**
LUIZ CARLOS BORGES	FRANCISCO BELTRÃO
MIRELLA VASCONELOS FERREIRA	CURITIBA (SECCIONAL)

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 23 de agosto de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 26/08/2024

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	**SUBSEÇÃO**
BEATRIZ HELENA BRITO DOS SANTOS	MARINGÁ
CAROLINE SILVA FOGAÇA	CURITIBA (SECCIONAL)
EDUARDO NATAL VALE	COLOMBO
KAREN JARDIM LAUBE PAIVA	CURITIBA (SECCIONAL)
MARCOS TADASHI CAMARGO TAJIMA	LONDRINA
MAYARA LUCIA RIEDLINGER ANAMI	LONDRINA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	SUBSEÇÃO
FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO	CURITIBA (SECCIONAL)
GUSTAVO PINHEIRO DAVI	CURITIBA (SECCIONAL)
HELVIO SANTOS SANTANA	CURITIBA (SECCIONAL)
JOAN CARLOS XAVIER BISERRA	CURITIBA (SECCIONAL)
JOSE GERALDO CORREA	CURITIBA (SECCIONAL)
JOSE MOREIRA DE ASSIS	CURITIBA (SECCIONAL)
MOZART DIAS PODESTA FILHO	CURITIBA (SECCIONAL)
NAYARA ROMÃO SANTOS	CURITIBA (SECCIONAL)
RAFAEL PIMENTEL RIBEIRO	CURITIBA (SECCIONAL)

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 26 de agosto de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

SUBSEÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTOS

LONDRINA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **7ª Turma** reunir-se-á para a **183ª Sessão de Julgamento**, na **sexta-feira, dia 27 de setembro de 2024, a partir das 14h00min**, na modalidade **VIDEOCONFERÊNCIA** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html), quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

01) PROCESSO Nº 5056/2021: Representante: PR/15250 – Janete Aparecida De Oliveira **X** M.R.B. (**Defensora Dativa:** PR/55548 – Melina Maria Vilela Ferreira). **Relatora:** Fabiele Sastre Grégio;

02) PROCESSO Nº 6413/2021: Representante: Antonio Ferreira Sobrinho **(Procurador:** PR/103306 – Tiago Guadagnini **X** D.C.J. (**Procurador:** PR/102871 – Bruno Da Cruz Breda). **Relatora:** Talita Cristina Fidelis Pereira Biagi;

03) PROCESSO Nº 7930/2021: Representante: *ex-officio* **X** A.A.B. (**Defensor Dativo:** PR/100925 – Enio Vieira Junior). **Relatora:** Larissa Rosa Mirinel Nakamoto;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

04) PROCESSO Nº 1889/2022: Representante: *ex-officio* **X** J.M.P.P. e P.E.S.B. (PR/57456 – Jorge Marcelo Pintos Payeras e PR/83159 – Paulo Emílio Suzuki Belisse). **Relator:** Marcos Daniel Veltrini Ticianelli**;**

05) PROCESSO Nº 3074/2022: Representante: Aparecido Andre Neto **X** M.J.M.F. **(Procurador:** PR/83287 – Paulo Henrique Alves. **Defensor Dativo:** PR/68834 – Rafael Grzelak De Oliveira**). Relatora:** Fabiele Sastre Grégio**;**

06) PROCESSO Nº 4602/2022: Representante: Patrícia Dias Jannani **X** F.M.K.F.B. (**Defensora Dativa:** PR/55548 – Melina Maria Vilela Ferreira). **Relator:** Rafael Junior Soares**;**

07) PROCESSO Nº 4971/2022: Representante: *ex-officio* **X** D.P.H.M. (**Procuradores:** PR/74746 – Douglas Danillo Barreto Da Silva, PR/36846 – Luis Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes, PR/83144 – Maria Isabel Monteiro, PR/94043 – Thais Fernanda Mariano De Paiva. **Relatora:** Talita Cristina Fidelis Pereira Biagi;

08) PROCESSO Nº 5370/2022: Representante: *ex-officio* **X** I.R. (PR/73904 – Israel Rockenbach). **Relator:** Antônio Farias Ferreira Netto**;**

09) PROCESSO Nº 6180/2022: Representante: *ex-officio* **X** G.B.C. (**Defensora Dativa:** PR/67468 – Daniela Costa Piaceski De Araujo). **Relatora:** Larissa Rosa Mirinel Nakamoto

10) PROCESSO Nº 7693/2022: Representante: Paulo Henrique De Souza **X** L.R.B. (**Procuradora:** PR/93410 – Jéssica Dutra De Moraes. **Defensora Dativa:** PR/82260 – Juliene Thaisa Dos Santos Franzin Martins). **Relatora:** Talita Cristina Fidelis Pereira Biagi

11) PROCESSO Nº 7742/2022: Representante: *ex-officio* **X** P.V.R. e S.O.S. (**Procuradores:** PR/14778 – Dely Dias Das Neves e PR/82356 – Rafael Leone Guarilha Colli. **Defensora Dativa:** PR/82260 – Juliene Thaisa Dos Santos Franzin Martins). **Relator:** Marcos Daniel Veltrini Ticianelli;

12) PROCESSO Nº 9842/2022: Representante: *ex-officio* **X** A.A.B. (**Defensor Dativo:** PR/100925 – Enio Vieira Junior). **Relatora:** Maria Dirce Triana**;**

13) PROCESSO Nº 3626/2023: Representante: Celma Sueli Do Santos Martins **X** J.M.F. (**Defensora Dativa:** PR/82260 – Juliene Thaisa Dos Santos Franzin Martins). **Relator:** Marcos Daniel Veltrini Ticianelli;

14) PROCESSO Nº 4009/2023: Representante: Mayara Aparecida Pereira **X** M.W.F.S. (**Defensora Dativa:** PR/82260 – Juliene Thaisa Dos Santos Franzin Martins). **Relatora:** Maria Dirce Triana;

15) PROCESSO Nº 6541/2023: Representante: Crefisa S/A – Crédito, Financiamento E Investimentos **(Procuradores:** SP/267213 – Marcelo Ferreira Dos Santos e PR/46179 – Wagner Ricardo Silva Dos Santos) **X** G.L.R. **(**PR/19211 – Glauco Luciano Ramos). **Relatora:** Talita Cristina Fidelis Pereira Biagi;

16) PROCESSO Nº 7216/2023: Representante: Edivan Silva Porto (**Procuradora: PR/100382 –** Juliana Da Silva Cruz Bertin) **X** J.A.G. **(**PR/27251 – Juliara Aparecida Goncalves). **Relatora:** Maria Dirce Triana;

17) PROCESSO Nº 12355/2023: Representante: *ex-officio* **X** C.I., R.Z.X e T.B.R. **(**PR/47606 – Claudio Ito, PR/49320 – Rogerio Zarpelam Xavier e PR/45800 – Thiago Bueno Reche. **Defensor Dativo:** PR/100925 – Enio Vieira Junior**). Relatora:** Larissa Rosa Mirinel Nakamoto;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico tedlondrina@oabpr.org.br ou pelo telefone (43) 3374-8300.

Londrina, 28 de agosto de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PORTARIA

CAMPO LARGO - PORTARIA Nº 13/2024

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CAMPO LARGO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "COMISSÃO DOS ADVOGADOS INICIANTES", na função de membro, a advogada: Cassiane Gralak Cordeiro (OAB/PR 125.148).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Simone Cabral Castagnoli (OAB/PR 72.922); Vice-Presidente: Henrique Lunardon (OAB/PR 100.989); Secretária: Aline Bernadeth Machado (OAB/PR 106.497); Membros: Thaciane Rodrigues Bento (OAB/PR 105.955); Débora Eloise Fior (OAB/PR 105.914); Paola Cozzolino dos Santos (OAB/PR 98.268); Paloma Sobral de Lara (OAB/PR 110.850); Juliana Aparecida Oliveira da Cruz de Lima (OAB/PR 110.336); Irineu Teixeira Iachinski (OAB/PR 116.279); Herivelto Carmona Pereira (OAB/PR 111.211); Amanda Camilo (OAB/PR 121.799); Cassiane Gralak Cordeiro (OAB/PR 125.148).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Largo, 27 de agosto de 2024.

Heitor Otavio de Jesus Lopes

Presidente da Subseção de Campo Largo

LONDRINA - PORTARIA Nº 34/2024

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS", a Advogada: Ellis Shirahishi Tomanaga Eguedis (OAB/PR 17.076);

Art. 2º. Alterar o cargo da advogada: Viviane Rodrigues Moreira (OAB/PR 33.322), de Secretária a Vice-Presidente da referida Comissão;

Art. 3º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de Secretária, a advogada: Kawanny Hydemy Pereira Kawamura (OAB/PR 110.314);

Art. 4º. Em razão dos dispostos nos Arts. 1º, 2º e 3°, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Roberta Arbex Herden (OAB/PR 42.445); Vice-Presidente: Viviane Rodrigues Moreira (OAB/PR 33.322); Secretária: Kawanny Hydemy Pereira Kawamura (OAB/PR 110.314);

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 27 de agosto de 2024.

NELSON SAHYUN JUNIOR

Presidente da Subseção de Londrina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PORTARIA Nº 63/2024

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, da **"COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL E TRIBUTÁRIO",** o advogado: **Cleverton de Quadros (OAB/PR 102.543).**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Solange Aparecida Leal Padilha Gibrim (OAB/PR 36.597); **Vice-Presidente:** Jean Guilherme de Andrade Ruthes (OAB/PR 74.773); **Secretário:** Eduardo Carlos de Oliveira (OAB/PR 81.495); **Membros:** Ana Paula Aleixo Schimiloski (OAB/PR 44.168); Ana Lucia Procopio (OAB/PR 105.126); Alex Corrêa Lucas (OAB/PR 109.159); Carla Alves Menchick (OAB/PR 67.085); Cintia Moreira da Silva (OAB/PR 115.560); Eduardo Felipe Furukawa (OAB/PR 119.112); Gesner Augusto Scheleider (OAB/PR 96.604); Guilherme Berton (OAB/PR 110.971); Jamil Afonso Thomaz (OAB/PR 79.554); Jessica Juliana Bolotti dos Reis (OAB/PR 104.538); Jorge Wilson Brandão Michalowski (OAB/PR 60.134); Killian Machado Mattiuz (OAB/PR 22.713); Kleber José Olimpio (OAB/PR 117.088); Luana Berestianski Neumann (OAB/PR 111.082); Patrícia Meri Driesel Kaefer (OAB/PR 44.169); Roberta Bertola de Aguiar (OAB/PR 105.936); Wilkinson Paixão de Lima (OAB/PR 118.936); William Evaldo Willi (OAB/PR 113.357); Wevigton Magno Raldi Glatt (OAB/PR 74.563); José Iradi Fettermann de Carvalho (OAB/PR 85.570); Felipe Penido Portela (OAB/PR 72.312); Anelise Durante (OAB/PR 49.782) Kemyelle Lomar de Oliveira Sar (OAB/PR 118.322); Gisele Barbosa da Silva (OAB/PR 88.058); Raquel Cieslak Lazarin Meurer (OAB/PR 54.969); Hyngra Laura Dreyer Carneiro Silva (OAB/PR 121.448).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 26 de agosto de 2024.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PORTARIA Nº 64/2024

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO"**, os advogados: **Fernando Budant (OAB/PR 82.151); Juliana Kelly dos Reis Machado (OAB/PR 90.041); Maristela Mendes (OAB/PR 121.139); Simone Rodrigues de Carvalho (OAB/PR 113.394).**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art.1°, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Jéssica Machado Félix (OAB/PR 75.454); **Vice-Presidente:** Josiane Gomes da Silva (OAB/PR 43.528); **Secretária:** Cristiane

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pereira Azevedo (OAB/PR 30.468); e os **Membros:** Adriane Aparecida Rodrigues (OAB/PR 53.459); Alan José de Lima (OAB/PR 80.836); Alex Corrêa Lucas (OAB/PR 109.159); Aline Fernanda dos Reis Generoso (OAB/PR 43.011); Ana Celestina Pires Rodrigues (OAB/PR 32.197); Anna Victória Masnei de Lima (OAB/PR 120.145); Aline Marczak da Costa Dias (OAB/PR 81.468); Arianne Ribeiro César (OAB/PR 107.190; Clecia da Silva Padilha (OAB/PR 68.452); Dalton Bernert Machado Junior (OAB/PR 39.645); Fernanda Monçato Flores Galvão (OAB/PR 36.273); Giancarla Espirito Santo Theodoro (OAB/PR 112.949); Haila Rogéria Braholka (OAB/PR 60.163); Inajara Aparecida Urbich Rocha (OAB/PR 113.890); Juliana Stasiak (OAB/PR 86.381); Juzana Maria Schmid Zequim (OAB/PR 43.004); Lucia Catarina Ronchi (OAB/PR 69.388); Mariza Barbosa Ribeiro Chaves (OAB/PR 79.457); Pamela Marcelino Da Silva (OAB/PR 104.210); Pâmella Maynara Anacleto Luz Spak (OAB/PR 72.856); Ricardo Baumann Bindo (OAB/PR 46.143); Stefânea Cristina Kisseman de Andrade Araujo (OAB/PR 116.702); Felipe Penido Portela (OAB/PR 72.312); Gisele Barbosa da Silva (OAB/PR 88.058); Adilmara Rosa Vilas Boas (OAB/PR 121.707); Flavia Cristina Lopes Magalhaes (OAB/PR 77.725), Bárbara Angélica San Martins Rodrigues Navarini (OAB/PR 112.957); Fernanda Triaca Saraiva (OAB/PR 120.910); Lucimara Salvador Maria (OAB/PR 85.920); Ivone da Silva Costa (OAB/PR 121.583).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 26 de agosto de 2024

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 28/08/2024

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2020.000079-9

Representante: B.L.S.S. (Procurador: RICARDO JACINTO DOS SANTOS OAB/PE 31284. Representado(a/s): R.T.F.N. (Procurador: RICARDO TARCISIO FEITOSA NEVES - OAB/ 36827). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **11 de outubro de 2024, às 14:00 horas**,, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL

EDITAL

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Pernambuco da Ordem dos Advogados por força da vaga aberta do Quinto Constitucional no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Portaria Conjunta nº 005/2024, Resolução nº 100/2024 da OAB/PE e Provimento nº102/2004 do CF/OAB, resolve PUBLICAR a relação das candidatas e dos candidatos, deferidos(as) e indeferidos (as), por ordem de inscrição, para quem desejar apresentar impugnação ou recurso no prazo de 05 (cinco) dias consoante previsão regimental, registrando que os pedidos em análise não irá atrair qualquer prejuízo ao calendário proposto.

DEFERIDOS

1.PEDRO AVELINO DE ANDRADE - OAB/PE 30849

2.ERIKA BECKER FIGUEIREDO MADEIRA - OAB/PE 22154

3.FABIANA LEITE DOMINGUES DA SILVA - OAB/PE 19891

4.REINALDO GUEIROS DE OLIVEIRA FILHO - OAB/PE 14569

5.PAULO ARTUR DOS ANJOS MONTEIRO DA SILVA - OAB/PE 16861

6.RODRIGO MAIA BILRO GALVÃO - OAB/PE 26591

7.TACIANA DE CASTRO GONÇALO DA SILVA - OAB/PE 16013

9.CARLOS GIL RODRIGUES FILHO - OAB/PE 25164

10.ALEXANDRE SOARES BARTILOTTI - OAB/PE 16380

13. JANIELLY NUNES E SILVA - OAB/PE 31145

14.ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO - OAB/PE 13766

15.ADRIANA CARIBÉ BEZERRA CAVALCANTI - OAB/PE 22598

16.CRISTIANO CARRILHO SILVEIRA DE MEDEIROS - OAB/PE 18208

17.FREDERICO PREUSS DUARTE - OAB/PE 20700

19.LUCIANA DA FONSECA LIMA BRASILEIRO AUTO - OAB/PE 23628

20.DIANA PATRÍCIA LOPES CÂMARA DO ESPÍRITO SANTO - OAB/PE 24863

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

22.BETHANE KARLISE RAMOS CAVALCANTI - OAB/PE 15290

24.ANA CAROLINA BORBA LESSA BARBOSA - OAB/PE 18813

27.JOSEFA RENÊ SANTOS PATRIOTA - OAB/PE 28318

28.ANA PAULA DA SILVA AZEVÊDO - OAB/PE 30210

INDEFERIDOS

11.LUZIA HELENA DE VALOIS CORREIA - OAB/PE 00475

21.LORENA MARIA RUFINO FERREIRA BESSA - OAB/PE 18483

23.AMARINO ZACARIAS BATISTA - OAB/PE 15279

DESISTÊNCIAS

12.EMERSON DAVIS LEÔNIDAS GOMES - OAB/PE 8385

25.ROGÉRIA GLADYS SALES GUERRA - OAB/PE 14459

26.BRUNO AUGUSTO PAES BARRETO BRENNAND - OAB/PE 16990

EM ANÁLISE

8.ISAQUE PEDRO SANTANA - OAB/PE 33625

18.ISABELA LESSA DE AZEVEDO PINTO RIBEIRO - OAB/PE 23584

Recife, 28 de Agosto de 2024

DELMIRO DANTAS CAMPOS NETO

Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Pernambuco para o Quinto Constitucional do TJPE 2024

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

Processo nº 001/2023 Representado: L.R.S.P (Procurador: Larissa Rebeca dos Santos Pintos - OAB/PE 50.051 Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais, presencialmente na Sede da OAB Limoeiro ou através do e-mail: oablimoeiroted@gmail.com.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Limoeiro/PE,19 de fevereiro de 2024.

JUCELINO FERREIRA

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseccional Limoeiro/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2023.009684-8

Representante: A.L.A. / Representado: P.A.M.C. e C.A.P.G. (Procurador: PEDRO ADOLFO MADEIRA CAMPOS - OAB/PE 28440 e CARLOS AUGUSTO PEDROSA GONDIM - OAB/PE 28730). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS

Processo nº 17.0564.2024.000026-6 Representado: WWSP (Procurador: Werick Willams da Silva Pereira OAB/PE 25.962). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais, presencialmente na Sede da OAB Limoeiro ou através do e-mail: oablimoeiroted@gmail.com.

Jucelino Ferreira

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseccional Limoeiro/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 28/08/2024

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL

Edital de Inscrição nº 087/2024.

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

ANA VITÓRIA MEDEIROS DE CARVALHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FRANCISLANNY LIMA SANTOS

IMMANUEL HUME VALENTIM SOUSA

PAULO RIBEIRO PEREIRA

SIMONE MARIA RODRIGUES DE ASSIS

Teresina, 27 de agosto de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PI, A SER REALIZADA ÀS 16H30MIN DO DIA 19/09/2024.

I –EXPEDIENTE:

Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

Leitura das Correspondências.

Outros Assuntos.

II – ORDEM DO DIA:

III – PROCESSOS PARA JULGAMENTO:

01 – Processo Disciplinar nº 007/2018 – TED (SGD n° 18.0000.2023.005449-4)

Representante: G. N. M

Patrono(a): George Nunes Martins

Representado(a): Adv. S. K. B. B. S.

Defensor Dativo(a): Joaquim Carvalho de Matos Neto (OAB/PI nº 21.857)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator do voto: Dr. Luís Moura Neto

02 – Processo Disciplinar nº 050/2019– TED (18.0000.2023.006787-6)

Representante: S. S. O.

Patrono(a): Sérgio Silva de Oliveira

Representado(a): Adv. A. C. S. M.

Defensor Dativo: Nadia Natasha Fernandes Freitas (OAB/PI nº 20.773)

Relator do voto: Dr. Leonardo de Lima Ramos

03 – Processo Disciplinar nº 150/2020 – TED (SGD n° 18.0000.2024.002716-3)

Representante: W. M. S.

Patrono(a): Waldilene Maria de Sousa

Representado(a): Adv. C. C. G. C.

Defensor Dativo: Nadia Natasha Fernandes Freitas (OAB/PI nº 20.773)

Relator do voto: Dr.ª Lorena Karoline da Silva Correa

04 – Processo Disciplinar nº 018/2019 – TED (SGD n° 18.0000.2024.002555-0)

Representante: B. R. R.

Patrono(a): Maraliny Monteiro Amorim Rodrigues (OAB/PI 11.910)

Representado(a): Adv. P. D. A.

Patrono(a): Adv. João Paulo Lustosa Veloso (OAB/PI 7.090)

Defensor Dativo: Nadia Natasha Fernandes Freitas (OAB/PI nº 20.773)

Relator do voto: Dr. Rodrigo de Lima Leal

05- Processo Disciplinar nº 041/2018 – TED (SGD n° 18.0000.2024.002149-3)

Representante: Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

Representado(a): Adv. C. C. G. C.

Patrono(a): Adv. Oscar Wendell de Sousa Rodrigues (OAB/PI 19.195)

Defensor Dativo(a): Joaquim Carvalho de Matos Neto (OAB/PI nº 21.857)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator do voto: Dr. Kleber Lemos Sousa

06- Processo Disciplinar nº 124/2019 – TED (SGD n° 18.0000.2024.000629-0)

Comunicante: Central de Flagrantes de Teresina

Representado(a): Adv. F. D. R.

Patrono(a): Adv. Franklin Dourado Rebelo (OAB/PI 3.330)

Relator do voto: Dr. Raimundo Barbosa de Matos Neto

Teresina/PI, 27 de agosto de 2024

Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 28/08/2024

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO: 2.387/2021 – 7ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: J.J.P.N.(José Jorge Pereira Neto); Requerido: (a) M.G.C., OAB/RJ 134.703. (Proc. adv. Ivis Silva Inacio, OAB/RJ 178.011). Ementa: 49/7ªTurma/2024. "7ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO. APLICAÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS E ATÉ QUE SATISFAÇA INTEGRALMENTE A DÍVIDA. "Ss, 06 de agosto de 2024 (a), Andrea Saramago Sahione de Araujo Pugliese, Presidente e, Clarissa Costas de Carvalho, Relatora.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Provas e Diligências

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): T.T.P.F. OAB/RJ 198142 (3.113/2021). para apresentar provas e diligências, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

Razões Finais

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): R.F.N.A. OAB/SP 363236 (14936/2019), C.R.E. OAB/RJ 209894 (14936/2019). para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

Esclarecimentos

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): A.W.B.C. OAB/RJ 183716 (13898/2023). para apresentar esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA – CONSELHO PLENO.

Pauta da 41ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2024, em sua Sede na Avenida Marechal Câmara 150, 4º. andar, Plenário Evandro Lins e Silva, com início previsto para às 15:00 horas.

Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)

1 – Processos

1.1 – Seleção e Inscrição:

Recurso de Requerente:

15:30h:

01 - Processo: 11.698/2009

Relator: Ricardo Loretti Henrici

Recorrente: Paulo Rodrigo Pereira do Nascimento

Idoneidade Moral:

15:30h:

02 - Processo: 58.502/2022

Relator: Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro

Requerente: OAB/RJ Ex-officio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerido: G.L.M.O.

Procurador: Sandro Acácio Fraga Gramacho de Figueiredo, OAB/RJ 200388

1.2 – Ética e Disciplina:

Recurso de Representante:

15:45h:

03 - Processo: 16.730/2019

Relator: Arnon Velmovitsky

Recorrente: Associação dos Produtores e Distribuidores de Flores, Plantas e Artigos de Jardinagem do Estado do Rio de Janeiro

Procuradora: Érica Barboza Venturino, OAB/RJ 200408 e outros

Recorrido: C.A.M.M. (Adv.: Carlos Alberto Medeiros Magalhães, OAB/RJ 076656)

04 - Processo: 12.863/2020

Relator: Geraldo Antonio Crespo Beyruth

Recorrente: R.O.P. (Ricardo Olavo Pacheco)

Recorridas: S.X.S.C. (Adv.: Suely Xavier da Silveira da Cancela, OAB/RJ 037972)

R.S.C.B. (Adv.: Renata Sartini Sobral de Carvalho Baptista, OAB/RJ 140785)

05 - Processo: 10.012/2021

Relatora: Júlia Leal Danziger

Recorrente: C.N.A. (Christiane Nascimento de Abreu)

Recorridos: C.E.S.L. (Adv.: Carlos Eduardo da Silva Lima, OAB/RJ 065070)

C.R. (Adv.: Cesar Reis, OAB/RJ 137940)

Exclusão - Recurso do Presidente do Conselho:

16:00h:

06 - Processo: 9.588/2020

Relator: Marcos José de Almeida Ferré Coutinho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente: 4ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro

Requerido: W.L.F., OAB/RJ 073350

Defensor Dativo: Caio Espíndola Fonseca, OAB/RJ 218235

Recurso de Representado(a):

16:00h:

07 - Processo: 5.751/2014

Relator: Geraldo Antonio Crespo Beyruth

Recorrente: C.A.C.

Procuradora: Suellen Arruda Costa, OAB/RJ 203301

Recorrido: J.D.X. (José Domingos Xavier)

08 - Processo: 17.117/2016

Relator: Arnon Velmovitsky

Recorrente: M.A.

Procuradora: Mariana Gazzaneo Diaz Cordeiro de Abreu, OAB/RJ 188603

Recorrido: C.R.D.O.

Procurador: Marco Aurélio Dias Machado, OAB/RJ 208425

16:15h:

09 - Processo: 8.121/2017

Relatora: Silvia dos Santos Correia

Recorrente: M.V.G.A.

Procurador: Carlos Alberto Almeida Moreira da Silva, OAB/RJ 200605

Recorrido: Espólio de A.P.S.T.

Procurador: Milton Luís Figueiredo França, OAB/RJ 204860

10 - Processo: 16.467/2017

Relatora: Júlia Leal Danziger

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Recorrente: I.A.C. (Adv.: Ivan Afonso do Carmo, OAB/RJ 079797)

Recorrida: M.A.A.F.

Procurador: Alfredo Cassimiro da Silva Filho, OAB/RJ 035962

11 - Processo: 12.188/2019

Relator: Sérgio Guimarães Riera

Recorrente: L.E.G.A. (Adv.: Luiz Eduardo Guimarães Avena, OAB/RJ 114141)

Recorrido: C.B.S.O. (Carlos Bricio Saba de Oliveira)

12 - Processo: 14.446/2019

Relatora: Carolina Cardoso Francisco Moutinho

Recorrente: R.R.M. (Adv.: Roberta Ramos Marques, OAB/RJ 140672)

Recorrido: M.A.S.M. (Marcos André da Silva Matos)

Reabilitação:

16:30h:

13 - Processo: 13.608/2023

Relator: Márcio Vieira Souto Costa Ferreira

Requerente: L.A.P. (Adv.: Leticia de Avila Pinnola, OAB/RJ 102936)

14 - Processo: 13.610/2023

Relator: Márcio Vieira Souto Costa Ferreira

Requerente: L.A.P. (Adv.: Leticia de Avila Pinnola, OAB/RJ 102936)

15 - Processo: 13.611/2023

Relator: Márcio Vieira Souto Costa Ferreira

Requerente: L.A.P. (Adv.: Leticia de Avila Pinnola, OAB/RJ 102936)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 28/08/2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

EDITAL

EDITAL N. 54/2024 - CSI

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Rio Grande do Norte, torna público que as seguintes pessoas requereram inscrição nos quadros desta Seccional: Inscrição no Quadro como Advogado: Thabita Harussa Jorge Leite E Victor Motta De Azevedo Rocha. Inscrição como Estagiário: Kezia Catrine Da Costa Machado. Inscrição Suplementar: Henrique Brunini Sbardelini, Joyce Lima Marconi Gurgel E Roberta Da Camara Lima Cavalcanti. Retorno Aos Quadros: Juliana Pereira Da Silva Severiano, Sara Heloisa Dos Santos Silva E Teresa Raquel De Sousa Manicoba. Natal/RN, 28 de Agosto de 2024. Aldo de Medeiros Lima Filho, Presidente da OAB/RN.

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 28/08/2024

ORGÃO ESPECIAL

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pelo Conselheiro Relator do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº ° 21.0000.2019.010038-8. Representado/Recorrente: Adv. A. B. M. (OAB/RS 34.480). Representante/Recorrida: OAB/RS. Despacho: “Vistos. Ante o conflito de agenda deste Conselheiro, por compromissos, bem como a impossibilidade de designação de conselheiro ad hoc, justifico a retirada de pauta destes autos em caráter excepcional. Assim, requeiro, respeitosamente, a inclusão do mesmo para a pauta do dia 25.10.2024, deste já ficando as partes intimadas”. Relator: Cons. Luís Eduardo De La Rosa D’Ávila.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Presidente do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº ° 21.0000.2019.005239-8. Representado/Recorrente: Adv. L. F. P. (OAB/RS 63.752). Requerida/Recorrida: OAB/RS. Despacho: "Trata-se de processo ético-disciplinar que está pautado para a sessão do dia 30/08/2024 do Órgão Especial da OAB/RS. O processo foi concluso a Conselheira Relatora Claridê Chitolina Taffarel, que após análise proferiu despacho opinando pelo indeferimento liminar do recurso, nos termos do art. 140, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acolho e homologo o despacho exarado pela Conselheira Relatora (3739481) e determino seja retirado o feito de pauta, devendo os autos serem remetidos ao Tribunal de Ética e Disciplina, para cumprimento da decisão exarada. Notifique-se as partes da presente decisão, decorrido o prazo legal, sem manifestação, cumpra-se". Relatora: Cons. Claridê Chitolina Taffarel.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Presidente do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 21.0000.2019.001473-9. Representante/Recorrida: OAB/RS. Despacho: "Trata-se de processo ético-disciplinar que está pautado para a sessão do dia 30/08/2024 do Órgão Especial da OAB/RS. O processo foi concluso a Conselheira Relatora Roberta Schaun da Silva, que após análise proferiu despacho opinando pelo indeferimento liminar do recurso, nos termos do art. 140, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acolho e homologo o despacho exarado pela Conselheira Relatora (3747507) e determino seja retirado o feito de pauta, devendo os autos serem remetidos ao Tribunal de Ética e Disciplina, para cumprimento da decisão exarada. Notifique-se as partes da presente decisão, decorrido o prazo legal, sem manifestação, cumpra-se". Relatora: Cons. Roberta Schaun da Silva.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

advocacia.org.br).

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Presidente do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo n° 21.0000.2020.004661-9. Representado/Recorrente: Adv. A. F. P. (OAB/RS 52.035). Procurador: Adv. Luciano Matheus Kissmann (OAB/RS 101.353) e Luís Fernando Oliveira da Costa (OAB/RS 66.744). Representante/Recorrida: Sra. Maria de Lourdes Pereira Dias. Procurador: Adv. Daniel Favretto (OAB/PR 79.439). Despacho: "Trata-se de processo ético-disciplinar que está pautado para a sessão do dia 30/08/2024 do Órgão Especial da OAB/RS. O processo foi concluso a Conselheira Relatora Kalin Rodrigues, que após análise proferiu despacho opinando pelo indeferimento liminar do recurso, nos termos do art. 140, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acolho e homologo o despacho exarado pela Conselheira Relatora (3746881) e determino seja retirado o feito de pauta, devendo os autos serem remetidos ao Tribunal de Ética e Disciplina, para cumprimento da decisão exarada. Notifique-se as partes da presente decisão, decorrido o prazo legal, sem manifestação, cumpra-se". Relatora: Cons. Kalin Cogo Rodrigues.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Presidente do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1101020.00013472/2020-20. Representante/Recorrente: Adv. P. C. de L. (OAB/RS 73.874).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representados: Advs. E. L. P. K. (OAB/RS 18.780), C. F. (OAB/RS 109.002), C. R. G (OAB/RS 90.822), S. D. S. (OAB/RS 111.780). e M. S. I. (OAB/RS 98.941). Procuradores: Advs. Eduardo Graeff (OAB/RS 58.531), Vinicius Gustavo Sarturi (OAB/RS 58.388), Rodrigo Papaléo Fermann (OAB/RS 79.227), Mirian Silva Ramos Kruel (OAB/RS 17.369) e Helena Galarza Rosa (OAB/RS 65.384). Despacho: "Trata-se de processo ético-disciplinar que está pautado para a sessão do dia 30.08.2024 do Órgão Especial da OAB/RS. O processo foi concluso ao (a) Conselheiro (a) Relator (a) Luciano Hillebrand Feldmann, que após análise proferiu despacho opinando pelo indeferimento liminar do recurso, nos termos do art. 140, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acolho e homologo o despacho exarado pela Conselheiro (a) Relator (a) (3744437) e determino seja retirado o feito de pauta, devendo os autos serem remetidos ao Tribunal de Ética e Disciplina para cumprimento da decisão exarada. Notifique-se as partes da presente decisão, decorrido o prazo legal, sem manifestação, cumpra-se". Relator: Cons. Luciano Hillebrand Feldmann.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Presidente do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100856.00053417/2024-20. Consulente: Adv. Rafael Lourenço Leite (OAB/RS 103.216). Despacho: "Examinados, acolho o despacho proferido pela Conselheira Relatora (3745184) e, considerando que se trata de consulta em caso concreto, determino o arquivamento. Dê-se ciência ao Consulente e após, arquive-se". Relatora: Cons. Liane Bestetti.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CONTRARRAZÕES

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Processo n. 1100914.00008429/2021-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o advogado J.M.B.D.S.J. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28923) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Processo n. 1100938.00017558/2020-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a advogada T.C.S.G. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28923) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Processo n. 1102475.00068051/2022-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Processo n. 1100858.00003845/2021-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Processo n. 1101020.00102938/2021-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o Sr. MARCELO DE BITTENCOURT MARTINS (Proc. NATACHA BUBLITZ CAMARA – OAB/RS 82288) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Processo n. 1100891.00015835/2020-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o CENTRO DE PRODUÇÃO RIOGRANDENSE DE ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA (Procs. WELLINGTON HOPPE – OAB/RS 73459, CARLA DULCE MAYA DE OMENA FORTES – OAB/RS 121934, ALINE FÜHR MOLLING – OAB/RS 99845, MARCEL ESQUIVEL HOPPE – OAB/RS 4034) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Processo n. 1100928.00011027/2020-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a Sra. MARIA DE FÁTIMA LOPES FERREIRA (Proc. ELIANARA MACHADO DE OLIVEIRA FERREIRA – OAB/RS 87310) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Processo n. 1100913.00003005/2021-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Processo n. 1100912.00008131/2021-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Processo n. 21.0000.2019.000885-7 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a Sra. EDINÉIA DA SILVA SCHAU (Procs. HENRIETTE CRISTINE BARBOSA ALTIERI – OAB/RS 105197 e CÍNTIA IRAMAR RIES – OAB/RS 81423) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Processo n. 1102484.00028410/2023-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

AXEL RODRIGUES PIMENTEL - OAB/RS 104.852

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

JANOS ERNESTO FETTER - OAB/RS 37080

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

MARCELO DE CARVALHO DUARTE - OAB/RS 40826

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1101020.00105947/2023-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: L.C.S.B e G.L.A.C(def. dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS107370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado G.L.A.C, regularmente notificado, designo a advogada, sorteado através do sistema, Dra. Luciane Carissimi, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00107991/2022-20 – repte: FRANCISCO ORLANDO TEXEIRA FERREIRA (sem representação nos autos) x repdo: F.F.N (def. dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS107370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado F.F.N, regularmente notificado, designo a advogada, sorteado através do sistema, Dra. Luciane Carissimi, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00111996/2023-20 – repte: ELIZA INÁCIO CHAVES (sem representação nos autos) x repdo: L.P.O (def. dat. BRUNO AVILA VALÉRIO OAB/RS108731). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado L.P.O, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. Bruno Avila Valerio, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00066936/2023-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: B.J.A (def. dat. BRUNO AVILA VALÉRIO OAB/RS108731). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado B.J.A, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. Bruno Avila Valerio, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00010613/2024-20– repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: A..L.N.L (def. dat. CATIUCE DIAS LOPES OAB/RS133772). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado A..L.N.L, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. Catiuce Dias Lopes, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00105544/2023-20– repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: M.D.S.J (def. dat. CATIUCE DIAS LOPES OAB/RS133772). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado M.D.S.J, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. Catiuce Dias Lopes, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00023508/2024-20 – R.O.B. (Adv. RUDI ORSI BASSO - OAB/RS 107.501) x P.B.L. (Adv. PEDRO BASTOS LUND - OAB/RS 74.953) e R.K (Adv. RODRIGO KAEFER - OAB/RS 74.999). DESPACHO: "Vistos. Considerando o Termo de Audiência de Conciliação de ev. 3740245, tenho como concluída a tramitação do feito sob a égide do Provimento nº 83/96. Assim, superada a fase conciliatória e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 5/2022/TED, determino a redistribuição dos autos a um(a) instrutor(a), mediante sorteio, para presidir a instrução processual, estabelecida pelo art. 59 do CED da OAB, considerando que o relator anteriormente designado, Dr. Felipe Panizzi Possamai - OAB/RS 53.626, foi nomeado apenas para o exame de admissibilidade e a tramitação especial do provimento supramencionado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00008205/2024-20 – P.A.B.C. (Adv. PATRIK ALEX BARROS CAPOZZOLI - OAB/SP 458.918) x R.D.D.C. (Proc. RAFAEL DIAS DO CANTO - OAB/RS 76.095). DESPACHO: "Vistos. Considerando o Termo de Audiência de Conciliação de ev. 3740567, tenho como concluída a tramitação do feito sob a égide do Provimento nº 83/96. Assim, superada a fase conciliatória e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 5/2022/TED, determino a redistribuição dos autos a um(a) instrutor(a), mediante sorteio, para presidir a instrução processual, estabelecida pelo art. 59 do CED da OAB, considerando que o relator anteriormente designado, Dr. Alessandro de Souza Rezende - OAB/RS 34.473, foi nomeado apenas para o exame de admissibilidade e a tramitação especial do provimento supramencionado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00098932/2023-20 – C.M.P. (Adv. CIANE MENEGUZZI PISTORELLO - OAB/RS 78.174) x M.R.F. (Adv. MARCELO REVELANTE FERREIRA - OAB/RS 86.360). DESPACHO: "Vistos. Considerando o Termo de Audiência de Conciliação de ev. 3740911, tenho como concluída a tramitação do feito sob a égide do Provimento nº 83/96. Dessa forma, determino a remessa dos autos à Subseção de Caxias do Sul/RS, para prosseguimento da instrução processual nos moldes do CED, conforme disciplinado em seu art. 59, §§: § 3º Oferecida a defesa prévia, que deve ser acompanhada dos documentos que possam instruí-la e do rol de testemunhas, até o limite de 5 (cinco), será proferido despacho saneador e, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 73 do EAOAB, designada, se for o caso, audiência para oitiva do representante, do representado e das testemunhas. § 4º O representante e o representado incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo. § 7º Concluída a instrução, o relator profere parecer preliminar, a ser submetido ao Tribunal de Ética e Disciplina, dando enquadramento legal aos fatos imputados ao representado (que deverá ser homologado pelo Conselho Subseccional – art. 120, §3º do Regulamento Geral do EAOAB). § 8º Abre-se, em seguida, prazo comum de 15 (quinze) dias para apresentação de razões finais. Cumpridos os atos, retornem os autos para julgamento. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00029103/2024-20 – A.M.D. (Adv. ALYANE MARTINS DORNELLES - OAB/RS 87.206) x L.A.P.M. (Adv. LUIZ AUGUSTO PINHEIRO MARIN - OAB/RS 95.435). DESPACHO: "Vistos. Considerando o Termo de Audiência de Conciliação de ev. 3741504, tenho como concluída a tramitação do feito sob a égide do Provimento nº 83/96. Assim, superada a fase conciliatória e, no uso das

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 5/2022/TED, determino a redistribuição dos autos a um(a) instrutor(a), mediante sorteio, para presidir a instrução processual, estabelecida pelo art. 59 do CED da OAB, considerando que o relator anteriormente designado, Dr. Felipe Panizzi Possamai - OAB/RS 53.626, foi nomeado apenas para o exame de admissibilidade e a tramitação especial do provimento supramencionado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00091323/2023-20 – N.D.V.L. (Adv. NIANE DA VEIGA LOPES - OAB/RS 72.224) x R.F.A. – OAB/PR 112.181 (Adv. RENATA FRANCIELE ALVES – OAB/PR 112.181). DESPACHO: "Vistos. Considerando o Termo de Audiência de Conciliação de ev. 3741705, tenho como concluída a tramitação do feito sob a égide do Provimento nº 83/96. Assim, superada a fase conciliatória e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 5/2022/TED, determino a redistribuição dos autos a um(a) instrutor(a), mediante sorteio, para presidir a instrução processual, estabelecida pelo art. 59 do CED da OAB, considerando que o relator anteriormente designado, Dr. Felipe Panizzi Possamai - OAB/RS 53.626, foi nomeado apenas para o exame de admissibilidade e a tramitação especial do provimento supramencionado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100887.00127968/2021-20 – L.J. (Adv. LAURI JUNGES - OAB/RS 50.142) x A.C.F.D.L. (Adv. ADILES CRISTINE FERNANDES DE LIMA - OAB/RS 116.643). DESPACHO: "Vistos.

Considerando o Termo de Audiência de Conciliação de ev. 3741862, tenho como concluída a tramitação do feito sob a égide do Provimento nº 83/96. Dessa forma, determino a remessa dos autos à Subseção de Frederico Westphalen/RS, para prosseguimento da instrução processual nos moldes do CED, conforme disciplinado em seu art. 59, §§: § 3º Oferecida a defesa prévia, que deve ser acompanhada dos documentos que possam instruí-la e do rol de testemunhas, até o limite de 5 (cinco), será proferido despacho saneador e, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 73 do EAOAB, designada, se for o caso, audiência para oitiva do representante, do representado e das testemunhas. § 4º O representante e o representado incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo. § 7º Concluída a instrução, o relator profere parecer preliminar, a ser submetido ao Tribunal de Ética e Disciplina, dando enquadramento legal aos fatos imputados ao representado (que deverá ser homologado pelo Conselho Subseccional – art. 120, §3º do Regulamento Geral do EAOAB). § 8º Abre-se, em seguida, prazo comum de 15 (quinze) dias para apresentação de razões finais. Cumpridos os atos, retornem os autos para julgamento. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104311.00005689/2024-20 – C.J.B. (Adv. CLAUDIA JAQUELINE BORGATTI - OAB/RS 26.786) x G.D.S. (Adv. GISELI DE SOUZA - OAB/RS 101.482). DESPACHO: "Vistos. Considerando o Termo de Audiência de Conciliação de ev. 3742195, tenho como concluída a tramitação do feito sob a égide do Provimento nº 83/96. Dessa forma, determino a remessa dos autos à Subseção de São Jeronimo/RS, para prosseguimento da instrução processual nos moldes do CED, conforme disciplinado em seu art. 59, §§: § 3º Oferecida a defesa prévia, que deve ser acompanhada dos documentos que possam instruí-la e do rol de testemunhas, até o limite de 5 (cinco), será proferido despacho saneador e, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 73 do EAOAB, designada, se for o caso, audiência para oitiva do representante, do representado e das testemunhas. § 4º O representante e o representado incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo. § 7º Concluída a instrução, o relator profere parecer preliminar, a ser submetido ao Tribunal de Ética e Disciplina, dando enquadramento legal aos fatos imputados ao representado (que deverá ser homologado pelo Conselho Subseccional – art. 120, §3º do Regulamento Geral do EAOAB). § 8º Abre-se, em seguida, prazo comum de 15 (quinze) dias para apresentação de razões finais. Cumpridos os atos, retornem os autos para julgamento. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00065911/2023-20 – B.F.D.O. (Adv. BRUNO FERRARI DE OLIVEIRA – OAB/RS 109.595) x M.F.D.S. (Proc. Henrique Zeefried Manzini – OAB/SP 281.828 e Proc. Marcelo Mammana Madureira – OAB/SP 333.834). DESPACHO: "Vistos. Considerando o Termo de Audiência de Conciliação de ev. 3742408, tenho como concluída a tramitação do feito sob a égide do Provimento nº 83/96. Assim, superada a fase conciliatória e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 5/2022/TED, determino a redistribuição dos autos a um(a) instrutor(a), mediante sorteio, para presidir a instrução processual, estabelecida pelo art. 59 do CED da OAB, considerando que o relator anteriormente designado, Dr. Felipe Panizzi Possamai - OAB/RS 53.626, foi nomeado apenas para o exame de admissibilidade e a tramitação especial do provimento supramencionado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100954.00000722/2021-20 – J.O.R.B. (Adv. JOSÉ OLAVO ROSA BISOL - OAB/RS 91.944) e L.S.B. (Adv. LUCAS SOUTO BOLZAN - OAB/RS 75.337) x R.P.R. (Adv. ROBERTA PITREZ ROSA - OAB/RS 75.337) DESPACHO: "Vistos. Considerando o Termo de Audiência de Conciliação de ev. 3742575, tenho como concluída a tramitação do feito sob a égide do Provimento nº 83/96. Dessa forma, determino a remessa dos autos à Subseção de Tramandaí/RS, para prosseguimento da instrução processual nos moldes do CED, conforme disciplinado em seu art. 59, §§:§ 3º Oferecida a defesa prévia, que deve ser acompanhada dos documentos que possam instruí-la e do rol de testemunhas, até o limite de 5 (cinco), será proferido despacho saneador e, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 73 do EAOAB, designada, se for o caso, audiência para oitiva do representante, do representado e das testemunhas. § 4º O representante e o representado incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

instrução do processo. § 7º Concluída a instrução, o relator profere parecer preliminar, a ser submetido ao Tribunal de Ética e Disciplina, dando enquadramento legal aos fatos imputados ao representado (que deverá ser homologado pelo Conselho Subseccional – art. 120, §3º do Regulamento Geral do EAOAB). § 8º Abre-se, em seguida, prazo comum de 15 (quinze) dias para apresentação de razões finais. Cumpridos os atos, retornem os autos para julgamento. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104734.00013546/2024-20 – J.J.M.D.S. (Proc. WELLINGHTON RIEGER DOS SANTOS - OAB/RS 130.094) x A.V.P. (Adv. ARIANE VARGAS PADILHA - OAB/RS 131.076) e R.V.P. (Adv. RODRIGO VARGAS PADILHA - OAB/RS 111.970) DESPACHO: "Vistos. Considerando o Termo de Audiência de Conciliação de ev. 3742853, tenho como concluída a tramitação do feito sob a égide do Provimento nº 83/96. Dessa forma, determino a remessa dos autos à Subseção de São Luiz Gonzaga/RS, para prosseguimento da instrução processual nos moldes do CED, conforme disciplinado em seu art. 59, §§:§ 3º Oferecida a defesa prévia, que deve ser acompanhada dos documentos que possam instruí-la e do rol de testemunhas, até o limite de 5 (cinco), será proferido despacho saneador e, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 73 do EAOAB, designada, se for o caso, audiência para oitiva do representante, do representado e das testemunhas. § 4º O representante e o representado incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo. § 7º Concluída a instrução, o relator profere parecer preliminar, a ser submetido ao Tribunal de Ética e Disciplina, dando enquadramento legal aos fatos imputados ao representado (que deverá ser homologado pelo Conselho Subseccional – art. 120, §3º do Regulamento Geral do EAOAB). § 8º Abre-se, em seguida, prazo comum de 15 (quinze) dias para apresentação de razões finais. Cumpridos os atos, retornem os autos para julgamento. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00027240/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.N. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). Relator: Felipe Monteiro Minotto. DESPACHO: "Vistos. Considerando que a relatora anteriormente designada não pertence mais ao quadro de membros deste Tribunal, redistribua-se, por sorteio, dentre os membros julgadores da 15ª turma julgadora, nos termos do art. 36, §2° do Regimento Interno do TED. Sendo assim, determino que os autos sejam mantidos em sessão de julgamento que se realizará em 06/09/2024, a partir das 13h. Notifique(m)-se. Após, façam-se conclusos ao(à) relator(a)."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00047944/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.L.L. (Def. Dat. Gustavo Luís de Oliveira - OAB/RS 129.607). DESPACHO: "Vistos, Diante da complexidade do objeto que envolve a Representação, DETERMINO a retirada de pauta da sessão do dia 05.09.24, incluindo-se, novamente, para a próxima a ser realizada dia 03.10.24. Comunique-se à Representada e seu Procurador constituído." Dr. Ronaldo Genisson Bonesso Espíndola. Julgador Relator da 4ª turma julgadora do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00024422/2020-20 – KARLA MAZUCO DA SILVA (Proc. FRANCISCO TIMMERS

COLOMBO – OAB/RS 103.061) x F.B.S. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS – OAB/RS 28.923). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. F.B.S., regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00003540/2021-20 – LUIS ALEXSANDRO OLIVEIRA (Sem representação nos autos) x M.R.D.S. (Def. Dat. LUCAS PAZ FLORES MARTINS COSTA VELHO OAB/RS 124.744). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, Dr. M.R.D.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00063974/2023-20 – CREFISA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS (Procs. MARCELO MAMMANA MADUREIRA – OAB/SP 333.834 e HENRIQUE ZEEFRIED MANZINI – OAB/SP 281.828) x D.A.C. (Def. Dat. PATRICK MAYER FERREIRA - OAB/RS 127.131). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado D.A.C., regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.''

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00000723/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x C.M. (Procs. ADRIANO FARIAS PUERARI – OAB/RS 88.802, BRUNO SELIGMAN DE MENEZES – OAB/RS 63.543, DIEGO DA ROSA GARCIA – OAB/RS 118.774, MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI – OAB/RS 39.461 e TALES EDUARDO SANTINI MACHADO – OAB/RS 61.875), E.L. (Procs. DANIEL KESSLER DE OLIVEIRA – OAB/RS 79.067 e LUCIANO IOB – OAB/RS 67.457), L.R. (Procs. DANIEL FIGUEIRA TONETTO – OAB/RS 58.691 e HUMBERTO RAMOS ZWEIBRÜCKER – OAB/RS 110.842), L.C.B. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON – OAB/RS 100.800) e P.H.R. (Proc. FABIANO FABRÍCIO EHRHARDT – OAB/RS 119.565).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00002466/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.F.S.D.A. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH – OAB/RS 57.631).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00013939/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.T.H. (Adv. ELAINE TERESA HAAS – OAB/RS 14.050).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00006601/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.B.L. (Def. Dat. CAROLINE DIETRICH – OAB/RS 90.119).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00086115/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x N.R.B. (Def. Dat. MARCOS VINICIUS RUSCHEL - OAB/RS 111.124).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00040371/2022-20 – MARIA ANGELICA ALVES DE LIMA RIBEIRO (Sem representação nos autos) x M.A.M.L. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00017690/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.A.D.R.S. (Proc. JOSIANE RITA PUFAL GIORDANI – OAB/RS 17.561).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00048863/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.A.M. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00009730/2024-20. Requerente: F.G.D. (OAB/RS 98.776). Notificação da decisão proferida no dia 26/07/2024.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00097762/2023-20. Requerente: L.D.S.A. (OAB/RS 107.281). Notificação da decisão proferida no dia 26/07/2024.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00023257/2023-20. Requerente: E.A.P. (OAB/RS 83.298). Notificação da decisão proferida no dia 26/07/2024.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os

devidos fins.

Processo nº 1101017.00047111/2022-20. Requerente: A.S.F. (OAB/RS 77.678). Notificação da decisão proferida no dia 26/07/2024.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1101017.00071388/2021-20. Requerente: L.C.V.M. (OAB/RS 96.498). Notificação da decisão proferida no dia 26/07/2024.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00006756/2024-20. Requerente: A.P.J. (OAB/RS 95.495). Notificação da decisão proferida no dia 26/07/2024.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

ALVORADA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 28/08/2024

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notificam-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma presencial, na sede desta Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Nilzo Ramires, 324.

Processo n. 1101115.00142291/2021-20 - Emerson Luis Maciel Silveira (Sem representação nos autos) x M.C. (Adv. Marcel Colares – OAB/RS 104.570), em 27/09/2024, ás 10h30.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Alvorada, 28 de agosto de 2024.

GILSON D'AVILA MACHADO,

Presidente da Subseção de Alvorada

FREDERICO WESTPHALEN

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 28/08/2024

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Antônio Boscardin, 364 sala 201 – Centro, ou através da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102190.00012365/2024-20 – MAURÍCIO DA SILVA MACHADO (sem representação nos) x G.W.B.M (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) – em 23/09/2024, às 14h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Frederico Westphalen, 28 de agosto de 2024.

PATRICIA LUZIA STIEVEN,

Presidente da Subseção de Frederico Westphalen

NOVA PRATA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 28/08/2024

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100908.00034388/2021-20 – JUREMA VICENSI PRETTO (Sem representação nos autos) x C.R.D.S.B (Adv. Carine Ribeiro da Silva Barros - OAB/RS 80.808), 24/09/2024, às 18h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Nova Prata, 28 de agosto de 2024.

MAURICIO TONON,

Presidente da Subseção de Nova Prata.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 28/08/2024

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Novo Hamburgo, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

LEANDRO NUNES LOPES - OAB/RS 88.480

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Novo Hamburgo, 28 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO BRAUN,

Presidente da Subseção de Novo Hamburgo

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102184.00041026/2023-20 - DIWLLIAN BRENDO ESTEVENI SANTOS (sem representação nos autos) x G.G.O.C (Def. Dat. Rafaela Cordolino - OAB/RS 119.698) DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Considerando que a defensora dativa anteriormente nomeada não faz mais parte dos quadros desta Subseção, determino a redistribuição do feito a advogada Dra. Rafaela Cordolino - OAB/RS 119.698, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada, Dra. G.G.O.C., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Novo Hamburgo, 28 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO BRAUN,

Presidente da Subseção de Novo Hamburgo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n.1100909.00010439/2020-20 - ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA (sem representação nos autos) e GRASIELA SCHOENARDIE (sem representação nos autos) x L.M.S. (Def. Dat. Rafaela Cordolino - OAB/RS 119.698) DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Considerando que a defensora dativa anteriormente nomeada não faz mais parte dos quadros desta Subseção, determino a redistribuição do feito a advogada Dra. Rafaela Cordolino - OAB/RS 119.698, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, Dr. L. M. S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo".

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Novo Hamburgo, 28 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO BRAUN,

Presidente da Subseção de Novo Hamburgo

SÃO LUIZ GONZAGA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 28/08/2024

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100940.00138051/2021-20 - NARA REJANE SANTOS DA SILVA (Sem representação nos autos) x S.L.C.D.M (Proc. MARIZA CORRÊA DE MORAES – OAB/RS 95.755 e Proc. YANNICK CORRÊA DE MORAES – OAB/RS 93.717).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

São Luiz Gonzaga, 28 de agosto de 2024.

LUCAS ADAMS WESZ,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de São Luiz Gonzaga

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 28/08/2024

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ALEGAÇÕES FINAIS

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

Processo nº 22.0000.2019.016457-5. **Representado(a):** D. M. A. G. **Procurador(a)** DENIO MOZART DE ALENCAR GUZMAN - OAB/RO 3211. De Ordem do relator(a), pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a) do representado(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS,** a contar da publicação deste Edital, cumprindo o disposto no § 8º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as Alegações Finais poderão ser protocolada na sede da OAB/RO ou via e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A integra dos autos poderá ser obtida mediante peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE PRODUÇÃO DE PROVAS –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

PRODUÇÃO DE PROVAS

Processo nº 22.0000.2019.019109-4, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a). **Representante:** C. S. S. **Procurador:** CELIVALDO SOARES DA SILVA - OAB/RO 3561. De ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias **PRODUZA PROVAS** esclarecendo desde já a sua utilidade e relevância a contar da publicação deste Edital. Cumprindo o disposto no § 5º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB. Neste mesmo ato, notificamos para manifesta-se quanto aos documentos juntados aos autos. As provas e manifestações poderão ser protocoladas na sede da OAB/RO ou via e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/ para ter acesso a integra do processo, bem como despacho e documentos para resposta as diligências: peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app).

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE RONDÔNIA

Processo n. 22.0000.2020.004259-5. Representado(a): L.C.G.S. Procurador(a): Catiane Malta Soares Xavier – OAB/RO 9040. De Ordem do relator pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de seu Procurador, nos autos do processo em epígrafe para participarem da **Audiência de Instrução**, a ser realizada na data: 25/09/2024, a partir das 16:30 horas, de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. Informo ainda que, de acordo com o despacho do relator, caso a parte possua testemunhas a intimação destas é **INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS PARTES (REPRESENTANTE/ REPRESENTADO)**, bem como providenciem o comparecimento das mesmas em audiência. Informamos ainda que, a manifestação poderá ser realizada via e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br, protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico para verificar andamento ou peticionamento: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida e acompanhada através do peticionamento eletrônico.

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE RONDÔNIA

Processo n. 22.0000.2021.005578-3. **Representante:** V.R.V. **Procurador(a):** Vanessa Ribiero Vasques. **Representado(a):** Wlleysser Bruno Ribeiro Da Silva - OAB/RO 8883. De Ordem da relatora de instrução, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe para participarem da **Audiência de Instrução e oitiva de testemunho**, a ser realizada na data: **25/09/2024, às 15:30.** de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. Informo ainda que, de acordo com o despacho da relatora, caso a parte possua testemunhas a intimação destas é **INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS PARTES (REPRESENTANTE/ REPRESENTADO) conforme artigo 455 do Código de Processo Civil e Artigo 59, § 4º do código de Ética e Disciplina**, bem como providenciem o comparecimento das mesmas em audiência. Informo por fim que, qualquer manifestação poderá ser realizada via e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico para verificar andamento ou peticionamento: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A integra dos autos poderá ser obtida mediante peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. Dúvidas: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100(whats app).

INTIMAÇÃO PRODUÇÃO DE PROVAS

EDITAL DE PRODUÇÃO DE PROVAS –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

PRODUÇÃO DE PROVAS

Processo nº 22.0000.2022.004023-9, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a). **Representado:** N. T. L. **Procurador:** Ney Teixeira Lopes- OAB/RO 5195. **Representante:** I. M. S. **Procurador (a):** ISAIAS MARINHO DA SILVA - OAB/RO 6748. De ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias **PRODUZA PROVAS** esclarecendo desde já a sua utilidade e relevância a contar da publicação deste Edital. Cumprindo o disposto no § 5º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB. Neste mesmo ato, notificamos para manifesta-se quanto aos documentos juntados aos autos. As provas e manifestações poderão ser protocoladas na sede da OAB/RO ou via e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/ para ter acesso a integra do processo, bem como despacho e documentos para resposta as diligências: peticionamento eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app).

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 28/08/2024

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. Processo n. 55827. Assunto: Prestação de Contas da Subseção OAB de São José – exercício 2023. Acórdão nº 207/2024. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. APROVAÇÃO DAS CONTAS DA SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ. EXERCÍCIO DE 2023. DOCUMENTOS VALIDADOS DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS. CONTAS APROVADAS. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, por unanimidade nos termos do voto do(a) relator(a), em aprovar a prestação de contas da Subseção de São José, Exercício de 2023. Florianópolis, 16 de agosto de 2024. Graziela Fernanda Pinheiro Sachet - relatora. Cláudia da Silva Prudêncio – Presidente.

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. Processo n. 60262. Assunto: Prestação de Contas da Subseção OAB de Chapecó – exercício 2023. Acórdão nº 208/2024. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. APROVAÇÃO DAS CONTAS DA SUBSEÇÃO DE CHAPECÓ. EXERCÍCIO DE 2023. DOCUMENTOS VALIDADOS DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS. CONTAS APROVADAS. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, por unanimidade nos termos do voto do(a) relator(a), em aprovar a prestação de contas da Subseção de Chapecó, Exercício de 2023. Florianópolis, 16 de agosto de 2024. Graziela Fernanda Pinheiro Sachet - relatora. Cláudia da Silva Prudêncio – Presidente.

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. Processo n. 1167/2019. Assunto: Pedido de Reabilitação. Requerente: Alexander Josué Vieira do Prado (OAB/SC 35183). ACORDÃO N. 209/2024. EMENTA: PEDIDO DE REABILITAÇÃO. SANÇÃO DISCIPLINAR CUMPRIDA. LAPSO TEMPORAL CUMPRIDO. Uma vez cumpridas as penas disciplinares impostas na suspensão do exercício profissional, ausentes quaisquer indícios de irregularidade, preenchidos todos os requisitos para requerer a reabilitação profissional. Pedido deferido. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer e prover o pedido de reabilitação. Florianópolis, 16 de agosto de 2024. Inaura Orzechowski – relator(a). Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) R.A.C. (Rafaela Angela Cortina OAB/SC 41348), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 520/2024, apresentado pelo(a) Senhor(a) Valderi Bomfim. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 27 de agosto de 2024. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) F.A.S. (Fernanda Aline Stroeher (OAB/SC 54087), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 403/2024, apresentado pelo(a) Senhor(a) Rudinei da Silva Machado. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 27 de agosto de 2024. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o Sr. Adson Fernando Rosa, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões ao recurso interposto nos autos do Processo de representação nº 436/2021, pelo Advogado S.G.J. (Salvador Geremias Junior (OAB/SC 40170), Defensora dativa: Hévila Meyer Da Silva (OAB/SC 56145). Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 27 de agosto de 2024. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO.

Em adendo ao Edital DEOAB nº 1426, disponibilizado em 27 de agosto de 2024, página 318.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 30 do Regimento Interno da OAB/SC, notifica pelo presente edital, Advogados e interessados a seguir relacionados, para a Sessão Ordinária da Segunda Turma Julgadora do Conselho Seccional da OAB/SC, que será realizada de forma híbrida para as partes, no dia 19 de setembro de 2024, a partir das 14 horas, na Sede da Seccional, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 - Florianópolis/SC e por videoconferência, oportunidade em que serão julgados recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado com antecedência mínima de 48horas à Secretaria do Conselho Pleno através do endereço eletrônico: conselhopleno@oab-sc.org.br e deverá constar o número dos autos e nome da parte, bem como a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

modalidade que deseja participar, **presencial ou virtual**, conforme a seguinte programação: **19/09/2024 – a partir das 14horas.** a) Julgamento de processos: **1) Processo nº 1209/2019.** Y.C. (Adv. Yara Corrêa (OAB/SC 4768), Procurador: Dr. Rafael Fausel (OAB/SC 20384). Relatora Conselheira: **Mirian Gerhardt Dallegrave. OBS 1.:** Os processos administrativos não julgados na sessão para a qual foram inicialmente pautados permanecem na pauta de julgamentos, independentemente de nova notificação ou publicação. **OBS 2.:** O requerimento para pedido de sustentação oral deverá ser novamente encaminhado sempre que o processo for suspenso ou retirado da pauta da sessão e incluído em sessão posterior. **OBS 3.:** A sustentação oral ou participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, devendo ser habilitada a câmera de vídeo e microfone, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Em caso de ausência no ambiente virtual até a conclusão do relatório do processo de seu interesse, será desconsiderado o requerimento formulado. **OBS 4.:** As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores, por qualquer meio de comunicação tecnológico disponível, em até uma hora antes do início da sessão. **OBS 5.:** Os pedidos efetivados não impedem que o processo seja retirado de pauta, nem que a ordem de julgamento seja alterada, a critério do relator ou do presidente da Turma Julgadora. Florianópolis, 27 de agosto de 2024. Maria Teresinha Erbs, Presidente da Segunda Turma.

CONVOCAÇÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 30 do Regimento Interno da OAB/SC, notifica pelo presente edital, Advogados e interessados a seguir relacionados, para a **Sessão Ordinária do Conselho Pleno Seccional da OAB/SC**, que será realizada de forma **híbrida para as partes**, no dia **20 de setembro de 2024**, **a partir das 09 horas**, no Plenário da Seccional, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 - Florianópolis/SC e por videoconferência, oportunidade em que serão julgados recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado com **antecedência mínima de 48horas** à Secretaria do Conselho Pleno através do endereço eletrônico: **conselhopleno@oab-sc.org.br** e deverá constar o número dos autos e nome da parte, bem como a modalidade que deseja participar, **presencial** ou **virtual**, conforme a seguinte programação: **20/09/2024 – a partir das 09horas**. **a) Julgamento de processos: 01) Processo nº 76478.** J.D.C. (Sr. Juliano Duarte Campos), Procuradores: Drs. Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu (OAB/SC 4125), Silvia Domingues Santos (OAB/SC 10990), Humberto Leonardo Waiszczyk Osório (OAB/SC 43084), Rui Pedro Pina Cabral Da Silva (OAB/SC 52778), Arthur Corrêa De Souza (OAB/SC 67670). Relator: Conselheiro **Pedro Cascaes Neto. 02) Processo nº 78133.** R.C.M. (Sr. Ronerio Cardoso Manoel), Procurador: Dr. Alex Sandro Sommariva (OAB/SC 12016). Relatora Conselheira: **Eliane Spricigo. 03) Processo nº 78556.** J.M.R. (Sr. João Maria Raimondi). Relator: Conselheiro **Laércio Machado Júnior. 04) Processo nº 78714.** A.C.D.M. (Sr. Alan Cezar De Mello). Relatora Conselheira: **Vanessa Azevedo Barcelos. 05) Processo nº 73757.** A.A. (Sr. Alvaro Anderson). Relator: Conselheiro **Pedro Cascaes Neto. 06) Processo nº 935/2020.** OAB/SC P/ Comunicação Do Poder Judiciário De São Bento Do Sul / S.S.F. (Adv. Suiani Santos Ferreira (OAB/SC 49616), Procurador: Dr. Juliano Erdmann (OAB/SC 58480). **Relatora: Conselheira Fabiana Guardini Nogueira. Com pedido de vista do Conselheiro Adriano Tavares da Silva. 07) Processo nº 900/2021.** Conselho Seccional OAB/SC "Ex Officio" / R.B.A. (Adv. Rodrigo Bernardes Antunes (OAB/SC 14534). Relator Conselheiro: **Ricardo Antônio Cavalli. 08) Processo nº 901/2021.** O Conselho Seccional "Ex-Officio" / J.L.R.O. (Adv. Jorge Luis Rimolo Osorio (OAB/SC 22087), Defensor dativo: Dr. Matheus Wiggers Meurer (OAB/SC 50198). Relatora Conselheira: **Lucinara Manenti. 09) Processo nº 1122/2023.** O Conselho Seccional "Ex-Officio" / J.O.M. (Adv. José Osnildo Morestoni (OAB/SC 4821), Procurador: Guilherme Luiz Raymundi (OAB/SC 33466). Relator Conselheiro: **Alexandre Barcelos João. 10) Processo n. 602/2017.** N.D.Q.G. (Adv. Neusi De Quadros Grüdtner (OAB/SC 43012), Procurador: Dr. Dêmick Luz Garcia (OAB/SC 62885). Relatora: Conselheira **Danielle Masnik. 11) Processo nº 379/2017.** N.D.Q.G. (Adv. Neusi De Quadros Grüdtner

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(OAB/SC 43012), Procurador: Dr. Dêmick Luz Garcia (OAB/SC 62885). Relatora: Conselheira **Danielle Masnik. 12) Processo nº 1014/2018.** J.C.N. (Adv. José Claudio Nikel (OAB/SC 21378). Relator Conselheiro: **Rudimar Roberto Bortolotto. 14) Processo nº 27/2023 CP.** S.D.S.D.S. (Adv. Silvia De Souza Dos Santos (OAB/SC 55399) / Sérgio Faraco (CRC 9876) - Faracon Contadores Associados S/S LTDA, Procurador: Dr. Allexsandre Luckmann Gerent (OAB/SC 11217). Relator Conselheiro: **Orlando Mazzotta Neto. OBS 1.:** Os processos administrativos não julgados na sessão para a qual foram inicialmente pautados permanecem na pauta de julgamentos, independentemente de nova notificação ou publicação. **OBS 2.:** O requerimento para pedido de sustentação oral deverá ser novamente encaminhado sempre que o processo for suspenso ou retirado da pauta da sessão e incluído em sessão posterior. **OBS 3.:** A sustentação oral ou participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, devendo ser habilitada a câmera de vídeo e microfone, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Em caso de ausência no ambiente virtual até a conclusão do relatório do processo de seu interesse, será desconsiderado o requerimento formulado. **OBS 4.:** As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores, por qualquer meio de comunicação tecnológico disponível, em até uma hora antes do início da sessão. **OBS 5.:** Os pedidos efetivados não impedem que o processo seja retirado de pauta, nem que a ordem de julgamento seja alterada, a critério do relator ou da presidente. Florianópolis, 27 de agosto de 2024. Claudia da Silva Prudêncio, Presidente.

DESPACHO

DESPACHO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica a Advogada C.D.C.A.O. (Carolina De Castro Alquati Oliveira (OAB/RS 71781), acerca do seguinte despacho, juntado nos autos do pedido de revisão n. 1247/2016: *"REPRESENTAÇÃO Nº: 1247/2016 – REVISÃO. REPRESENTANTE: EDNA PEREIRA DE MELO. REPRESENTADO(A): CAROLINA DE CASTRO ALQUATI OLIVEIRA (OAB/RS 71781). Vistos, Ciente da manifestação feita pela requerente ora representada, se insurgindo quanto a falta de notificações das decisões proferidas por esta instituição, verifica-se que a advogada vem sendo regularmente notificada durante todo o trâmite processual nos termos do art. 137-D do Regulamento Geral/ EAOAB, abaixo: § 4º As demais notificações no curso do processo disciplinar serão feitas através de correspondência, na forma prevista no caput deste artigo, ou através de publicação no Diário Eletrônico da OAB, devendo, as publicações, observar que o nome e o nome social do representado deverão ser substituídos pelas suas respectivas iniciais, indicando-se o nome completo do seu procurador ou os seus, na condição de advogado, quando postular em causa própria (...) O Regimento Interno da OAB/SC, também regulamenta: Art. 212. Os interessados serão notificados dos despachos em que se lhes formulem exigências e intimados das decisões proferidas através do Diário Eletrônico da OAB. Art. 214. Nos processos ético-disciplinares as notificações e intimações far-se-ão pela forma prevista no Estatuto, Regulamento Geral e Provimentos do Conselho Federal. Importante salientar que esta Seção, bem como outras Seccionais da OAB, adotaram como meio exclusivo de notificar os advogados em todos os procedimentos administrativos o Diário Eletrônico da OAB, publicado pelo Conselho Federal e, com abrangência em todo o território nacional sendo que é de incumbência do Advogado acompanhar as notificações nos processos administrativos que sejam de seu interesse, conforme decisão pacífica do Conselho Federal, transcrita: Recurso n. 24.0000.2021.000073-8/SCA-STU. Recorrente: A.H.J. (Advogado: Arno Henschel Júnior OAB/SC 8.795). Recorrido: J.K.S. (Advogado: Nelio Abreu Neto OAB/SC 25.105). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Ezelaide Viegas da Costa Almeida (AM). EMENTA N. 096/2022/SCA-STU. Recurso ao Conselho Federal da OAB (art. 75, EAOAB). Cerceamento de defesa. Inexistência. Publicação da pauta e convocação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB). Artigo 137-D, § 4º, do Regulamento Geral do EAOAB. Advogado suspenso do exercício profissional. Suspensão dos serviços de recorte digital pela CAASC. Possibilidade. Serviço disponível apenas para advogados em situação regular perante a OAB. Hipótese em que cabe ao advogado acompanhar as publicações de seu*

interesse. Nulidade rejeitada. Locupletamento e recusa injustificada à prestação de contas (art. 34, XX e XXI, EAOAB). Infrações disciplinares configuradas. Advogado que levanta valores em demanda judicial, sacando alvará no ano de 2013, e somente vem a quitar a dívida no ano de 2020, e depois de formalizada a representação, sendo que, anteriormente, fora notificado extrajudicialmente para prestar as contas e permaneceu inerte. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Impedida de votar a Representante da OAB/Santa Catarina. Brasília, 18 de outubro de 2022. Emerson Luis Delgado Gomes, Presidente. Ezelaide Viegas da Costa Almeida, Relatora. (DEOAB, a. 4, n. 967, 26.10.2022, p. 11). Em ato contínuo, a requerente pleiteia a isenção do pagamento da taxa devida ao pedido de revisão, sob o argumento de ausência de previsão legal administrativa para afastar o pagamento das custas, bem como a incapacidade financeira, eis que, atualmente se encontra recebendo poucos vencimentos. Em que pese a alegação da requerente não estar momentaneamente exercendo suas atividades como advogada, tal situação, não lhe retira a incumbência de seus deveres, uma vez que, a condição de advogada devidamente inscrita e regular nos quadros OAB, ainda permanece, como prevê nosso regramento próprio – Regulamento Geral OAB: Art. 55. Aos inscritos na OAB incumbe o pagamento das anuidades, contribuições, multas e preços de serviços fixados pelo Conselho Seccional. (NR)40 § 1º As anuidades, contribuições, multas e preços de serviços previstos no caput deste artigo serão fixados pelo Conselho Seccional, devendo seus valores ser comunicados ao Conselho Federal até o dia 30 de novembro do ano anterior, salvo em ano eleitoral, quando serão determinadas e comunicadas ao Conselho Federal até o dia 31 de janeiro. Ainda, importante esclarecer que existe a previsibilidade de concessão de isenção de benefícios, que ausente o pagamento de taxas na legislação da OAB, o que não se enquadra no caso em tela, senão vejamos – Regimento Interno da OAB/SC: Art. 190. Enquanto licenciado, o(a) advogado(a) não participará das Assembleias Gerais, nem continuará sujeito ao pagamento da contribuição anual e taxas fixadas pela OAB/SC, salvo requerimento expresso de manutenção do pagamento. (Redação dada pela Resolução CP nº 06/2023). Deste modo, com fulcro nos artigos citados acima, indefiro o pedido da isenção pretendida. Contudo, defiro o prazo de 15(quinze) dias úteis, cientificando novamente a interessada para que comprove nos autos o pagamento da taxa de revisão, ratificando o encaminhamento do pedido ao órgão de que emanou a condenação final. Cumpra-se, Intime-se. Florianópolis, 27 de agosto de 2024. Claudia da Silva Prudêncio, Presidente." Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line).

DESPACHO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica a Advogada C.D.C.A.O. (Carolina De Castro Alquati Oliveira (OAB/RS 71781), acerca do seguinte despacho, juntado nos autos do pedido de revisão n. 1461/2014: *"REPRESENTAÇÃO Nº: 1461/2014 – REVISÃO. REPRESENTANTE: PRIMEIRA VARA COMARCA DE FRAIBURGO. REPRESENTADO(A): CAROLINA DE CASTRO ALQUATI OLIVEIRA (OAB/RS 71781). Vistos, Ciente da manifestação feita pela requerente ora representada, se insurgindo quanto a falta de notificações das decisões proferidas por esta instituição, verifica-se que a advogada vem sendo regularmente notificada durante todo o trâmite processual nos termos do art. 137-D do Regulamento Geral/ EAOAB, abaixo: § 4º As demais notificações no curso do processo disciplinar serão feitas através de correspondência, na forma prevista no caput deste artigo, ou através de publicação no Diário Eletrônico da OAB, devendo, as publicações, observar que o nome e o nome social do representado deverão ser substituídos pelas suas respectivas iniciais, indicando-se o nome completo do seu procurador ou os seus, na condição de advogado, quando postular em causa própria (...) O Regimento Interno da OAB/SC, também regulamenta: Art. 212. Os interessados serão notificados dos despachos em que se lhes formulem exigências e intimados das decisões proferidas através do Diário Eletrônico da OAB. Art. 214. Nos processos ético-disciplinares as notificações e intimações far-se-ão pela forma prevista no Estatuto, Regulamento Geral e Provimentos do Conselho Federal. Importante salientar que esta Seção, bem como*

outras Seccionais da OAB, adotaram como meio exclusivo de notificar os advogados em todos os procedimentos administrativos o Diário Eletrônico da OAB, publicado pelo Conselho Federal e, com abrangência em todo o território nacional sendo que é de incumbência do Advogado acompanhar as notificações nos processos administrativos que sejam de seu interesse, conforme decisão pacífica do Conselho Federal, transcrita: Recurso n. 24.0000.2021.000073-8/SCA-STU. Recorrente: A.H.J. (Advogado: Arno Henschel Júnior OAB/SC 8.795). Recorrido: J.K.S. (Advogado: Nelio Abreu Neto OAB/SC 25.105). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Ezelaide Viegas da Costa Almeida (AM). EMENTA N. 096/2022/SCA-STU. Recurso ao Conselho Federal da OAB (art. 75, EAOAB). Cerceamento de defesa. Inexistência. Publicação da pauta e convocação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB). Artigo 137-D, § 4º, do Regulamento Geral do EAOAB. Advogado suspenso do exercício profissional. Suspensão dos serviços de recorte digital pela CAASC. Possibilidade. Serviço disponível apenas para advogados em situação regular perante a OAB. Hipótese em que cabe ao advogado acompanhar as publicações de seu interesse. Nulidade rejeitada. Locupletamento e recusa injustificada à prestação de contas (art. 34, XX e XXI, EAOAB). Infrações disciplinares configuradas. Advogado que levanta valores em demanda judicial, sacando alvará no ano de 2013, e somente vem a quitar a dívida no ano de 2020, e depois de formalizada a representação, sendo que, anteriormente, fora notificado extrajudicialmente para prestar as contas e permaneceu inerte. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Impedida de votar a Representante da OAB/Santa Catarina. Brasília, 18 de outubro de 2022. Emerson Luis Delgado Gomes, Presidente. Ezelaide Viegas da Costa Almeida, Relatora. (DEOAB, a. 4, n. 967, 26.10.2022, p. 11). Em ato contínuo, a requerente pleiteia a isenção do pagamento da taxa devida ao pedido de revisão, sob o argumento de ausência de previsão legal administrativa para afastar o pagamento das custas, bem como a incapacidade financeira, eis que, atualmente se encontra recebendo poucos vencimentos. Em que pese a alegação da requerente não estar momentaneamente exercendo suas atividades como advogada, tal situação, não lhe retira a incumbência de seus deveres, uma vez que, a condição de advogada devidamente inscrita e regular nos quadros OAB, ainda permanece, como prevê nosso regramento próprio – Regulamento Geral OAB: Art. 55. Aos inscritos na OAB incumbe o pagamento das anuidades, contribuições, multas e preços de serviços fixados pelo Conselho Seccional. (NR)40 § 1º As anuidades, contribuições, multas e preços de serviços previstos no caput deste artigo serão fixados pelo Conselho Seccional, devendo seus valores ser comunicados ao Conselho Federal até o dia 30 de novembro do ano anterior, salvo em ano eleitoral, quando serão determinadas e comunicadas ao Conselho Federal até o dia 31 de janeiro. Ainda, importante esclarecer que existe a previsibilidade de concessão de isenção de benefícios, que ausente o pagamento de taxas na legislação da OAB, o que não se enquadra no caso em tela, senão vejamos – Regimento Interno da OAB/SC: Art. 190. Enquanto licenciado, o(a) advogado(a) não participará das Assembleias Gerais, nem continuará sujeito ao pagamento da contribuição anual e taxas fixadas pela OAB/SC, salvo requerimento expresso de manutenção do pagamento. (Redação dada pela Resolução CP nº 06/2023). Deste modo, com fulcro nos artigos citados acima, indefiro o pedido da isenção pretendida. Contudo, defiro o prazo de 15(quinze) dias úteis, cientificando novamente a interessada para que comprove nos autos o pagamento da taxa de revisão, ratificando o encaminhamento do pedido ao órgão de que emanou a condenação final. Cumpra-se, Intime-se. Florianópolis, 27 de agosto de 2024. Claudia da Silva Prudêncio, Presidente." Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line).

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, GILBERTO DOS PASSOS, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar RAZÕES FINAIS ao Incidente de Inidoneidade instaurado no processo nº 73757 conforme artigo

234, Parágrafo Único, do Regimento Interno da OAB/SC, Florianópolis, 27 de agosto de 2024. Rafael Pierozan – relator. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas para o email: conselho2@oab-sc.org.br

RECURSO

RECURSO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Darci Melo de Almeida, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 73448.** Assunto: Incidente de inidoneidade – julgamento. **ACORDAO n. 204/2024**. EMENTA: INIDONIEDADE MORAL. CRIME INFAM ANTE ANTE RIOR AO RE QUERIMENTO. AUSÊNCIA RE ABILITAÇÃO JUDICIAL. Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Pleno Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, **por unanimidade,** nos termos do voto do relator(a), julgar o interessado inidoneo para o exercicio profissional. Florianópolis, 16 de agosto de 2024. Helena Nastassya Paschoal Pitsica – relator(a). Claudia da Silva Prudêncio - Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado O.V.N. (Otacilio Vieira Neto OAB/SC 32789), defensora dativa Denise Paes Pereira (OAB/SC 60262), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 354/2023.** Assunto: Pedido de Exclusão. Representante: Conselho Seccional Ex Oficio. **ACORDAO n. 205/2024**. EMENTA: EXCLUSÃO DE ADVOGADO. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR MAIS DE TRÊS VEZES. CRITÉRIO OBJETIVO. SANÇÃO DE EXCLUSÃO, CONFORME ARTIGO 38, II DO ESTATUTO DA OAB. Restando comprovadas mais de 3 suspensões transitadas em julgado, aplica-se a exclusão. Para efeitos de prescrição, o termo inicial conta-se a partir do trânsito em julgado da última suspensão aplicada. Observado o quórum a aplicação da sanção disciplinar de exclusão dos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil é medida que se impõe. Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Pleno Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, **por unanimidade,** nos termos do voto do relator(a), pela aplicação da pena de exclusão ao Representado nos termos do artigo 38, I do Estatuto da OAB, condicionada à manifestação favorável de dois terços dos membros do Pleno deste Conselho Seccional. Florianópolis, 16 de agosto de 2024. Tatiana Maria Ramos Virmond– relator(a). Claudia da Silva Prudêncio - Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado L.R.M.S.D.A. (Leilanne Ribeiro Marques Silva Do Amaral OAB/SC 31799), defensor dativo Nailton Lasala de Almeida OAB/SC 54821), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 1120/2023.** Assunto: Pedido de Exclusão. Representante: Conselho Seccional Ex Oficio. **ACORDAO n. 206/2024**. EMENTA: REPRESENTAÇÃO EX OFFCIO. CARACTERIZADA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

QUARTA APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DA REPRESENTADA. EXCLUSÃO PREVISTA NO ART. 38, INCISO I, DA LEI 8.906/94. Aplica-se a pena de exclusão a advogada que sofre três ou mais sanções de suspensão, após a instauração do devido processo de exclusão. REMESSA PARA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO PLENO. MAIORIA QUALIFICADA PRESENTE. UNANIMIDADE. JULGAMENTO PELA PROCEDÊNCIA DA EXCLUSÃO. Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Pleno Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, **por unanimidade,** nos termos do voto do relator(a), pela aplicação da pena de exclusão ao Representado(a). Florianópolis, 16 de agosto de 2024. Ana Lucia Pedroni– relator(a). Claudia da Silva Prudêncio - Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado R.M.D.A. (Ronaldo Marques de Araujo OAB/SC 5160), procurador Alexandre Tomio Tonolli OAB/SC 12535, defensor dativo Matheus Wiggers Meurer OAB/SC 50198, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 1046/2021.** Assunto: Pedido de Exclusão. Representante: Conselho Seccional Ex Oficio. **ACORDAO n. 210/2024**. EMENTA: REPRESENTAÇÃO EX OFFCIO. PENA DE EXCLUSÃO DO REPRESENTADO POR 3 OU MAIS INFRAÇÕES ETICAS DISCIPLINARES TRANSITADAS EM JULGADO. CRITERIO OBJETIVO. EXCLUSÃO PREVISTA NO ART. 38, INCISO I, DA LEI 8.906/94. A existência de três ou mais condenações transitadas em julgado à pena de suspensão em processos disciplinares distintos, enseja a aplicação da pena de exclusão do profissional do quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do art. 38, I, da Lei nº 8.906/94. MAIORIA QUALIFICADA PRESENTE. UNANIMIDADE. JULGAMENTO PELA PROCEDÊNCIA DA EXCLUSÃO. Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Pleno Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, **por unanimidade,** nos termos do voto do relator(a), pela aplicação da pena de exclusão ao Representado(a). Florianópolis, 16 de agosto de 2024. Ricardo Correa Junior– relator(a). Claudia da Silva Prudêncio - Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) T.D.T. (Tamisa Domeneghine Tiveroli OAB/PR 64461), H.B.T.F. (Hugues Brasilio Torres Filho OAB/SC 37204), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 1239/2021.** Representante: Fernando de Sa Moreira, procurador Paola Soares OAB/SC 50412, Renato Almeida Couto De Castro Junior OAB/SC 17801, Leonardo Borges Ledoux OAB/SC 35871, Esther Furbringer Narloch OAB/SC 53127. **ACORDAO n. 211/2024**. EMENTA: RECURSO EM REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. NEGATIVA DE PROVIMENTO. OMISSÃO E NEGLIGÊNCIA DO ADVOGADO. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÕES PONTUAIS. PERDA DE PRAZOS PROCESSUAIS. PREJUÍZO RELEVANTE AO CLIENTE. INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR CONFIGURADA. 1. Cinge-se a controvérsia recursal a definir: (i) o alcance do artigo 34, inc. IX, do Estatuto da OAB, para hipóteses de omissão do patrono da causa; (ii) a necessidade de menção expressa às disposições do Código de Ética e Disciplina da OAB para fundamentar decisões condenatórias em sede de processo ético-disciplinar; (iii) a (in)ocorrência de culpa grave do recorrente ou prejuízo ao seu cliente, para fins de incidência (ou não) do art. 34, inc. IX, do Estatuto da OAB. 2. O alcance do artigo 34, inciso IX, do Estatuto da OAB abrange tanto condutas comissivas quanto omissivas que resultem em prejuízo ao cliente,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

configurando infração disciplinar quando há culpa grave do advogado. 3. Não há necessidade que o julgador de menção expressa e exaustiva às normas tidas como violadas para fundamentar decisões condenatórias em sede de processo ético-disciplinar, sendo suficiente a demonstração, pela instância de origem, de um quadro fático que evidencie violação das diretrizes éticas da profissão. 4. A omissão reiterada do recorrente em se manifestar nos autos, deixando de indicar endereço para citação, não apresentando réplica à contestação, e faltando à audiência de instrução e julgamento, culminou na extinção parcial do processo e na preclusão do direito à produção de provas. Essas falhas configuram culpa grave, infringindo o disposto no artigo 34, inciso IX, do Estatuto da OAB, e causaram prejuízos evidentes ao cliente. 5. Recurso desprovido. Manutenção da decisão que aplicou a penalidade de censura ao advogado, convertida em advertência, na forma do artigo 36, parágrafo único, do Estatuto da OAB. Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da SegundaTurma do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, **por unanimidade,** nos termos do voto do relator(a) conhecer do recurso e negar provimento. Florianópolis, 27 de agosto de 2024. Laudelino João da Veiga Netto – relator(a). Maria Teresinha Erbs - Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

SECRETARIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA JULGADORA

Dia 11/09/2024 às 09:00hrs, Plenário - Seccional.

Relator(a)	Requerente	Processo	Tipo pedido	Subseção
AGNES APARECIDA UBALDO	VANESSA DE FÁTIMA HAU RATKOVSKI	60070	Inscrição Originária	MAFRA
AGNES APARECIDA UBALDO	MARIELLY DOS SANTOS MARQUES	77378	Inscrição Transferência	CAMBORIÚ
AGNES APARECIDA UBALDO	ANDRE NICOLAU HEINEMANN FILHO	79814	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
AGNES APARECIDA UBALDO	SAULO MORAES DE OLIVEIRA	78726	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
AGNES APARECIDA UBALDO	SAMIR BRAZ ABDALLA	78538	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
AGNES APARECIDA UBALDO	MARLON CORREA	79950	Inscrição Suplementar	PALHOÇA
AGNES APARECIDA UBALDO	GRAZIELE CRISTINA CORREA SILVA	79901	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
AGNES APARECIDA UBALDO	GENOIR COMUNELLO	78766	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
AGNES APARECIDA UBALDO	GABRIELA MARCHETTI	79881	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AGNES APARECIDA UBALDO	CARLA CORREA FAVILLA	24349	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
AGNES APARECIDA UBALDO	PAULO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	72311	Licenciamento	ITAJAÍ
AGNES APARECIDA UBALDO	CRISTINE MARLA NASATO GRIGOLO	43925	Baixa Anotação de Impedimento	TIMBÓ
AGNES APARECIDA UBALDO	VIVIANE RABAIOLLI CAGLIARI	58310	Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLIS
ANA MARIA BLANCO	SEBASTIÃO SCHMÖELLER	41520	Inscrição Originária	SÃO JOSÉ
ANA MARIA BLANCO	DIEGO VIDAL BARBOSA CAMBESES	79894	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ANA MARIA BLANCO	GABRIELA KREBS WEY	79914	Inscrição Suplementar	ITAPEMA
ANA MARIA BLANCO	LAIS FERRARI FAGUNDES	79903	Inscrição Suplementar	SÃO JOSÉ
ANA MARIA BLANCO	JULIANA SIROTSKY SORIA	79948	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ANA MARIA BLANCO	ERICO LANZA DA SILVA	78759	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ANA MARIA BLANCO	RAYSSA GHISLENI DE AGUIAR	68436	Licenciamento	JOAÇABA
ANA MARIA BLANCO	CAROLINA CAVALHEIRO SCHEIDT	39337	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ANA MARIA BLANCO	NATÁLIA BIAZIM	74820	Licenciamento	CONCÓRDIA
ANA MARIA BLANCO	LAURA DAL BÓ CASSETTARI	64159	Licenciamento	CRICIÚMA
ANA MARIA BLANCO	KELLY MACHADO	69970	Inscrição Provisória	BLUMENAU
ANA MARIA BLANCO	SIDNEI ROGÉRIO CARDOSO	38253	Baixa Anotação de Impedimento	INDAIAL
ANA MARIA BLANCO	PRISCILA GOULART DE SOUZA	56185	Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLIS
ANA PAULA FINGER	THAISE FRANCO PAVANI	77271	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ANA PAULA FINGER	FERNANDO AMANTE DE SOUZA	37725	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
ANA PAULA FINGER	ALEXANDRE JOSÉ CARDOSO	43747	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANA PAULA FINGER	LETÍCIA MAURÍCIO DE OLIVEIRA	76489	Licenciamento	PALHOÇA
ANA PAULA FINGER	NAYLA GABRIELLE DOS SANTOS	76580	Licenciamento	BLUMENAU
ANA PAULA FINGER	WELLINGTON FERREIRA	66874	Licenciamento	JOINVILLE
ANA PAULA FINGER	MARCOS NEGRETTO	78742	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ANA PAULA FINGER	JANAÍNA PEREIRA DE JESUS	74831	Licenciamento	RIO DO SUL
ANA PAULA FINGER	KAREN DA CRUZ	76748	Licenciamento	LAGES
ANA PAULA FINGER	BETINA NIENKÖTTER DE VINCENZI	78246	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ANA PAULA FINGER	HELENA CRISTINA PACHECO DE MIRANDA	78814	Licenciamento	SÃO FRANCISCO DO SUL
ANA PAULA FINGER	LETICIA DO NASCIMENTO	76606	Licenciamento	JOINVILLE
ANA PAULA FINGER	TABATA SAMANTA CORREIA DE ANDRADE WUNDERLICH	78286	Licenciamento	CAÇADOR
ANA PAULA FINGER	DEBORA KAMMERS	76341	Licenciamento	BLUMENAU
ANA PAULA FINGER	ELIZABETH BETTÚ	78169	Licenciamento	JOINVILLE
ANA PAULA FINGER	PEDRO AUGUSTO FAGANELLO	78374	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ANA PAULA FINGER	BEATRIS SILVA DE SOUZA	74559	Baixa Anotação de Impedimento	IMBITUBA
ARAMIS CABEDA FARIA	LARISSA AMANDA CHUPEL	78998	Inscrição Originária	CANOINHAS
ARAMIS CABEDA FARIA	FILIPE ALEXANDRE SCHMITZ	79748	Inscrição Originária	SÃO JOSÉ
ARAMIS CABEDA FARIA	FERNANDA CARDOSO LISCOSKY NADROVSKI	78914	Inscrição Originária	CANOINHAS
ARAMIS CABEDA FARIA	CRISTIANE POFFO MARTIM	44335	Inscrição Originária	JOINVILLE
ARAMIS CABEDA FARIA	JULIANA FERREIRA CRISTO	79772	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ARAMIS CABEDA FARIA	CAROLINA XAVIER PINHEIRO ALVES	79913	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ARAMIS CABEDA FARIA	MARISOL MARIA VILELA CRISTINO	79898	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ARAMIS CABEDA	KEMBERLIN BACHAL	68984	Licenciamento	ITAJAÍ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FARIA				
ARAMIS CABEDA FARIA	LUCIANE BONETTI	33201	Licenciamento	TIJUCAS
ARAMIS CABEDA FARIA	LUIZ FERNANDO ABDALA ZIMMERMANN	79760	Inscrição Provisória	SÃO JOSÉ
ARAMIS CABEDA FARIA	YAGAN ARBAX DADAM	20764	Baixa Anotação de Impedimento	ITAPEMA
ARAMIS CABEDA FARIA	GABRIELA DA SILVA SCHOLANT	75628	Baixa Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLIS
ARAMIS CABEDA FARIA	GUILHERME HORACIO COLOMBO	44425	Anotação de Ofício	
CACILDO CARDOSO	LUCIANA GALVÃO DIAS	79220	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
CACILDO CARDOSO	LUÍS HENRIQUE ZARO QUEIROZ	79904	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
CACILDO CARDOSO	THAINÁ D'OLIVEIRA DE ARAUJO CAVALLIERI	79916	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
CACILDO CARDOSO	MATHEUS BOTREL CONSENTINO FERREIRA	79949	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
CACILDO CARDOSO	RICARDO BUCHINI NETO	79941	Inscrição Suplementar	PALHOÇA
CACILDO CARDOSO	VINÍCIUS DE BONA PORTON FRATONI	65424	Licenciamento	TUBARÃO
CACILDO CARDOSO	JULIA AIKO MARINHO IGAMI	68535	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
CACILDO CARDOSO	RENATA DOS SANTOS FERNANDES	62553	Licenciamento	CAMBORIÚ
CACILDO CARDOSO	LUANA TAINÁ SOARES	62066	Licenciamento	JARAGUÁ DO SUL
CACILDO CARDOSO	MARCOS RICARDO FRIEDRICH	72933	Licenciamento	JOINVILLE
CACILDO CARDOSO	GABRIEL DA SILVEIRA	76092	Inscrição Provisória	CRICIÚMA
CACILDO CARDOSO	JERRI ADRIANI BARBIERI	29914	Baixa de Licenciamento	CHAPECÓ
FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA	RODRIGO FEUSER SIQUEIRA	78905	Inscrição Originária	ITAJAÍ
FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA	KALYANE ZUCONELLI	72567	Inscrição Originária	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FELIPE JOSÉ RAMOS	JAIME LUIS BATISTA DE	77407	Inscrição	FLORIANÓPOLI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TEXEIRA	MATTOS		Suplementar	S
FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA	THAIS CRISTAL BRESSAN	79915	Inscrição Suplementar	DIONÍSIO CERQUEIRA
FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA	ISADORA MOREIRA SOARES RIBEIRO	79902	Inscrição Suplementar	JOINVILLE
FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA	ANA CLÉCIA RIBEIRO ARAÚJO SOUZA	79969	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA	EDUARDA APARECIDA ALVES LOPES	79893	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA	RAPHAEL BARROS ANDRADE LIMA	79532	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA	LEONARDO LUCAS DIAS	68239	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA	THIAGO DOS SANTOS	79295	Inscrição Provisória	CAMBORIÚ
FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA	GIOVANI GIAN DA SILVA	23025	Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLIS
FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA	CRISTIANE RICARDO FRAGA	42313	Transformação de inscrição	TUBARÃO
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	BEATRIZ FINDER	79192	Inscrição Originária	JOINVILLE
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	JUREMA CARNEIRO DE OLIVEIRA	78476	Inscrição Transferência	BRUSQUE
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	LUÍS GUILHERME MORATO DE LARA	79565	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	ZACHARIAS AUGUSTO DO AMARAL VIEIRA	77478	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	AMANDA VITORIA NUNES PASINATTO	77212	Inscrição Suplementar	LAGES
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	CARINA CASTRO LUZ	79895	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	JUAREZ BELLO DA SILVA	79885	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	DIEGO DE OLIVEIRA SOUZA	79970	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	PAULA AMÉLIA DE SOUZA	79638	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	RICARDO LUIZ SANTOS MENDONÇA	78306	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FERNANDA GAMA	SUELEN VIANA GRASEL	64486	Licenciamento	BLUMENAU

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NINOW BURIGO				
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	BRAULIO CAVALCANTI FERREIRA	40567	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	CARLA TALITA KASPSSAK	62299	Licenciamento	NAVEGANTES
GABRIEL DE LIMA	GABRIEL FERNANDES LIMA	77475	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
GABRIEL DE LIMA	FLÁVIA DOS REIS SILVA	79749	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
GABRIEL DE LIMA	BÁRBARA KELLY BARBOSA OLIVEIRA	79971	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
GABRIEL DE LIMA	ALINE SANTIN MORAIS	79896	Inscrição Suplementar	CHAPECÓ
GABRIEL DE LIMA	MARIA ALICE DE SOUZA GONÇALVES	70193	Licenciamento	CRICIÚMA
GABRIEL DE LIMA	MARIA EDUARDA ULBRICH PLEBANI	65167	Licenciamento	PORTO UNIÃO
GABRIEL DE LIMA	GUILHERME AUGUSTINHO KRIGGER	59411	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
GABRIEL DE LIMA	LORRANY VIANA CARLOS	79759	Inscrição Provisória	JOINVILLE
GABRIEL DE LIMA	ANDRESSA DANTAS VIEIRA	79927	Inscrição Provisória	JOINVILLE
GABRIEL DE LIMA	CAROLINA DE FREITAS	46371	Baixa de Licenciamento	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
GABRIEL DE LIMA	RAFAELLA DA SILVA PERES	32811	Anotação de Impedimento	LAGES
GABRIEL DE LIMA	ERICA GOBBATO ZAMBOTTI	54783	Anotação de Impedimento	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
GABRIEL DE LIMA	MARILU REINA	59331	Anotação de Impedimento	JOAÇABA
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	RODRIGO DIONÍSIO FERREIRA CHECHI	76907	Inscrição Originária	SÃO MIGUEL DO OESTE
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	JOSÉ MARIO ELIAS	47358	Inscrição Originária	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA	77315	Inscrição Transferência	FLORIANÓPOLIS
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	GISELLE MARIA DED ANDRADE SCIAMPAGLIA DE CARVALHO	79753	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	MANUELA DE TOMASI VIEGAS	79972	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	NILDECIR PEREIRA DA SILVA	79880	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	ANDREY FELIPE PARMEGGIANI	79892	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	CLEVERSON SOTTILI	53877	Cancelamento	CHAPECÓ
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	GISELLE BITTENCOURT ALBANI VON STOCKERT	22362	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	SARAH HELENA STIEVEN TOPPOR	66590	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	SIMONE NEVES ORTIGA	20391	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	EDERSON DOS SANTOS MACIEL	79947	Inscrição Provisória	FLORIANÓPOLIS
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	ALINE FABIANA MATTANA	57710	Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLIS
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	MARCOS EDESIO GONCALVES DE OLIVEIRA	15810	Anotação de Ofício	BRUSQUE
HENRIQUE COSTA FILHO	WILLIAN KREUTZFELD	72004	Inscrição Originária	NAVEGANTES
HENRIQUE COSTA FILHO	MARCELO BONFIM DOS SANTOS	79804	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
HENRIQUE COSTA FILHO	RAFAEL PEREIRA ROSA	79876	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
HENRIQUE COSTA FILHO	CÉSAR MARTINS MURAT	79886	Inscrição Suplementar	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
HENRIQUE COSTA FILHO	CELSO GONÇALVES	79875	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
HENRIQUE COSTA FILHO	NIVEA CRISTINA SANTOS DA SILVEIRA	19233	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
HENRIQUE COSTA FILHO	CHARLES SOARES DE OLIVEIRA	25854	Licenciamento	BLUMENAU
HENRIQUE COSTA FILHO	CAROLINE JUVENCIO FRELLO	30149	Licenciamento	CRICIÚMA
HENRIQUE COSTA FILHO	MATHEUS ANDRÉ RAMBO	68439	Licenciamento	SÃO MIGUEL DO OESTE
HENRIQUE COSTA FILHO	KYARA PRETTO TENÓRIO DA CUNHA	67897	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

HENRIQUE COSTA FILHO	VALTER MÜLLER LUIZ	54665	Anotação de Impedimento	CANOINHAS
HENRIQUE COSTA FILHO	CARLA PATRÍCIA ZANATO	33076	Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLIS
IAN BUGMANN RAMOS	EDUARDO JOSÉ NICOLETTI	79171	Inscrição Originária	ITAJAÍ
IAN BUGMANN RAMOS	DOUGLAS EMANOEL SCHMITZ PEREIRA	79313	Inscrição Originária	JOINVILLE
IAN BUGMANN RAMOS	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA DA SILVA	79956	Inscrição Transferência	ITAPEMA
IAN BUGMANN RAMOS	EMMERSON SILVA QUEIROZ	79958	Inscrição Suplementar	CHAPECÓ
IAN BUGMANN RAMOS	JOÃO PAULO GOMES ROLIM	79874	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
IAN BUGMANN RAMOS	MARTHA DE OLIVEIRA SATO	79857	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
IAN BUGMANN RAMOS	LUCIANA PIMENTA CORRÊA	79778	Inscrição Suplementar	CAMBORIÚ
IAN BUGMANN RAMOS	MILIANA ZICK MONZU SANCHEZ	79984	Inscrição Suplementar	JOINVILLE
IAN BUGMANN RAMOS	JULIANO ADRIANO DE BARROS	51396	Licenciamento	BIGUAÇU
IAN BUGMANN RAMOS	HÉLIDY SZABUNIA	72161	Licenciamento	JARAGUÁ DO SUL
IAN BUGMANN RAMOS	ALEXANDRE DORTA CANELLA	16754	Anotação de Impedimento	PALHOÇA
IAN BUGMANN RAMOS	THOMAZ EDSON CORREA DE OLIVEIRA	70056	Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLIS
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	AMANDA ROBERG CRISPIM VARGAS	37932	Inscrição Originária	FLORIANÓPOLIS
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	BILL DOUGLAS ANDERSON	63949	Inscrição Originária	BLUMENAU
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	TATYANE SANI PRESTES BORGES	65253	Inscrição Originária	BLUMENAU
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	EVELIN FERNANDA KOVALSKI DA ROSA	63722	Inscrição Originária	MAFRA
JHONATHAN	GABRIEL ARRUDA RAMOS	74231	Licenciamento	FLORIANÓPOLI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SCHIOCHET AGUIAR	BURGER			S
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	BRUNO SCHLEMPER DE SOUZA	67878	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	LUCA MENDES OURIQUES	68730	Licenciamento	BLUMENAU
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	AURÉLIO DE MACEDO INÁCIO	74180	Licenciamento	CRICIÚMA
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	ALEXIA DE MELO MIGUEL	71616	Licenciamento	SÃO JOSÉ
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	JULIANA DA CONCEIÇÃO WISINTAINER	73309	Licenciamento	PALHOÇA
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	MARIA LUIZA BARTZ	52432	Licenciamento	MARAVILHA
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	DIOGO FRANCISCO RONCALHO	64013	Licenciamento	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	WALLACE EDUARDO CAMARGO SANTIAGO	71712	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
LUIZ FERNANDO CURCIO	DIOGO CAVALCANTE VILANOVA	79908	Inscrição Transferência	GASPAR
LUIZ FERNANDO CURCIO	SUELIN VILMARA PEDROSO DOS SANTOS	79912	Inscrição Transferência	SÃO FRANCISCO DO SUL
LUIZ FERNANDO CURCIO	DAYANE KELLY LIRA DA SILVA TEODORO	79939	Inscrição Transferência	FLORIANÓPOLIS
LUIZ FERNANDO CURCIO	ALEXEI ROLEMBERG AGUIAR	78685	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
LUIZ FERNANDO CURCIO	DANIEL DAS NEVES GOMES	79868	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
LUIZ FERNANDO CURCIO	FERNANDO GALESI DUCATTI	79867	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
LUIZ FERNANDO CURCIO	WAGNER DA SILVA MENDONÇA	78634	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
LUIZ FERNANDO	EDOARDO MONTENEGRO	79825	Inscrição	FLORIANÓPOLI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CURCIO	DA CUNHA		Suplementar	S
LUIZ FERNANDO CURCIO	JOÃO GUILHERME SIEBENEICHER	79993	Inscrição Suplementar	PORTO UNIÃO
LUIZ FERNANDO CURCIO	BEATRIZ HELENA WILDNER	68618	Licenciamento	MARAVILHA
LUIZ FERNANDO CURCIO	EVANIA ELIZETE REICH	9826	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
LUIZ FERNANDO CURCIO	ALINE APARECIDA GROSSKOPF	75749	Baixa Anotação de Impedimento	MAFRA
LUIZ FERNANDO CURCIO	DANIEL FIOREZE SAGGIN	69619	Baixa de Licenciamento	ITAJAÍ
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	MATEUS ROSSO ZANETTE	79658	Inscrição Originária	CRICIÚMA
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	ALAN JANTSCH	79953	Inscrição Transferência	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	ARMANDO ZANIN NETO	79991	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	SAMIR COELHO MARQUES	78647	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	LUTHER KING SILVA MAGALHÃES DUETE	79805	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	ADAO PEREIRA GONCALVES	79790	Inscrição Suplementar	JARAGUÁ DO SUL
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	MARIA VITÓRIA VIEIRA GONÇALVES LA REGINA NORMEY	79952	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	TATIANA PATRÍCIA STOLF	75942	Licenciamento	TIMBÓ
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	TENISA KAPPES	56034	Baixa Anotação de Impedimento	JOAÇABA
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	JÚLIO CEZAR DE SOUZA SILVA	30579	Baixa Anotação de Impedimento	BLUMENAU
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	DIULY PRISCILA DE OLIVEIRA KOUPAK	74328	Baixa de Licenciamento	MAFRA
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	TATHIANA RAMOS QUARESMA	16080	Baixa de Licenciamento	BLUMENAU
PAULO CESAR GROTH	EVANDRO SANTOS FREIRE SPANGHERO	77157	Inscrição Originária	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
PAULO CESAR GROTH	ALINE CRISTIANE DE OLIVEIRA GIACOMOLLI	79907	Inscrição Transferência	BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAULO CESAR GROTH	SANDRA REGINA FREIRE LOPES	78775	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
PAULO CESAR GROTH	BHRENDA OLIVEIRA VELLOSO GAGNO	79860	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
PAULO CESAR GROTH	FLOREN LIMA DE FREITAS	79935	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
PAULO CESAR GROTH	KAMEL COSTA SALMAN	79996	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
PAULO CESAR GROTH	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	63903	Cancelamento	SÃO JOSÉ
PAULO CESAR GROTH	KETLIN PRISCILA VENZON PAIVA	47447	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
PAULO CESAR GROTH	JOÃO VITOR MARCIANO DE SOUSA	61311	Licenciamento	LAGES
PAULO CESAR GROTH	ANA KAROLINE BEPPLER	72878	Licenciamento	PALHOÇA
PAULO CESAR GROTH	GILSON LOGA LISBOA	69935	Licenciamento	DIONÍSIO CERQUEIRA
PAULO CESAR GROTH	MARI ANE PIRES ORTIZ DE SOUZA CORDEIRO	58567	Licenciamento	CONCÓRDIA
PAULO CESAR GROTH	GABRIEL RECARDO DAMBROS	78200	Inscrição Provisória	TUBARÃO
PAULO CESAR GROTH	MOACIR BANDEIRA RIBEIRO	23031	Baixa Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLIS
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	LETICIA MOTA DAL PONT	76630	Inscrição Originária	CRICIÚMA
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	JÉSSICA REIS NUNES RAMOS	43208	Inscrição Originária	BLUMENAU
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	TAINARA TURANI	75306	Inscrição Originária	SÃO MIGUEL DO OESTE
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	SCHEILA FERNANDES	79482	Inscrição Originária	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	PAULA CARVALHO DE FARIA	79669	Inscrição Originária	BIGUAÇU
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	CARLA BEATRIZ LOPES BRUM	78812	Inscrição Originária	PALHOÇA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	LETÍCIA COELHO DA ROCHA	66071	Licenciamento	TUBARÃO
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	BÁRBARA DERETTE DE SANTO	71506	Licenciamento	JARAGUÁ DO SUL
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	FELIPE FELTRIN ZANELLATTO	61891	Licenciamento	CRICIÚMA
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	SÉRGIO HORÁCIO DA SILVEIRA FILHO	77765	Baixa Anotação de Impedimento	SÃO JOSÉ
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	65882	Anotação de Impedimento	LAGES
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	KAMYLA HOFFMANN	49324	Anotação de Impedimento	ITAJAÍ
RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA	ELAINE PEDROSO NAZARIO	78871	Inscrição Originária	ARARANGUÁ
RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA	GESSYKA LORENA BACELAR PAMPLONA	79933	Inscrição Suplementar	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA	ROBERTA DOS SANTOS LEWIS	79942	Inscrição Suplementar	BIGUAÇU
RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA	JOÃO PEDRO DA SILVA COELHO	79929	Inscrição Suplementar	SOMBRIO
RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA	CASSIANO MENKE	78802	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA	IZILDA MARIA DE MORAES	53827	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA	CRISTIANO ZECCHETTO SAEZ RAMIREZ	79537	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA	LUANA DE FATIMA TONET	79944	Inscrição Suplementar	PORTO UNIÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA	JOÃO PAULO BRUNO DE ASSIS	24048	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA	ANA PAULA DA CRUZ PETTER	64775	Licenciamento	GAROPABA
RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA	ARMANDO SANTOS LIRA	60865	Baixa de Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA	GUILHERME AUGUSTO RIQUETI	62137	Baixa de Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ROGERIO MELLO	FLÁVIO DE MELLO ALMADA FERREIRA	79925	Inscrição Suplementar	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
ROGERIO MELLO	JÚLIO LEONE PEREIRA GOUVEIA	79777	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ROGERIO MELLO	ANA PAULA GRABOSKI DE ALMEIDA	79751	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ROGERIO MELLO	FREDERICO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA JUNIOR	79923	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ROGERIO MELLO	JACQUELINE MARIANI JIANOTI	79924	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ROGERIO MELLO	ALBANICE SARDÁ	33739	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ROGERIO MELLO	DENISE VIEIRA	23930	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ROGERIO MELLO	MARCELA SOUZA ZARSKE DE MELLO	66712	Licenciamento	ITAJAÍ
ROGERIO MELLO	DGIANI MARIANO DA ROSA	72136	Licenciamento	CRICIÚMA
ROGERIO MELLO	ÉVINI CAROL DE ARAÚJO	74593	Licenciamento	CONCÓRDIA
ROGERIO MELLO	MÁGDA ELVIRA MENDES	72590	Baixa de Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ROGERIO MELLO	GRAAN AUGUSTO PEREIRA WINCKLER	57413	Baixa de Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	ANA SILVIA SIMON	79277	Inscrição Originária	CRICIÚMA
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	79451	Inscrição Originária	PALHOÇA
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	LUIZA JANUARIO	79224	Inscrição Originária	JOINVILLE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	DANIEL DE SOUZA CLASEN	79872	Inscrição Transferência	TUBARÃO
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	KATIA CILENE KRIECK	78695	Inscrição Suplementar	ITAPEMA
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS	79773	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	ANDERSON ARBUES ANDRADE	79968	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	ISIDORO ANTUNES MAZZOTINI	79851	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	ARIANE PENNER	79833	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	HENRIQUE LIMONGI FILHO	62589	Licenciamento	CRICIÚMA
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	VIVIAN DE OLIVEIRA PATRICIO	70562	Licenciamento	CRICIÚMA
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	LUANA FUCKS SASSO	46785	Anotação de Impedimento	LAGES
SANDOVAL BARRETO	ANDRÉA VALÉRIA BARROS SANTOS DE OLIVEIRA	74438	Inscrição Originária	ITAJAÍ
SANDOVAL BARRETO	LUCAS ROVARIS CIDADE	78041	Inscrição Originária	FLORIANÓPOLIS
SANDOVAL BARRETO	MOISES ANTONIO PERIN DE FIGUEIREDO	78973	Inscrição Originária	VIDEIRA
SANDOVAL BARRETO	MARIA CRISTINA MEIRA SANTOS	78778	Inscrição Originária	JOINVILLE
SANDOVAL BARRETO	CARLOS EDUARDO DO CARMO JUNIOR	79922	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
SANDOVAL BARRETO	PATRICIA DIAS BAUER	79926	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
SANDOVAL BARRETO	LETÍCIA APARECIDA JACUBOVSKI	79943	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
SANDOVAL BARRETO	ROGER LUIS PEREIRA LERMEN	79839	Inscrição Suplementar	ITAJAÍ
SANDOVAL BARRETO	GABRIELLI PEREIRA CASTILHO	61992	Licenciamento	CANOINHAS
SANDOVAL BARRETO	CIRLEI BERTELLA	79849	Inscrição Provisória	FLORIANÓPOLIS
SANDOVAL BARRETO	BRUNA HAGEMANN LEIDENS	68591	Baixa Anotação de Impedimento	CAÇADOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SANDOVAL BARRETO	RENATA MONTEIRO DE ANDRADE	70679	Baixa Anotação de Impedimento	NAVEGANTES

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica os Advogados abaixo relacionados para cumprirem o disposto no § 8º do artigo 59 CED (razões finais), nos processos em referência; o processo eletrônico poderá ser acessado pelo site: Serviços/ Area do Advogado/ Acesso ao Sistema. Contato em caso de dúvida: camarated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line, Requerimentos Tribunal de Ética e Disciplina (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

PROCESSO Nº 852/2020 A.F.B. (Por seu advogado: Antonio Fernando Bernardes – OAB/SC 16784).

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N° 971/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Acadêmicos de Direito.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear YASMIN VITÓRIA PEREIRA ROSA - , Membro Consultivo da Comissão de ACADÊMICOS DE DIREITO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 27 de agosto de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 972/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Estudo e Defesa da Concorrência e Regulação Econômica.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear VINICIUS ALMADA MOZETIC - 34373, Membro da Comissão de ESTUDO E DEFESA DA CONCORRÊNCIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 27 de agosto de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 973/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Tribunal do Júri.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear SIDNEI GALVÃO DE LIMA - 63323, Membro Consultivo da Comissão de TRIBUNAL DO JÚRI DA OAB/SC.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 27 de agosto de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 974/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Valorização da Advocacia.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear SIDNEI GALVÃO DE LIMA - 63323, Membro da Comissão de VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 27 de agosto de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 975/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Prerrogativas e Defesa dos Honorários.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear SIDNEI GALVÃO DE LIMA - 63323, Membro Consultivo da Comissão de PRERROGATIVAS E DEFESA DOS HONORÁRIOS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024

Florianópolis, 27 de agosto de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 976/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Investigação Defensiva e Justiça Penal Negociada.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear SIDNEI GALVÃO DE LIMA - 63323, Membro Consultivo da Comissão de INVESTIGAÇÃO DEFENSIVA e JUSTIÇA PENAL NEGOCIADA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024

Florianópolis, 27 de agosto de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 977/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Inovação na Advocacia.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear SIDNEI GALVÃO DE LIMA - 63323, Membro Consultivo da Comissão de INOVAÇÃO NA ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 27 de agosto de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 978/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Vítima e Combate à Violência Doméstica.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear SIDNEI GALVÃO DE LIMA - 63323, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA VÍTIMA E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 27 de agosto de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 979/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Minerário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear NICOLE CASCAES - 31221, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO MINERÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 27 de agosto de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 980/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Tributário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear GLAUBER FERNANDO AMARAL XAVIER - 59928, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO TRIBUTÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 27 de agosto de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 28/08/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2903 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: VIOLAÇÃO AO DEVER GERAL DE URBANIDADE. ARTIGOS 27, CAPUT, E 28, DO CÓDIGO DE ÉTICA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. PENA DE CENSURA, SEM CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA OU CUMULAÇÃO DE MULTA. Advogado que desfere de forma reiterada ofensas e ataques aos integrantes da Comissão de Prerrogativas da OAB e, posteriormente, aos membros da Turma Disciplinar do TEDSP, viola o dever geral de urbanidade, visto que é obrigação de todos os advogados e advogadas tratar a todas as pessoas com respeito, consideração, dignidade e decoro, utilizando-se, de forma imperativa, para uma correta atuação profissional o emprego de linguagem escorreita e polida, bem como a observância da boa técnica jurídica. Não sendo admissível manifestações que extrapolem o bom senso e os limites do debate sadio de democrático. Representação procedente. Pena de censura, sem conversão em advertência e aplicação cumulada de multa, por conta de circunstâncias agravantes.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.001382-0, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, por violação aos artigos 27, caput e 28, do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 36, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Marco Antonio Simões Gouveia - Presidente

Adriano Custódio Bezerra – Relator

ACÓRDÃO Nº 2904 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ADVOGADO QUE EXERCE A FUNÇÃO DE JUIZ DE CASAMENTO QUE DIFERE DO JUIZ DE PAZ NA FORMA ESTABELECIDA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.002770-4, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Marco Antonio Simões Gouveia - Presidente

Lais Helena Anselmi Martuscelli - Relatora “ad hoc”

ACÓRDÃO Nº 2905 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – ABANDONO INJUSTIFICADO DE CAUSA – REPRESENTADO QUE, DEVIDAMENTE INTIMADO POR DUAS VEZES, DEIXOU DE APRESENTAR RAZÕES DE APELAÇÃO EM AÇÃO PENAL DE ACUSADO PRESO – CONDUTA QUE SE ADEQUA À INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 34, INCISO XI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA – IMPOSIÇÃO DA SANÇÃO DE SUSPENSÃO PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, EM RAZÃO DA REINCIDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.003579-9, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1o, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Fátima Cristina Pires Miranda - Presidente

Marcelo Egreja Papa - Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 2906 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ADVOGADA. INFRAÇÃO ÉTICA AOS INCISOS XX E XXI, DO ARTIGO 34, DO EAOAB E ARTIGO 12, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS SEM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS VALORES RECEBIDOS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DE SUSPENSÃO E MULTA, POR EXISTIREM CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.003610-3, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1o e 2o, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Marco Aurélio Ferreira - Presidente

Sidnei Miguel Ferrazoni - Relator “ad hoc”

ACÓRDÃO Nº 2907 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: LOCUPLETAMENTO. ADVOGADO QUE LEVANTA VALORES EM RECLAMAÇÃO TRABALHISTA E SOMENTE REPASSANDO APÓS 4 ANOS DO LEVANTAMENTO. ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI, DO ESOAB. INFRAÇÃO CONFIGURADA. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PORMENORIZADAS APÓS CONCLUSÃO DA CAUSA. ARTIGO 12, DO CEDOAB. INFRAÇÃO CONFIGURADA. DOSIMETRIA – SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, (ARTIGO 35, INCISO II C/C ARTIGO 37, INCISO I, §§ 1o E 2o, AMBOS DO EAOAB).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.003627-6, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, em julgar procedente a representação e, por maioria, nos termos do voto divergente do Relator Marcos Fernando Lopes, aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1o e 2o, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Marco Aurélio Ferreira - Presidente

Marcos Fernando Lopes - Relator Divergente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 2908 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: SUPOSTO LOCUPLETAMENTO DE VALORES E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONTRATAÇÃO DO REPRESENTADO PARA ATUAÇÃO EM RECLAMAÇÃO TRABALHISTA NA QUAL O CAUSÍDICO TERIA SOERGUIDO VALORES SEM O DEVIDO REPASSE AO SEU CONSTITUINTE. LEVANTAMENTO COMPROVADO EM NOME DO ADVOGADO. DESORGANIZAÇÃO E PROBLEMAS NA LOCALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PELO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA NÃO PODEM SERVIR DE JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE REPASSE, QUE VEIO A SE SUCEDER SOMENTE APÓS O DESLINDE DESTA REPRESENTAÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS IGUALMENTE OCORRIDA SOMENTE APÓS O PROCESSAMENTO DISCIPLINAR. SITUAÇÃO QUE NÃO ELIDE A INFRAÇÃO ÉTICA, MAS NÃO ENSEJA A PRORROGAÇÃO DA SANÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 37, § 2o, DO EAOAB. INFRAÇÕES ÉTICO-DISCIPLINARES CONFIGURADAS, POR VIOLAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.003655-0, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1o, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Renata Beré Ferraz de Sampaio - Presidente

Guilherme Pinheiro Amaral – Relator

ACÓRDÃO Nº 2909 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: RENÚNCIA DE MANDATO SEM TEMPO HÁBIL PARA CONSTITUIÇÃO DE NOVO PATRONO. NÃO COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.005263-0, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por violação ao artigo 5o, § 3o e configurada a infração prevista ao inciso XI, do artigo 34, todos do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Marco Antonio Simões Gouveia - Presidente

Juliana Bittar Archetti - Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 2910 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO – AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR – IMPROCEDÊNCIA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.006130-2, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente da Relatora Renata Beré Ferraz de Sampaio, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(a) Renata Beré Ferraz de Sampaio - Presidente / Relatora Divergente

ACÓRDÃO Nº 2911 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ATUAÇÃO PROFISSIONAL – ABANDONO DE CAUSA – ADVOGADA QUE, APESAR DE EXTEMPORANEAMENTE, PRATICOU TODOS OS ATOS PROCESSUAIS NECESSÁRIOS – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.000413-3, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Alexandre Faraldo - Presidente

Felício Helito Junior - Relator

ACÓRDÃO Nº 2912 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: RETENÇÃO DE VALORES. A RECUSA DO ADVOGADO EM DEVOLVER VALORES RECEBIDOS DO CLIENTE APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, CARACTERIZA LOCUPLETAÇÃO INDEVIDA E CONDUTA INCOMPATÍVEL DO ADVOGADO, CONFIGURANDO INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISO XX, DA LEI No 8.906/94. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.000472-5, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1o, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(aa) Renata Beré Ferraz de Sampaio – Presidente

Airton Camilo Leite Munhoz - Relator

ACÓRDÃO Nº 2913 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: INFRAÇÃO ÉTICA – INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 34, INCISOS XX, XXI E XXV, DO EAOAB – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – LOCUPLETAÇÃO DE VALORES – PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.001319-0, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1o e 2o, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Alexandre Faraldo - Presidente

Cesar Augusto Palácio Pereira - Relator

ACÓRDÃO Nº 2914 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. INFRAÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS IX E XI, DO ARTIGO 34, DO EAOAB, CONFIGURADAS. VIOLAÇÃO AOS PRECEITOS CONTIDOS NO ARTIGO 15, DO CED. PENA DE SUSPENSÃO, POR 30 (TRINTA) DIAS, APLICADA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 37, INCISO II, DO EAOAB. AUSÊNCIA DE ATENUANTES.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.001324-8, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 15, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e §1o, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Marco Antonio Simões Gouveia - Presidente

Wanessa Felix de Almeida – Relatora

ACÓRDÃO Nº 2915 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA: REPRESENTADA CONTRATADA PARA O PATROCÍNIO DO REPRESENTANTE EM AÇÃO PENAL – CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO QUE PREVIU O PAGAMENTO DE R$ 600,00 PELO REPRESENTANTE – QUANTIA TRANSFERIDA POR ESTE PARA A CONTA DA REPRESENTADA QUE DEIXOU DE DEPOSITAR O MONTANTE EM FAVOR DO BENEFICIÁRIO – REVOGAÇÃO DO ACORDO E PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO CRIMINAL POSTERIORMENTE EXTINTA – PRÁTICA DAS INFRAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 34, INCISOS IX, XX E XXI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA – REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE – PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, ATÉ SATISFAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.001514-1, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1o e 2o, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Marco Antonio Simões Gouveia - Presidente

Lais Helena Anselmi Martuscelli - Relatora

ACÓRDÃO Nº 2916 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO – ABANDONO DE PROCESSO – NÃO APRESENTAÇÃO DE RAZÕES RECURSAIS – SUPOSTA INFRAÇÃO INCURSA NO ARTIGO 34, INCISOS IX E XI, DO EAOAB C/C ARTIGO 15, DO CED – INFRAÇÃO CARACTERIZADA – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.001904-8, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por violação ao artigo 15, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I, II e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Alexandre Faraldo - Presidente

Francisco José de Castro Rezek – Relator

ACÓRDÃO Nº 2917 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PATROCÍNIO INFIEL. CONFLITO DE INTERESSES. INOCORRÊNCIA. QUEBRA DE SIGILO PROFISSIONAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS CONFIADAS AO PATROCÍNIO DO REPRESENTADO. O ÔNUS DA PROVA DA REPRESENTANTE, MILITANDO EM FAVOR DO REPRESENTADO A PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR IMPROCEDENTE POR AUSÊNCIA DE PROVAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.002579-4, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Fátima Cristina Pires Miranda - Presidente

Flávia Botta – Relatora

ACÓRDÃO Nº 2918 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: RECEBIMENTO DE VALORES PELA REPRESENTADA SEM O DEVIDO REPASSE IMEDIATO AO CLIENTE. DEMORA DE QUASE 2 ANOS. REPASSE SEM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. NECESSIDADE DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE COBRANÇA. INFRAÇÃO AOS INCISOS XX E XXI, DO ARTIGO 34, DA LEI No 8.906/94 CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. PENA DE SUSPENSÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.002614-1, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1o, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Renata Beré Ferraz de Sampaio - Presidente

Lorena Constanza Gazal – Relatora

ACÓRDÃO Nº 2919 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: RETENÇÃO DE VALORES E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. A REALIZAÇÃO DE ACORDO EM PROCESSO, SEM A AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE, CONSTITUI INFRAÇÃO ÉTICA, ASSIM COMO A RETENÇÃO DE VALORES RECEBIDOS EM NOME DO CLIENTE, POR MAIS DE DOIS ANOS, SEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS CORRESPONDENTE, CARACTERIZA LOCUPLETAÇÃO INDEVIDA E CONDUTA INCOMPATÍVEL DO ADVOGADO, CONFIGURANDO INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS VIII, IX, XIX, XX E XXI, DA LEI No 8.906/94. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.002806-0, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplica

- Ao Representado P.A.A., a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos VIII, IX, XIX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1o, do mesmo diploma legal.

- Ao Representado E.N.P., a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos VIII, IX, XIX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1o, do mesmo diploma legal

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024

(aa) Renata Beré Ferraz de Sampaio - Presidente

Airton Camilo Leite Munhoz - Relator

ACÓRDÃO Nº 2920 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: LOCUPLETAMENTO INDEVIDO. DEMORA DE MAIS DE UM ANO EM REPASSAR VALORES LEVANTADOS EM AÇÃO PREVIDENCIÁRIA. ALEGAÇÃO DE ENFERMIDADE NÃO COMPROVADA E INSUFICIENTE PARA JUSTIFICAR A RETENÇÃO DE VALORES POR PRAZO TÃO LONGO. AUSÊNCIA DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS ACIMA DO LIMITE LEGAL OU DE DESCUMPRIMENTO DO DEVER DE PRESTAR CONTAS. REPRESENTAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. PENA DE SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, POR LOCUPLETAMENTO INDEVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.003701-1, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar parcialmente procedente a representação e aplicar aos Representados a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1o, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Marco Aurélio Ferreira - Presidente

Marcos Fernando Lopes - Relator “ad hoc”

ACÓRDÃO Nº 2921 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO – AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR – IMPROCEDÊNCIA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.003756-5, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente do Relator Sidnei Miguel Ferrazoni, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Marco Aurélio Ferreira - Presidente

Sidnei Miguel Ferrazoni - Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 2922 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DA CLIENTE PELA DESISTÊNCIA DA AÇÃO APÓS O AJUIZAMENTO DA CAUSA PELA ADVOGADA. SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS EXECUTADOS, DESNECESSIDADE DE DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS A TÍTULO DE SINAL. NÃO CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.004061-6, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Marco Aurélio Ferreira - Presidente

Marcos Fernando Lopes - Relator

ACÓRDÃO Nº 2923 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICA COMETIDA POR ADVOGADO REPRESENTADO QUE FOI CONTRATADO VERBALMENTE DURANTE PANDEMIA PARA PROMOVER PROCESSO JUDICIAL CONTRA UNIVERSIDADE – REPRESENTADO QUE RECEBEU VALORES DO CLIENTE E NÃO EFETUOU O SERVIÇO CONTRATADO – MESMO INSTADO A APRESENTAR O PROTOCOLO DE INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO – INEXISTÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – VIOLAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA CONFIGURADA – REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.004071-1, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1o e 2o, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Renata Beré Ferraz de Sampaio - Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Luciana de Arruda Miranda - Relatora

ACÓRDÃO Nº 2924 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: AUSÊNCIA DE PROVAS DO AVILTAMENTO DE HONORÁRIOS. ÔNUS QUE INCUMBE EXCLUSIVAMENTE AO REPRESENTANTE. NÃO OBSERVADO SUFICIENTEMENTE. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO. CABE AO REPRESENTANTE INSTRUIR O FEITO COM MÍNIMO DE PROVAS DAS SUPOSTAS INFRAÇÕES IMPUTADAS AO (À) ADVOGADO(A) SOBRE AVILTAMENTO DE HONORÁRIOS, AINDA MAIS QUANDO SE TRATAR DE COMISSÃO FISCALIZADORA DA PRÓPRIA OAB. IMPERANDO, PORTANTO, O PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO EM FAVOR DO(A) ADVOGADO(A) ACUSADO(A). PORTANTO, INOBSERVADO O ÔNUS PROBATÓRIO, DE RIGOR A IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO E SEU ARQUIVAMENTO, POR AUSÊNCIA DE PROVAS, EM ALUSÃO AO PRINCÍPIO DA INOCÊNCIA PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (ARTIGO 5o, INCISO LVII)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.004164-7, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Marco Antonio Simões Gouveia - Presidente

Adriano Custódio Bezerra - Relator

ACÓRDÃO Nº 2925 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: LOCUPLETAMENTO. INFORMAÇÕES FALSAS PRESTADAS PELO ADVOGADO. ARGUMENTOS CONTRADITÓRIOS ENTRE SI. COMPROVADO O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.005121-0, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1o, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Fátima Cristina Pires Miranda - Presidente

Raul Abramo Ariano - Relator

ACÓRDÃO Nº 2926 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA: REPRESENTAÇÃO – AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR – IMPROCEDÊNCIA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.005151-0, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente do Relator Eduardo Pereira da Silva Junior, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Fátima Cristina Pires Miranda - Presidente

Eduardo Pereira da Silva Junior - Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 2927 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ABANDONO DE CAUSA, ARTIGO 34, INCISO XI, DO EAOAB E ARTIGO 12, DO CED OAB – REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.005244-4, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Fátima Cristina Pires Miranda - Presidente

Olimpio José Ferreira Rodrigues - Relator

ACÓRDÃO Nº 2928 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO JUDICIAL. ROL DE TESTEMUNHAS JUNTADO NA CONTESTAÇÃO. REQUERIMENTO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. NÃO PRODUÇÃO DE PROVA ORAL. INSURGÊNCIA DA EX-CONSTITUINTE. PREJUÍZO POR CULPA GRAVE. ARTIGO 34, INCISO IX, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. PROCEDÊNCIA. INFRAÇÕES ÉTICAS PREGRESSAS APLICADAS A MAIS DE CINCO ANOS. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE REINCIDÊNCIA. ANTECEDENTES. PENA DE CENSURA SEM CONVERSÃO EM OFÍCIO RESERVADO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.005803-1, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplica:

- Ao Representado J.C.N.A., a pena de censura, por violação aos artigos 35 e 37, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I e II, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- Ao Representado A.L.C., a pena de censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por violação aos artigos 35 e 37, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I, II e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Alexandre Faraldo - Presidente

André Azevedo Kageyama - Relator

ACÓRDÃO Nº 2929 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: LOCUPLETAMENTO NÃO COMPROVADO. ABSOLVIÇÃO. ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.005978-4, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(aa) Alexandre Faraldo - Presidente

Isabel Delfino Silva Massaia – Relatora

ACÓRDÃO Nº 2930 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO ALEGADAS. NÃO VERIFICAÇÃO. REITERAÇÃO DE QUESTÕES DE MÉRITO JÁ SUPERADAS PELO JULGAMENTO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. NÃO PROVIMENTO DOS EMBARGOS. EXTRAÇÃO DE CÓPIA FOTOGRÁFICA DE PAUTA DE JULGAMENTO DE SESSÃO DE JULGAMENTO. DOCUMENTO SIGILOSO NOTIFICAÇÃO DO FATO À PRESIDÊNCIA DA TURMA JULGADORA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.006389-9, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer os embargos de declaração interpostos, e negar provimento, por inexistência de omissão, contradição ou obscuridade, mantendo na íntegra o quanto decidido.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024

(aa) Alexandre Faraldo - Presidente

André Azevedo Kageyama – Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 2931 – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PEDIDO DE REVISÃO – AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA REVISAR CONDENAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Pedido de Revisão no 25.0886.2024.014673-7, acordam os membros da Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o pedido interposto, por não preencher os requisitos dispostos no artigo 68, do Código de Ética e Disciplina e no artigo 73, § 5o, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94.

Sala das Sessões, 1o de agosto de 2024.

(a) Marco Antonio Simões Gouveia - Presidente / Relator

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10847

PEDIDO DE REABILITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 41, DO EOAB – DOCUMENTOS JUNTADOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 3/2023 – AUSÊNCIA DO BOM COMPORTAMENTO DEMONSTRADO ATRAVÉS DAS CERTIDÕES POSITIVAS – IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Pedido de Reabilitação Eletrônico nº 25.0886.2024.018043-0, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente o Pedido interposto, por ausência dos requisitos legais.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Mauricio Felberg

Relator – Mauricio Mattos Faria

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10848

PROCESSO CRIMINAL. ALEGAÇÃO DE ABANDONO PROCESSUAL. NÃO OFERECIMENTO DE RAZÕES DE APELAÇÃO. COMPROVAÇÃO DE QUE O REPRESENTADO NÃO FOI INTIMADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DE APELAÇÃO. INTIMAÇÃO DIRECIONADA À ÉPOCA PARA OUTRO ADVOGADO CONSTITUÍDO NAQUELES AUTOS. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.002196-2, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Mauricio Felberg

Relator – Raphael Crocco Monteiro

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10849

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE, OMISSÃO E/OU CONTRADIÇÃO – MERO INCONFORMISMO – EMBARGOS REJEITADOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.004172-6, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em conhecer os Embargos de Declaração opostos, e, no mérito, rejeitá-los.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(a) Presidente e Relator – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10850

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITO MODIFICATIVO – PEDIDO DE NULIDADE E APLICAÇÃO DE ATENUANTE – AUSÊNCIA DE CONDENAÇÕES COM TRANSITO EM JULGADO – PROVIMENTO PARCIAL PARA DIMINUIR A PENA DE SUSPENSÃO PARA 30 DIAS – RETIRADA DE INDICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE EXCLUSÃO AO EMBARGANTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.001363-7, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em conhecer os Embargos de Declaração opostos pelo Representado A.L.F.B., para alterar a dosimetria da pena de suspensão do exercício profissional, para o prazo de 30 (trinta) dias, mantendo as infrações previstas nos incisos IV, XVII, XX e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal, sem determinação.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Mauricio Felberg

Relator – Mauricio Mattos Faria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10851

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA POSTA EM JULGAMENTO. EMBARGOS REJEITADOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.005382-0, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em conhecer os Embargos de Declaração opostos, e, no mérito, negar provimento.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Mauricio Felberg

Relator – Raphael Crocco Monteiro

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10852

"Conflito de interesses. Sigilo Profissional. Prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio (Art. 34, inc. IX, EAOAB e art. 20 e 21, CED). Infrações disciplinares não configuradas. Ausência de provas da autoria e materialidade das infrações disciplinares. Aplicação do postulado in dubio pro reo, vez que os indícios constantes dos autos não são suficientes para fundamentar a aplicação de sanção disciplinar. Presunção de inocência. Improcedência da representação".

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.002945-5, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relator – Carlos Augusto Kodama Westphal

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10853

Prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio. Atraso no andamento do processo por falta de providência da parte. Abandono de causa. Constituição de novo defensor no processo. Infrações não configuradas. Representação Improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.002093-3,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Relator – Mauro Jauhar Julião

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10854

SUPOSTA VIOLAÇÃO DE SIGILO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES. ALEGADA JUNTADA DE CÓPIA INTEGRAL E SEM LIMITE DE SIGILO PELO REPRESENTADO EM PROCESSOS JUDICIAIS PÚBLICOS. AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE COMPROVAÇÃO OU PROVA. AUSÊNCIA DO REQUISITO DO ART. 57, III, DO CED-OAB. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.001253-5, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Mauricio Felberg

Relator – Raphael Crocco Monteiro

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10855

Exercer a profissão, quando impedido de fazê-lo. Prática de infração ética. Procedência da Representação. Pena de suspensão pelo prazo de 150 dias.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.001386-2, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(a) Presidente e Relatora ad hoc – Ana Beatriz C. de Toledo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10856

REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS (ARTIGO 34, INCISOS IX E XX, DO EAOAB, LEI FEDERAL N° 8.906/94, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO I E § 1º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL).

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.003888-6, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator parcialmente divergente, o qual aderiu também o relator originário, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Relator parcialmente divergente – Inácio Silveira do Amarilho

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10857

ABANDONO DA CAUSA. MANDADO JUDICIAL. Viola Lei nº 8.906/1994 e afronta ao Código de Ética e Disciplina, abandono da causa, que acarreta prejuízo por culpa grave. O mandado judicial deve ser outorgado individualmente aos advogados que integram sociedade que façam parte. Procedência da representação pelas infrações previstas no artigo 34, incisos IX e XI, do Estatuto da Advocacia - EAOAB e artigos 12 e 15, do Código de Ética e Disciplina. Pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, fundamentação no artigo 35, inciso I e incisos I, II e parágrafo único, do artigo 36, todos EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.002575-1, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar aos Representados, a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por violações aos artigos 12 e 15, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I, II e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator – César Eugênio Nascimento Braga

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10858

"Prejudicar, por culpa grave, interesse confiado a seu patrocínio (art. 34, inciso IX, do EAOAB). Advogado que deixa de impulsionar o andamento processual, gerando prejuízo aos interesses da representante. Não conhecimento dos recursos interpostos pela deserção. Infração disciplinar configurada."

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.003975-0, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 40, parágrafo único, alínea "b", do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relator – Carlos Augusto Kodama Westphal

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10859

1. Falta de prestação de informações e contas, sem justificativa. 2. Falta de repasse de valores devidos ao ex-cliente oriundos de processo trabalhista. 3. Sentença judicial transitada em julgado, que condenou o Representado a devolver valores devidos ao Representante. 4. Representação disciplinar acolhida em parte, com aplicação da pena de suspensão.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.002568-0, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 40, inciso II, parágrafo único, alínea "b", do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relator – Gustavo Favero Vaughn

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10860

"PREJUÍZO, POR CULPA GRAVE, DE INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO E ABANDONO DE CAUSA – INFRAÇÕES COMPROVADAS – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO, NA FORMA PERMITIDA PELO § ÚNICO, DO ART. 36, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB, EM RAZÃO DE SITUAÇÃO ATENUANTE – INEXISTÊNCIA DE OUTRO PROCESSO DISCIPLINAR OU PUNIÇÃO ANTERIOR".

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.003841-3, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Relatora – Maria Lúcia Menezes Gadotti

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10861

REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. (ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI, DO EAOAB, LEI FEDERAL N° 8.906/94, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO I, §§ 1º E 2º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL).

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.003809-0, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator parcialmente divergente, o qual aderiu também o relator originário, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(a) Presidente e Relator parcialmente divergente – Guilherme Corona R. Lima

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10862

Representação alegando abandono do processo. Apuração que comprovou ajuizamento tempestivo da demanda judicial e regular acompanhamento. Ausência de demonstração de prejuízo. Mera improcedência da demanda e não acolhimento do recurso não implica prejuízo para fins éticos e disciplinares. Improcedência da representação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.002138-9, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(a) Presidente e Relatora – Wanessa de Cássia Françolin

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10863

ADVOGADO QUE RETÉM VALORES RECEBIDOS EM PROCESSO JUDICIAL E NÃO OS REPASSA AO CLIENTE – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO REPASSE – COMPROVAÇÃO, OUTROSSIM, DO RECEBIMENTO PELO ADVOGADO – PRESENTE AS HIPÓTESES DO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI, DO EAOAB – REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.004271-4, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(a) Presidente e Relator – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10864

ALEGAÇÃO DE FALTA DE URBANIDADE E LIDE TEMERÁRIA – ENQUADRAMENTO NOS INCISOS VI, XIV E XXV, DO ESTATUTO – AFASTAMENTO DOS INCISOS XIV E XXV, POR ATIPICIDADE – FALTA DE PROVAS QUANTO AO INCISO VI – ABSOLVIÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.002345-0 (Ap.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.002679-0), acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, com determinação.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Relator – Inácio Silveira do Amarilho

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10865

Atuação em procedimento contra a Fazenda Pública, com levantamento de crédito em precatório, sem qualquer repasse ao cliente. Procedência da Representação por infração aos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, bem como ao artigo 9º, do CED. Aplicação da pena de suspensão por 180 (cento e oitenta) dias em razão dos antecedentes do Querelado, prorrogáveis até a efetiva prestação de contas, nos termos do artigo 37, §2º, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.002987-9, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação ao artigo 9º, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Relator – Elias Mansur Haddad Junior

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10866

PRESTAÇÃO DE CONTAS. LEVANTAMENTO DE VALORES NÃO COMPROVADOS. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.004136-1, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relator – Élio Augusto Peres Figueiredo

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10867

PEDIDO DE REVISÃO – HIPÓTESES DE PREVISÃO TAXATIVA NO ARTIGO 73, § 5º, DO EOAB – INEXISTÊNCIA DE ERRO DE JULGAMENTO – INTIMAÇÕES NOS TERMOS DOS ARTIGOS 43 E 44, DO REGIMENTO INTERNO DO TED – IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Pedido de Revisão Eletrônico nº 25.0886.2024.017629-6, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente o Pedido interposto, com determinação.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Relator – Inácio Silveira do Amarilho

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10868

AUSÊNCIA DE CONTRARRAZÕES EM RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. PROCESSO CRIMINAL. JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS EM JUÍZO NEGADAS. PROCURAÇÃO CONFERIDA APENAS A UMA REPRESENTADA. EQUÍVOCO AO CONSTAR O SEGUNDO REPRESENTADO COMO MANDATÁRIO. AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES NA PROCURAÇÃO PARA ATUAÇÃO SOMENTE NA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA. REVOGAÇÃO REALIZADA SOMENTE APÓS O INÍCIO DO PRAZO PARA AS CONTRARRAZÕES. REPRESENTAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE COM RELAÇÃO À PRIMEIRA REPRESENTADA E IMPROCEDENTE COM RELAÇÃO AO SEGUNDO REPRESENTADO. PENA DE ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.002127-3, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada A.V.S., a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal e em relação ao Representado B.J.P.S., julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Mauricio Felberg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator – Raphael Crocco Monteiro

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10869

1. Abandono de causa. Locupletamento. Recusa na prestação de contas e informações. 2. Ausência de provas. Presunção de inocência em favor do advogado. 3. Representação improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.003055-6, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relator – Gustavo Favero Vaughn

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10870

REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS (ARTIGO 34, INCISO XX, DO EAOAB, LEI FEDERAL N° 8.906/94, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO I E § 1º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL).

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.003018-3, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator parcialmente divergente, o qual aderiu também a relatora originária, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Mauricio Felberg

Relator parcialmente divergente – Raphael Crocco Monteiro

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10871

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ART. 34, INCS. IX E XI, DO EAOAB. AUSÊNCIA DE PROVAS A RESPEITO DA ALEGAÇÃO DE FAVORECIMENTO DO EX-MARIDO DA REPRESENTANTE EM AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL. REPRESENTANTE QUE ASSINOU CONJUNTAMENTE O ACORDO DE DIVÓRCIO. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.003918-5, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Relator – Frederico Sabbag Andrade Grilo

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10872

RECEBIMENTO DE CRÉDITO EM NOME DA CLIENTE – RETENÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS – FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E LOCUPLETAMENTO CARACTERIZADO – INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA – ARTIGO 34, XX e XXI, DO ESTATUTO DA OAB – PENA DE SUSPENSÃO. APENAMENTOS ANTERIORES.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2023.004583-2, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal, com determinação.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Relator – Inácio Silveira do Amarilho

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10873

1. Advogada que atuava na qualidade de administradora de condomínio, por meio de empresa própria, contratada para serviços de gestão administrativa. 2. Fatos que não caracterizam infração disciplinar, mormente pela ausência de prestação de serviços advocatícios. 3. Representação improcedente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.003194-3, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relator – Gustavo Favero Vaughn

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10874

LEVANTAMENTO DE VALORES PELO ADVOGADO NÃO REPASSADOS À CLIENTE – ALEGAÇÃO DE NÃO LOCALIZAÇÃO DA CLIENTE NÃO COMPROVADA E QUE NÃO JUSTIFICA A POSSE DE VALORES QUE SÃO A ELA DEVIDOS – AÇÃO CONSIGNATÓRIA QUE FOI AJUIZADA DEPOIS DE 2 ANOS DO LEVANTAMENTO, APÓS RECLAMAÇÃO DA CLIENTE – INFRAÇÃO DO INCISO XX, DO ART. 34, DO EAOAB CONFIGURADA – REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.004256-0, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relator – Alípio Tadeu Teixeira Filho

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10875

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE, OMISSÃO E/OU CONTRADIÇÃO – MERO INCONFORMISMO - EMBARGOS REJEITADOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.003218-6, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em conhecer os Embargos de Declaração opostos, e, no mérito, rejeitá-los.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(a) Presidente e Relator – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10876

REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO EM SEUS ASSENTAMENTOS (ART. 12, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA E ART. 34, INC. IX, DO EOAB, LEI FEDERAL Nº 8.906/94, NOS TERMOS DO ART. 36, INCS. I, II E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL).

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.005014-1, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do relator parcialmente divergente, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I, II e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Vencido o relator originário César Eugênio Nascimento Braga, no tocante à aplicação da pena.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Relator parcialmente divergente – Heitor Cornacchioni

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10877

ATOS ATENTATÓRIOS À JUSTIÇA. TUMULTO PROCESSUAL. PROTELAÇÃO DO PROCESSO. MÁ-FÉ. PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.002130-5, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos VI, XIV e XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator – Élio Augusto Peres Figueiredo

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10878

ADVOGADO QUE, EMBORA INTIMADO, NÃO INFORMA A CLIENTE DOS ATOS PROCESSUAIS E NÃO SE MANIFESTA NOS AUTOS – CLIENTE QUE DIZ NÃO TER SIDO COMUNICADA DOS ATOS PELO REPRESENTADO – PROVA DIABÓLICA PARA A CLIENTE – ÔNUS DA PROVA ACERCA DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS QUE COMPETE AO ADVOGADO – ADVOGADO NÃO FORMALIZOU A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E NEM A AUTORIZAÇÃO PARA DEIXAR DE SE MANIFESTAR NOS AUTOS – INFRAÇÕES DOS INCISOS IX E XI, DO ART. 34, DO EAOAB CONFIGURADAS – REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.002311-0, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relator – Alípio Tadeu Teixeira Filho

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10879

AUSÊNCIA CUMPRIMENTO ATOS PROCESSUAIS. PENA DE MULTA RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL. PROCESSO DISCIPLINAR. PARCIALMENTE PROCEDENTE. INFRAÇÃO INCISO IX, DO ARTIGO 34, EAOAB. Representado deixa de cumprir comando judicial por duas vezes sem justificativa incorre infração ao inciso IX, do artigo 34, EAOAB. Ainda que já tenha sido aplicada multa pelo Tribunal Criminal, não caracteriza dupla punição, quando caracterizada infração aos preceitos éticos previstos no EAOAB e CED.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2023.005039-4, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Relator – César Eugênio Nascimento Braga

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10880

1. Advogados inscritos na OAB/MG que advogaram, sem inscrição suplementar, em mais de cinco causas por ano. 2. Inscrição suplementar de um dos Representados que não favorece a sua defesa, pois posterior aos fatos já consumados e analisados neste processo disciplinar. 3. Infração ética configurada, na forma do art. 34, inc. VI, do EAOAB, por terem os Representados advogado contra a literal disposição do art. 10, § 2º, do EAOAB. Ausência de presunção de boa-fé. 4. Representação procedente, com a aplicação da pena de censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, por haver circunstância atenuante (ausência de punição disciplinar anterior).

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.005999-7, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar aos Representados, a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por violação ao artigo 10, § 2º e configurada a infração prevista no inciso VI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I, III e parágrafo único, combinado com o artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relator – Gustavo Favero Vaughn

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10881

PROCEDENTE. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIRMADA. ARTIGO 34, INCISO VII, DO EAOAB. VIOLAR, SEM JUSTA CAUSA, SIGILO PROFISSIONAL.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.003301-8, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada, a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por configurada a infração prevista no inciso VII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator – Carlos Henrique Terçariol Bergonso

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10882

PETICIONAMENTO REQUERENDO ANDAMENTO DE FEITO DURANTE PERÍODO DE SUSPENSÃO DOS QUADROS DA ORDEM. AINDA QUE AUSENTE PREJUÍZO ÀS PARTES DO PROCESSO JUDICIAL, CARACTERIZADA CONDUTA DOS ART. 34, I E ART. 42, DO EAOAB PELO REPRESENTADO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ANTECEDENTES REGISTRADOS. PENA DE SUSPENSÃO. EX OFFICIO RECOMENDADO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.004145-9, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por violação ao artigo 42 e configurada a infração prevista no inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal, com determinação.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Mauricio Felberg

Relatora – Bruna Alves de Souza

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10883

CONTRATAÇÃO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL – PARCELAS INICIAIS DOS HONORÁRIOS PAGAS – ADVOGADO NÃO FORNECE DADOS DO PROCESSO – AUSENTE PROVA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO PELO ADVOGADO – SERVIÇO QUE NÃO FOI EFETIVAMENTE PRESTADO – RECEBIMENTO E RETENÇÃO DE HONORÁRIOS DE FORMA INDEVIDA – CARACTERIZADA AS INFRAÇÕES DOS INCISOS XX E XXI, DO ART. 34, DO EAOAB – REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.004191-2, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator – Alípio Tadeu Teixeira Filho

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10884

REPRESENTANTE IMPUTA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (AMEAÇA) E MAUS TRATOS A ANIMAL AO REPRESENTADO – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITOS – AUSÊNCIA DE PROVAS – IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.005199-1, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, com determinação.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Mauricio Felberg

Relator – Mauricio Mattos Faria

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10885

NÃO APRESENTAÇÃO DE RAZÕES RECURSAIS EM PROCESSO CRIMINAL NO PRAZO LEGAL – ABANDONO DA CAUSA CONFIGURADO – INEXISTÊNCIA DE PROVAS QUANTO AO PREJUÍZO DO CLIENTE – OFENSA AO ARTIGO 34, INCISO XI, DO EOAB – PENA DE SUSPENSÃO EM RAZÃO DE CONDENAÇÕES ANTERIORES.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2023.004252-9, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 40, parágrafo único, alínea “b”, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Relator – Inácio Silveira do Amarilho

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 10886

VOTO-VISTA – PETIÇÃO PROTOCOLADA COM CERTIFICADO DIGITAL DO ADVOGADO QUE GERA SUA RESPONSABILIDADE PELOS ATOS PRATICADOS – DEFESA APRESENTADA EM PROCESSO EM NOME DE CLIENTE QUE NÃO LHE OUTORGOU MANDATO – NULIDADE DO FEITO JUDICIAL RECONHECIDA E LEVADA A CABO PELO ADVOGADO REPRESENTADO – INFRAÇÕES DOS ARTIGOS 32 e 34, incisos IX e X, do EOAB RECONHECIDAS – DOSIMETRIA DA SANÇÃO – CENSURA – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2023.003843-9, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do relator parcialmente divergente, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de censura, por violação ao artigo 32 e configuradas as infrações previstas nos incisos IX e X, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Vencida a relatora originária Maria Lúcia Menezes Gadotti.

O relator Sérgio Germano Nascimento declarou-se impedido de votar.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(a) Presidente e Relator parcialmente divergente – Guilherme Corona R. Lima

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10887

ADVOGADO QUE DEDUZ PRETENSÃO EM JUÍZO EM AÇÕES SUPOSTAMENTE REPETIDAS – AUSÊNCIA DE PROVA DE DESCONHECIMENTO DO CLIENTE OU UTILIZAÇÃO DE MÁ-FÉ DE GUIA DE CUSTAS PROCESSUAIS – PRESUNÇÃO DE REGULARIDADE DO MANDATO – AUSÊNCIA DE PROVA DE DETURPAÇÃO DE DOCUMENTO – AUSENTES AS HIPÓTESES DO ARTIGO 34, INCISOS IX E XVII, DO EOAB – REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.002123-2, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(a) Presidente e Relator – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10888

ALEGAÇÃO DE FALTA DE DECORO E URBANIDADE. REPRESENTADO UTILIZOU TERMOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOCOSOS E DESRESPEITOSOS, BEM COMO IMPUTOU CRIMES DE ESTELIONATO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA AOS PATRONOS DA PARTE ADVERSA. FLAGRANTE EXCESSO NA DEFESA DE INTERESSES DE SEU CONSTITUINTE. INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, XV, DO EAOAB E AOS ARTIGOS 2º, P.U., I E II, 27 E 28, DO CED-OAB. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. PENA DE CENSURA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.004180-7, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de censura, por violações aos artigos 2º, parágrafo único, incisos I e II, 27 caput e 28, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso XV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I e II, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Mauricio Felberg

Relator – Raphael Crocco Monteiro

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10889

REPRESENTADO QUE DEIXOU DE SE MANIFESTAR NOS AUTOS MESMO INTIMADO DIVERSAS VEZES PARA TANTO, ESQUIVANDO-SE DE INFORMAR ACORDO EXTRAJUDICIAL FIRMADO COM A OUTRA PARTE. PREJUÍZO AO CLIENTE NÃO SÓ PELA AUSÊNCIA DE DEFESA, MAS POR CONDENAÇÃO EM MULTA E INDENIZAÇÃO. CARACTERIZADA CONDUTA DO ART. 34, IX E XI, DO EAOAB PELO REPRESENTADO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. PENA DE SUSPENSÃO POR REINCIDÊNCIA. RECOMENDAÇÃO DE EX OFFICIO POR NOVO FATO VERIFICADO NA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.004187-2, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 4 (quatro) meses, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal, com determinação.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Mauricio Felberg

Relatora – Bruna Alves de Souza

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10890

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Infração ao Art. 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB e Art. 12, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Ausência de informações sobre a data em que a Representante tomou conhecimento do fato. Decadência afastada. Ausência de provas do levantamento dos valores na conta do Advogado. Representação improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.005195-9, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Relator – Mauro Jauhar Julião

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10891

PROCESSO TRABALHISTA. ALEGAÇÃO GENÉRICA DE AUSÊNCIA DE REPASSE DE VALORES. COMPROVAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS EFETUADOS. PRESTAÇÃO PORMENORIZADA DOS VALORES LEVANTADOS E COMPROVAÇÃO DOS REPASSES EFETUADOS ANTES DO INÍCIO DESTA REPRESENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVAS DE OUTROS VALORES A SEREM REPASSADOS. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2023.003829-3, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Mauricio Felberg

Relator – Raphael Crocco Monteiro

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10892

ALEGAÇÃO DE ABANDONO NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA – AUSÊNCIA DE PROVAS – ABSOLVIÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2023.004544-3, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Relator – Inácio Silveira do Amarilho

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10893

Locupletar-se, por qualquer forma, à custa do cliente ou da parte adversa, por si ou interposta pessoa. Recusar-se, injustificadamente, a prestar contas ao cliente de quantias recebidas dele ou de terceiros por conta dele. Procedência da Representação por infração aos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB. Aplicação da pena de suspensão do exercício profissional pelo período de 30 dias até a satisfação do débito.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2023.007445-0, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(a) Presidente e Relatora ad hoc – Ana Beatriz C. de Toledo

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10894

Imputação de Captação de causas, falta ética prevista no artigo 34, inciso IV, do EAOAB, IMPROCEDÊNCIA da representação, falta de provas.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2023.002493-6, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relatora – Alessandra Bonvicini

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10895

ACUSAÇÃO DE DESCONHECIMENTO, PELO CLIENTE, DO AJUIZAMENTO DE AÇÃO TRABALHISTA EM SEU NOME. PROVAS QUE REVELAM A CONTRATAÇÃO PRÉVIA DO REPRESENTADO. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2023.007747-3, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Relatora ad hoc – Charmila Maiara Rodrigues Silva

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10896

Prestar concurso a cliente ou terceiros para realização de ato contrário à lei, falta ética caracteriza, nos termos do artigo 34, inciso XVII, do EAOAB, PROCEDÊNCIA da representação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2023.002959-4, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relatora – Alessandra Bonvicini

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10897

Representação para apuração de violação de sigilo profissional. Ausência de comprovação. Advogado que renunciou ao patrocínio. Conduta regular. Improcedência da representação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.006054-2,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(a) Presidente e Relatora – Wanessa de Cássia Françolin

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10898

ABANDONO DE CAUSA. PREJUÍZO. Ausência de prova de que houve vontade deliberada de abandonar ou permanência e definitividade. Tampouco comprovado prejuízo já que o réu já havia constituído novo advogado para representá-lo. Improcedência do pedido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.002144-3, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Mauricio Felberg

Relatora – Thais Vasconcellos Rodrigues de Araújo

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10899

ALEGAÇÃO DE INGRESSO COM INÚMEROS PROCESSOS PARA BURLAR PRECATÓRIO POR DISCUTIR CADA MULTA INDIVIDUALMENTE – AUMENTO EXPRESSIVO DE SERVIÇO DO JUDICIÁRIO – FRAUDE À LEI NÃO CARACTERIZADA – BUSCA PELO MEIO MAIS RÁPIDO E EFICAZ – AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO LEGAL – IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.000295-1, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Mauricio Felberg

Relator – Mauricio Mattos Faria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10900

PEDIDO DE REABILITAÇÃO – ARTIGO 41, DO EOAB – PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS OBJETIVOS – PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE REABILITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Pedido de Reabilitação Eletrônico nº 25.0886.2023.001042-6, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em acolher o Pedido interposto e decretar a Reabilitação profissional da requerente, por preenchidos os requisitos previstos no artigo 41, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

(aa) Presidente – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Relator – Inácio Silveira do Amarilho

A C Ó R D Ã O N o 1766 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: "Quebra de sigilo que deve resguardar o processo disciplinar. Infração ao artigo 72, § 2º, do EAOAB, configurada. Pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado".

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.003797-0 (18R0000772022), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos da inscrita, por violação ao artigo 72, § 2o , do Estatuto da Advocacia e da OAB, nos termos do artigo 36, inciso III e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

(aa) Lucimar dos Santos Romão - Presidente

Osvaldo Carlos Romano - Relator

A C Ó R D Ã O N o 1764 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Advogado que exerce a profissão, quando impedido de fazê-lo, ou facilita, por qualquer meio, o seu exercício aos não inscritos, proibidos ou impedidos, viola o inciso I, do artigo 34, do EAOAB, com aplicação de pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.006200-8 (18R0001072021), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por configurada a infração prevista no inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

(aa) Paulo Cesar Dreer - Presidente

Ana Cristina de Abreu - Relatora “ad hoc”

A C Ó R D Ã O N o 1763 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Violação ao artigo 27, do Código de Ética e Disciplina, por transgressão da conduta ética prevista no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, do CED, aplicando a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.006199-5 (18R0001062021), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por violação aos artigos 2o, parágrafo único, inciso III e 27, do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 36, inciso II e parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

(aa) Paulo Cesar Dreer - Presidente

Jaklislene Torres Ramos - Relatora “ad hoc”

A C Ó R D Ã O N o 1768 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ADVOGADO QUE CAUSA PREJUÍZO FINANCEIRO POR CULPA GRAVE, PRATICA INFRAÇÃO DISCIPLINAR CARACTERIZADA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI, DO ESTATUTO DA ADVOCACOA E DA OAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. PENA DE SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS (ARTIGO 37, § 2º, DO EAOAB).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.006376-7 (18R0000992022), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1o e 2o, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(aa) Paulo Cesar Dreer - Presidente

Jaklislene Torres Ramos - Relatora

A C Ó R D Ã O N o 1769 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. Uma conduta infratora pelo profissional pode acarretar grandes problemas na Sociedade, pois o advogado é contratado para ir em busca da verdade e da justiça que beneficiará o seu cliente, e não para infringi-la, sendo torpe a deslealdade e quebra de confiança que foi depositada no profissional. Infrações disciplinares configuradas (Artigo 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.001638-3 (18057R0001262022), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1o e 2o, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

(aa) Lucimar dos Santos Romão - Presidente

Aldair de Carvalho Brasil - Relatora “ad hoc”

A C Ó R D Ã O N o 1770 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: CONDUTA DE PRESTAR CONCURSO A CLIENTES OU A TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE ATO CONTRÁRIO À LEI OU DESTINADO A FRAUDÁ-LA (ARTIGO 34, INCISO XVII, DA LEI FEDERAL Nº 8.906/94).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.006254-4 (18057R0000052023), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1o, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

(aa) Paulo Cesar Dreer - Presidente

Reni Simone Processo Baddini Tavares - Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A C Ó R D Ã O N o 1762 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ABANDONO DA CAUSA. OCORRÊNCIA DE PREJUÍZO AO CLIENTE. EVIDENCIADA ANIMUS ABANDONANDI CARACTERIZADO. EVIDENCIADO O DESCASO COM O ZELO PROFISSIONAL.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.006230-0 (18057R0000842021), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1o, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

(aa) Paulo Cesar Dreer - Presidente

Reni Simone Processo Baddini Tavares - Relatora

A C Ó R D Ã O N o 1759 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. Uma conduta infratora pelo profissional pode acarretar grandes problemas na Sociedade, pois o advogado é contratado para ir em busca da verdade e da justiça que beneficiará o seu cliente, e não para infringi-la, sendo torpe a deslealdade e quebra de confiança que foi depositada no profissional. Infrações disciplinares configuradas. (Artigo 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.004785-0 (18057R0001462019), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1o e 2o, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

(aa) Lucimar dos Santos Romão - Presidente

Zuleide Rodrigues de Melo Cezar - Relatora

A C Ó R D Ã O N o 1758 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. Uma conduta infratora pelo profissional pode acarretar grandes problemas na Sociedade, pois o advogado é contratado para ir em busca da verdade e da justiça que beneficiará o seu cliente, e não para infringi-la, sendo torpe a deslealdade e quebra de confiança que foi depositada no profissional. Infrações disciplinares configuradas (Artigo 34,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.004786-9 (18057R0001292019), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1o e 2o, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

(aa) Lucimar dos Santos Romão - Presidente

Zuleide Rodrigues de Melo Cezar – Relatora

A C Ó R D Ã O N o 1767 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Prejudicar por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio e abandonar a causa sem justo motivo ou antes de decorridos dez dias da comunicação da renúncia, improcedência da representação, incisos IX e XI, do artigo 34, do EAOAB, por não configuradas as infrações disciplinares.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.001096-2 (18R0000942022), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

(aa) Lucimar dos Santos Romão - Presidente

Alessandra Oyera Noronha de Souza - Relatora

A C Ó R D Ã O N o 1765 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ABANDONO DE CAUSA – AUSÊNCIA DE DOLO – ERRO DO CARTÓRIO, INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Não havendo provas de dolo ou de prejuízo da parte, não há de se falar em infração ética. A extinção do feito se deu por erro da serventia do cartório e não pelo advogado. O prejuízo e o abandono da causa referido nos incisos IX e XI, do artigo 34, do EAOAB, deve ser entendido como aquele de caráter definitivo, in casu a sentença foi anulada após manifestação do advogado apontando o erro do serventuário. A ausência de acervo probatório robusto o suficiente para concluir, com a certeza necessária, pela infração descrita na denúncia, ampara-se a absolvição dos Representados. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.003963-0 (18057R0000442022), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

(aa) Paulo Cesar Dreer - Presidente

Najara Lima de Melo Silva - Relatora “ad hoc”

A C Ó R D Ã O N o 1760 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: LOCUPLETAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS. Ausência de provas que os valores pagos pelo advogado são inferiores àqueles que efetivamente o constituinte teria direito. Improcedência da Representação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.001441-2 (18057R0001592019), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

(aa) Lucimar dos Santos Romão - Presidente

Zuleide Rodrigues de Melo Cezar - Relatora

A C Ó R D Ã O N o 1761 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Embargos de Declaração opostos rejeitados, por inexistência de omissão, mantendo na íntegra o quanto decidido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.007741-7 (18057R0000492021), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator divergente, em conhecer dos Embargos de Declaração opostos, e no mérito, rejeitá-los, por inexistência de omissão, contradição ou obscuridade, mantendo na íntegra o quanto decidido.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

(aa) Paulo Cesar Dreer - Presidente

José Carlos Vitorino - Relator “ad hoc”

ACÓRDÃO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.011087-8- Pelo presente edital, fica o defensor dativo Roosevelt de Souza Bormann OAB/SP 23.156, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, nos termos do acórdão 58/2024. Informamos que para acesso ao processo e interposição de recurso é necessário fazer o cadastro no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Após o cadastro para ter o acesso, segue o site: https://peticionamento.oab.org.br/. Maiores informações

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

poderão ser obtidas na Secretaria da 11ª Turma localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs, ou por e-mail: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br.

Processo disciplinar nº 25.0886.2024.011087-8

ACÓRDÃO Nº 58/2024

EMENTA: REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR MAGISTRADO CONTRA ADVOGADA CONDENADA PELA PRÁTICA DE ESTELIONATO NO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA COM DETERMINAÇÃO DE PRISÃO PARA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA – LEGITIMIDADE DE AUTORIDADE DO PODER JUDICIÁRIO EM REPRESENTAR À OAB QUANTO A FATOS QUE CONSIDERE INFRINGIREM AS NORMAS ÉTICODISCIPLINARES DA ADVOCACIA – INTELIGÊNCIA DO ART. 72 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB – PRECEDENTES DO CF DA OAB – REPRESENTADA QUE TAMBÉM FOI PROCESSADA EM DIVERSOS OUTROS PROCESSOS-CRIMES SEMELHANTES – CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA E INIDONEIDADE MORAL AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO – CARACTERIZAÇÃO DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR PREVISTA NO ARTIGO 34, XXV e XXVII DA LEI 8.906/1.994 – LASTRO PROBATÓRIO APTO À PROCEDÊNCIA DO PROCESSO DISCIPLINAR - EXTENSO RELATÓRIO DE ANTECEDENTES DA REPRESENTADA CONDENADA À SUSPENSÃO EM MAIS DE UMA CENTENA DE PROCESSOS DICIPLINARES COM TRÂNSITO EM JULGADO – CASO CONCRETO EM QUE É APLICÁVEL A SANSÃO DE EXCLUSÃO NOS TERMOS DO ART. 38, I E II, DA LEI 8.906/1.994 – RECOMENDAÇÃO DE REMESSA DOS AUTOS AO EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL PARA APLICAÇÃO DA SANÇÃO DISCIPLINAR E EXCLUSÃO. Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.011087-8, acordam os membros da Décima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplica a Representada, a pena de exclusão, por configurada infração ao disposto no artigo 34 XX e XXVII da Lei 8.906/1.994, recomendado a remessa dos autos ao Clendo Conselho Seccional, para ela seja condenada com a sanção de Exclusão, em conformidade com as prescrições contidas no artigo 38, I e II e parágrafo único da mesma lei.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2024.

Chade Rezek Neto– Relator-Presidente

Fernando Alberto de Jesus Lisciotto Facioni- Relator

ACÓRDÃO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.002118-3- Pelo presente edital, ficam as advogadas J.H.P.C. – OAB/SP 374.472, A.R.G. – OAB/SP 374.360 e o patrono Matheus Alípio Galera OAB/SP 329.376, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, nos termos do acórdão 63/2024. Informamos que para acesso ao processo e interposição de recurso é necessário fazer o cadastro no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Após o cadastro para ter o acesso, segue o site: https://peticionamento.oab.org.br/. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 11ª Turma localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs, ou por e-mail: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br.

Processo disciplinar nº 25.0886.2023.002118-3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 63/2024

Ementa: Crime de apropriação indébita, estelionato, compra e venda de precatórios no exercício profissional da advocacia. Infração ética caracterizada. Representação procedente.Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.002071-1, acordam os membros da Décima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplica as Representadas, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 2º, incisos I, III e XII do Código de Ética e Disciplina e por configurada infração previstas nos incisos IX, XX e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/1.994, nos termos do artigo 37, parágrafo 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2024.

Chade Rezek Neto– Relator-Presidente

Jean Stefani Baptista- Relator

ACÓRDÃO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.002118-3- Pelo presente edital, fica o defensor dativo Roosevelt de Souza Bormann OAB/SP 23.156, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, nos termos do acórdão 64/2024. Informamos que para acesso ao processo e interposição de recurso é necessário fazer o cadastro no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Após o cadastro para ter o acesso, segue o site: https://peticionamento.oab.org.br/. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 11ª Turma localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs, ou por e-mail: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br.

Processo disciplinar nº 25.0886.2023.002118-3

ACÓRDÃO Nº 64/2024

Ementa: Advogado que atuou com uso de documento falso em processo judicial. Advocacia predatória. Representado revel. Representação procedente, com a aplicação da pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 meses e multa de 10 anuidades. Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.002118-3, acordam os membros da Décima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplica ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulado com multa de 10 anuidades, por configurada infração ao disposto no artigo 34 incisos XX, XXV e XXVIII, da Lei 8.906/1.994, nos termos do artigo 37, inciso I e II, cumulado com o artigo 39, todos do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2024.

Chade Rezek Neto– Relator-Presidente

Jean Stefani Batista- Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 3548– 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2023.005970-0 - (17003R0000132019)

EXERCICIO PROFISSIONAL – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESCRITO – FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO ADVOGADO - Ausência de provas dos fatos imputados na representação. Aplicação subsidiária do Direito Penal e Processual Penal. Advogado acusado de prática de infração ético - disciplinar goza de um "status" de inocência e esta somente desaparece quando as acusações lançadas contra ele são comprovadas de forma escorreita e induvidosa. Improcedência da representação e arquivamento dos autos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2023.005970-0 (17003R0000132019), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dr. Marcelo de Araújo Ramos – Presidente

Dr. José Carlos Manoel – Relator

ACÓRDÃO Nº 3549 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.009640-1 - (17003R0001392019)

REPRESENTAÇÃO. CONTRATADO PARA AJUIZAR AÇÃO CIVEL E CRIMINAL – AJUÍZADA APENAS AÇÃO CRIMINAL – DESÍDIA DO QUERELADO – PREJUDICAR INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCINIO – LOCUPLETAMENTO – SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.009640-1 (17003R0001392019), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator divergente, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 9°, do Código de Ética e Disciplina e por configurada a infração prevista aos incisos IX e XX, do artigo 34, do EOAB, nos termos dos artigos 37, inciso I, § 1º e artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dr. Marcelo de Araújo Ramos – Presidente

Dr. Carlos Roberto Verzani – Relator

Dr. José Carlos Manoel – Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 3550 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.013233-6 – (17033R0000272019)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Falta de previsão no contrato de honorários para compensação de valores, prestação de serviços não comprovada, incidência do artigo 48, parágrafo 2o do CEDOAB e Artigo 34, incisos XX e XXI, pena de suspensão de 60 dias e multa de uma anuidade, a suspensão fica prorrogada até a satisfação da dívida.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.013233-6 (17033R0000272019), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por violação ao artigo 48, parágrafo 2º, do CED e por configuradas as infrações previstas aos incisos XX e XXI, artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dr. Marcelo de Araújo Ramos – Presidente

Dr. José Gabriel Morgado Moras – Relator

ACÓRDÃO Nº 3551 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.009144-6 - (17003R0000372019)

ESTABELECER ENTENDIMENTO COM A PARTE ADVERSA SEM A CIÊNCIA DO ADVOGADO DESTA – Advogado que entabulou acordo com a parte contrária e peticionou nos autos sem a ciência do advogado contrário – Infração ética caracterizada – Artigo 34, inciso VIII do EAOAB – Pena de suspensão de 30 dias em decorrência de antecedentes, nos termos do artigo 37, inciso II do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.009144-6 (17003R0000372019), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista ao inciso VIII, do artigo 34, do EOAB, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dr. Marcelo de Araújo Ramos – Presidente/ Relator

ACÓRDÃO Nº 3552– 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.009586-0 - (17003R0002932017)

RECLAMAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Inocorrência – 1. Comprovação pela Representada de que fez demonstração de prestação de contas de forma administrativa diretamente ao Querelado. – Ademais, decisão judicial em demanda na esfera cível supre eventual falta de entendimento por parte do Querelado, pessoa leiga com dificuldade de entendimento. – Improcedência da pretensão punitiva nos termos do artigo 34, inciso XXI do EAOAB - Arquivamento do processo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.009586-0 (17003R0002932017), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dr. Marcelo de Araújo Ramos – Presidente/ Relator

ACÓRDÃO Nº 3553 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2023.008322-1 - (17003R0000492022)

Procedência. Infração ao disposto nos incisos XVI e XXII do artigo 34 do EAOAB. Suspensão pelo prazo de 30 dias.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2023.008322-1 (17003R0000492022), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas aos incisos XVI e XXII, do artigo 34, do EOAB, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dr. Marcelo de Araujo Ramos – Presidente

Dr. Nelson Januário Costato Basile Neto – Relator

ACÓRDÃO Nº 3554– 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.012491-5 (17003R0000362019)

REPRESENTAÇÃO. AÇÕES EM MASSA – CAPTAÇÃO DE CLIENTELA – REALIZAÇÃO DE ATO CONTRÁRIO A LEI OU DESTINADO A FRAUDÁ-LA – INÚMEROS PROCESSOS SEMELHANTES – ANGARIAR OU CAPTAR CAUSAS, COM OU SEM A INTERVENÇÃO DE TERCEIROS – MAUS ANTECEDENTES - SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 60 DIAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.012491-5 (17003R0000362019), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator divergente, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 02 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas aos incisos IV e XVII, do artigo 34, do EOAB, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dr. Marcelo de Araujo Ramos – Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dr. Nelson Januário Costato Basile Neto – Relator

ACÓRDÃO Nº 3555 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.014463-0 (17003R0000382018)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – NÃO HÁ OMISSÃO, ERRO OU CONTRADIÇÃO NO REFERIDO JULGADO - IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.014463-0 (17003R0000382018), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente os embargos declaratórios, mantendo a integridade da decisão já prolatada.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dr. Marcelo de Araujo Ramos – Presidente

Dr. Pedro Emerson Moraes de Paula – Relator

ACÓRDÃO Nº 3556 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2023.0065434-2 (17033R0001092018)

RECEBIMENTO DE VALOR A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE REVISÃO DOS PLANOS COLOR E VERÃO. AUSÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS. INÉRCIA, POR OUTRO LADO, EM RESTITUIR AO CLIENTE O VALOR RECEBIDO. PREJUÍZO CONFIGURADO. REITERAÇÃO. INCOMPATIBILIDADE COM A ADVOCACIA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÕES AO ARTIGO 34, INCISOS XX, XXI E XXV, DO EAOAB. SUSPENSÃO POR 3 (TRÊS) MESES, EM RAZÃO DOS ANTECEDENTES (REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2023.0065434-2 (17033R0001092018), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 03 (três) meses, por configuradas as infrações previstas aos incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do EOAB, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dr. Eduardo Cruvinel – Presidente/ Relator

ACÓRDÃO Nº 3557– 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.008517-5 (17233R0000172017)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS, POIS TEMPESTIVOS E REGULAR A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. IMPROCEDÊNCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, EIS QUE AS MATÉRIAS TRATADAS NÃO PROSPERAM, PODENDO SER SUSCITADAS EM RECURSO ADEQUADO, DADO O SEU EFEITO DEVOLUTIVO EM PROFUNDIDADE PRÓPRIO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.008517-5 (17233R0000172017), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente os embargos declaratórios, mantendo a integridade da decisão já prolatada.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dr. Eduardo Cruvinel – Presidente/ Relator

ACÓRDÃO Nº 3558– 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.008574-2 (17R0001252019)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS, POIS TEMPESTIVOS E REGULAR A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. IMPROCEDÊNCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, EIS QUE A PRELIMINAR E A NULIDADE APONTADAS NÃO PROSPERAM, MATÉRIA QUE PODE SER SUSCITADA EM RECURSO ADEQUADO, DADO O SEU EFEITO DEVOLUTIVO EM PROFUNDIDADE PRÓPRIO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.008574-2 (17R0001252019), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente os embargos declaratórios, mantendo a integridade da decisão já prolatada.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dr. Eduardo Cruvinel – Presidente/ Relator

ACÓRDÃO Nº 3559 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.009420-8 (17003R0002812017)

AÇÃO DISCIPLINAR INICIADA POR REPRESENTAÇÃO – IMPUTAÇÃO DE CONDUTA GRAVE – RETENÇÃO DOLOSA DE VALORS, RECUSA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS – ACORDO QUE TERIA SIDO CELEBRADO À REVELIA DO QUERELANTE – QUERELANTE E QUERELADO QUE ERAM SÓCIOS – PROCURAÇÃO COM PODERES PARA TRANSIGIR - CONFIANÇA PRESUMIDA, DIANTE DAS CIRCUNSTANCIAS – CARACTERIZAÇÃO DA FIGURA TÍPIDA DISCIPLINAR DEFINIDA DO INCISO XXI, DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB – ALEGAÇÃO DO QUERELADO NO SENTIDO DE SER CREDOR DO QUERELANTE QUE NÃO RESTOU COMPROVADA – AUSENCIA DE TITULO EXECUTIVO JUDICIAL E INESXISTENCIA DE LIQUIDEZ E CERTEZA QUE MILITAM A FAVOR DA VERSÃO DO QUERELANTE E EM DESFAVOR DO QUERELADO – SANÇÃO DE SUSPENÇÃO, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PRORROGAVEL – PROCEDENCIA PARCIAL DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.009420-8 (17003R0002812017), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto da Relatora divergente, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configurada a infração prevista ao inciso XXI, do artigo 34, do EOAB, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2°, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dr. Eduardo Cruvinel – Presidente

Dr. Osvaldo Luis Zago – Relator

Dra. Jessyca Katiucia de Carvalho Orricco – Relatora Divergente

ACÓRDÃO Nº 3560– 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.011279-0 (17003R0000042021)

AÇÃO DISCIPLINAR INICIADA POR REPRESENTAÇÃO – IMPUTAÇÃO DE CONDUTA GRAVE – PREJUÍZO À INTERESSE CONFIADO AO QUERELADO – INÉRCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS – RECEBIMENTO DE VALORES – RECUSA INJUSTIFICADA À SUA DEVOLUÇÃO E CONSEQUENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS – PRELIMINARES REJEITADAS – AUSÊNCIA DE PREJUÍZO – QUERELADO QUE SE DEFENDEU, A TEMPO E MODO – AUSÊNCIA DE PROVAS DA EFETIVA E EFICAZ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS – PREJUÍZO EVIDENTE - CARACTERIZAÇÃO DAS FIGURAS TÍPIDAS DISCIPLINARES DEFINIDAS NO INCISOS IX, XX E XXI, DO ARTIGO 34, DO ESTATUDO DA ADVOCACIA E DA OAB – SANÇÃO DE SUSPENSÃO, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, PRORROGÁVEL – PROCEDÊNCIA DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.011279-0 (17003R0000042021), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto da Relatora divergente, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 03 (três) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas aos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do EOAB, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2°, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dr. Eduardo Cruvinel – Presidente

Dr. Osvaldo Luis Zago – Relator

Dra. Priscila Chebel - Relatora

ACÓRDÃO Nº 3561 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.006530-4 (17033R0001062018)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCRITÓRIO E NOME UTILIZADO POR PESSOA DO RELACIONAMENTO E CONFIANÇA DO REPRESENTADO COM O OBJETIVO DE LOCUPLETAR-SE ÀS CUSTAS DO CLIENTE, SEM A CORRESPONDENTE CONTRAPRESTAÇÃO. COMPROVAÇÃO DE CIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO, AINDA QUE DE FORMA OMISSIVA, DO REPRESENTADO. EXISTÊNCIA DE SENTENÇA JUDICIAL COM TRÂNSITO EM JULGADO RECONHECENDO A PARTICIPAÇÃO. RESPONSABILIDADE CONFIGURADA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.006530-4 (17033R0001062018), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas aos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EOAB, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2°, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dr. Eduardo Cruvinel – Presidente

Dr. Priscila Chebel – Relator

ACÓRDÃO Nº 3562 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.010086-4 (17010R0000142018)

REPRESENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO/ NEGLIGENCIA DO QUERELADO NAQUELES AUTOS – FEZ DESAPARECER A PROBABILIDADE DE UM BENEFICIO FUTURO A RECLAMANTE – ABANDONO/ DESAMPARO AS CAUSAS SOB SEU PATROCÍNIO – SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.010086-4 (17010R0000142018), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto retificado da Relatora, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 15 do Código de Ética e Disciplina e por configurada a infração prevista ao inciso IX, do artigo 34, do EOAB, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dr. Eduardo Cruvinel – Presidente

Dra. Vera Lucia Pereira Gabriel – Relatora

ACÓRDÃO Nº 3563 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.012429-1 (17166R0000022022)

O PROFISSIONAL ASSUME RESPONSABILIDADE PESSOAL SOBRE AS REVELAÇÕES. Dever de resguardo de segredo profissional é esperado, ao menos que seja invocada justa causa para sua mitigação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Negligencia profissional. Suspenção pelo prazo de 90 dias.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.012429-1 (17166R0000022022), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator divergente, em julgar procedente a representação pela aplicação da pena de suspenção pelo prazo de 90 (noventa) dias, por configurada a infração prevista ao inciso XXV, do artigo 34, do EOAB, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy – Presidente

Dra. Jessyca Katiucia de Carvalho Orricco – Relatora

Dr. Pedro Emerson Moraes de Paula – Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 3565– 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.015779-6

PEDIDO DE REVISÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE - para cessar definitivamente os efeitos expressos no art. 37, I e § 2o do EAOAB, pois já prestadas as contas devidas - mantendo-se a suspensão.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.015779-6, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto da Relatora, em julgar parcialmente procedente o pedido de revisão para cessar definitivamente os efeitos expressos no art. 37, § 2° do EAOAB, mantendo-se a suspensão.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dr. Pedro Emerson Moraes de Mora – Presidente

Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi – Relatora

ACÓRDÃO Nº 3564– 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.016385-0

PEDIDO DE REVISÃO IMPROCEDENTE - a prestação de contas realizada após a instauração do procedimento não possui o condão de afastar a infração ética já ocorrida.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.016385-0, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em negar o pedido de liminar pleiteado pelo Requerente, julgando improcedente o pedido de revisão.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dr. Pedro Emerson Moraes de Mora – Presidente

Dr. Alexandre Augusto Cabianca Pacheco – Relator

ACÓRDÃO Nº 3564– 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.009703-5 (17095R0000012020)

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER – CASAL DE ADVOGADOS – CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA OU INIDONEIDADE MORAL – INFRAÇÃO TIPIFICADA NO INCISO XXV DO ARTIGO 34 DO EAOAB – AUSÊNCIA DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA – DIVULGAÇÃO MAIOR EM REDE SOCIAL DA VÍTIMA, QUE ACABA RECEBENDO APOIO DE AMIGOS DE REDE SOCIAL, DE FORMA INCONDICIONAL.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.009703-5 (17095R0000012020), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator divergente, em julgar procedente a representação pela aplicação da pena suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configurada infração ao inciso XXV, artigo 34, do EOAB, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2024.

Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy – Presidente

Dra. Silvia Nogueira Guimarães Bianchi Nivoloni – Relatora

Dr. Eduardo Cruvinel – Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 3567 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.010093-9 (17033R0001122017)

EMENTA

CAPTAÇÃO DE CLIENTELA. COMPARECIMENTO EM ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS PARA ESCLARECIMENTOS E DIVUGAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS. DISTRIBUIÇÃO DE VIAS DE CONTRATO E PROCURAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA. QUERELANTE APRESENTA DOIS CONJUNTOS DE CONTRATO E PROCURAÇÃO EM BRANCO ALEGANDO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EM REUNIÃO DE ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS. INEXISTÊNCIA DE PROVAS DE COMPARECIMENTO DA QUERELADA À MENCIONADA REUNIÃO. IMPROCEDÊNCIA E ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.010093-9 (17033R0001122017), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi - Presidente da 1ª Seção Julgadora

Dr. Luiz Francisco Crespo – Relator

ACÓRDÃO Nº 3568 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.013360-6 (17003R0002242019)

EMENTA

PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR- ADVOGADO QUE ABANDONA PROCESSO SEM APRESENTAÇÃO DE RENUNCIA OU SUBSTABELECIMENTO. CARATERIZADO O ABANDONO DE CAUSA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. PENA DE CENSURA CUMULADA COM MULTA DE 3 ANUIDADES EM RAZÃO DOS ANTECEDENTES DO QUERELADO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.013360-6 (17003R0002242019), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, combinado com os artigos 39 e 40, § único, do mesmo diploma legal

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi - Presidente da 1ª Seção Julgadora

Dr. Juraci Franco Junior – Relator

ACÓRDÃO Nº 3569 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.013564-0 (17016R0000192018)

EMENTA

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. REDUÇÃO DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS PELA METADE. QUERELADO COM 93 (NOVENTA E TRÊS) ANOS. APLICAÇÃO, EXCEPCIONALÍSSIMA, DA NORMA DO ARTIGO 115 DO CÓDIGO PENAL C/C ARTIGO 43 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. ADVOGADO QUE CONTA MAIS DE 70 (SETENTA) ANOS AO TEMPO DO JULGAMENTO DA REPRESENTAÇÃO PELO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.013564-0 (17016R0000192018) acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi - Presidente da 1ª Seção Julgadora

Dra. Thalita Santana Tavares – Relatora

ACÓRDÃO Nº 3570 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.014854-3 (17R0000882020)

EMENTA

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ESTAGIÁRIOS PRATICARAM ATOS EXCEDENTES DE SUAS HABILITAÇÕES. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PRIVATIVA DA PROFISSÃO POR SOCIEDADE QUE NÃO PREENCHE OS REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DO REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS. REPERCUSSÃO NEGATIVA À ADVOCACIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.014854-3 (17R0000882020), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto retificado do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configurada a infração prevista no inciso XXIX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi - Presidente da 1ª Seção Julgadora

Dr. Júlio Cesar de Alencar Leme – Relator

ACÓRDÃO Nº 3571 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.015039-0 (17003R0001322021)

EMENTA

LOCUPLETAÇÃO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL DE VALORES. DEMORA DE DOIS ANOS PARA REPASSE DO MONTANTE DEVIDO AO CLIENTE. INFRAÇÃO ÉTICA TIPIFICADA NO INCISO XX, DO ARTIGO 34, DO EAOAB. ANTECEDENTES FACE AO MESMO TIPO INFRACIONAL. PENA DE SUSPENSÃO POR 90 DIAS E MULTA DE DUAS ANUIDADES. ADVOGADO QUE FAZ LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL E RETÉM OS VALORES POR DOIS ANOS. REPASSE APÓS A RECLAMAÇÃO ATRAVÉS DE PROCESSO DISCIPLINAR. CONFISSÃO DA INFRAÇÃO PELO QUERELADO, SEM JUSTIFICATIVAS. CARACTERIZADA A INFRAÇÃO DE LOCUPLETAMENTO À CUSTA DO CLIENTE PREVISTA NO INCISO XX, DO ARTIGO 34, DO EAOAB. ANTECEDENTES COM A MESMA TIPIFICAÇÃO, COM SUSPENSÃO DE 30 DIAS E MULTA DE UMA ANUIDADE, JÁ APLICADAS. APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 37, INCISOS I E II, DO EAOAB, COM SUSPENSÃO DE 90 DIAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACRESCIDA DE MULTA EQUIVALENTE A DUAS ANUIDADES.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.015039-0 (17003R0001322021), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto retificado do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configurada a infração prevista no inciso XX do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi - Presidente da 1ª Seção Julgadora

Dr. Luiz Francisco Crespo – Relator

ACÓRDÃO Nº 3572 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.014108-0 (17037R0000142019)

EMENTA

PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. DESCUMPRIMENTO DO DEVER DE URBANIDADE. ATRIBUIÇÃO DE APELIDOS E TERMOS PEJORATIVOS AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. CONDUTA DO REPRESENTADO NÃO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM A POSTURA DA QUAL DEVE SE INVESTIR O ADVOGADO. PRIMARIEDADE DO QUERELADO COMO CAUSA ATENUANTE. PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.014108-0 (17037R0000142019), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto retificado do Relator, pela aplicação da pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por violação do artigo 27 do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 36, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dra. Taísa Pedrosa Laiter - Presidente da 3ª Seção Julgadora

Dr. Sérgio Eduardo Salvino Quintiliano – Relator

ACÓRDÃO Nº 3573 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.014262-1 (17016R0000122020)

EMENTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LOCUPLETAMENTO POR SI OU INTERPOSTA PESSOA – RECUSA INJUSTIFICADA EM PRESTAR CONTAS – CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA – REINCIDÊNCIA – VALER-SE DE CONTRATO DE HONORÁRIOS ENVOLVENDO IMÓVEIS PARA PROMOVER CESSÕES DE DIREITOS POSSESSÓRIOS E ANGARIAR DINHEIRO E VANTAGENS. PRÁTICA REITERADA. SIMULAÇÃO DE USUCAPIÃO JUDICIAL. CLIENTE IDOSA. PENA DE SUSPENSÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS PRORROGÁVEL E MULTA DE 5 (CINCO) ANUIDADES.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.014262-1 (17016R0000122020), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 5 (cinco) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX, XXI e XXV do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dra. Taísa Pedrosa Laiter - Presidente da 3ª Seção Julgadora e Relatora

ACÓRDÃO Nº 3574 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.014471-0 (17003R0002822018)

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – AUSÊNCIA DE OMISSÃO – PRESCRIÇÃO NÃO DECLARADA – CONHECIDO PELA TEMPESTIVIDADE – REJEITADO PELA INEXISTÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS PARA MODIFICAÇÃO DA DECISÃO PROLATADA

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.014471-0 (17003R0002822018), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em rejeitar os embargos de declaração, mantendo a decisão prolatada.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dra. Taísa Pedrosa Laiter - Presidente da 3ª Seção Julgadora

Dr. Marcos Henrique dos Santos Junior – Relator

ACÓRDÃO Nº 3575 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.009839-9 (17095R0000022020)

EMENTA

REPRESENTAÇÃO POR REPASSE DE VALORES INFERIORES AO CLIENTE SOB A JUSTIFICATIVA DE RETENÇÃO E ABATIMENTO DE PAGAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS CONTRATADOS, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VERBAL, PROVA NÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONCRETIZADA PARA SUSTENTAR A ABSOLVIÇÃO, RECONHECIMENTO DE OFENSA AO ARTIGO 48, PARAGRAFO 2º DO CED E INCISO XX DO ARTIGO 34, DA LEI 8.906/94.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.009839-9 (17095R0000022020), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dr. Alexandre Augusto Cabianca Pacheco - Presidente da 5ª Seção Julgadora

Dr. Diaulas Vilar Mamede Braga Marques – Relator

ACÓRDÃO Nº 3576 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.014187-7 (17003R0002042018)

EMENTA

ADVOGADO – PATROCÍNIO DE CAUSA COMPROVADO POR ESPELHO PROCESSUAL E LEVANTAMENTO DE VALORES DEVIDOS AO CONSTITUINTE DEMONSTRADO PELO EXTRATO BANCÁRIO COM TRANSFERÊNCIA ENDEREÇADA AO PATRONO – LOCUPLETAMENTO E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CARACTERIZADOS – CAUSA QUE TEVE SEU CURSO INTERROMPIDO PELA CARGA DOS AUTOS SEM DEVOLUÇÃO PELO QUERELADO – PREJUÍZO AO CONSTITUINTE DECORRENTE DE CULPA GRAVE DO PATRONO DEMONSTRADO – PROCEDIMENTO PROCEDENTE (ARTIGO 34, IX, XX E XXI DO EAOAB). PENA DE SUSPENSÃO DE 90 DIAS, PRORROGÁVEL, CUMULADA COM MULTA DE 3 ANUIDADES.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.014187-7 (17003R0002042018), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dr. Alexandre Augusto Cabianca Pacheco - Presidente da 5ª Seção Julgadora

Dr. Paulo Augusto Rolim de Moura – Relator

ACÓRDÃO Nº 3577 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.014252-4 (17003R0001022021)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA

APLICAÇÃO DA SANSÃO DE SUSPENSÃO COM BASE NOS PRECEITOS DO ARTIGO 2º INCISO I E VII DO CED E TIPIFICAÇÃO AOS INCISOS VI E XIV DO ARTIGO 34, DO EOAB E NOS MOLDES DO ARTIGO 37 NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISOS II, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. ATUAR DE FORMA TEMERÁRIA EM JUÍZO. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO PELO PERÍODO DE 90 DIAS, E AINDA, APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 03 ANUIDADES VIGENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.014252-4 (17003R0001022021), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por violação do artigo 2º, incisos II e VII, do Código de Ética e Disciplina, e por configuradas as infrações previstas nos incisos VI e XIV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Dr. Alexandre Augusto Cabianca Pacheco - Presidente da 5ª Seção Julgadora

Dra. Kelly de Araújo – Relatora

ACÓRDÃO Nº 3578 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 25.0886.2024.015214-9 (17003R0001802018)

EMENTA

REPRESENTAÇÃO ADVINDA DE AÇÃO JUDICIAL MOVIDA POR CONSTITUINTE DA QUERELADA – FATOS APURADOS SOB O CRIVO DO CONTRADITÓRIO E, AINDA QUE INDEPENDENTE AS INSTÂNCIAS, INQUESTIONÁVEIS QUANTO SUA EXISTÊNCIA DIANTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA AÇÃO – QUERELADA QUE SIMULAVA EXISTÊNCIA DE DESPESAS E DILIGÊNCIAS, ABANDONANDO A CONDUÇÃO DE CAUSA EM PREJUÍZO DO CONSTITUINTE – CONDUTA REITERADA E ORQUESTRADA PARA PERMITIR QUE A QUERELADA SE LOCUPLETASSE EM DETRIMENTO DE SEUS CLIENTES – CARACTERIZA A HIPÓTESE DO ARTIGO 34, XXV DO EAOAB – PENA DE SUSPENSÃO POR 12 MESES, CUMULADA COM MULTA DE 10 ANUIDADES APLICADA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.015214-9 (17003R0001802018), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dr. Alexandre Augusto Cabianca Pacheco - Presidente da 5ª Seção Julgadora

Dr. Paulo Augusto Rolim de Moura – Relator

ATA

Ata Julgamento – 17ª Turma do TED Campinas

216ª Sessão Ordinária da Décima Sétima Turma Disciplinar do TED – 2ª Seção

DATA:26 de julho de 2024 - HORARIO: 10h30min

LOCAL: Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – 2º Andar

PARTICIPANTES: Dra. Carolina Vital Moreira Gomes, Dr. Carlos Roberto Verzani, Dr. José Carlos Manoel, Dr. José Gabriel Morgado Moras, Dr. Marcelo de Araújo Ramos e Dr. Pedro Emerson Moraes de Paula.

ORDEM DO DIA: DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2023.005970-0 (17003R0000132019) – CAMPINAS – Relator: José Carlos Manoel - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

PD 25.0886.2024.009640-1 (17003R0001392019) – CAMPINAS – Relator: Carlos Roberto Verzani - Relator Divergente: José Carlos Manoel - por maioria, nos termos do voto do Relator divergente, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PD 25.0886.2024.013233-6 (17033R0000272019) – JUNDIAÍ – Relator: José Gabriel Morgado Moras - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade.

PD 25.0886.2024.009144-6 (17003R0000372019) – CAMPINAS – Relator: Marcelo de Araújo Ramos - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PD 25.0886.2024.009586-0 (17003R0002932017) – CAMPINAS – Relator: Marcelo de Araújo Ramos - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

PD 25.0886.2023.008322-1 (17003R0000492022) – CAMPINAS – Relator: Nelson Januário Costato Basile Neto - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PD 25.0886.2024.012491-5 (17003R0000362019) – CAMPINAS – Relator: Nelson Januário Costato Basile Neto - por maioria, nos termos do voto do Relator divergente, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 02 (duas) anuidades.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PD 25.0886.2024.014463-0 (17003R0000382018) – CAMPINAS – Relator: Pedro Emerson Moraes de Paula - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente os embargos declaratórios, mantendo a integridade da decisão já prolatada.

Encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pela Relatora Presidente da 17ª Turma, Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy e pelo Relator Presidente da 2ª seção, Dr. Marcelo de Araújo Ramos.

Ata Julgamento – 17ª Turma do TED Campinas

216ª Sessão Ordinária da Décima Sétima Turma Disciplinar do TED – 4ª Seção

DATA:26 de julho de 2024 - HORARIO: 10h30min

LOCAL: Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – 2º Andar

PARTICIPANTES: Dr. Eduardo Cruvinel, Dr. Erasmo da Silva Junior, Dr. Gabriel Coppi Aquino de Oliveira, Dr. Osvaldo Luis Zago, Dra. Priscila Chebel e Dra. Vera Lucia Pereira Gabriel.

ORDEM DO DIA: DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2023.0065434-2 (17033R0001092018) – JUNDIAÍ – Relator: Eduardo Cruvinel - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 03 (três) meses.

PD 25.0886.2024.008517-5 (17233R0000172017) – PAULÍNIA – Relator: Eduardo Cruvinel - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente os embargos declaratórios, mantendo a integridade da decisão já prolatada.

PD 25.0886.2024.008574-2 (17R0001252019) – ATIBAIA – Relator: Eduardo Cruvinel - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente os embargos declaratórios, mantendo a integridade da decisão já prolatada.

PD 25.0886.2024.009420-8 (17003R0002812017) – SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – Relator: Osvaldo Luis Zago – Relatora Divergente: Jessyca Katiucia de Carvalho Orricco, por maioria, nos termos do voto da Relatora divergente, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas.

PD 25.0886.2024.011279-0 (17003R0000042021) – CAMPINAS – Relator: Osvaldo Luis Zago – Relatora Divergente: Priscila Chebel, por maioria, nos termos do voto da Relatora divergente, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 03 (três) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas.

PD 25.0886.2024.006530-4 (17033R0001062018) – JUNDIAÍ – Relator: Priscila Chebel - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade.

PD 25.0886.2024.010086-4 (17010R0000142018) – AMPARO – Relator: Vera Lucia Pereira Gabriel - por unanimidade, nos termos do voto retificado da Relatora, em julgar procedente a representação, pela

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pela Relatora Presidente da 17ª Turma, Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy e pelo Relator Presidente da 4ª seção, Dr. Eduardo Cruvinel.

Ata Julgamento – 17ª Turma do TED Campinas

214ª Sessão Extraordinária da Décima Sétima Turma Disciplinar do TED – 6ª Seção

DATA:26 de julho de 2024 - HORARIO: 09h30min

LOCAL: Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – 2º Andar

PARTICIPANTES: Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Dr. Alexandre Augusto Cabianca Pacheco, Dra. Denise De Souza Ribeiro, Dr. Eduardo Cruvinel, Dr. José Carlos Manoel, Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi, Dr. Marcelo De Araújo Ramos, Dr. Paulo Augusto Rolim De Moura, Dr. Pedro Emerson Moraes de Paula, Dra. Priscila Chebel, Dr. Ramon Molez Neto, Dra. Silvia Nogueira Guimarães Bianchi Nivoloni, e Dra. Taisa Pedrosa Laiter.

ORDEM DO DIA: DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2024.012429-1 (17166R0000022022) – VINHEDO – Relator: Jessyca Katiucia de Carvalho Orricco – Relator Divergente: Pedro Emerson Moraes de Paula - por maioria, nos termos do voto do Relator divergente, em julgar procedente a representação pela aplicação da pena de suspenção pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pela Relatora Presidente da 17ª Turma, Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy.

Ata Julgamento – 17ª Turma do TED Campinas

215ª Sessão Ordinária da Décima Sétima Turma Disciplinar do TED – 6ª Seção

DATA:26 de julho de 2024 - HORARIO: 10h00min

LOCAL: Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – 2º Andar

PARTICIPANTES: Dr. Pedro Emerson Moraes de Paula, Dr. Alexandre Augusto Cabianca Pacheco, Dra. Denise De Souza Ribeiro, Dr. Eduardo Cruvinel, Dr. José Carlos Manoel, Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi, Dr. Marcelo De Araújo Ramos, Dr. Paulo Augusto Rolim De Moura, Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Dra. Priscila Chebel, Dr. Ramon Molez Neto, Dra. Silvia Nogueira Guimarães Bianchi Nivoloni, e Dra. Taisa Pedrosa Laiter.

ORDEM DO DIA: DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2024.015779-6 – Campinas – Relator: Maria Cristina Kunze Santos Benassi - por maioria, nos termos do voto da Relatora, em julgar parcialmente procedente o pedido de revisão para cessar definitivamente os efeitos expressos no art. 37, § 2° do EAOAB, mantendo-se a suspensão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PD 25.0886.2024.016385-0 – Campinas – Relator: Alexandre Augusto Cabianca Pacheco - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em negar o pedido de liminar pleiteado pelo Requerente, julgando improcedente o pedido de revisão.

Encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pela Relatora Presidente da 17ª Turma, Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy e pelo Relator Presidente da 6ª seção, Dr. Pedro Emerson Moraes de Paula.

Ata Julgamento – 17ª Turma do TED Campinas

217ª Sessão Extraordinária da Décima Sétima Turma Disciplinar do TED – 6ª Seção

DATA:09 de agosto de 2024 - HORARIO: 10h00min

LOCAL: Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – 2º Andar

PARTICIPANTES: Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Dr. Alexandre Augusto Cabianca Pacheco, Dr. Eduardo Cruvinel, Dr. Erasmo da Silva Junior, Dr. José Carlos Manoel, Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi, Dr. Marcelo De Araújo Ramos, Dr. Pedro Emerson Moraes de Paula, Dra. Silvia Nogueira Guimarães Bianchi Nivoloni, e Dra. Taisa Pedrosa Laiter.

ORDEM DO DIA: DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2024.009703-5 (17095R0000012020) – ITAPIRA – Relator: Silvia Nogueira Guimarães Bianchi Nivoloni – Relator Divergente: Eduardo Cruvinel - por maioria, nos termos do voto do Relator divergente, em julgar procedente a representação pela aplicação da pena suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades.

Encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pela Relatora Presidente da 17ª Turma, Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy.

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2024.019569-6- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) V.S.P-OAB/SP 452.314, notificado (a) do arquivamento da Representação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2023.003899-5- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) I.L.P.P-OAB/SP 27.291, notificado (a) do cancelamento da audiência agendada para 13 de setembro de 2024 às 09h15min.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005172-0 - Pelo presente edital, ficam à advogada D. G. M. - OAB/SP 312.011 e o defensor FÁBIO VERGINIO BURIAN CELARINO – OAB/SP 214.304, cientificados de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 20 de setembro de 2024, a partir das 10:15 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

Protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3227-0908.

Solicitamos a gentileza de que nos forneça um celular para eventual contato, bem como endereço de e-mail.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007723-0 - Pelo presente edital, ficam à advogada L. F. A. S. (LAYS FERNANDA ANSANELLI DA SILVA – OAB/SP 337.292) e o patrono F. O. K. (FABRÍCIO DE OLIVEIRA KLÉBIS – OAB/SP 183.854), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005314-9 - Pelo presente edital, fica o advogado M. A. F. C. (MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE – OAB/SP 122.983), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013242-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados S. C. L. (SALATIEL CANDIDO LOPES – OAB/SP 132.010), C. H. M. S. (CAROLINA HELENA MANZANARES SOUTO – OAB/SP 199.322) e M. P. S. (MARCELO PIERINI DOS SANTOS – OAB/SP 345.829), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017383-1 - Pelo presente edital, fica o advogado R. A. C. (RODRIGO AMARAL CATTO – OAB/SP 332.906), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07040R0000112020-Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.M. (DENER MANGOLIN – OAB/SP 222.137), cientificado(a) de que foi designado o dia 20 de Setembro de 2024, a partir das 09h00min no período da MANHÃ, **dando preferência para a ordem de chegada** na Secretaria da 7ª Turma Disciplinar, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º Andar - Sl.3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP, para julgamento dos Embargos de forma **PRESENCIAL**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0001352019- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.B.A. (DOGLAS BATISTA DE ABREU – OAB/SP 235.001), cientificado(a) de que foi designado o dia 20 de Setembro de 2024, a partir das 09h00min no período da MANHÃ, **dando preferência para a ordem de chegada** na Secretaria da 7ª Turma Disciplinar, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º Andar - Sl.3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP, para julgamento dos Embargos de forma **PRESENCIAL**.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0001002020 -Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.C.A.P. (ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO – OAB/SP 171.843), cientificado(a) de que foi designado o dia 20 de Setembro de 2024, a partir das 09h00min no período da MANHÃ, **dando preferência para a ordem de chegada** na Secretaria da 7ª Turma Disciplinar, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º Andar - Sl.3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP, para julgamento de forma **PRESENCIAL**. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07062R00000502019-Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.R.C. (ALINE RAMALHO CABANAS – OAB/SP 326.903 e o(a) advogado(a) V.T (VALDIR TIRAPANI – OAB/SP 274.749), cientificado(a) de que foi designado o dia 20 de Setembro de 2024, a partir das 09h00min no período da MANHÃ, **dando preferência para a ordem de chegada** na Secretaria da 7ª Turma Disciplinar, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Andar - Sl.3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP, para julgamento de forma PRESENCIAL. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07039R0000622020-Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.H.A. (MARIO HENRIQUE DE ABREU – OAB/SP 268.112) e seu PATRONO WINALLAN JUNIO LOPES DA SILVA – OAB/SP 361.968, cientificado(a) de que foi designado o dia 20 de Setembro de 2024, a partir das 09h00min no período da MANHÃ, dando preferência para a ordem de chegada na Secretaria da 7ª Turma Disciplinar, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º Andar - Sl.3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP, para julgamento de forma PRESENCIAL. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0000052021-Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.S.J. (RICARDO SEATENA JUNIOR – OAB/SP 289.926) e seu PATRONO FRANCO PAES PINTO ANTUNES – OAB/SP 280.444, cientificado(a) de que foi designado o dia 20 de Setembro de 2024, a partir das 09h00min no período da MANHÃ, dando preferência para a ordem de chegada na Secretaria da 7ª Turma Disciplinar, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º Andar - Sl.3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP, para julgamento de forma PRESENCIAL. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.008833-6 (15072R0000152020) - Pelo presente edital, fica o advogado A.P.F.S., OAB/SP 156.463, cientificado de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de setembro de 2024, a partir das 09H00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.007627-5 (15131R0000192018) - Pelo presente edital, ficam a advogada C.V.M., OAB/SP 119.090, e os patronos Deoclécio Barreto Machado, Ivonete Aparecida Gaiotto Machado, João Vitor Gaiotto Machado, OAB/SP 76.085, 89.697, 338.657, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de setembro de 2024, a partir das 09H15 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletronico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.001406-4 (15072R0000042019) - Pelo presente edital, ficam o advogado R.L.O., OAB/SP 178.925, e o defensor Pedro Augusto Tavares Paes Lopes, OAB/SP 328.273, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de setembro de 2024, a partir das 09H30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletronico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.001407-2 (15050R0000102019) - Pelo presente edital, ficam o advogado R.C.Z., OAB/SP 131.578, e a defensor Pedro Augusto Tavares Paes Lopes, OAB/SP 328.273, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de setembro de 2024, a partir das 09H45 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletronico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.001808-2 (15008R000052022) - Pelo presente edital, fica a advogada L.M.A.B., OAB/SP 321.653, cientificada de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de setembro de 2024, a partir das 10H00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2023.004372-6 (15008R0000202019) - Pelo presente edital, ficam o advogado P.F.T.N. OAB/SP 339.914, e o defensor Pedro Augusto Tavares Paes Lopes, OAB/SP 328.273, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de aetembro de 2024, a partir das 10H15 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral.. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletronico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.008330-3 (15126R0000132019) - Pelo presente edital, ficam o advogado E.C.S.S., OAB/SP 322.385, e a defensora Vanessa Rocha Maluf Zaidan, OAB/SP 297.498, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de setembro de 2024, a partir das 10H30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletronico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.007873-8 (15R0000802018) - Pelo presente edital, ficam o advogado M.A.A.F.M. OAB/AC 1009, e a defensora Valdete Denise Koppe, OAB/SP 178.303, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA

TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 27 de setembro de 2024, a partir das 10H45 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral.. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletronico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.017699-3 (15R0000642018) - Pelo presente edital, ficam os advogados A.S.F.P., L.S.P., OAB/SP 195.944, 334.227, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de setembro de 2024, a partir das 11H00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral.. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletronico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.008129-7 (15004R0000052018) - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.P., OAB/SP 136.400, cientificado de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de setembro de 2024, a partir das 11H15 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral.. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletronico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – 004 Subseção de Rio Claro

25.0886.2024.013271-5(15004R0000122019) - Pelo presente edital, ficam notificados/as os/as advogados/as L.F.M. - OAB/SP 103697; M.A.G.M. – OAB/SP 274669; J.D.A. – OAB/SP 53778; F.B.W.D.S. – OAB/SP 240217; J.L.W.D.A. – OAB/SP 154121; E.B.N. – OAB/SP 195521 e D.W.D.A.E.G. – OAB/SP 192362 que foi CANCELADA, a audiência de instrução agendada para o dia 25 de setembro de 2024, às 9hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003364-4 Pelo presente edital, ficam a advogada A.J.P. (Adriana Januário Pesseghini – OAB/SP 156.137) e o Defensor Sérgio Reis Gusmão Rocha – OAB/SP 178.236, cientificados de que foi designado o dia 25 de setembro de 2024, a partir das 10h30, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2023.005234-8 Pelo presente edital, ficam a advogada V.L.P.C.S. (Vera Lucia Pinheiro Camilo Schmeling – OAB/SP 224.383) e a Defensora Lídia Teixeira Lima – OAB/SP 94.509, cientificadas de que foi designado o dia 25 de setembro de 2024, a partir das 10h40, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000404-4 Pelo presente edital, ficam o advogado H.A.S. (Henrique Aguiar de Souza – OAB/SP 252.634) e a Defensora Erika Maiorano – OAB/SP 283.517, cientificados de que foi designado o dia 25 de setembro de 2024, a partir das 11h20, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001695-8 - Pelo presente edital, fica a advogada D.R.B.M.A.C. (Doris Rosario Bertoli Martinez Azevedo Castro - OAB/SP 73.392), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008039-7 - Pelo presente edital, fica a advogada E.R.C. (Elisangela Ruback Courbassier – OAB/SP 260.585), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008039-7 - Pelo presente edital, fica o advogado L.B.C. (Lucas Brito Cerqueira - OAB/SP 478.198), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000989-6 - Pelo presente edital, fica o advogado P.U.P.S. (Paulo Ulisses Pessanha da Silva – OAB/SP 176.326), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002538-0 - Pelo presente edital, fica o advogado A.L.S.F. (Aroldo Luiz Scorzafava Filho – OAB/SP 379.838), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005212-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados B.P.C.G. (Braulio Pinto Coelho Gonzaga – OAB/SP 365.330-A) e E.M.A. (Euder Melo de Almeida – OAB/SP 332.045-A), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009291-2 - Pelo presente edital, fica a patrona Jaqueline Aparecida Passos Santos de Carvalho - OAB/SP 433.997, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010381-2- Pelo presente edital, fica o advogado M.L.P. (Mario Loureiro Pereira - OAB/SP 338.704), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011058-6 - Pelo presente edital, fica o advogado A.T.S. (Alex Tavares de Souza - OAB/SP 231.197), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004000-5 - Pelo presente edital, fica o advogado L.V.T.A. (Lucas Valeriani de Toledo Almeida - OAB/SP 260.401), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003638-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) T.B.N. (Dr.(a) Tathiane Bernardes Nantes - OAB/SP 395.812), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004030-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.P.R. (Dr.(a) Edson Pereira Reis - OAB/SP 263.855), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004083-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.O.M. (Dr.(a) Durval de Oliveira Moura - OAB/SP 48.290), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004201-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.F.M.P.G. (Dr.(a) Matheus Fagundes Matos Pereira de Gouvêa - OAB/SP 390.704), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004406-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.P. (Dr.(a) Matheus Polydoro - OAB/SP 443.656), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007265-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.C.F.J. (Dr.(a) Rosemary Cristina Fonseca Jacinto - OAB/SP 132.429), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007462-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) V.G.S.M. (Dr.(a) Vanessa Gomes da Silva Magalhães - OAB/SP 151.444), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008758-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.Z.A.L. (Dr.(a) Melque Zedeque Alves de Lima - OAB/SP 412.533), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009049-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.N.F.S. (Dr.(a) Renata Naves Faria Santos - OAB/SP 133.947), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011036-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.F.M.P.G. (Dr.(a) Matheus Fagundes Matos Pereira de Gouvêa - OAB/SP 390.704), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004898-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) V.I.S. (Dr. Valdeci Inácio da Silva - OAB/SP 274.224), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006482-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.D.U.S.F. (Dr. João Diogo Urias dos Santos Filho - OAB/SP 306.823), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009873-7 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) L.B.S. (Dr. Luis Bitetti da Silva - OAB/SP 84.009) e S.R. (Dr. Silvio Ragasine – OAB/SP 66.401), notificados(as) a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010412-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.G.V.S. (Dr. Luciana Galvão Vieira de Souza - OAB/SP 157.815), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012761-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.A.C. (Dr. Luciano Aparecido Costa - OAB/SP 318.705), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010660-3 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) A.M.O. (Dr. Agamenon Martins de Oliveira - OAB/SP 99.424) e P.H.O. (Dr. Paulo Henrique de Oliveira – OAB/SP 136.460), notificados(as) a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008529-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.F.H.S. (Dr. Moisés Fanis Honorio da Silva - OAB/SP 350.171), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008516-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.G.S. (Dr. André Gonçalves da Silva - OAB/SP 305.541), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007517-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) W.J.N.C.J. (Dr. Wilson José Nogueira Cobra Junior - OAB/SP 239.744), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004539-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.Y.S.B. (Dr.(a) Cintia Yara Silva Barbosa - OAB/SP 300.760), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002230-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.L.S. (Dr.(a) André Luiz da Silva - OAB/SP 342.660), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007279-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.O.N. (Dr.(a) Lucely Osses Nunes - OAB/SP 236.857), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006882-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.F.D.N. (Dr.(a) Lia Fausta Derrico Neder - OAB/SP 198.795), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006843-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) G.S.M. (Dr.(a) Graziela de Souza Machini - OAB/SP 159.754), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2023.006542-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.C.S. (Dr.(a) José Carlos de Souza - OAB/SP 157.691), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006497-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) S.X.C. (Dr.(a) Stenio Xavier da Cunha - OAB/SP 434.305), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018626-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.T.S. (Dr.(a) Alex Tavares de Souza - OAB/SP 231.197), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007887-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.M.C. (Dr.(a) Elisabete Malcun Cury - OAB/SP 64.900), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020956-9 - Pelo presente edital, fica o advogado M.R.N. (MARCOS ROBERTO NUNES – OAB/SP 435.084), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020955-5 - Pelo presente edital, fica o advogado P.G.S. (PABLO GOMES SOARES – OAB/SP 363.754), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020929-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.C.J. (EVERTON CALAMUCCI JUNIOR – OAB/PR 113.732) e o advogado G.D.O. (GALANNI DORADO DE OLIVEIRA – OAB/PR 77.441), notificado a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020798-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.C.S.O.P. (ERICKA CHRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA PESSÔA – OAB/SP 429.687) e o advogado L.B.M. (LEANDRO BARBOSA DE MEDEIROS – OAB/SP 401.327), notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020705-5 - Pelo presente edital, fica o advogado A.P.A. (ADRIANO PERALTA DO AMARAL – OAB/SP 237.753), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020679-9- Pelo presente edital, fica o advogado B.B.S. (BASILEU BORGES DA SILVA – OAB/SP 54.544), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020280-2- Pelo presente edital, fica o advogado A.S.O. (ANDRE DOS SANTOS OTONI OAB/SP – OAB/SC 61.367-B), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020202-4 - Pelo presente edital, fica a advogada M.L.S.P. (MARIA LENILDE SILVA PINHEIRO – OAB/SP 235.060), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019918-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados P.R.A. (PRISCILA RODRIGUES DE ARAUJO – OAB/SP 440.513) e o advogado H.F.P. (HENRIQUE FERREIRA PEREIRA – OAB/SP 473.165), notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000303-1 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.P.C. (MARCELO APARECIDO PAES CAPUANO – OAB/SP – 467.859), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016372-0 - Pelo presente edital, fica o advogado A.B.O.N. (ALOISIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO – OAB SP 380.748), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001382-0 – Pelo presente edital, fica o advogado A.R.H. (ALFREDO RICARDO HID – OAB/SP 233.587-B), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003579-9 – Pelo presente edital, ficam o advogado J.A.F.S. (JOSÉ ARNALDO FERNANDES DOS SANTOS – OAB/SP 160.398) e o defensor FERNANDO DIOGENES ALVES SANTOS – OAB/SP 412.867, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003610-3 – Pelo presente edital, ficam a advogada M.S.P. (MARIANA DOS SANTOS PRETO – OAB/SP 395.023) e o defensor FERNANDO DIOGENES ALVES SANTOS – OAB/SP 412.867, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003627-6 – Pelo presente edital, fica o advogado C.A.F.J. (CELSO ANTONIO FERNANDES JUNIOR – OAB/SP 223.668), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003655-0 – Pelo presente edital, ficam o advogado M.T.M. - OAB/SP 182.526 e seu patrono FERNANDO FARIA JUNIOR – OAB/SP 258.717, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005263-0 – Pelo presente edital, ficam o advogado E.S.O. (ERSON DA SILVA DE OLIVEIRA – OAB/SP 441.525) e o defensor WILLIAN DUARTE SANTOS – OAB/SP 462.103, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000472-5 – Pelo presente edital, ficam os patronos DAVI FERREIRA FARO – OAB/SP 128.259 e MARCELO ELIAS – OAB/SP 267.978, notificados a tomarem ciência em assunto dos seus interesses, por meio do Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.000472-5 – Pelo presente edital, fica a advogada J.M.R.C.B.B. (JULIANA MARIA RODRIGUES CASTELO BRANCO BATISTA – OAB/SP 218.450), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001319-0 – Pelo presente edital, ficam o advogado R.J.S. - OAB/SP 185.069 e seus patronos SILVIO JOSE RAMOS JACOPETTI – OAB/SP 87.375, WLADIMIR CASSANI – OAB/SP 25.839 e WLADIMIR CASSANI JUNIOR – OAB/SP 231.417, notificados a tomarem ciência em assunto dos seus interesses, por meio do Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001319-0 – Pelo presente edital, ficam o advogado O.B.S. (ODILANDE BARBOSA DA SILVA – OAB/SP 433.802) e a defensora MILENE REGINA BONELLI – OAB/SP 214.943, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001324-0 – Pelo presente edital, ficam o advogado E.P.L. (EDUARDO PRESTO LUZ – OAB/SP 285.915) e o defensor MARCOS LINCONL TAVARES DE ARAUJO – OAB/SP 409.270, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001514-1 – Pelo presente edital, ficam a advogada V.A.J. (VALQUIRIA APARECIDA DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JESUS – OAB/SP 435.970) e a defensora REBECA LIMA DE ARAUJO – OAB/SP 485.002, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002614-1 – Pelo presente edital, fica o patrono ADILSON DOS REIS – OAB/SP 290.044, notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, por meio do Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002614-1 – Pelo presente edital, ficam a advogada E.M.F. – OAB/SP 119.800 e sua patrona JOSETE VILMA DA SILVA LIMA – OAB/SP 103.316, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002806-0 – Pelo presente edital, ficam o advogado P.A.A. (PAULO AMARAL AMORIM – OAB/SP 216.241), o advogado E.N.P. – OAB/SP 246.004 e seu patrono GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS – OAB/PR 54.411, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003701-1 – Pelo presente edital, ficam o advogado V.A.S.M. (VICTOR ALEXANDRE SHIMABUKURO DE MIRANDA – OAB/SP 376.306), o advogado B.A.R.M. (BENEDITO ALEXANDRE ROCHA DE MIRANDA – OAB/SP 163.111) e o defensor DOUGLAS LIMA GOULART –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SP 278.737, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004071-1 – Pelo presente edital, ficam o advogado N.N.F.S.N. (NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO – OAB/SP 232.268) e o defensor RAUL FERRONATO COSTATO – OAB/SP 460.597, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005121-0 – Pelo presente edital, ficam o advogado M.H.B.E. (MARIO HENRIQUE BITTENCOURT EPSTEIN – OAB/RJ 089.607) e o defensor RODRIGO GONÇALVES ZANINI – OAB/SP 450.132, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006389-9 – Pelo presente edital, fica o advogado L.R.T.P. (LUIZ ROGÉRIO TAVARES PEREIRA – OAB/SP 200.035), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, por meio do Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006389-9 – Pelo presente edital, fica o advogado M.A.T.P. (MARCIO ADRIANI TAVARES PEREIRA – OAB/SP 182.204), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

para, querendo, interpor recurso

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001904-8 – Pelo presente edital, ficam o advogado R.V.S. (RONALDO VAZ DA SILVA - OAB/SP 137.025) e o defensor FERNANDO DIOGENES ALVES SANTOS – OAB/SP 412.867, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005803-1 – Pelo presente edital, ficam o advogado J.C.N.A. (JOSE CARLOS NICOLAU DE ARAÚJO – OAB/SP 81.296), o advogado A.L.C. (ACACIO LUIZ CLETO – OAB/SP 90.681) e o defensor RAPHAEL SOARES GULLINO – OAB/SP 351.298, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014673-7 – Pelo presente edital, a advogada F.V.B. (FABIANA VILAS BOAS – OAB/SP 310.010), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000413-3 – Pelo presente edital, ficam a advogada H.C.M.B. (HELOISA CRISTINA DE MOURA DE BEM - OAB/SP 432.938-B) e o defensor RAPHAEL SOARES GULLINO – OAB/SP 351.298, cientificados do arquivamento do processo dos seus interesses.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002770-4 – Pelo presente edital, fica o advogado A.P.J. (ANTONIO PEIXOTO JUNIOR – OAB/SP 98.132), cientificado do arquivamento do processo do seu interesse.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006130-2 – Pelo presente edital, ficam o advogado A.G.A.N. (ANTONIO GALVÃO DO AMARAL NETO – OAB/SC 56.766) e a defensora MILENE REGINA BONELLI – OAB/SP 214.943, cientificados do arquivamento do processo dos seus interesses.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002579-4 – Pelo presente edital, fica o patrono JESUS TADEU MARCHEZIN GALETI – OAB/SP 166.172, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002579-4 – Pelo presente edital, ficam o advogado L.S.F. – OAB/SP 354.761 e sua patrona MONIK STEPHANY SANTOS DA SILVA – OAB/SP 475.039, cientificados do arquivamento do processo dos seus interesses.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003756-5 – Pelo presente edital, ficam o advogado F.L.N. - OAB/SP 144.726 e seu patrono STASYS ZEGLAITIS JUNIOR – OAB/SP 104.926, cientificados do arquivamento do processo dos seus interesses.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004061-6 – Pelo presente edital, ficam a advogada A.C.V.G. (ANA CAROLINA VILELA GUIMARÃES – OAB/SP 184.011) e a defensora AXIMA SGORLON ALVES DA COSTA PULEGHINI – OAB/SP 399.454, cientificados do arquivamento do processo dos seus interesses.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004164-7 – Pelo presente edital, fica a advogada C.S. (CELINA SALOMÃO –OAB/SP 222.826), cientificada do arquivamento do processo do seu interesse.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005151-0 – Pelo presente edital, ficam o advogado P.F.G. (PAULO FERNANDO GARCIA – OAB/SP 314.237) e o defensor DOUGLAS LIMA GOULART – OAB/SP 278.737, cientificados do arquivamento do processo dos seus interesses.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005244-4 – Pelo presente edital, ficam J.R.C.S. (JOSE ROBERTO COSTA DOS SANTOS – OAB/SP 124.182) e o defensor DOUGLAS LIMA GOULART – OAB/SP 278.737, cientificados do arquivamento do processo dos seus interesses.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005978-4 – Pelo presente edital, fica o patrono OSVALDO ALFREDO SEGUEL FERREIRA – OAB/SP 83.544, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005978-4 – Pelo presente edital, ficam o advogado U.B. (ULISSES BUENO – OAB/SP 110.878) e o defensor RODRIGO GONÇALVES ZANINI – OAB/SP 450.132, cientificados do arquivamento do processo dos seus interesses.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003993-0 – Pelo presente edital, ficam as patronas FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA – OAB/SP 468.348 e CRISTILENE APARECIDA PINHEIRO DA SILVA – OAB/SP 316.422, notificadas a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013311-0 – Pelo presente edital, fica o advogado Y.G.M. (YURI GOMES MIGUEL – OAB/SP 281.969), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014800-6 – Pelo presente edital, fica o advogado M.R.S. (MONICA ROSSI SAVASTANO – OAB/SP 81.767), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002345-0 - Pelo presente edital, fica o advogado J.W.S.C. (JOSE WILLIAMS SILVA COSTA - OAB/SP 412.509), cientificado de que foi designado o dia 3 de outubro de 2024, a partir das 10 horas, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002683-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.F.R.S. (MARIA FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS - OAB/SP 328.004) e a defensora MILENE REGINA BONELLI – OAB/SP 214.943, cientificadas de que foi designado o dia 3 de outubro de 2024, a partir das 10h20min, na Rua Anchieta, 35 –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006319-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado H.S.M.N. (HILTON SOUTO MAIOR NETO - OAB/PB 13.533-B) e a defensora MILENE REGINA BONELLI – OAB/SP 214.943, cientificados de que foi designado o dia 3 de outubro de 2024, a partir das 10h30min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006403-3 - Pelo presente edital, ficam as patronas STELA MARLENE SCHWERZ - OAB/PR 18.802, CAMILA DA COSTA ALBUQUERQUE – OAB/PR 53.422, LAURA LIZ SCHWERZ DE CASTRO – OAB/PR 95.558, a advogada VALESCA ELISA MICHELON – OAB/SP 166.463 e o defensor SERGIO SLAN ZARWAR – OAB/SP 337.708, cientificados de que foi designado o dia 3 de outubro de 2024, a partir das 10h40min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000902-6 - Pelo presente edital, ficam a advogada S.P.D.C. (SUSE PAULA DUARTE CRUZ - OAB/SP 143.280), a advogada C.S.G.C. (CLAUDIA SOARES GALVÃO CASSIMIRO – OAB/SP 276.643) e a defensora AXIMA SGORLON ALVES DA COSTA PULEGHINI – OAB/SP 399.454, cientificadas de que foi designado o dia 3 de outubro de 2024, a partir das 11 horas, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003625-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.V.S. - OAB/SP 92.886 e seu patrono ANTONIO MARCIO LEGA – OAB/SP 97.562, cientificados de que foi designado o dia 3 de outubro de 2024, a partir das 10 horas, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003669-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.J.R.T. (ALBANO JOSE ROCHA TEIXEIRA - OAB/SP 365.587-A) e o defensor FERNANDO DIOGENES ALVES SANTOS – OAB/SP 412.867, cientificados de que foi designado o dia 3 de outubro de 2024, a partir das 11h20min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002581-7 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.L.I.V. (ALINE LOPES IORIO VALOTTA - OAB/SP 362.697) e a defensora AXIMA SGORLON ALVES DA COSTA PULEGHINI – OAB/SP 399.454, cientificadas de que foi designado o dia 3 de outubro de 2024, a partir das 10h40min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001591-1 - Pelo presente edital, ficam a advogada D.C.B.A. - OAB/SP 394.026 e seu patrono CHARLYS DE SOUZA SILVA – OAB/SP 460.494, cientificados de que foi designado o dia 3 de outubro de 2024, a partir das 11 horas, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002050-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado W.R.O. (WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/SP 163.108), o advogado D.K.T. (DYEGO KARLO TAVARES – OAB/PR 39.648) e a advogada M.C.G.T. (MANOELA CARVALHO GARCIA TAVARES – OAB/PR 70.510), cientificados de que foi designado o dia 3 de outubro de 2024, a partir das 10h20min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010219-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.S.L. (FABIO DOS SANTOS LOPES - OAB/SP 211.762) e o defensor ADEMIR LIMA DE OLIVEIRA – OAB/SP 324.844, cientificados de que foi designado o dia 3 de outubro de 2024, a partir das 10 horas, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003682-7 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.S.P. (MARIANA DOS SANTOS PRETO - OAB/SP 395.023) e o defensor ADEMIR LIMA DE OLIVEIRA - OAB/SP 324.844, cientificados de que foi designado o dia 3 de outubro de 2024, a partir das 10 horas, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004590-5 - Pelo presente edital, ficam a patrona RENATA FERREIRA DE PAULA - OAB/SP 338.485, a advogada O.B.C. - OAB/SP 319.054, seus patronos JOAO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO - OAB/SP 203.670 e JOÃO EXPEDITO CARVALHO OLIVEIRA - OAB/SP 283.197, cientificados de que foi designado o dia 3 de outubro de 2024, a partir das 10h20min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003443-8 - Pelo presente edital, ficam a advogada L.M.M. (LUCIMAR MIRANDA MACHADO - OAB/SP 139.269-B) e a defensora AXIMA SGORLON ALVES DA COSTA PULEGHINI - OAB/SP 399.454, cientificadas de que foi designado o dia 3 de outubro de 2024, a partir das 10h40min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002211-5 - Pelo presente edital, fica o advogado E.L.P.C. (EDMO LUIZ PEREIRA DA COSTA - OAB/SP 182.773), cientificado de que foi designado o dia 3 de outubro de 2024, a partir das 11 horas, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017162-0 - Pelo presente edital, fica a advogada T.K.S. (TIARA KYE SATO - OAB/SP 320.355), cientificada de que foi designado o dia 3 de outubro de 2024, a partir das 11h10min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento do Pedido de Revisão.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002471-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.P. - OAB/SP 268.965 e seu patrono DONIZETE APARECIDO BIANCHI – OAB/SP 413.627, cientificados de que foi designado o dia 3 de outubro de 2024, a partir das 11h20min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002730-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado T.G.C.T. - OAB/SP 340.318 e seu patrono DANILO FRADE MOTTA – OAB/SP 286.511, cientificados de que foi designado o dia 3 de outubro de 2024, a partir das 10 horas, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001907-0 - Pelo presente edital, fica o advogado C.L.R. (CRISTIANO LUISI RODRIGUES -

OAB/SP 187.096), cientificado de que foi designado o dia 3 de outubro de 2024, a partir das 10h20min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002928-6 - Pelo presente edital, ficam a advogada T.C.C. (TAMAR CYCELES CUNHA - OAB/SP 57.294) e a defensora DAYANA RIBEIRO DA SILVA – OAB/SP 453.987, cientificadas de que foi designado o dia 3 de outubro de 2024, a partir das 10h40min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005885-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado I.M.G.D.C. (ICARO MENEZES GAGO DINIZ COUTO - OAB/SP 444.967), o advogado D.H. (DANIEL HIPPERTT - OAB/SP 411.323), o advogado M.S.B. (MEYSON SILVA BELTRÃO - OAB/SP 433.407) e o defensor MARCOS LINCONL TAVARES DE ARAUJO – OAB/SP 409.270, cientificados de que foi designado o dia 3 de outubro de 2024, a partir das 11 horas, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019088-2 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.I.M. - OAB/SP 195.406 e sua patrona ANDREIA CARVALHO DIAS VIEIRA - OAB/SP 322.115, cientificadas de que foi designado o dia 3 de outubro de 2024, a partir das 11h20min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento do Pedido de Revisão.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001998-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.A.G.S. (MURILO ALEXANDRE GOMES DA SILVA - OAB/SP 330.328) e o defensor ALBERTO GERMANO - OAB/SP 260.898, cientificados de que foi designado o dia 3 de outubro de 2024, a partir das 11h40min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento do Pedido de Revisão.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2023.002379-2 - Pelo presente edital, fica a REPRESENTANTE MARIA DANUZIA DA SILVA CARVALHO - OAB/SP 301.345 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2023.002507-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.M.C.P. (EDUARDO MAESTRELLO CALEIRO PALMA - OAB/SP 197.359) e R.F.A.C.P. (RAQUEL FARIA DE ANDRADE CALEIRO PALMA - OAB/SP 236.938) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2023.002855-5 - Pelo presente edital, fica a advogada S.H.P.O. (SILVYA HELENA PIRES DE OLIVEIRA - OAB/SP 354.695) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2023.003120-2 - Pelo presente edital, fica a advogada S.M.S.L.S. (SANDRA MAURA DE SOUZA LAMEADO SILVA - OAB/SP 323.600) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.008304-4 - Pelo presente edital, fica o advogado D.U.C.S. (DENER UBIRATAN DA COSTA SILVA – OAB/SP 418.269) e seu PROCURADOR RONALDO QUIRINO DA COSTA OAB/SP 396.526 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.021124-4 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.D.G. (JOSÉ CARLOS DIAS GUIMARÃES - OAB/SP 209.638) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.021126-9 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.R.J. (JOAQUIM RODRIGUES ROSA JUNIOR - OAB/SP 215.343) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2024.001559-8 - Pelo presente edital, fica o advogado M. L. de A. (MARCEL LEITE DE ALMEIDA - OAB/SP 308.176), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.005502-5 - Pelo presente edital, fica o advogado S. A. F. - OAB/SP 285.096, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2023.007685-8 - Pelo presente edital, fica a advogada J. J. de A. OAB/SP 431.560, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.009610-1 - Pelo presente edital, fica o advogado P. R. C. C. - OAB/SP 217.672, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.013640-9 - Pelo presente edital, fica o advogado C. L. A. R. - OAB/SP 388.301, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.020290-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados S. A. L. - OAB/SP 158.611 e S. R. L. - OAB/SP 237.180, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2023.005470-1 - Pelo presente edital, fica o advogado F. C. M. OAB/SP 191.972 e seu Patrono FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON OAB/RS 100.800, notificado a tomar ciência em assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002196-2 - Pelo presente edital, fica o advogado F.H.R.L. (FABIO HENRIQUE RIBEIRO LEITE OAB/SP 193.003), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002945-5 - Pelo presente edital, ficam a advogada R.M.P. (ROBERTA MANTOVANI PINTONI OAB/SP 300.997) e a defensora MARISA CORTEZ DO ROSÁRIO OAB/SP 478.740, cientificadas do arquivamento do processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002093-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.S.C. (MAURO DA SILVA CABRAL OAB/SP 311.505) e a defensora MAIANE DE SOUZA COLUCCI OAB/SP 388.355, cientificados do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

arquivamento do processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.001253-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.F. (MARCELO FELICIANO OAB/SP 134.322) e o defensor PAULO ANTONIO NEDER OAB/SP 26.669, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002138-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.A.O.S.S. (ANA ALICE OLIVEIRA SOUSA SANTOS OAB/ES 27.968) e a defensora REGINA DE SOUZA FRANCISCO OAB/SP 469.018, cientificadas do arquivamento do processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002345-0 (Ap. 25.0886.2024.002679-0) - Pelo presente edital, ficam o advogado M.S.N.F. (MARCOS SERRA NETTO FIORAVANTI OAB/SP 146.461) e seus patronos ISADORA CALIXTO VALERA BENICIO OAB/SP 369.297 e PEDRO SETIM PRIOSTE OAB/SP 472.672, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004136-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.T. (ROBERTO TORRES OAB/SP 104.102) e o defensor FERNANDO FIGUEIREDO PONZINI OAB/SP 468.872, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.003055-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.S.S. (MARCELO SOUSA SANTOS OAB/SP 333.977) e a defensora MAIANE DE SOUZA COLUCCI OAB/SP 388.355, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.003918-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados P.C.A.C. (PAULO CEZAR AZARIAS DE CARVALHO OAB/SP 305.475) e L.L. (LAMONIEL DE LIMA OAB/AC 1.011), cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.003194-3 - Pelo presente edital, ficam a advogada D.C.S.Z.I. (DANIELA CRISTINA DOS SANTOS ZOPPELLARI IORI OAB/SP 337.567), sua patrona ANA PAULA SILVA DE MELO OAB/SP 383.885 e a defensora MAIANE DE SOUZA COLUCCI OAB/SP 388.355, cientificadas do arquivamento do processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.005199-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.C.A.J. (ANTONIO CLARET DE ALMEIDA JUNIOR OAB/RJ 203.542) e seu patrono THIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA OAB/MG 95.819, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002123-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.H.S. (LUCAS HERCULANO DE SOUZA OAB/SP 392.055) e o defensor IGOR EUGÊNIO TORRALBO UNELLO OAB/SP 449.590, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.005195-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.M.Y. (LUIZ MITSUO YOSHIDA OAB/SP 76.119) e seu patrono MARCOS HIDEO YOSHIDA OAB/SP 267.496, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003829-3 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.C.R.V. (MARIA CRISTINA RODRIGUES VIANNA OAB/SP 51.806) e seu patrono OSMAR PEREIRA MACHADO JUNIOR OAB/SP 134.425, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.004544-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.S.G. (CASSIO DA SILVA GONÇALVES OAB/MG 190.203) e o defensor FERNANDO FIGUEIREDO PONZINI OAB/SP 468.872, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.002493-6 - Pelo presente edital, ficam a advogada C.N.F. (CAMILA DE NICOLA FELIX OAB/SP 338.556) e seus patronos ANTONIO CARLOS PERES ARJONA OAB/SP 87.271 e BRUNO ANTONIO FLORIANO PERES OAB/SP 406.314, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.007747-3 - Pelo presente edital, fica o advogado R.K.K. (ROBERTO KAYO KISSE OAB/SP 417.846), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.006054-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.F. (ROBERTO FERREIRA OAB/SP 138.728) e o defensor IGOR EUGÊNIO TORRALBO UNELLO OAB/SP 449.590, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002144-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados D.A.S.R. (DANILO ALVES SILVA DA ROCHA OAB/SP 373.776), B.R.S. (BRUNO ROMUALDO DA SILVA OAB/SP 399.625) e a defensora MARISA CORTEZ DO ROSÁRIO OAB/SP 478.740, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.000295-1 - Pelo presente edital, fica o advogado H.S.G. (HENRIQUE SERAFIM GOMES OAB/SP 281.675), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.018043-0 - Pelo presente edital, fica o advogado G.J.R.B.J. (GILBERTO DE JESUS DA ROCHA BENTO JUNIOR OAB/SP 170.162), cientificado a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.001042-6 - Pelo presente edital, fica a advogada S.M.B.N. (SELMA MARIA BATISTA NUNES OAB/SP 185.543), cientificada a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.017629-6 - Pelo presente edital, fica a advogada T.K.S. (TIARA KYE SATO OAB/SP 320.355), cientificada a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004172-6 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.P.B.L. (ANA PAULA BARBOSA DE LIMA OAB/MG 176.717) e seus patronos ALEXANDER BARROSO SIQUEIRA NETO OAB/MG 120.540 e MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG 27.957, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.001363-7 - Pelo presente edital, fica o advogado A.L.F.B. (ANGELO LUIZ FEIJÓ BAZO OAB/SP 248.039), cientificado a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.005382-0 - Pelo presente edital, fica o advogado A.R.M. (ANDRE RODRIGUES MORENO OAB/SP 344.905), cientificado a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.003218-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.G.S. (ALMIR GOULART DA SILVEIRA OAB/SP 112.026-B) e seus patronos CARLOS EDUARDO NOGUEIRA DOURADO OAB/SP 267.085 e FERNANDO COSME NOGUEIRA DOURADO OAB/SP 224.917, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002568-0 - Pelo presente edital, ficam os patronos EDSON ROBERTO DA SILVA OAB/SP 80.830 e RAFAEL GUIMARAES ROSSET OAB/SP 230.625, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004271-4 - Pelo presente edital, ficam os patronos EVERALDO PEDROSO DA SILVA OAB/SP 373.193 e MARILENE PEDROSO SILVA REIS OAB/SP 142.464, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002987-9 - Pelo presente edital, ficam os patronos TIAGO LUÍS SAURA OAB/SP 287.925 e MARIANA CRISTINA CAPOVILLA OAB/SP 300.450, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004256-0 - Pelo presente edital, ficam os patronos PAULO MIGUEL DOS ANJOS OAB/SP 244.001 e ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA GUERRA OAB/SP 203.318, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002311-0 - Pelo presente edital, fica a patrona SUELY ESTER GITELMAN OAB/SP 117.092, cientificada a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.003301-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.A.P.G.P. (MARCELO AUGUSTUS PRETTO GARCIA PEREIRA OAB/SP 211.991-B) e seu patrono GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS OAB/PR 54.411, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004180-7 - Pelo presente edital, ficam a advogada F.H.C.F.D. (FLÁVIA HELLMEISTER CLITO FORNACIARI DÓREA OAB/SP 196.786), os advogados B.N.M. (BARBARA NASCIMENTO MARTINS OAB/SP 272.402), F.H.C.F. (FERNANDO HELLMEISTER CLITO FORNACIARI OAB/SP 194.740) e seus patronos CLITO FORNACIARI JUNIOR OAB/SP 40.564, VIRGÍNIA PASSARELI QUEIROZ FORNACIARI OAB/SP 182.711 e HELOISE CORRÊA DE MORAES FARAT OAB/SP 344.232, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002945-5 - Pelo presente edital, fica o patrono ROGÉRIO DONIZETTI CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/SP 156.984, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.001253-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado V.D.S. (VANNIAS DIAS DA SILVA OAB/SP 390.065) e sua patrona ANNA HELENA AGUNE DAS DORES SILVA OAB/SP 392.835, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002345-0 (Ap. 25.0886.2024.002679-0) - Pelo presente edital, ficam os patronos ANTONIO CARLOS LEONEL FERREIRA JUNIOR OAB/SP 197.597, RUBENS CURY OAB/SP 23.226, AUGUSTO DE SOUZA BARROS JUNIOR OAB/SP 242.272 e BRUNO RICIÉRI AMÉRICO SANTI OAB/SP 303.322, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.005199-1 - Pelo presente edital, ficam os patronos BRUNA ELISABETE CANDIDO OAB/SP 346.889 e RAFAEL FERNANDO DA SILVA SANTOS FITIPALDI OAB/SP 356.524, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.001386-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.W.G. (CASSIO WASSER GONÇALES OAB/SP 155.926) e a defensora REGINA DE SOUZA FRANCISCO OAB/SP 469.018, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.003888-6 - Pelo presente edital, ficam a advogada C.P.G. (CRISTIANE PAULINO GARCIA OAB/SP 334.338) e o defensor FERNANDO FIGUEIREDO PONZINI OAB/SP 468.872, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002575-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.G.O.P. (ROSINETE GONÇALVES DE OLIVEIRA PONGELUPE OAB/SP 258.585), J.R.A.S. (JOSÉ RAIMUNDO DE ANDRADE SANTOS OAB/SP 279.124), A.B.S.S. (ANDREIA BARBOZA DOS SANTOS SILVA OAB/SP 199.541) e a defensora MARISA CORTEZ DO ROSÁRIO OAB/SP 478.740, notificados de que tem o prazo de 15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.003975-0 - Pelo presente edital, fica o advogado A.E.H.F. (ABRAHAM ELIJAH HERNANI FERREIRA OAB/SP 137.573), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002568-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.A.C. (CESAR AUGUSTO DE CASTRO OAB/SP 105.597) e a defensora MARISA CORTEZ DO ROSÁRIO OAB/SP 478.740, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.003841-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado W.E.M.M. (WILLIAM EMERSON MATOS MARREIRO OAB/SP 282.465) e o defensor FERNANDO FIGUEIREDO PONZINI OAB/SP 468.872, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.003809-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.P.S. (EDSON PEREIRA DA SILVA OAB/SP 325.997) e o defensor FERNANDO FIGUEIREDO PONZINI OAB/SP 468.872, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004271-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.G.F. (CHARLESTON GIOVANNI FONTINATI OAB/SP 277.175) e o defensor WELLINGTON BARROS ALVES DA SILVA OAB/SP 460.466, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002987-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado N.L.S. (NELSON LACERDA DA SILVA OAB/RS 39.797 e OAB/SP 266.740-A) e a defensora MARISA CORTEZ DO ROSÁRIO OAB/SP 478.740, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002127-3 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.V.S. (ALEKSANDRA VALENTIM SILVA OAB/SP 265.070), seu patrono MAURICIO BARRETO ASSUNÇÃO OAB/SP 247.293, o advogado B.J.P.S. (BENEDITO JONATAS PEREIRA DOS SANTOS OAB/SP 400.639) e o defensor DANIEL ARINI PEREIRA OAB/SP 204.904, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.003018-3 - Pelo presente edital, fica o advogado M.S.P. (MANOEL SANTANA PAULO OAB/SP 113.600), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.004583-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.F. (EVERTON FERREIRA OAB/SP 258.919) e a defensora REGINA DE SOUZA FRANCISCO OAB/SP 469.018, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004256-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado G.S.F. (GILBERTO DA SILVA FILHO OAB/SP 60.126) e o defensor WELLINGTON BARROS ALVES DA SILVA OAB/SP 460.466, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.005014-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.N. (MAURICIO NUNES OAB/SP 261.107) e a defensora REGINA DE SOUZA FRANCISCO OAB/SP 469.018, notificados de que tem o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002130-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado D.S.F. (DIMAS SANTOS FILHO OAB/BA 6.687) e o defensor WELLINGTON BARROS ALVES DA SILVA OAB/SP 460.466, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002311-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.C. (CESAR CHAVES OAB/SP 150.384) e seu patrono JONAS SMITH OLIVEIRA OAB/SP 154.897, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005039-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado D.B.O. (DIMAS BATISTA DE OLIVEIRA OAB/PI 6.843) e o defensor FERNANDO FIGUEIREDO PONZINI OAB/SP 468.872, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.005999-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.A.P.L. (JOÃO ANTÔNIO PROCÓPIO LEÃO OAB/MG 146.715 e OAB/SP 489.425-A) e A.M.L. (AMANDA MARTINS LEITE OAB/MG 155.904), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.003301-8 - Pelo presente edital, fica a advogada C.B.S.R. (CLAUDIA BOMFIM DOS SANTOS RUSSI OAB/SP 268.391), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004145-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado G.A.N. (GLÁUCIO DE ASSIS NATIVIDADE OAB/SP 166.537) e o defensor FERNANDO FIGUEIREDO PONZINI OAB/SP 468.872, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004191-2 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.D.J. (MARINA DELFINO JAMMAL OAB/SP 267.502) e a defensora MARISA CORTEZ DO ROSÁRIO OAB/SP 478.740, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.004252-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.S.A.A. (MÁRCIO SANT´ANNA APPOLINARIO OAB/SP 217.236) e o defensor WELLINGTON BARROS ALVES DA SILVA OAB/SP 460.466, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003843-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado N.W.F.R. (NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/SP 128.341) e seus patronos BRUNO FORLI FREIRIA OAB/SP 297.086 e FÁBIO DA COSTA VILAR OAB/SP 167.078, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004180-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado D.R.F.S. (DANIEL RUDRA FERNANDES SILVA OAB/SP 243.113) e o defensor WELLINGTON BARROS ALVES DA SILVA OAB/SP 460.466, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004187-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado H.J.P.S. (HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO OAB/SP 221.386) e seus patronos GLAUCO GOMES MADUREIRA OAB/SP 188.483,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RICARDO LUIZ CESARIO JUNIOR OAB/SP 390.779 e JOAO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO OAB/SP 203.670, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.007445-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.M.T.J. (JANDIR MOURA TORRES JUNIOR OAB/SP 56.921) e o defensor PAULO ANTONIO NEDER OAB/SP 26.669, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.002959-4 - Pelo presente edital, fica a advogada I.P. (IVONETE PEREIRA OAB/SP 59.062), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019634-3 - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.S.P. (MARIA CLAUDIA STIVANIN PREVIATO OAB/SP 338.452), seus patronos DIOGO GARCIA GOMES OAB/MG 134.138 e JOAO PAULO DE CASTRO DUTRA E OLIVEIRA OAB/MG 214.367 e a advogada M.J.L.B. (MARIA JULIA LEONEL BARBOSA OAB/PE 41.815), cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 4 de novembro de 2024, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019519-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.L.P. (ADELITA LADEIA PIZZA OAB/SP 268.573) e F.A.J. (FRED ALEX JORGE OAB/SP 272.662), cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 4 de novembro de 2024, às 11h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021044-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.G.F. (ANDRÉ GARCIA FERRACINI OAB/SP 195.685), I.V.S. (IGOR VITOR DA SILVA OAB/SP 482.271) e M.L.W. (MATEUS LUIZ WEBER OAB/SP 451.364) , cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 4 de novembro de 2024, às 12h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019961-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.R.H. (ALFREDO ROBERTO HEINDL OAB/SP 154.793) e E.S.C.B. (ELIANA SAAD CASTELLO BRANCO OAB/SP 102.093), cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 18 de novembro de 2024, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020694-4 - Pelo presente edital, ficam os advogados K.R.A. (KARINA RIBEIRO ARAKAKI OAB/SP 417.137) e W.F.S. (WILIANS FERNANDO DOS SANTOS OAB/SP 337.198), cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 18 de novembro de 2024, às 11h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001079-2 - Pelo presente edital, ficam a advogada P.O.G. (PATRICIA DE OLIVEIRA GEROLLA OAB/SP 219.016) e sua patrona DANIELA BERNARDI ZOBOLI OAB/SP 222.263, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 19 de setembro de 2024, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2207/2209/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007033-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.F.P.A.F. (AMALIA FLORES DE PADUA ALVES FERREIRA OAB/SP 179.334) e R.D.S. (RONALDO DOMINGOS DA SILVA OAB/SP 177.410), cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 19 de setembro de 2024, às 11h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2207/2209/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004356-4 - Pelo presente edital, E.J.L.C. EDSON JOSE LINS COSTA OAB/SP 88.789, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003511-6 - Pelo presente edital, fica o advogado E.J.S. (EDSON JOSE DE SANTANA OAB/SP 193.252), notificado a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004786-9 (18057R0001292019) - Pelo presente edital, ficam o advogado João Rodrigues dos Santos – OAB/SP 352.821 e o Defensor Lucas Henrique Castro do Nascimento – OAB/SP 432.947, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentarem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004785-0 (18057R0001462019) - Pelo presente edital, ficam o advogado Admilson Rodrigues Teixeira – OAB/SP 152.035 e o Defensor Lucas Henrique Castro do Nascimento – OAB/SP 432.947, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentarem

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006230-0 (18057R0000842021) - Pelo presente edital, ficam o advogado Alessandro Maciel Bartolo – OAB/SP 187.286 e a Defensora Ariane de Ornelas Almeida – OAB/SP 419.298, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentarem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006254-4 (18057R0000052023) - Pelo presente edital, fica a advogada Danubia de Oliveira Martins – OAB/SP 438.571, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentar recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001638-3 (18057R0001262022) - Pelo presente edital, ficam o advogado José Carlos da Silva Paludeto – OAB/SP 366.088 e o Defensor Lucas Henrique Castro do Nascimento – OAB/SP 432.947, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentar recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006376-7 (18R0000992022) - Pelo presente edital, ficam o advogado F.G.M. – OAB/SP 399.164 e seus Procuradores Bruno Antonio Floriano Peres – OAB/SP 406.314 e Antonio Carlos Peres Arjona – OAB/SP 87.271, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentar recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006199-5 (18R0001062021) - Pelo presente edital, fica a Procuradora Valdeni Maria Faria de Carvalho – OAB/SP 123.762-B, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentar recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006199-5 (18R0001062021) - Pelo presente edital, ficam o advogado A.O.M.S. – OAB/SP 49.640 e sua Procuradora Maria Regina Gallo Machado – OAB/SP 240.745, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentar recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006200-8 (18R0001072021) - Pelo presente edital, fica o advogado José Joaquim Augusto Junior – OAB/SP 108.352, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentar recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003797-0 (18R0000772022) - Pelo presente edital, ficam a advogada Eloize Zocchio Lopes – OAB/SP 288.521 e a advogada Eloa Etelvina Niglia – OAB/SP 387.557, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentarem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007741-7 (18057R0000492021) - Pelo presente edital, fica o Procurador Fernando Faria Junior – OAB/SP 258.717, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentar recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001441-2 (18057R0001592019) - Pelo presente edital, fica o advogado Paulo Rogerio da Silva – OAB/SP 113.333, notificado a tomar ciência da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, com possibilidade de interposição de recurso pela parte Representante.

Para acesso aos autos, deverá ser realizado cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003963-0 (18057R0000442022) - Pelo presente edital, ficam o advogado William da Silva Lopes – OAB/SP 363.148, a advogada B.Z.C. – OAB/SP 167.501 e sua Procuradora Bartira de Almeida Cardia – OAB/SP 188.686, notificados a tomar ciência da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, com possibilidade de interposição de recurso pela parte Representante.

Para acesso aos autos, deverá ser realizado cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001096-2 (18R0000942022) - Pelo presente edital, fica o advogado Yuji Izumi – OAB/SP 168.327 e sua Procuradora Francine Delfino Gomes – OAB/SP 332.621, notificados a tomar ciência da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

O acesso aos autos deverá ser realizado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002254-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado Leonardo Agripino da Silva Barbosa – OAB/SP 361.734 e a advogada Gabriela Santana Amorim – OAB/SP 443.494, notificados a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015493-6 - Pelo presente edital, fica o advogado Paulo Rogerio da Costa e Silva – OAB/SP 263.199, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003894-6 - Pelo presente edital, fica o advogado Ricardo Moscovich – OAB/SP 104.350, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000761-8 – Pelo presente edital, fica o advogado M.A.K. (MARCO ANTONIO KOJOROSKI – OAB/SP 151.586), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000761-8 – Pelo presente edital, ficam a advogada R.L.G. – OAB/SP 309.375 e seu patrono JULIO CESAR DE MACEDO – OAB/SP 250.055, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006898-5 – Pelo presente edital, fica a advogada B.M.S. (BIANCA DE MOURA SANTOS – OAB/SP 420.492), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006898-5 – Pelo presente edital, fica o advogado S.F. (SANSAO FELIX – OAB/SP 466.807), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007155-0 – Pelo presente edital, fica a advogada A.R.B. (AUGUSTA DE RAEFFRAY BARBOSA – OAB/SP 184.291), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007814-5 – Pelo presente edital, fica o patrono CESAR AUGUSTO COELHO NOGUEIRA MACHADO – OAB/SP 448.739, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007814-5 – Pelo presente edital, fica o advogado J.G.F. (JOSE GENUINO FILHO – OAB/SP 344.257), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001222-7 – Pelo presente edital, fica o advogado S.C.C.M. (SERGIO CARLOS DO CARMO MARQUES – OAB/SP 34.945), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013191-3 – Pelo presente edital, fica a advogada R.S.B. (RENATA STEVENSON BRAGA – OAB/SP 108.513), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014115-3 – Pelo presente edital, fica a advogada M.A.S.M. (MARIA ANGELICA DA SILVA MARTINS – OAB/SP 83.481), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015357-3 – Pelo presente edital, fica o advogado V.L.A. (VALDEMIR LUCENA DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARAUJO – OAB/SP 192.344), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015357-3 – Pelo presente edital, ficam os advogados R.L.S. (RAUL DE LIMA SILVA – OAB/SP 281.908) e F.Y.A. (FERNANDO YAMAGAMI ABRAHAO – OAB/SP 107.730), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016711-6 – Pelo presente edital, fica o advogado M.A.S.R. (MARCOS AURÉLIO DA SILVA RODRIGUES – OAB/SP 186.811), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016802-1 – Pelo presente edital, fica o advogado A.F. (ANDERSON FILIK – OAB/SP 266.269), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017149-0 – Pelo presente edital, ficam a advogada G.M.S. – OAB/SP 469.438 e seu patrono CARLOS ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES – OAB/SP 222.131, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017149-0 – Pelo presente edital, ficam os advogados F.C.L. (FRANCISCO CRUZ LAZARINI – OAB/SP 50.157), A.C.S.C. (ÁGATA CRISTIAN SILVA CAVALCANTI – OAB/SP 340.238), C.A.C.C. (CARLOS ALEXANDRE CASANOVA CRUZ – OAB/SP 140.947) e K.F. (KEIKO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FURUTANI – OAB/SP 321.251), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017232-6 – Pelo presente edital, fica o patrono SANDRO ARAUJO – OAB/DF 12.194, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017232-6 – Pelo presente edital, ficam os advogados M.C.B. (MARILIA CRISTINA BORGES – OAB/SP 118.146) e E.S.R. (EDISON DA SILVA RAMOS – OAB/SP 62.317), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017251-0 – Pelo presente edital, fica o advogado P.A.L.M. (PEREZ AGRIPINO LUIZ MANGUEIRA – OAB/SP 257.097), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017251-0 – Pelo presente edital, fica o advogado S.O. (SILVIO DE OLIVEIRA – OAB/SP 91.845), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017286-8 – Pelo presente edital, fica a advogada D.C.S.O.S. (DENISE CRISTINA SOUZA OLIVEIRA SOUZA – OAB/SP 340.703), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017474-9 – Pelo presente edital, ficam os patronos MARIO UNTI JUNIOR – OAB/SP 20.327 e MARIO SERGIO CAVICHIO UNTI – OAB/SP 199.580, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017474-9 – Pelo presente edital, fica a advogada R.P.O. (ROSEMEIRE PINHEIRO DE OLIVEIRA – OAB/SP 105.989), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017512-7 – Pelo presente edital, fica a advogada G.F.R. (GLAUCIA FERNANDA RAIMUNDO – OAB/SP 413.145), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017695-0 – Pelo presente edital, ficam as advogadas I.C.P.F. (ISABEL CRISTINA PINHEIRO FERREIRA – OAB/SP 325.611) e C.A.P.F. (CONCEIÇÃO APARECIDA PINHEIRO FERREIRA – OAB/SP 170.578), cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017728-4 – Pelo presente edital, fica a patrona DALVA CRISTINA RIERA – OAB/SP 328.541, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017728-4 – Pelo presente edital, fica o advogado R.G.R. (RICARDO GRAZIANI ROMARIS – OAB/SP 427.165), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018842-8 – Pelo presente edital, fica o advogado L.F.C.R. (LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS – OAB/MS 14.572), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018982-1 – Pelo presente edital, fica o advogado L.M.O. (LEANDRO MONTEIRO DE OLIVEIRA – OAB/SP 327.552), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019049-3 – Pelo presente edital, ficam os advogados P.M.B. (PAULO MOREIRA BRITTO – OAB/SP 134.485), D.S.B. (DINORÁ SANCHES BONILHA – OAB/SP 205.193), A.S.R. (ADRIANA DE SOUZA ROCHA – OAB/SP 240.460), E.B.C. (EDNA BARBOSA CAMPOS – OAB/SP 251.421), L.L.O.A. (LURINEIA LOPES DE OLIVEIRA ALENCAR – OAB/SP 271.959), M.M.R. (MICHELLE MARTINS ROCHA – OAB/SP 311.657), M.P.M.P. (MÁRCIA POSZTOS MEIRA PLATES – OAB/SP 350.159) e C.N.S. (CYNTHIA NASCIMENTOS DOS SANTOS – OAB/SP 396.220), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019848-0 – Pelo presente edital, fica o advogado C.F.F.C. (CYLL FARNEY FERNANDES CARELLI – OAB/SP 179.432), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019848-0 – Pelo presente edital, fica o advogado K.T. (KENJI TAROMARU – OAB/SP 68.910), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000432-9 – Pelo presente edital, fica os patronos KAIQUE RODRIGO DE SOUZA ALMEIDA – OAB/SP 455.463 e PEDRO HENRIQUE DUARTE CARVALHO – OAB/SP 457.107, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015038-1 – Pelo presente edital, fica o advogado A.H.O. (ANDRÉA HELENA DE OLIVEIRA – OAB/SP 360.678), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015262-7 – Pelo presente edital, fica o advogado C.M.R.M. (CARLOS MARCELLO ROCHA MESQUITA – OAB/SP 209.471), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019554-0 – Pelo presente edital, fica a advogada V.M.M.N. (VANIA MARIA MONTEIRO NUNES – OAB/SP 297.499), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2024.001155-3 - Pelo presente edital, fica a Advogada, C.N.M. - OAB/SP 304.553, notificada para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, manifestar-se se há interesse no aprazamento na audiência de conciliação.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2024.002198-9 - Pelo presente edital, fica a Advogada, M.A.S.B.L. - OAB/SP 336.526, notificada para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, apresentar Defesa Prévia.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2023.001926-6 - Pelo presente edital, ficam os Advogados N.C.A. - OAB/SP 382.297, L.S.N. – OAB/SP 343.015, notificados do arquivamento, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da manifestação por meio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2024.021326-0 - Pelo presente edital, ficam os Advogados, A.L.F.B. - OAB/SP 248.039, R.R.V. – OAB/SP 269.955, K.P.L. – OAB/SP 333.457, G.C.S.O. – OAB/SP 328.186, notificados para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, apresentar Alegações Finais.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009640-1 - Pelo presente edital, fica a patrona ALEXANDRA LEMOS SOUTO OAB/SP 366788, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009640-1 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) (H.A.C.S.C. - OAB/SP 341021) e os patronos MAURIDES DE MELO RIBEIRO OAB/SP 77102, MARILIA MARTINS DE SOUZA OAB/SP 363001 e ROSEANE FRANÇA TOPAN OAB/SP 384642, notificados (as) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomarem ciência da decisão em processo de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005970-0 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) G.A.R.S. (GUSTAVO ADOLPHO RIBEIRO DE SIQUEIRA - OAB/SP 279279) e o defensor dativo THIAGO MUNHOS CONSULINO - 468124, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013233-6 - Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) R.C.F. (RAPHAEL CASAUT FERRAZZO - OAB/SP 231321) e A.C.F. (ANDRE CASAUT FERRAZZO - OAB/SP 223046), notificados (as) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão em processo de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009144-6 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) N.T. (NILSON THEODORO - OAB/SP 103818) e o defensor dativo THIAGO MUNHOS CONSULINO - 468124, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009586-0 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) G.M.B. (GISELA MARGARETH BAJZA - OAB/SP 223403), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008322-1 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.R.F. (JULIANA RITA FLEITAS - OAB/SP 169678) e o defensor dativo THIAGO MUNHOS CONSULINO - 468124, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012491-5 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.L.T.O. (ANDRE LUIZ TAVARES DE OLIVEIRA - OAB/SP 371441) e o defensor dativo THIAGO MUNHOS CONSULINO - 468124, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014463-0 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) (M.A.G.M. - OAB/SP 321975) e o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

patrono GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS OAB/PR 54411, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006543-4 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) V.M.B. (VALDIR MARQUES DE BONFIM - OAB/SP 336692), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008517-5 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.P.S. (MATHEUS PIMENTA SANTIAGO - OAB/SP 376418), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008574-2 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.S.G. (CLÉBER STEVENS GERAGE - OAB/SP 355105), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009420-8 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.R.T. (AGNALDO RODRIGUES THEODORO - OAB/SP 115770), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009420-8 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) (R.L.S. - OAB/SP 188003) e os patronos PAULO ALBERTO GONZALEZ GODINHO OAB/SP 262137, THIAGO PEREIRA BOAVENTURA OAB/SP 237707 e MAURICIO CAMPOS JUNIOR - OAB/SP 291136, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011279-0 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E.C.R.C. (EBERVAL CESAR ROMÃO CINTRA - OAB/SP 317091), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006530-4 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) V.M.B. (VALDIR MARQUES DE BONFIM - OAB/SP 336692), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010086-4 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.E.B. (JOSE EDUARDO BORTOLOTTI - OAB/SP 246867), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016385-0 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.A.O. (MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA - OAB/SP 150570), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012429-1 - Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) V.L.M.F. (VERA LUCIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MACHADO FRANCESCHETTI - OAB/SP 86633), B.M.F. (BÁRBARA MACHADO FRANCESCHETTI - OAB/SP 197022), B.M.F.F.C. (BRUNA MACHADO FRANCESCHETTI FERREIRA DA CUNHA - OAB/SP 197027), B.M.F.N. (BEATRIZ MACHADO FRANCESCHETTI NOGUEIRA - OAB/SP 319193) e K.E.N.P.S. (KARINA ESTEVES NERY PIGATTI DA SILVA - OAB/SP 185663), notificados (as) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão em processo de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012429-1 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) (L.V.M.P.A. - OAB/SP 452823) e o patrono EDERSON MARCELO VALENCIO - OAB/SP 125704, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015779-6 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) (J.A.S. - OAB/SP 258997) e o patrono RICARDO VIEIRA DA SILVA OAB/SP 125890, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009703-5 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) N.A.C. (NILSON ALVES CLEMENTINO - OAB/SP 334261), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão em processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009703-5 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) K.C.J. (KELLY CRISTINA JUGNI - OAB/SP 252225) e a patrona SONIA CRISTINA DE SOUZA OAB/SP 263527, notificados (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.010093-9 (antigo 17033R0001122017) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.P.A. (JULIANA DE PAIVA ALMEIDA - OAB/SP 334.591) e o Defensor Dativo MARCELA LOPREATO FERRI ARRUDA – OAB/SP 399.238, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.013564-0 (antigo 17016r0000192018) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.M.

(AUGUSTO MAZZO - OAB/SP 55.867), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.014854-3 (antigo 17R0000882020) - Pelo presente edital, fica o Defensor Dativo MARCELA LOPREATO FERRI ARRUDA – OAB/SP 399.238, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.015039-0 (antigo 17003R0001322021) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.V. (RICARDO VRENA - OAB/SP 313.379) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.013360-6 (antigo 17003R0002242019) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.P.A. (REINALDO MARCELO DE OLIVEIRA - OAB/SP 238.284) e o Defensor Dativo MARCELA LOPREATO FERRI ARRUDA – OAB/SP 399.238, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.006539-6 (antigo 17003R0002052018) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.M.O (REINALDO MARCELO DE OLIVEIRA - OAB/SP 238.284) e o Defensor Dativo CALEBE VALENÇA FERREIRA DA SILVA – OAB/SP 209.840, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.014108-0 (antigo 17037R0000142019) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.B.N. (MAURÍCIO BETITO NETO - OAB/SP 160.835, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.014262-1 (antigo 17016R0000122020) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) I.M.F.M. (IVETE MARIA FORTES MARTINS - OAB/SP 135.766, e o Defensor Dativo CALEBE VALENÇA FERREIRA DA SILVA – OAB/SP 209.840, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.014445-0 (antigo 17003R0002202016) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.R. (APARECIDO RODRIGUES - OAB/SP 70.019), J.G.M. (JULIANE GARCIA DE MORAES - OAB/SP 291.416), R.M.F. (RENATO MORRO FERNANDES - OAB/SP 280.621), S.G.R. (SAMUEL GONCALVES RODRIGUES - OAB/SP 287248), A.H. (ALAN HONJOYA - OAB/SP 280.907), notificado

(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.014471-0 (antigo 17003R0002822018) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.G.O. - OAB/SP 223.121 e a procuradora ELCE EVANGELISTA DE OLIVEIRA SUTANO OAB/SP 461.852, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.009839-9 (antigo 17095R0000022020) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) N.R.M. (NORBERTO RINALDO MARTINI - OAB/SP 347.065) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

“esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.014187-7 (antigo 17003R0002042018) - Pelo presente edital, fica o (a) procurador (a) ANTONIO FERNANDO GUIMARÃES MARCONDES MACHADO OAB/SP 86499, JULIANA MAGAROTTO RODRIGUES OAB/SP 251050, THALES ANDRADE RIBEIRO FILHO OAB/SP 434475, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link “https://peticionamento.oab.org.br” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.014187-7 (antigo 17003R0002042018) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.M.O. (REINALDO MARCELO DE OLIVEIRA - OAB/SP 238.284) e o Defensor Dativo CALEBE VALENÇA FERREIRA DA SILVA – OAB/SP 209.840, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link “https://peticionamento.oab.org.br” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.014252-4 (antigo 17003R0001022021) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.L.T.O. (ANDRE LUIZ TAVARES DE OLIVEIRA - OAB/SP 371441-B), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.015214-9 (antigo 17003R0001802018) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.M.O. (PATRICIA GALANTE - OAB/SP 159.708, e o Defensor Dativo CALEBE VALENÇA FERREIRA DA SILVA – OAB/SP 209.840, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005673-7 – Pelo presente edital, ficam as advogadas N.C.F.N. (NAILA CRISTINA FERREIRA NUCCI – OAB/SP 85.743), V.L.C.A. (VANDA LUCIA CINTRA AMORIM – OAB/SP

224.378) e L.V.L.M.S. (LUCIANA VERGARA LOPES MARQUES DE SOUZA – OAB/SP 192.276), notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.013280-4 – Pelo presente edital fica a advogada N.S. (Neusa Schneider - OAB/SP 149.438), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/ “.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.006590-4 – Pelo presente edital fica o advogado F.S.N. (Fernando Soave Nogueira - OAB/SP 376.029), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/ “.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.006609-0 – Pelo presente edital fica o advogado B.F.S.S. (Benedito Felipe Silva dos Santos - OAB/SP 174.095), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/ “.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.006794-0 – Pelo presente edital ficam os advogados V.A. (Victor Altenfelder - OAB/SP 339.312) e C.R.C. (Christian Regis da Cruz – OAB/SP 271.195), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/ “.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.004905-6 – Pelo presente edital fica a advogada W.P.S. (Wanessa Priolli dos Santos - OAB/SP 231.836), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/ “.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.007195-7 – Pelo presente edital fica a advogada C.H.Q. (Claudia Helena de Queiroz - OAB/SP 140.216), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/ “.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.006560-4 – Pelo presente edital fica a advogada J.A.O.B. (Jurdelina Augusta de Oliveira Barbosa - OAB/MG 125.072), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/ “.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.013070-4 – Pelo presente edital fica o advogado J.B. (Jorge Baptista - OAB/RJ 70.760), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/ “.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.002684-9 – Pelo presente edital fica o advogado M.R.T.L. (Marcos Rogério Tavares Leal - OAB/SP 179.009), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/ “.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE SUSPENSÃO

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 26013R0000312020 – 26ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Gustavo Caropreso Soares de Oliveira, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Ribeirão Preto, sob o nº 328.186, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §1°, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Fica referido (a) advogado (a) intimado (a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 26013R0000312020 – 26ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Klaus Philipp Lodoli, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Ribeirão

Preto, sob o nº 333.457, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §1°, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 26051R0000122020 – 26ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Gustavo Caropreso Soares de Oliveira, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Ribeirão Preto, sob o nº 328.186, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 03 (três) anuidades, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §1°, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alíneas "a" e "b", do mesmo diploma legal. Fica referido (a) advogado (a) intimado (a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 26051R0000122020 – 26ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Klaus Philipp Lodoli, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Ribeirão Preto, sob o nº 333.457, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 03 (três) anuidades, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §1°, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alíneas "a" e "b", do mesmo diploma legal. Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 26013R0000262020 – 26ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Klaus Philipp Lodoli, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Ribeirão Preto, sob o nº 333.457, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias,

cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso VI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e §1°, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 26013R0000422020 – 26ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Denis Cury Vilela Pedro Ribeiro Miguel, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Franca, sob o nº 349.620, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por violação ao artigo 2º, incisos I e III, parágrafo único, do Código de Ética e Disciplina, e por infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §1°, combinado com os artigos 39 e 40, do mesmo diploma legal. Fica referido (a) advogado (a) intimado (a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 26013R0000542019 – 26ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Janio Jasem Cordeiro Pereira, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Franca, sob o nº 232.637, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §1°, do mesmo diploma legal. Fica referido (a) advogado (a) intimado (a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 26051R0000092020 – 26ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Jo Eli Machini, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Batatais, sob o nº 262.394, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 03 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§1° e 2°, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

único, do mesmo diploma legal. Fica referido (a) advogado (a) intimado (a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 26070R0000032019 – 26ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Glaucio Cesar Rodrigues, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Ituverava, sob o nº 341.816, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §1°, combinado com o artigo 40, parágrafo único, do mesmo diploma legal. Fica referido (a) advogado (a) intimado (a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.020209-0 (23R0005572017) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Sanderlei Santos Sapucaia, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 179.252, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.020164-6 (05R0150422009) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Maria Izabel Garcia, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 106.123, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.003692-5 (23R0001152022) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Florisvaldo Florencio dos Santos, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Santo Amaro, sob o nº 149.048, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §1º, combinado com os artigos 39 e 40, alínea “b”, ambos do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.003257-5 (23R0001972021) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Celso Gomes da Silva Filho, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Penha de França, sob o nº 151.485, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I e II, do Código de Ética e Disciplina e artigo 33, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.001098-9 (23R0002072022) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Marcus Augustus Moia Gama, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 217.087, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94 nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, ambos do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.001008-7 (23R0000542022) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) André Luiz Beltrame, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Osasco, sob o nº 217.112, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.001008-7 (23R0000542022) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Vanessa Fernanda Prudente Beltrame, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Osasco, sob o nº 282.265, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.000983-9 (23R0001582022) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Eliane Custódio Maffei Dardis, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 192.738, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.000971-5 (23R0000512022) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Arleide Conceição Souza, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 314.290, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.000270-8 (23R0001132021) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Ana Paula Vieira, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Santo Amaro, sob o nº 146.128, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.005683-4 (23R0002062022) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Estefano Rinaldi, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Presidente Prudente, sob o nº 227.453, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.004395-3 (23R0001372022) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Thaisa de Lourdes Lopes de Souza Santos, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 286.784, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 6 (seis) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, ambos do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

SESSÃO DE JULGAMENTO

Sessão de Julgamento – Decisão – Conselho Regional de Prerrogativas da 8ª Região

O Presidente do Conselho Regional de Prerrogativas – 8ª Região da OAB/SP, Dr. Alexandre Bulgari Piazza, nos termos do artigo 97-A, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94), incluído pela Resolução nº 19/2020 (DEOAB de 23/04/2020, p.1), torna público, pelo presente edital, as decisões da 03ª Sessão Virtual de Julgamento do Conselho Regional de Prerrogativas - 8ª Região da OAB/SP, realizada no dia 26 de julho de 2024, às 10h00 horas, referente aos processos abaixo:

CONSP. 010/2022

Requerente: Mariana Jorge Todaro

Requerido: Jose Augusto Nardy Marzagão, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Atibaia

Relator: Dr. Rodrigo Tamassia Ramos

Decisão: Em unanimidade de votos a favor do relator, pela procedência do pedido de desagravo público.

CONSP. 002/2023

Requerente: Vitor Augusto Funck de Lima

Requerida: Roberta de Souza Bueno Oliveira, Vereadora da Prefeitura de Vargem/SP.

Relator: Conselheiro Willian Aparecido Lopes Dias

Decisão: Por 03 votos contra 05 votos em oposição ao relator, pela procedência do pedido de desagravo público.

CONSP. 001/2024

Requerente: Priscila kayumi Ferreira

Requerido: Luiz Carlos Ziliotti, Delegado de Joanopolis.

Relator: Conselheiro Sidney da Silva

Decisão: Em unanimidade de votos a favor do relator, pela procedência do pedido de desagravo público.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSP. 002/2024

Requerente: Cleber Stevens Gerage

Requerido: Luiz Benedito Roberto Toricelli, Chefe de Gabinete da Prefeitura de Atibaia e Maria Amelia Sakamiti Roda, Secretaria de Saúde da Prefeitura de Atibaia

Relator: Conselheiro Paulo Cesar Dias

Decisão: Em unanimidade de votos em oposição ao relator, pela procedência do pedido de desagravo público.

As partes envolvidas nos processos mencionados poderão ser representadas por advogados devidamente constituídos.

Alexandre Bulgari Piazza

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

DILIGÊNCIA

Diligência – Comissão Permanente de Seleção e Inscrição.

Interessado: Gino Orselli Gomez. Origem: OAB/SP 107.930. SGD 25.0000.2024.038476-7.

Pelo presente edital, fica o interessado notificado para manifestar-se acerca da diligência imposta nos autos do processo de inscrição definitiva no prazo de 15 (quinze) dias, consoante art. 69 da Lei Federal nº 8.906/94 – EAOAB.

O protocolo deverá ser efetuado por meio do sistema de Peticionamento Eletrônico da OAB, e a ausência de manifestação acarretará o arquivamento dos autos por desinteresse.

E-mail: diligencias.csi@oabsp.org.br.

Contatos: (11) 3244-2314/2316.

Secretaria da Comissão - Setor Sindicância.

Diligência – Comissão Permanente de Seleção e Inscrição.

Interessado: Fagner Natal Lopes. Origem: NOX 529.354. SGD 25.0000.2024.036437-0.

Pelo presente edital, fica o interessado notificado para manifestar-se acerca da diligência imposta nos autos do processo de inscrição de estagiário no prazo de 15 (quinze) dias, consoante art. 69 da Lei Federal nº 8.906/94 – EAOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser efetuado por meio do sistema de Peticionamento Eletrônico da OAB, e a ausência de manifestação acarretará o arquivamento dos autos por desinteresse.

E-mail: diligencias.csi@oabsp.org.br.

Contatos: (11) 3244-2314/2316.

Secretaria da Comissão - Setor Sindicância.

Diligência – Comissão Permanente de Seleção e Inscrição.

Interessado: Vitor Dias Barbosa. Origem: NOX 532.196. SGD 25.0000.2024.047396-4.

Pelo presente edital, fica o interessado notificado para manifestar-se acerca da diligência imposta nos autos do processo de inscrição de estagiário no prazo de 15 (quinze) dias, consoante art. 69 da Lei Federal nº 8.906/94 – EAOAB.

O protocolo deverá ser efetuado por meio do sistema de Peticionamento Eletrônico da OAB, e a ausência de manifestação acarretará o arquivamento dos autos por desinteresse.

E-mail: diligencias.csi@oabsp.org.br.

Contatos: (11) 3244-2314/2316.

Secretaria da Comissão - Setor Sindicância.

Diligência – Comissão Permanente de Seleção e Inscrição.

Interessada: Maria José Lopes. Origem: NOX 531.147. SGD 25.0000.2024.045170-2.

Pelo presente edital, fica a interessada notificada para manifestar-se acerca da diligência imposta nos autos do processo de inscrição definitiva no prazo de 15 (quinze) dias, consoante art. 69 da Lei Federal nº 8.906/94 – EAOAB.

O protocolo deverá ser efetuado por meio do sistema de Peticionamento Eletrônico da OAB, e a ausência de manifestação acarretará o arquivamento dos autos por desinteresse.

E-mail: diligencias.csi@oabsp.org.br.

Contatos: (11) 3244-2314/2316.

Secretaria da Comissão - Setor Sindicância.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

Notificação – Comissão Permanente de Seleção e Inscrição.

Interessada: Tuane Tupinambás. Origem: NOX 529.785. SGD 25.0000.2024.039414-8.

Pelo presente edital, fica a interessada notificada para, querendo, recorrer da Decisão da Comissão Permanente de Seleção e Inscrição que indeferiu o pedido de inscrição definitiva por ausência do requisito V do art. 8º da Lei Federal nº 8.906/94 – EAOAB, com fulcro no art. 28, VIII, do mesmo diploma, em razão do exercício do cargo de Gerente de Atendimento no Banco Itaú.

O protocolo da manifestação deverá ser efetuado por meio do sistema de Peticionamento Eletrônico da OAB, e a ausência de manifestação no prazo legal acarretará o trânsito em julgado da Decisão e o arquivamento definitivo dos autos.

Endereço eletrônico: diligencias.csi@oabsp.org.br.

Contatos: (11) 3244-2314/2316.

Secretaria da Comissão – Setor Sindicância.

Notificação – Comissão Permanente de Seleção e Inscrição.

Interessada: Jéssica Ferreira dos Reis. Origem: NOX 531.429. SGD 25.0000.2024.045943-2.

Pelo presente edital, fica a interessada notificada para, querendo, recorrer da Decisão da Comissão Permanente de Seleção e Inscrição que indeferiu o pedido de inscrição definitiva por ausência do requisito V do art. 8º da Lei Federal nº 8.906/94 – EAOAB, com fulcro no art. 28, III, do mesmo diploma, em razão do exercício do cargo de Chefe de Unidade de Licitação da Prefeitura de Ribeirão Pires/SP.

O protocolo da manifestação deverá ser efetuado por meio do sistema de Peticionamento Eletrônico da OAB, e a ausência de manifestação no prazo legal acarretará o trânsito em julgado da Decisão e o arquivamento definitivo dos autos.

Endereço eletrônico: diligencias.csi@oabsp.org.br.

Contatos: (11) 3244-2314/2316.

Secretaria da Comissão – Setor Sindicância.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 28/08/2024

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que os bacharéis ALISSON DO NASCIMENTO SILVA, JEFFERSON FRANCISCO SANTOS XAVIER, CAROLINE VALERIANO DA SILVA E THIAGO FREIRE LAPORTE requereram Inscrição Originaria e o advogado PEDRO BOHRER AMARAL requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 27 de agosto de 2024.

NILTON LACERDA DA SILVA FILHO

Secretário-Geral – OAB/SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EMENTA

PROCESSO: Nº 26.0000.2024.005134-9

PROCESSO: 26.0000.2024.005134-9 REQUERENTE: DIRETORIA DA OAB/SE. RELATOR: Conselheiro José Lucas Vilanova Nascimento. EMENTA: PA nº 26.0000.2024.005134-9. Informação do Juízo da 4ª Vara Criminal: medida cautelar de suspensão do exercício profissional – art. 282 e 319, CPP. Decisão do Presidente deste Conselho. Poder geral de cautela em favor da Ordem, na forma do art. 49 do EAOAB. Distinção entre a suspensão preventiva do art. 70, §3º do mesmo diploma. Legalidade. Referendo do Conselho. Suspensão mantida. ACÓRDÃO: vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por unanimidade, em aprovar o voto do relator. Aracaju, 27 de agosto de 2024. Danniel Alves Costa – Presidente da OAB/SE. Conselheiro José Lucas Vilanova Nascimento – Relator.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 13/2024

Cria a Comenda Silvério Fontes e dá outras providências.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e demais normas pertinentes,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO o papel fundamental da advocacia como pilar fundamental do Estado Democrático de Direito e a importância da ética profissional na construção de uma sociedade justa e equilibrada, fundamentada em valores basilares como a justiça, a igualdade e o respeito aos direitos humanos;

CONSIDERANDO a importância do Membro Honorário Vitalício José Silvério Leite Fontes, servindo como modelo inspirador para toda a comunidade jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comenda Silvério Fontes, conferida pelo Conselho Seccional aos(as) advogados(as) com relevantes serviços prestados à advocacia sergipana e com destaque na atuação em defesa dos direitos humanos, que preencham os seguintes requisitos:

I.Ter, no mínimo, 10 (dez) anos de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional Sergipe;

II.Não ter sido condenado em processo ético-disciplinar pela OAB;

III.Ter prestado relevantes serviços à advocacia e à sociedade.

Art. 2º - A Comenda Silvério Fontes será concedida uma vez por cada triênio na gestão da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, mediante indicação do Presidente e aprovação solene do Conselho Seccional.

Parágrafo único. A Comenda Silvério Fontes poderá ser conferida “post mortem".

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de agosto de 2024.

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

Letícia Esteves da Costa Mothé Barreto

Vice-Presidente da OAB/SE

Nilton Lacerda da Silva Filho

Secretário-Geral da OAB/SE

Clara Arlene da Conceição

Secretária-Adjunta da OAB/SE

Ismar Franciso Ramos Filho

Tesoureiro da OAB/SE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLUÇÃO Nº 14/2024

Altera caput do artigo 24 do Regimento Interno da OAB/SE.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no art. 106, incisos I e II do Regulamento Geral da OAB, alterados pela Resolução nº 04/2024/COP (DEOAB, 21.08.2024, p. 4) do Conselho Federal da OAB e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o número de conselheiros seccionais à quantidade de advogados com inscrições concedidas e em consonância com o decidido nos autos do Processo Administrativo nº 26.0000.2024.006865-8;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o caput do art. 24 do Regimento Interno da OAB/SE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24 – O Conselho Seccional de Sergipe compõe-se de 45 (quarenta e cinco) membros titulares e 45 (quarenta e cinco) membros suplentes, eleitos na forma da Lei e deste Regimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de agosto de 2024.

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

Letícia Esteves da Costa Mothe Barreto

Vice-Presidente da OAB/SE

Nilton Lacerda da Silva Filho

Secretário-Geral da OAB/SE

Clara Arlene da Conceição

Secretária-Geral Adjunta da OAB/SE

Ismar Francisco Ramos Filho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor Tesoureiro da OAB/SE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que
instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil